



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS.

DATA: 24.09.20

ABERT: 08.10.20

HORA: 11h00min

ANEXOS

--

--

--

--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 09 de junho de 2020.
Ofício nº37/2020

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n. <u>131</u> <u>2020</u>
Em <u>09</u> <u>setembro</u> de <u>2020</u>
 Funcionário

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de processo licitatório para a aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS e EQUIPAMENTOS para as unidades da assistência social: Instituição de Acolhimento – CASA LAR, CREAS e GESTÃO. Os recursos para as aquisições serão oriundos do Piso Paranaense de Assistência Social – FEAS/PPAS IV e Incentivo Família Paranaense VI – FEAS.

Atenciosamente,


CARMEN BROCH FRARON
Diretora de Assistência Social

Recebi 15/06/2020
Dirare



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo de referência à aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS e EQUIPAMENTOS para as unidades da assistência social: Instituição de Acolhimento – CASA LAR, CREAS e GESTÃO.

II – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

III - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. As empresas interessadas deverão entregar os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

Lote	Item	Qtde. estimada	Unid.	CÓD.LC	Descrição
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – Recurso: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV					
01	01	02	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR
02	01	01	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG
03	01	01	UND	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES
04	01	01	UND	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM
05	01	01	UND	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG
06	01	01	UND	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVELIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES
07	01	01	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTENDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEIA MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA
08	01	01	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS
09	01	01	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NÃO POSSUINDO COSTURA
PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI.					
GESTÃO / CREAS					
10	01	02	UND	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS
11	01	01	CJT	20835	COZINHA CONTENDO: 01 BALCAO PARA BOTIJAO DE GAS 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 01 PORTA COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 02 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, BALCAO COM 49CM DE COMPRIMENTO X 58CM DE PROFUNDIDADE X 68CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, COM ACABAMENTO EM SILICONE NAS LATERAIS, COM FURCAO LATERAL PARA PASSAR MANGUEIRA, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 50CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA. 01 CRISTALEIRA 100% MDF, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, FIXADA NA PAREDE, PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 33CM DE ALTURA, 08 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 02 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 15CM DO CHAO, COM 2.26MX35CM DE PROFUNDIDADE X 67CM DE LARGURA, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS. 01 MODULO PARA FORNOS 100% MDF, PRATELEIRA, TAMPO E ACABAMENTO ENGROSSADOS COM 3CM, PORTA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					BASCULANTE EM MDF 15MM, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PORTA DE BASCULAR COM PISTOES AMORTECEDORES, 06 DOBRADICAS COM AMORTECEDORES NAS PORTAS, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PARTE DE BAIXO COM PRATELEIRA COM 30CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, COM 2.26M DE ALTURAX63CM DE LARGURAX60CM DE PROFUNDIDADE, 03 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO. 01 MODULO DA GELADEIRA 100% MDF, NA COR MEZO BIANCO, MODULO ENGROSSADO COM 3CM, 01 PORTA BASCULANTE EM MDF MEZO BIANCO 15MM, 02 PISTOES AMORTECEDORES NA PORTA, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, MODULO COM SAPATINHAS REGULAVEIS, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MODULO COM 2.26M DE ALTURAX60CM DE PROFUNDIDADEX86CM DE COMPRIMENTO. 01 ARMARIO 100% MDF, PORTA E LATERAL EM MDF MEZO BIANCO, LATERAL E ACABAMENTO ENGROSSADO COM 3CM PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, SUPORTE PARA 06 VASSOURAS COM GANCHOS CROMADOS, COM 2.26M DE ALTURAX52CMX40CM DE PROFUNDIDADE, 01 PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, FIXADO NA PAREDE. 01 BALCAO PARA COZINHA 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 03 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 30CM DE ALTURA, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 05 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM CORREDICAS TELESCOPICAS, 01 GAVETA COM DIVISOR DE TALHERES EMBUTIDO, 10 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, COM 2.66M X 58CM DE PROFUNDIDADEX68CM POR CIMA DA PEDRA, COM 15CM DE ALTURA DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, TAMANHO 2.68M DE COMPRIMENTOX60CM DE PROFUNDIDADEX6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, COM BACIA DE INOX EMBUTIDA, RETANGULAR COM 56CMX36CMX14 CM, SOCULO DE MARMORE VERDE LABRADOR, COM 15CM DE ALTURA, EM TODAS AS LATERAIS E ACABAMENTO EM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS
12	01	01	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE , 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS
13	01	01	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO
14	01	01	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES
15	01	01	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSAO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG, GARANTIA DE 12 MESES
16	01	01	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES
17	01	02	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI.					
SCFV PARA IDOSOS					
18	01	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA
19	01	05	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					BRANCA
20	01	01	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSOES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG
21	01	01	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSAO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG
22	01	01	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSAO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL
23	01	01	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRETO E CINZA
24	01	03	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MAXIMA DE 30MM, SUPERFICIE 100% PP SOLUTION DYED FRISE E 100% SINTETICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA

4 - DO FORNECIMENTO, DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Item 3 do Termo de Referência - Anexo I, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

4.2. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. A contratada deverá entregar os produtos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, nas seguintes unidades:

- LOTE Nº 01 ao 10 - Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA, localizada no Bairro São Cristóvão, à Rua Orestes Galvão, 73;
- LOTE Nº 11 ao 18 - Entregar no CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n;
- LOTE Nº 19 ao 26 - Entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- d) Lote Nº 18 – 01 item Entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n
- e) Lote Nº 18 – 01 item Entregar no CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n;

4.3.1. Quando houver a necessidade de descarregamento dos equipamentos adquiridos nesta Licitação, será de responsabilidade da empresa contratada providenciá-lo, além de arcar com os seus custos

4.4. Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para o Contratante.

4.5. No ato de entrega, os equipamentos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá conter a discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação

4.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação.

4.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

4.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

4.9. No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

4.10. Caso a contratada esteja impedida de fornecer os produtos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir o mesmo de outro fornecedor, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

4.11. Os móveis e eletrodomésticos deverão estar acondicionados, conforme padrão do fabricante, e na embalagem deverá constar as informações do produto oferecido, tais como: marca, modelo e características, devendo garantir proteção durante transporte, estocagem e demais informações exigidas na legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4.12 Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

05 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado referente aos equipamentos fornecidos, após vistoria da fiscalização do Município de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto a fiscalização do município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida diretamente ao Departamento de Contabilidade do município. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

5.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.

5.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.5.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.5.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.5.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.5.4. de comércio exterior.”

5.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

06 - Dos recursos / incentivos financeiros

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.2. A aquisição do objeto deste edital será custeada com recursos específicos da área de assistência social, conforme segue:

6.2.1 - **Lote 01 ao 10** - referente a incentivo financeiro Piso Paranaense de Assistência Social - FEAS/PPAS IV - Conta Corrente 22964-4 - Banco do Brasil - Fonte: 939

6.2.2 - **Lote 11 ao 26** - referente a incentivo financeiro Incentivo Família Paranaense VI - FEAS - Conta Corrente 28237-5 - Banco do Brasil

07 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.495 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

7.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Servidora Municipal Sra. Aline Mari dos Santos Canova, nomeada através do Decreto nº 4.632, de 19 de novembro de 2011 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, as quais deverão fazer o acompanhamento da entrega do objeto da presente contratação, informando a gestora as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato; e terá entre outras as seguintes atribuições:

7.2.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

7.2.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;

7.2.3. Determinar a correção de faltas;

7.2.4. Aplicar ao contrato as sanções administrativas de sua competência;

7.2.5. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.

7.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

7.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

7.5. Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição do(s) equipamento(s) considerado(s) inadequado(s).

7.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



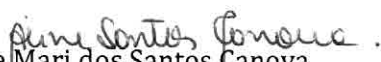
7.7. Ao preposto da Contratada competirá, dentre outras atribuições:

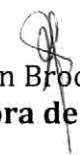
7.7.1. Representar os interesses da Contratada perante o Contratante;

7.7.2. Realizar os procedimentos administrativos junto ao Contratante;

7.7.3. Manter o Contratante informado sobre o andamento da entrega e a qualidade do(s) equipamento(s) a ser entregue;

7.7.4. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.


Aline Mari dos Santos Canova
Órgão Gestor da Assistência Social


Carmen Broch Fraron
Diretora de Assistência Social







ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO: Coronel Vivida

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Armário em material 100% mdf	1		
Laterais e partes internas em mdf branco tx 15mm			
Fundo em mdf 3mm parafusado			
Portas em mdf 15mm Tokai	10		
Mdf Tokai Arauco para combinar com mesa existente			
Prateleiras de cima com 50cm de altura	5		
Prateleiras de baixo com 45cm de altura entre elas	15		
Dobradiças com amortecedor nas portas	40		
Portas com puxadores de alça em aço cromado	10		
Portas com chave	10		
Armário de parede a parede			
Armário com 5.12m de comprimento x 2.50m de altura x 60cm de profundidade			
Pé do armário com 10cm de altura em mdf Tokai			
Armário dividido em 3 módulos		TOTAL	6.950,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS: O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 27 DE MAIO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes
Projetista Jonathan Veiga
New móveis
Fone: 99120-0644
99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concenentes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.



ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO: Coronel Vivida

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Balcão de banheiro em material 100% mdf	1		
Balcão de banheiro de uso coletivo			
Laterais engrossadas com 3cm	2		
Partes internas em mdf branco tx 15mm			
Prateleira em mdf branco tx 15mm com 30cm de altura	1		
Portas e laterais em mdf Mezo Bianco da Arauco			
Porta com puxador em perfil alumínio com acabamento	2		
Dobradiças com amortecedor nas portas	4		
Balcão com 90cm de comprimento x 65cm de altura x 50cm de profundidade			
Balcão 15cm do chão em cima do sóculo			
Balcão com 90cm altura final por cima da pedra			
Espelho bisote 75cm x 85cm colado na parede	1		
Acabamento com silicone nas laterais			
		TOTAL	1.055,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS: O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 27 DE MAIO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes
Projetista Jonathan Veiga
New móveis
Fone: 99120-0644
99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concernentes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.



ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO: Coronel Vivida

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Balcão de banheiro em material 100% mdf	1		
Balcão de banheiro de uso interno			
Laterais engrossadas com 3cm	2		
Partes internas em mdf branco tx 15mm			
Prateleira em mdf branco tx 15mm com 30cm de altura	1		
Portas e laterais em mdf Mezo Bianco da Arauco			
Porta com puxador em perfil alumínio com acabamento	2		
Dobradiças com amortecedor nas portas	4		
Balcão com 90cm de comprimento x 65cm de altura x 50cm de profundidade			
Balcão 15cm do chão em cima do sóculo			
Balcão com 90cm altura final por cima da pedra			
Espelho bisote 75cm x 85cm colado na parede	1		
Acabamento com silicone nas laterais			
		TOTAL	1.055,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS: O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 27 DE MAIO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes
Projetista Jonathan Veiga
New móveis
Fone: 99120-0644
99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concernentes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.



ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO: Coronel Vivida

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Balcão para cozinha em material 100% mdf	1		
Laterais e portas em mdf Mezo Bianco da Arauco			
Laterais engrossadas com 3cm			
Partes internas em mdf branco tx 15mm			
Prateleiras em mdf branco 15mm com 30cm de altura	3		
Fundo em mdf 3mm parafusado			
Portas com puxador em perfil alumínio e acabamento	5		
Gavetas com puxador em perfil alumínio e acabamento	3		
Gavetas com correijas telescópicas	3		
Gaveta com divisor de talheres embutido	1		
Dobradiças com amortecedor nas portas	10		
Balcão com 2.66m x 58cm de profundidade x 68cm por cima da pedra			
Balcão com 15cm de altura do chão			
Balcão fixado na parede e com silicone nas laterais		TOTAL	2.250,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS: O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 09 DE JANEIRO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes
Projetista Jonathan Veiga

New móveis

Fone: 99120-0644

99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concementes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.



ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO: Coronel Vivida

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Balcão para botijão de gás em material 100% mdf	1		
Laterais e portas em mdf Mezo Bianco da Arauco			
Laterais engrossadas com 3cm			
Partes internas em mdf branco tx 15mm			
Fundo em mdf 3mm parafusado			
Porta com puxador em perfil alumínio e acabamento	1		
Dobradiças com amortecedor na porta	2		
Balcão com 49cm de comprimento x 58cm de profundidade x 68cm de altura			
Balcão 15cm do chão			
Balcão fixado na parede			
Acabamento com silicone nas laterais			
Balcão com furação lateral para passar mangueira			
		TOTAL	450,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS: O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 27 DE MAIO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes

Projetista Jonathan Veiga

New móveis

Fone: 99120-0644

99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concernentes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.



ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO: Coronel Vivida

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Cristaleira em material 100% mdf	1		
Portas e laterais em mdf Mezo Branco da Arauco			
Partes internas em mdf branco tx 15mm			
Fundo em mdf 3mm parafusado			
Cristaleira fixada na parede			
Prateleiras em mdf branco 15mm com 33cm de altura			
Dobradiças com amortecedor nas portas	8		
Puxador em perfil alumínio com acabamento	2		
Cristaleira com 15cm do chão			
Cristaleira com 2.26m x 35cm de profundidade x 67cm de largura			
Acabamento com silicone nas laterais			
		TOTAL	950,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS:O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 27 DE MAIO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes
Projetista Jonathan Veiga

New móveis
Fone:99120-0644
99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concementes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.



ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO:

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Módulo dos fornos em material 100% mdf	1		
Módulo engrossado com 3cm			
Prateleira, tampo e acabamento engrossados com 3cm			
Porta basculante em mdf 15mm			
Portas e laterais em mdf Mezo Branco da Arauco			
Porta de bascular com pistões amortecedores			
Dobradiças com amortecedores nas portas	6		
Partes internas em mdf branco tx 15mm			
Fundo em mdf 3mm parafusado			
Parte de baixo com prateleira com 30cm de altura			
Módulo com 15cm do chão			
Módulo com 2.26m de altura x 63cm de largura x 60cm de profundidade			
Puxadores em perfil alumínio com acabamento	3		
Acabamento com silicone nas laterais		TOTAL	1.400,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS: O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 27 DE MAIO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes

Projetista Jonathan Veiga

New móveis

Fone: 99120-0644

99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concorrentes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.



ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO: Coronel Vivida

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Módulo da geladeira em material 100% mdf	1		
Módulo em mdf Mezo Bianco da Arauco			
Módulo engrossado com 3cm			
Porta basculante em mdf Mezo Bianco 15mm			
Pistões amortecedores na porta	2		
Partes internas em mdf branco tx 15mm			
Fundo em mdf 3mm parafusado			
Puxador em perfil alumínio com acabamento			
Módulo com sapatinhas reguláveis			
Acabamento com silicone nas laterais			
Módulo com 2.26m de altura x 60cm de profundidade x 86cm de comprimento			
		TOTAL	1.050,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS: O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 27 DE MAIO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes
Projetista Jonathan Veiga
New móveis
Fone: 99120-0644
99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concementes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.





ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO: Coronel Vivida

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Pedra de mármore para banheiro coletivo	1		
Pedra em mármore Verde Labrador			
Pedra com 91cm de comprimento x 52cm de profundidade x 10cm de altura			
Roda pia com 10cm de altura			
Sóculo com 15cm de altura x 87cm de comprimento x 45cm de profundidade	1		
Acabamento com silicone em todas as laterais			
Instalação da água e esgoto não inclusa			
Cuba de porcelana oval de embutir Incepa inclusa			
		TOTAL	570,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS: O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 27 DE MAIO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes
Projetista Jonathan Veiga

New móveis
Fone: 99120-0644
99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concementes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.







ORÇAMENTO

CLIENTE: Assistência Social

TEL:

ENDEREÇO: Coronel Vivida

DESCRIÇÃO	UN		TOTAL
Armário para vassouras em material 100% md f	1		
Porta e lateral em md f Mezo Bianco da Arauco			
Lateral e acabamento engrossado com 3cm			
Partes internas em md f branco tx 15mm			
Fundo em md f 3mm parafusado			
Dobradiças com amortecedor na porta	4		
Suporte para vassouras com ganchos cromados			
Suporte com espaço para 6 vassouras			
Armário com 2.26m de altura x 52cm x 40cm de profundidade			
Puxador em perfil alumínio com acabamento	1		
Armário fixado na parede			
Acabamento com silicone nas laterais			
		TOTAL	690,00

TODOS OS PRODUTOS MONTADOS E INSTALADOS.

ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO.

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

OBS:O valor pode ser pago em uma mais cinco, entrada de 40% mais cinco parcelas no cheque, boleto, cartão ou avista com 5% de desconto.

CORONEL VIVIDA, 27 DE MAIO DE 2020.

Leonardo Ferreira Paes
Projetista Jonathan Veiga
New móveis
Fone:99120-0644
99910-2487

© 2019 Jonathan da Veiga

Todos os direitos concernentes nestas imagens estão reservados ao autor. O uso indevido e sem autorização poderá acarretar em sanções jurídicas, com base no art. 7º, X, da Lei 9.610/98 (Lei de direitos autorais).

É proibida a utilização das imagens ao qual se destina este orçamento para outras finalidades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.434.063/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2018
NOME EMPRESARIAL LEONARDO FERREIRA PAES - MOVEIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW MOVEIS SOB MEDIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO LOTTI	NÚMERO 87	COMPLEMENTO SALA SALA2
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO leopaesferreira@hotmail.com	TELEFONE (46) 3232-1551	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **11:23:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.434.063/0001-17
NOME EMPRESARIAL: LEONARDO FERREIRA PAES - MOVEIS
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**RE: MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOCIAL**

Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>

Qua, 01/07/2020 15:23

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (387 KB)

Coronel Vivida 02.2020.pdf;

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** terça-feira, 30 de junho de 2020 11:45**Para:** Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOCIAL

Bom dia

Solicito auxilio para orçamento móveis, equipamentos e eletrodomésticos para o Social, conforme anexo.

Att

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

lote	descrição	
2	jogo de mesa e cadeiras rustica com 12 lugares, modelo retangular, material: madeira de pinheiro, vernizado natural, material da base madeira, comprimento maximo de 03 metros, largura 01 metro, altura de 80 cm, peso aproximado de 130 kg, contendo 12 cadeiras de madeira de pinheiro, vernizado natural, com assento e encosto com madeira vazada, dimensoes aproximadas das cadeiras, altura 0,97 cm, largura 43 cm, peso 7,3 kg	2.230,00
3	smart tv led 40", ultra hd, resolucao minima de 3840x2160, 4k, com conversor digital, na cor preta, wi-fi integrado, com no minimo 02 entradas usb e 03 entradas hdmi, potencia de audio de 20w, com controle remoto e pilhas, peso maximo do produto de 11kg, dimensoes aproximadas de 63,7x97,5x28,8 cm, garantia de 12 meses	2.772,00
4	colchao para berco - dimensoes: comprimento: 1300mm, largura: 600mm, espessura: 120mm, espuma de poliuretano flexivel com densidade d18, revestido em matelasse (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, conforme os requisitos das normas abnt nbr 13579 (partes 1 e 2), o revestimento deve ser dotado de dispositivo de abertura (ziper) para lavagem, protecao antialergica e antiacaro, obs: o comprimento e a largura minima do colchao a ser utilizado com o berco, devem ser tais que o espaco entre o colchao e as laterais e as extremidades nao exceda 3cm	154,00
14	fragmentadora, alimentacao automatica, capacidade de fragmentacao 130 folhas, fragmentacao manual 06 folhas, corte em particulas 12, com supercorte em particulas nivel de seguranca p-4, tritura os papeis em 377 pedacos, capacidade para triturar documentos, cartoes magneticos, cds/dvds, grampos e cliques no papel, capacidade minima 26 litros de lixo, com varios niveis de seguranca, contendo tecnologia antiatolamento de papel, tecnologia de economia de energia, voltagem 127v, potencia minima 200w, nivel de ruido de ate 60db, formato: (l) 305mm x (a) 413mm x (p) 445mm, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao	2.587,00
15	fogao 05 bocas, inox, acendimento automatico bivolt, para gas glp, capacidade minima de 96 litros, queimadores turbo chama, semi rapido de 1650w e rapido de 2750 w, forno autolimpante, prateleira deslizavel e ajustavel em 3 alturas, dimensoes aproximadas 91,5x75x64, peso de 37 kg, garantia de 12 meses	1.753,00
16	forno eletrico, autolimpante, capacidade minima 44 litros, cor branca, tensao 110v, potencia total 1750w, 750w superior, 1000w inferior, com dourador, dimensoes aproximadas 37x57, 5x52 cm, peso aproximado 14,8 kg, garantia de 12 meses	687,00
17	cafeteira potencia minima 800w, capacidade da jarra 1,2 litros, para 30 cafes, jarra de vidro, reservatorio de agua com indicador, com filtro permanente, tensao de alimentacao de 110v, na cor preta, garantia de 12 meses	262,00
18	radio portatil, com display digital, funcao folder, radio fm, com dispositivos usb, com midia cd, voltagem 110 volts, dimensoes aproximadas de altura 27,00 cm, largura 13,00 cm, profundidade 21,00 cm, 1,40 quilos, alimentacao atraves de eletricidade, garantia minima de 12 meses	270,00
19	cadeira modelo poltrona, com bracos, em plastico polipropileno, acabamento em resina, capacidade de peso 120kg, largura aproximada 50cm, altura 50cm, cor branca	55,00
20	mesa em formato quadrado, fabricado em polipropileno, carbonato e aditivo com anti uv, materia-prima 100% virgem, dimensoes aproximadas (l x a x p): 68 x 73 x 68 cm, cor branca	115,00

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

21	jogo de mesa e cadeiras rustica com 10 lugares, modelo retangular, material: madeira de pinheiro, vernizado natural, material da base madeira, comprimento maximo de 2,80 metros, largura 01 metro, altura de 80 cm, peso aproximado de 130 kg, contendo 10 cadeiras de madeira de pinheiro, com assento em madeira, encosto com madeira vazada, vernizado natural, dimensoes das cadeiras, altura 0,97 cm, largura 43 cm, peso aproximado de 7,3 kg	2.200,00
23	aspirador de po, tensao 127v, composicao plastica e metal, potencia de 1250w, peso aproximado de 1,7 kg, dimensoes do produto (axlpx) 11x23x11cm, deposito de residuos 1,2 l, devendo conter aspirador, acessorios de succao, garantia de 12 meses e manual	342,00
24	sandueira gril eletrica, com placas onduladas antiaderentes, chapa que grelha os dois lados, potencia 750 watts, espaço para dois sanduiches, luz indicadora de aquecimento e funcionamento, voltagem 110 v, cor prero e cinza	352,00
25	tapete para sala de 150x200cm, com altura maxima de 30mm, superficie 100% pp solution dyed frise e 100% sintetico, antiacaro, 3 meses de garantia	518,00

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 01 de julho de 2020.

At.te

Ana Michele Siqueira
CENTRO OESTE COM DE MOV E EQUIP LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**RE: Orçamento de eletrodomésticos e equipamentos - SOCIAL**

Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>

Qui, 06/08/2020 15:40

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (669 KB)

Coronel Vivida 03.2020.pdf;

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** segunda-feira, 3 de agosto de 2020 16:19**Para:** Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** Orçamento de eletrodomésticos e equipamentos - SOCIAL

Boa tarde,

Solicito orçamento eletrodomésticos e equipamentos para o Departamento Social, conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

1	fragmentadora, alimentacao automatica, capacidade de fragmentacao 130 folhas, fragmentacao manual 06 folhas, corte em particulas 12, com supercorte em particulas nivel de seguranca p-4, tritura os papeis em 377 pedacos, capacidade para triturar documentos, cartoes magneticos, cds/dvds, grampos e cliques no papel, capacidade minima 26 litros de lixo, com varios niveis de seguranca, contendo tecnologia antiatolamento de papel, tecnologia de economia de energia, voltagem 127v, potencia minima 200w, nivel de ruido de ate 60db, formato: (l) 305mm x (a) 413mm x (p) 445mm, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao	3.184,00
2	radio portatil, com display digital, funcao folder, radio fm, com dispositivos usb, com midia cd, voltagem 110 volts, dimensoes aproximadas de altura 27,00 cm, largura 13,00 cm, profundidade 21,00 cm, 1,40 quilos, alimentacao atraves de eletricidade, garantia minima de 12 meses	358,00
3	sandueira gril eletrica, com placas onduladas antiaderentes, chapa que grelha os dois lados, potencia 750 watts, espaco para dois sanduiches, luz indicadora de aquecimento e funcionamento, voltagem 110 v, cor preto e cinza	468,00
4	lavadora de alta pressao (vap) com potencia minima de 1800 w, cabo eletrico de 5 m, mangueira de alta pressao 5 m, jato regulavel, pressao aproximada de 1900 psi, pressao de trabalho minima de 1500 psi, vazao aproximada 6-7 litros por minuto, frequencia 60 hz, sistema de stop total, engates rapidos, conector de entrada de agua com filtro, filtro para succao de agua, dispositivo contra superaquecimento do motor, rodas giratorias de 180 mm, alca ergonomica para transporte, dispositivo interno para aplicacao de sabao. voltagem 220 volts. medidas aproximadas: 50.5x32 cm (alt. x larg.). acompanha: pistola de alta pressao com trava, ponteira turbo, ponteira para regular o jato de saida de agua, mangueira de alta pressao, filtro para succao de agua, dispositivo interno para aplicacao de sabao, engate rapido e manual de instrucoes. assistencia tecnica nacional. garantia de 01 ano	960,00
5	cadeira fixa 4 pes, concha dupla, assento e encosto em espuma injetada 35mm, revestido em tecido 100% poliester, na cor preta, capacidade de carga de no minimo 120 kg, base tubular em aco carbono com pintura epoxi na cor preta	384,00
6	pipoqueira eletrica, tensao 127v, na cor branca, medidas aproximadas: altura 26,00 cm, largura 22,60 cm, profundidade 15,50 cm, peso 1,13 kg	206,00
7	micro-ondas, capacidade minima 31 litros, tensao 110v, cor branca, de aco, plastico e cobre, com timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratorio, teclas pre-programadas, trava de seguranca, dimensoes aproximadas do produto 32,5x52x42,2 cm, peso 16 kg, garantia de 12 meses	846,00
8	aspirador de po, tensao 127v, composicao plastica e metal, potencia de 1250w, peso aproximado de 1,7 kg, dimensoes do produto (axlpx) 11x23x11cm, deposito de residuos 1,2 l, devendo conter aspirador, acessorios de succao, garantia de 12 meses e manual	396,00
9	bebedouro de coluna eletrico, na cor branca, capacidade minima de 3,5 litros/hora, para galao de 20 litros, com 07 niveis de temperatura, com 02 torneiras frontais, com flange injetada, trava interna para facilitar a troca, com tensao de alimentacao de 127v, dimensoes aproximadas de 31,2x100x4x31,1 cm, garantia de 12 meses	1.040,00

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

10	secadora de roupa, capacidade minima 10kg, painel mecanico, com no minimo 06 ciclos de secagem, com seletor de temperatura e sensor automatico de carga, sistema anti-rugas, porta de abertura frontal e tampa de vidro, gabinete em aco galvanizado e cesto em inox, tensao 110 volts, dimensoes aproximadas: altura 84 cm, largura 59 cm, comprimento 56 cm, cor branca	2.576,00
11	colchao de solteiro, com molas ensacadas individualmente, molas tipo pocket system - ensacadas individualmente com tela de polipropileno, colagem das molas tipo hot melt, bordas perimetrais em espuma resistente, revestida por feltro 500 gr/m2 ou espuma em toda a armacao proporcionando maior estabilidade na armacao, enchimento interno, 01 lamina de espuma d26 com 5,0 cm de espessura; 01 lamina de espuma d20 com 3,0 cm de espessura, estrutura externa com tecido 69% poliester 31% polipropileno, saia lateral do colchao em tecido 100% poliester, 173 gr/m², colchao com altura minima de 27 cm, suporta até 100 kg, medidas aproximadas 78x188cm, tecido de poliester, com garantia do molejo de 12 meses, estofamento 12 meses, tecido 90 dias	536,00
12	colchao de casal, tecnologia espuma, com estrutura interna em lamina de espuma d33 com 12,5 cm de espessura, estrutura externa da lateral em tecido 100% poliester, tecido matelassado em manta de poliester 80g, selo descritivo das caracteristicas do colchao, tampao superior e inferior em tecido 100% poliester, 02 espumas de poliuretano d20 com 1,35 cm de espessura. colchao com altura minima de 18 cm, densidade minima de d-33, medidas aproximadas de 138x188 cm, capacidade para suportar até 100 kg, garantia de 24 meses na espuma	1.260,00
13	depurador de ar com capacidade de succao, eliminacao dos odores, com lampadas embutidas, com no mínimo 3 niveis de velocidade, filtro de carvao, composicao do produto de metal, para fogao de 05 a 06 bocas, vazao maxima de 390m³/h, potencia minima de 205w, voltagem de 110v, dimensoes minimas de 14x80x49,5cm(axl xp), peso minimo de 7,4kg, na cor branca, com garantia de 12 meses	414,00
14	secador de cabelo, com qualidade profissional, com tecnologia de secagem rapida, silencioso, potencia minima de 2000w, com chave seletora possui botoes de velocidades, temperatura e jato de ar frio: com no mínimo 05 tipos de temperaturas, cabo com 1,80m, grade removivel, permitindo a limpeza, acompanha bico direcionador de ar, voltagem 110v, tipo de plugue 2 pinos, com aprovacao do inmetro	798,00
15	prancha para cabelos, com red ion, material das placas de ceramica, alisamento a seco, temperatura maxima de aquecimento de 200°C, tempo aproximado de aquecimento de 90 segundos, oferecendo tecnologia de ceramica, ions e infravermelho, funcionamento com fio de no mínimo 1,80 m, energia bivolt, com medidas aproximadas de: peso 300g, largura de 24 cm, altura de 2,9 cm, profundidade de 3,7 cm, com aprovacao do inmetro	633,00
16	aparelho de ar condicionado split 18.000 btu's, classificacao energetica "a", ciclo: quente/frio (reverso), vazao minima de ar (m3/h): 800, display digital, funcoes sleep, swing, turbo, desumidificacao, brisa e turbo, funcao auto-limpeza, painel eletronico, alimentacao 220 volts, garantia de 03 anos concedida pelo fabricante, cor branco, 1 unidade interna, conteudo da embalagem 1 unidade externa, manual de instrucoes, manual de instalacao, 1 controle remoto, placa para fixacao.	3.344,00
17	cama elastica com 4,40m de diametro, com estrutura galvanizada a banho, lona de salto em 4 cores, com no minimo 72 molas, pirulitos revestidos com espuma e capa vinilica, sistema de montagem por encaixe, altura da base ate a lona de salto com no minimo 92cm, 04 pes em w, 08 haste de protecao com no minimo 1,20m de altura, , peso maximo suportado: 180kg, acessorios inclusos: hastes, escada, pes, rede de protecao, protetor de molas e puxador de molas, garantia minima de um ano para toda ferragem do trampolim e de 3 meses para os demais itens (molas, hastes, protetor de molas, manta, escada)	2.817,00

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

18	nicho quadrado em mdf 15 mm , com prateleiras e 04 divisorias, medidas externas 60 cm de altura, 60 cm largura e 30 cm de profundidade, na cor branca	299,00
----	---	--------

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 06 de agosto de 2020.

At.te

Ana Michele Scapellato
CENTRO OESTE COM DE MOV E EQUIP LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3536-6378
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 16:24:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 73.334.476/0001-32
NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAFAEL SANTOLIN
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANA MICHELE SANTOLIN
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2020 às 16:24 (data e hora de Brasília).

**Re: EQUIPAMENTOS SOCIAL**

Daniel Herrmann <sac@pistaecampo.com.br>

Sex, 03/07/2020 12:44

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

 1 anexos (618 KB)

Orçamento - Artigos Esportivos - Coronel Vivida.pdf;

Bom dia.

Segue em anexo orçamento dos itens com os quais trabalhamos.

Até logo!

Em 01/07/2020 16:41, Departamento de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Boa tarde

solicito por gentileza orçamento dos equipamentos, conforme anexo.

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

Orçamento - Artigos Esportivos - Coronel Vivida

ITEM	QNT	PREÇO	TOTAL
KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA	1	1.479,90	1.479,90

Frete: grátis

Total: R\$ 1.479,90

Condições:

Prazo de entrega de até 21 dias. Garantia de 3 (três) meses para defeito de fabricação.

Preços para pagamento a prazo em 28 dias ou 1 + 2 (entrada + 28 e 56 dias).*

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias. Solicite agora mesmo seu pedido.

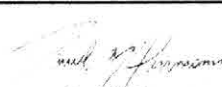
*Sujeito à avaliação de crédito. Pagamento à vista antecipado, considerar 5% de desconto.

Agradecemos a preferência.

Pista e Campo Ltda - CNPJ 09061555000118

Banco do Brasil - Agência 1622-5 - Conta 30817-X (30817-0 para TED/DOC) / Itaú - Agência 8453 - Conta 08661-6

41 99123-2148 - sac@pistaecampo.com.br - Rod. Curitiba-Ponta Grossa, 4558 - Orleans - CEP 82305-200 - Curitiba/PR



Daniel M. Herrmann
Pista e Campo LTDA
CNPJ 09.061.555/0001-18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.061.555/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2007
NOME EMPRESARIAL PISTA E CAMPO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-277 CURITIBA-PONTA GROSSA	NÚMERO 4558	COMPLEMENTO *****
CEP 82.305-200	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PISTAECAMPO.COM.BR		TELEFONE (41) 3151-2251
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **14:24:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.061.555/0001-18
NOME EMPRESARIAL: PISTA E CAMPO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MACIEL TARDIVO FATIGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANDRE LUIZ BALVEDI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/07/2020 às 14:25 (data e hora de Brasília).



> Móveis > Conjunto de Sofás

Conjunto de Sofás 2 e 3 Lugares Corino San Diego Cacau - Simbal

Código ca172862k6 | [Ver descrição completa](#) | [Simbal](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Mobly](#)

de R\$ 2.749,98

por **R\$ 1.659,98**

em 12x de R\$ 138,33 sem juros

[Mais formas de pagamento](#) [Adicionar à sacola](#)

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. Saiba mais

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também

Conjunto de Sofás 2 e 3
Lugares Lisboa C...

de R\$ 2.899,99 por

R\$ 1.892,99

12x de R\$ 157,75 sem juros

Conjunto Sofá 2 e 3
Lugares Suede Cordob...

★★★★ (11)

por

R\$ 999,90

10x de R\$ 99,99 sem juros

Conjunto de Sofás 2 e 3
Lugares Cindy - ...

★★★★ (14)

de R\$ 1.258,00 por

R\$ 1.177,91 à vista

ou R\$ 1.239,90

10x de R\$ 123,99 sem juros

Conjunto de Sofás 2
Lugares Viarte ...

★★★★★ (68)

de R\$ 1.754,90 por

R\$ 1.196,91 à v

ou R\$ 1.259,90

10x de R\$ 125,99 sem ju



Conjunto de Sofás 2 e 3 Lugares Corino San Diego Cacau - Simbal

Que tal o Conjunto San Diego? Se você não imagina a sua sala de estar sem sofás para compor o espaço, o que acha de apostar no Conjunto San Diego? O visual tradicional das peças de 2 e 3 lugares é perfeito para fazer parte da decoração do cômodo já que acrescenta chBraço e beleza sem que você perca a liberdade de personalizá-lo como quiser. Ah, o revestimento em Couro Artificial e a cor cacau são características extras que darão o toque final para o bom gosto da sua casa.

**Informações técnicas**

Altura do assento até o chão (cm)	45
Altura do Produto (cm)	88
Comprimento do Produto (cm)	89
Conteúdo da Embalagem	2 Sofás - Entregue em: 1 Volume
Controle Remoto	0
Cor	Marrom Escuro
Cores do Produto	Marrom Escuro
Descrição do Tamanho	Sofá 2 Lugares: Altura: 88 cm Largura: 150 cm Profundidade: 89 cm Sofá 3 Lugares: Altura: 88 cm Largura: 200 cm Profundidade: 89 cm
Desmontável	0
Garantia	3 Meses
Instruções/Cuidados	Limpar com aspirador de pó ou pano umedecido
Largura do Produto (cm)	350
Material	O Conjunto de Sofá é composto por madeira reflorestada.
Material da estrutura	Eucalipto
Material do enchimento do assento	Espuma D26
Material do enchimento do encosto	Fibra Mista
Material do Revestimento	Corino
Material dos Pés	PVC
Material para Filtro	Eucalipto
Modelo	Fixo
Peso do Produto (Kg)	71.000
Possui Baú?	Não
Produto precisa de Montagem?	Sim, instalação dos pés
Sofá-Cama	0
Tipo de assento	Fixo
Tipo de Encosto	Fixo
Tipo de pé	Fixo

Informações complementares

Cor	Marrom Escuro
Marca	Simbal
Quantidade de Lugares	2 Lugares
Quantidade de Peças	2 Peças

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua moradia.

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Conjunto de Sofás

[+ Veja outros conteúdos](#)

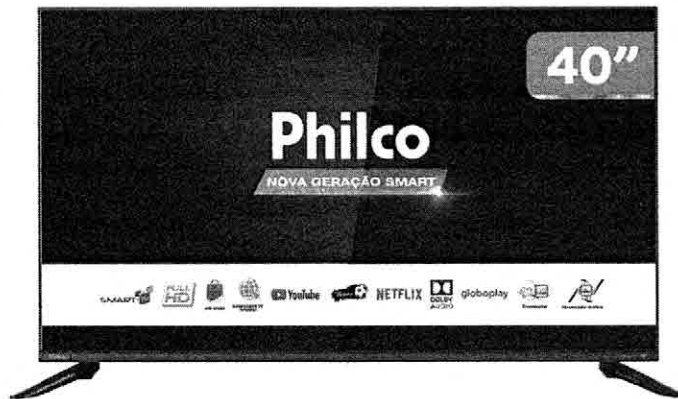
Smart TV DLED 40" Philco PTV40G60SNBL - W... R\$ 1.424,05 à vista

 Adicionar à sacola[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)[Todos os departamentos](#)[Eletrônicos](#)[Saneamento](#)[Moda](#)[Eletrodomésticos](#)[Ferrejaria](#)[Hortifrutos](#)[Livros](#)[Home](#) > [TV e Vídeo](#) > Smart TV

Smart TV DLED 40" Philco PTV40G60SNBL - Wi-Fi 3 HDMI 2 USB

Código 193433500 | [Ver descrição completa](#) | [Philco](#)

Vídeo

★★★★★ 4,4 (48) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por

por R\$ **1.424,05** à vista
(5% de desconto)

ou R\$ 1.499,00 em 10x de R\$ 149,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)[Incluir garantia estendida](#) Adicionar à sacola[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Aproveite e compre junto

Smart TV DLED 40"
Philco

por

R\$ 1.424,05 à

vista

ou R\$ 1.499,00

10x de R\$ 149,90 sem
juros

+

Suporte para TV Fixo
até 70"

R\$ 18,90

Painel para TV até 42"
Flash 1 Prateleira

R\$ 129,99

Suporte para TV Articulado
até 55" ELG

R\$ 69,90

Selecione o produto desejado ao
lado para adicionar à sua compra[Adicionar os produtos à sacola](#)

Quem viu este produto, viu estes também

Smart TV DLED 40" Philco PTV40G60SNBL - W...

R\$ 1.424,05 à vista

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)Smart TV LED 40" SEMP
TCL 40S6500 Full H...

★★★★★ (151)

de R\$ 1.799,00 por

R\$ 1.471,55 à vista

ou R\$ 1.549,00

10x de R\$ 154,90 sem juros

Smart TV DLED 40" Philco
PTV40G60SNBL - ...

★★★★★ (37)

por

R\$ 1.424,05 à vista

ou R\$ 1.499,00

10x de R\$ 149,90 sem juros

Smart TV LED 32" SEMP
TCL 32S6500 Androi...

★★★★★ (377)

de R\$ 1.299,00 por

R\$ 1.139,05 à vista

ou R\$ 1.199,00

10x de R\$ 119,90 sem juros

Smart TV LED 43" L
43LM6300PSB Full

★★★★★ (182)

de R\$ 1.999,00 por

R\$ 1.804,05 à v

ou R\$ 1.899,00

10x de R\$ 189,90 sem ju

Informações do produto

Smart TV DLED 40" Philco PTV40G60SNBL - Wi-Fi 3 HDMI 2 USB

A Smart TV chegou ficar, devido a sua praticidade e aos inúmeros recursos incríveis que você consegue acessar, por isso, esse modelo conquistou o mundo. Afinal hoje além de ver seus programas favoritos, dá para assistir séries e filmes, vídeos, ouvir músicas, genial né, e sem falar que dá para navegar pela internet e muito mais. A Smart TV PTV40G60SNBL da Philco de 40", é fabricada com tecnologia D-LED e resolução HD, o que proporciona uma experiência de qualidade no seu momento de assistir TV. O sistema operacional é o Linux, com conectividade Wireless integrada, possui recursos de Smart TV, e ainda vem com as conexões de entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 03 entradas HDMI, entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 02 entradas USB: reproduz filmes, músicas e fotos, 01 entrada S/PDIF out Optical, 01 entrada Ethernet e 01 entrada P2: para fones e amplificadores. Agora que já sabe mais sobre esse excelente produto, não perca essa oportunidade e adquira qualidade e diversão para o seu lar.

Informações técnicas

Marca

Philco

Referência

99403024

Modelo

PTV40G60SNBL

Polegadas

40"

Resolução

HD

Tecnologia

D-LED

Frequência

60Hz

Informações da
Frequência

9,5ms

Sistema operacional

Linux

Smart TV DLED 40" Philco PTV40G60SNBL - W... R\$ 1.424,05 à vista

 Adicionar à sacola[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e 1 Vácuo - 02 Entradas USB: reproduz filmes, músicas e fotos - 01 Entrada S/PDIF out Optical - 01 Entrada Ethernet - 01 Entrada P2: para fones e amplificadores

Processador

Quad-Core

Controle remoto

Sim

Tela

Resolução (Pixels) 1920x1080
 Formato da tela 16:09
 Ângulo de visão 170°(H) x 170°(V)
 Contraste 5.000.000:1
 Brilho 220 cd/m²

Imagem

Recursos de imagem - Equalizadores de imagem predefinidos - Ajustes de temperatura de cor
 Zoom Sim
 Sistema de cor - PAL-M - PAL-N - NTSC

Som

Potência dos Alto-falantes 10WRMS x 2
 Sistema de som 10WRMS X2
 Mute Sim
 SAP Sim

Smart TV

Aplicativos pré-instalados - Netflix - Globo Play - Youtube

Funções

Closed caption Sim
 Sleep timer Sim
 Bloqueio de canais Sim

Pés

Sim

Energia

Voltagem Bivolt
 Consumo aproximado de energia <59W

Padrão de furação

200x200mm

Cor

Preto

Funções Smart

Sim

INMETRO

REE016/2019

Peso aproximado

 Peso do produto 5,77kg
 Peso do produto com embalagem 7,57kg

Smart TV DLED 40" Philco PTV40G60SNBL - W... **R\$ 1.424,05** à vista[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)**Dimensões do produto com embalagem**

Profundidade	23cm
Largura	102cm
Altura	63,8cm
Profundidade	13cm

Garantia

Prazo de Garantia

01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

Conteúdo da embalagem

- Smart TV - Controle remoto - Cabo de alimentação AC - Manual de Instruções em Português - Base - Parafusos da base

Lu explica: Smart TV[+ Veja outros conteúdos](#)**A TV e seus termos**

Saiba o que significam alguns termos e tecnologias que têm nas TVs

[+ Leia mais](#)**Conheça os tipos de TV**

Se você tá na dúvida sobre qual modelo escolher, vem comigo que mostro o melhor de cada um!

[+ Leia mais](#)**Avaliação dos clientes**[Escrever uma avaliação](#)**Avaliação geral****Nota: 4,4**

48 avaliações

Qualidade geral	4,2
Custo-benefício	4,5
Design	4,5
Facilidade de uso	4,5
Qualidade de imagem	4,5
Qualidade de som	4,2
Recursos	4,4

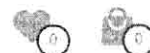
[Ordenar](#)

Lara Beatriz Resende - Há 1 dia atrás

Qualidade de som

5,0

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo!
Fale conosco
[Todos os departamentos](#)
[Colchões](#)
[Espuma](#)
[Ortobom](#)
[Espuma](#)
[Ortobom](#)

[Colchões](#) > [Colchão](#)

Colchão Baby Physical D18 (60x130x10) Espuma Ortobom

Código gh3ad65hf4 | [Ver descrição completa](#) | [Ortobom](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Market Sales](#)por **R\$ 58,90**[Mais formas de pagamento](#) [Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também

Colchão Baby Physical
D18 (70x130x10) E...por
R\$ 67,89Colchão Infantil Herval
Children para Be...de R\$ 52,43 por
R\$ 49,00Colchão para Berço
Espuma D-18 10cm de A...★★★★★ (1)
de R\$ 164,99 por
R\$ 124,90
2x de R\$ 62,45 sem jurosColchão Berço Anti
130x60x10cm E...★★★★★ (1)
de R\$ 109,90 por
R\$ 85,41 à vista
ou R\$ 94,90
3x de R\$ 31,63 sem juro



Colchão Baby Physical D18 (60x130x10) Espuma Ortobom

Espuma Selada 100% Poliuretano com Polioliol à base de Soja; Tecido e faixa lateral em Viscose e Poliéster; Revestimento em PVC; Vulca Brilho; Tratamento antiácaro, antifungo e antialérgico.

Informações complementares

Densidade
Marca
Tipo

D18
Ortobom
Espuma

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Colchão

[+ Veja outros conteúdos](#)

Colchão: entenda o que é o giro
Como fazer o giro e outras dicas de conservação
[+ Leia mais](#)

Colchão: saiba como limpar
Limpeza que garante vida útil maior pro seu colchão
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escreva uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

Cartões Luiza

R\$ 58,90 à vista
2x R\$ 30,11 com juros
3x R\$ 20,30 com juros
4x R\$ 15,36 com juros
5x R\$ 12,39 com juros
6x R\$ 10,41 com juros
7x R\$ 8,99 com juros
8x R\$ 7,94 com juros
9x R\$ 7,12 com juros
10x R\$ 6,45 com juros
11x R\$ 5,91 com juros
12x R\$ 5,47 com juros

R\$ 58,90 à vista
2x R\$ 29,89 com juros
3x R\$ 20,02 com juros
4x R\$ 15,09 com juros
5x R\$ 12,13 com juros
6x R\$ 10,16 com juros
7x R\$ 8,75 com juros
8x R\$ 7,69 com juros
9x R\$ 6,87 com juros
10x R\$ 6,22 com juros
11x R\$ 5,68 com juros
12x R\$ 5,23 com juros

Boleto bancário R\$ 58,90 à vista

procure por código, nome, marca...

Magazine Luiza
você está em: Jogo de Panelas

Todos os departamentos

[Café e Chá](#) | [Culinária](#) | [Decoração](#) | [Eletrodomésticos](#) | [Higiene Pessoal](#) | [Infância](#) | [Lazer](#) | [Moda](#) | [Papelaria](#) | [Saúde e Bem-Estar](#) | [Tecnologia](#) | [Vestuário](#) | [Vivendo Melhor](#)
[Home](#) > [Utilidades Domésticas](#) > [Jogo de Panelas](#)

Conjunto de Panelas Aço Inox 6 Peças SOLAR - Tramontina

Código kk6342b518 | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)

 3,3 (3) [Avaliar produto](#)
Vendido e entregue por [Via Inox](#)

de R\$ 799,46

por **R\$ 589,00**

em 10x de R\$ 58,90 sem juros

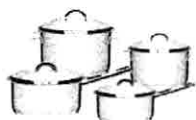
[Mais formas de pagamento](#) [Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também

Jogo De Panelas Aço Inox
4 Peças Solar 6...

(1)

de R\$ 479,90 por

R\$ 459,90

12x de R\$ 38,33 sem juros

Panela de Pressão
Tramontina Antiaderent...

★ (221)

de R\$ 249,90 por

R\$ 179,90

3x de R\$ 59,97 sem juros

[Necessidades](#) [Papelaria](#) [Requisitos](#) [Aplicativo](#)[Assistência](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

procure por código, nome, marca...

Bem-vinda!
Então, o que você quer comprar?[Todos os departamentos](#)[Papelaria](#) [Papelaria](#) [Papelaria](#) [Papelaria](#) [Papelaria](#) [Papelaria](#) [Papelaria](#) [Papelaria](#) [Papelaria](#) [Papelaria](#)[Home](#) > [Informática](#) > [Fragmentadora de Papel](#)

Fragmentadora 130 folhas Alimentação Automática Corte em Partículas 127V Swingline 130X

Código 438319100 | [Ver descrição completa](#) | Swingline★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Tilibra Express](#)por R\$ **1.990,90**

em 10x de R\$ 199,09 sem juros

[Mais formas de pagamento](#) [Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Fragmentadora 130 folhas Alimentação Automática Corte em Partículas 127V Swingline 130X - Fragmentadora de Papel - Magazi... **R\$ 1.990,90**



Artigo em sacola


[Voltar ao topo](#)
[Descrição completa](#)
[Avaliação dos clientes](#)
[Formas de pagamento](#)


Notebook Lenovo Ideapad S145 Intel Dual ...

★ ★ (36)

de R\$ 2.799,00 por

R\$ 2.184,05 à vista

ou R\$ 2.299,00

10x de R\$ 229,90 sem juros



Notebook Positivo Motion Q232B Intel Ato...

★ ★ ★ ★ (29)

de R\$ 1.599,00 por

R\$ 1.329,05 à vista

ou R\$ 1.399,00

10x de R\$ 139,90 sem juros



Notebook Lenovo Ideapad S145-15IWL Intel...

★ (82)

de R\$ 3.999,00 por

R\$ 3.324,05 à vista

ou R\$ 3.499,00

10x de R\$ 349,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto 664

★ (33)

por

R\$ 49,90

Informações do produto

Fragmentadora 130 folhas Alimentação Automática Corte em Partículas 127V Swingline 130X

A Fragmentadora Swingline Rexel® Auto+ 130X é ideal para utilização pessoal no escritório, em casa ou utilização executiva. Seu design economiza espaço e é ideal para utilização próxima da mesa. Com uma operação silenciosa e uma interface fácil de usar, a Auto+ 130X funciona sem perturbar o escritório. A 130X possui a tecnologia patenteada Auto+. Os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para fazer outras tarefas importantes. Formato: (L)305mm x (A)413mm x (P)445mm.

MODO DE USO

O procedimento de uso é simples. Caso tenha até 130 folhas para descartar, basta abrir o compartimento automático, empilhar as páginas e fechar a tampa. Pronto! A máquina funcionará automaticamente. Se possui até 6 papéis, a sugestão é inseri-los na abertura de alimentação manual, que está localizada no centro da tampa. Os rolos se encarregarão de puxar os papéis para finalizar a fragmentação.

ATRIBUTOS

- . Fragmenta automaticamente até 130 folhas
- . Fragmenta até 6 páginas no compartimento manual
- . Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis
- . Tritura cartões magnéticos
- . Possui cesto com capacidade de 26 litros
- . Tem recurso de economia de energia

Fragmentadora 130 folhas Alimentação Automática... R\$ 1.990,90

 Adicionar à sacola[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

. Versão em 127v

**Informações
complementares**

Marca

Swingline

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Fragmentadora de Papel

[+ Veja outros conteúdos](#)

Documentos: o que guardar?
Saiba também o que fazer na hora em que
precisar se desfazer deles!
[+ Leia mais](#)

Aprenda limpar a fragmentadora de papel
E aproveite para picotar todos os documentos que
tenham dados pessoais de forma rápida e segura
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escreva uma avaliação](#)

Formas de pagamento

 Cartão de crédito**Cartões Luiza**

R\$ 1.990,90 à vista
2x R\$ 995,45 sem juros
3x R\$ 663,63 sem juros
4x R\$ 497,73 sem juros
5x R\$ 398,18 sem juros
6x R\$ 331,82 sem juros
7x R\$ 284,41 sem juros
8x R\$ 248,86 sem juros
9x R\$ 221,21 sem juros
10x R\$ 199,09 sem juros
11x R\$ 199,86 com juros
12x R\$ 184,81 com juros

R\$ 1.990,90 à vista
2x R\$ 995,45 sem juros
3x R\$ 663,63 sem juros
4x R\$ 497,73 sem juros
5x R\$ 398,18 sem juros
6x R\$ 331,82 sem juros
7x R\$ 284,41 sem juros
8x R\$ 248,86 sem juros
9x R\$ 221,21 sem juros
10x R\$ 199,09 sem juros
11x R\$ 191,92 com juros
12x R\$ 176,78 com juros

 **Boleto bancário** R\$ 1.990,90 à vista


[Home](#) > [Eletrodomésticos](#) > Fogão

Fogão 5 Bocas Consul CFS5 VAR - Acendimento Automático Inox

 Código 012292400 | [Ver descrição completa](#) | Consul


Vídeo


 4,6 (313) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por

de R\$ 1.999,90

por **R\$ 1.539,00**

em 10x de R\$ 153,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)[Incluir garantia estendida](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

Não sei o CEP

Aproveite e compre junto


 Fogão 5 Bocas
Consul CFS5 VAR -
de R\$ 1.999,90 por
R\$ 1.539,0010x de R\$ 153,90 sem
juros
 Geladeira/Refrigerador
Brastemp Frost Free
Duplex
R\$ 3.499,90

 Geladeira/Refrigerador
Brastemp Frost Free
Duplex
R\$ 2.339,10 à vista

 Jogo de Panelas
Tramontina Antiaderente
R\$ 299,90

 Selecione o produto desejado ao
lado para adicionar à sua compra

7 itens em sua sacola com 3 itens

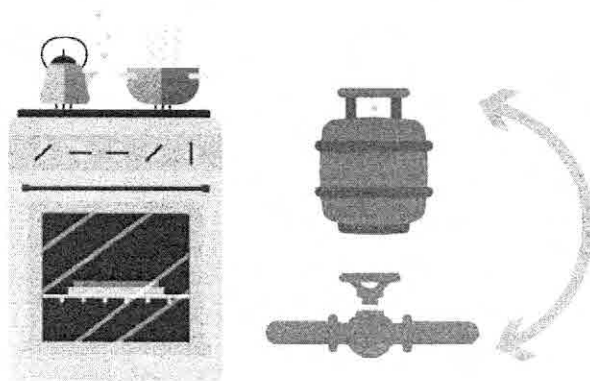
Quem viu este produto, viu estes também

Se você prefere o gás GLP, fique sabendo que todos os fogões e cooktops a gás sempre saem da fábrica prontos pra receber esse gás, tá? Já se você optar pelo gás natural, a dica é dar uma olhadinha pra saber se o fogão ou cooktop que vai comprar recebe esse tipo de gás sem precisar de ajustes. Mas não se preocupe, porque muitos modelos desses eletrodomésticos já vem prontos pra ele também.

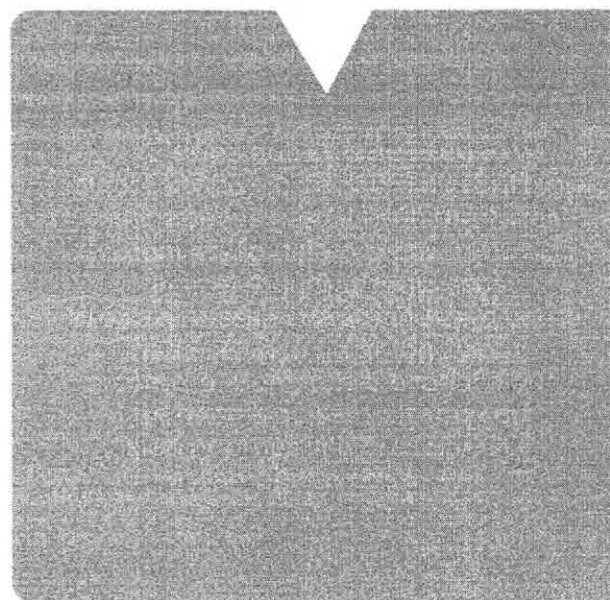
por lei. Agora, se a sua preferência é pelo gás natural, você terá que pagar pelo seu consumo numa conta. Igualzinho a energia elétrica, sabe?



CONVERSÃO DE UM TIPO DE GÁS PRA OUTRO



Mas lembre de contratar um profissional especializado pra fazer esses serviços, tá? Esses tipos de trabalhos são bem detalhados e podem trazer riscos se não forem bem feitos!



E aí gostou? Espero ter ajudado! Mas se você ainda tiver alguma dúvida, é só falar conosco nas redes sociais, tá? Ou se quiser, clique aqui pra responder tudo! :)

Informações técnicas

Marca
Referência
Modelo

Consul
CFS5VARUNA
CFS5 VARUNA

Tipo

de Piso

Quantidade de bocas

05

Tipo de gás

GLP

Sistema de gás conversível

- Sim, para Gás Natural - Para maiores informações, entrar em contato com o SAC do fornecedor

Tipo de acendimento

Automático



Material da mesa		Vidro
Tipo de queimadores		- 02 semi-rápidos - 03 rápidos
Grades		Individuais
Botões		Removíveis
Tipo de forno		Simplex
Capacidade do forno		96L
Recursos do forno		- Sistema de iluminação - Lâmpada interna 110V
Prateleiras		02
Tipo de vidro do forno		Vidro interno do forno é vedado, evitando o acúmulo de gordura ou sujeira entre os vidros da porta
Pés		- Pés Duplo Clique - Pés frontais de fácil instalação, em dois cliques é possível posicionar os pés no fogão - Pés traseiros são rosqueados, permitindo uma regulagem para ajudar na estabilidade do fogão
Eficiência energética		Classe A
Voltagem		Bivolt
Cor		Inox
INMETRO		UL BR 16.0549
Peso aproximado	Peso do produto	39kg
Dimensões do produto	Largura	76,6cm
	Altura	94,8cm
	Profundidade	63,5cm
Garantia	Prazo de Garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
Conteúdo da embalagem		- 01 Fogão

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua moradia.



+ Veja outros conteúdos

Lu explica: Fogão

Fogões e seus tipos

Conheça as diferenças e descubra qual o modelo ideal pra você

+ [Leia mais](#)



Sem esforço deixe o fogão brilhando

Dicas práticas e rápidas para limpar seu fogão

+ [Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

[Escrever uma avaliação](#)

Avaliação geral



Nota: 4,6

313 avaliações

Qualidade geral	4,6
Custo-benefício	4,5
Design	4,8
Facilidade de uso	4,7
Desempenho	4,7
Recursos	4,5

Ordenar



★ ★ ★ ★ ★ Márcia - Há 3 anos atrás

Satisfeita!!!

O que me chamou a atenção nesse fogão foi o design! como eu gosto de coisas diferentes das que costumo ver em outras casas não tive dúvidas o fato dele não ter tampa foi O que mais gostei pois deixa a cozinha mais elegante afinal pra que serve tampa só pra pendurar aqueles paninhos ridículos!!! A mesa de vidro também só complementou na beleza deste fogão e na facilidade de limpar ao contrário dos de inox que com um tempo fica todo manchado. O material é normal não chega a ser dos melhores mas é bom, as tempres são super resistentes e continuam bonitas como quando comprei por isso recomendo sim!!!

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (2) (0)

Design	5,0
Custo-benefício	4,0
Desempenho	5,0
Recursos	4,0
Facilidade de uso	5,0
Qualidade geral	4,0

★ ★ ★ ★ ★ Elenildo vasques guedes - Há 3 anos atrás

Ótimo

Muito bom fácil o manuseio prático na limpeza e bonito

Sim, eu recomendo esse produto

Design	5,0
Custo-benefício	5,0
Desempenho	5,0
Recursos	5,0

[Home](#) > [Eletrodomésticos](#) > Forno Elétrico

Forno Elétrico De Bancada Mueller Questo 44 L Branco

Código 705146000 | [Ver descrição completa](#) | [Mueller](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por [Estrela 10](#)

de R\$ 469,25

por **R\$ 446,90**

em 12x de R\$ 37,24 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)



[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

Não sei o CEP

Quem viu este produto, viu estes também



Forno Elétrico Philco Preto
38L com Time...

★ (72)

de R\$ 399,00 por

R\$ 323,91 à vista

ou R\$ 359,90

3x de R\$ 119,97 sem juros



Forno Elétrico Fischer
Autolimpante Gril...

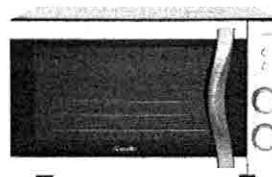
★ (137)

de R\$ 699,00 por

R\$ 431,91 à vista

ou R\$ 479,90

5x de R\$ 95,98 sem juros



Forno Elétrico Mueller
Branco 44L - com...

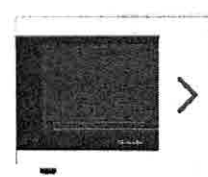
(1)

de R\$ 699,00 por

R\$ 440,91 à vista

ou R\$ 489,90

5x de R\$ 97,98 sem juros



Forno Elétrico Muell
Branco 44L com Gr.

de R\$ 499,00 por

R\$ 337,41 à vista

ou R\$ 374,90

4x de R\$ 93,73 sem juro



Forno Elétrico De Bancada Mueller Questo 44 L Branco

Com grill e capacidade de 44 litros, suficiente para o preparo dos mais variados assados, o forno elétrico Questo apresenta ainda eficiência com baixo custo de energia. É em média 22% mais econômico que a média dos fornos elétricos da categoria, pois tem isolamento térmico em todo o gabinete e dupla vedação na porta, que impede que o calor escape.

Produtos de decoração não inclusos. Imagens meramente ilustrativas.

Linha: QuestoCor: BrancoCapacidade: 44 LitrosPotência: 1800WPotência inferior: 900WPotência superior: 900WConsumo por hora: 0.61 KwControle de temperatura: AutomáticoPorta: Duplo vidroBandeja de resíduos: EsmaltadaIsolamento: TérmicoDimensões internas do forno: 26.25 x 39 x 43 cm (A x L x P)

Marca: MuellerConteúdo da embalagem: 1 Forno elétricoDimensões aproximadas do produto: 36 x 58 x 52 cm (A x L x P)Dimensões aproximadas da embalagem: 58 x 59 x 42 cm (A x L x P)Peso aproximado do produto: 12 KgPeso aproximado da embalagem: 12,3 KgInformações Adicionais: Possui janela de exaustão

Informações

complementares

Alimentação

Cor

Tipo

Voltagem

Elétrico

Branco

Bancada,Elétrico

110V/127V

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua moradia.

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Forno Elétrico

[+ Veja outros conteúdos](#)

Como escolher o forno elétrico

Olha só como é fácil escolher o modelo certo pra sua casa!

[+ Leia mais](#)

Forno elétrico ou a gás?

Descubra as vantagens e desvantagens de cada modelo

[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

Cartões Luiza

R\$ 446,90 à vista

2x R\$ 223,45 sem juros

3x R\$ 148,97 sem juros

4x R\$ 111,73 sem juros

5x R\$ 89,38 sem juros

6x R\$ 74,48 sem juros

7x R\$ 63,84 sem juros

8x R\$ 55,86 sem juros

R\$ 446,90 à vista

2x R\$ 223,45 sem juros

3x R\$ 148,97 sem juros

4x R\$ 111,73 sem juros

5x R\$ 89,38 sem juros

6x R\$ 74,48 sem juros

7x R\$ 63,84 sem juros

8x R\$ 55,86 sem juros

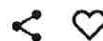
[Home](#) > [Eletroportáteis](#) > Cafeteiras Elétricas e Acessórios

Cafeteira Britânia BCF30I 800W

Código jd7985k5b3 | [Ver descrição completa](#) | Britânia



5 (1) [Avaliar produto](#)



Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por [Prime](#)

de R\$ 219,90

por **R\$ 159,90**

em 5x de R\$ 31,98 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Cafeteira Britânia BCF15I 550W -

5 (1)

de R\$ 199,90 por

R\$ 139,90

4x de R\$ 34,98 sem juros



Sanduicheira/Grill Mondial Red Premium S...

5 (23)

por

R\$ 119,90

2x de R\$ 59,95 sem juros



Cafeteira Elétrica Britânia CP15 Xicaras...

5 (71)

de R\$ 99,90 por

R\$ 69,90



Kit Gourmet Red Pri Mondial - com Li...

5 (371)

de R\$ 369,90 por

R\$ 265,91 à vista

ou R\$ 279,90

6x de R\$ 46,65 sem juro



Cafeteira Britânia BCF30I 800W

•A Cafeteira Britânia BCF30I 800W possui filtro permanente, dispensando o uso do filtro de papel! •Com sistema corta-pingo, que permite a retirada da jarra enquanto o café está sendo preparado; •Além da placa de aquecimento que, mesmo depois de pronto, conserva a temperatura do café sem alterar o sabor; •Possui botão luminoso liga e desliga, que indica o funcionamento do aparelho; •O Porta-filtro é removível, facilitando a limpeza; •Acompanha colher para dosagem do pó, perfeito para preparar a medida exata!

Informações técnicas

Altura do Aparelho (CM)	32,2
Capacidade (cafézinhos)	30
CEProductType	ConsumerElectronics
Comprimento do Aparelho (CM)	21,5
Consumo (kW/h)	0,8
Cor	Preto
Garantia (Dias)	365
Largura do Aparelho (CM)	19,0
Potência (Watts)	800
ProductDataType	CE

Informações complementares

Marca	Britânia
Potência	800 W
Sistema de Suprimento	Pó
voltage	127 V

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Cafeteiras Elétricas e Acessórios

[+ Veja outros conteúdos](#)

Cafeteira elétrica ou expresso?

O sabor, cheiro e cremosidade dos cafés são diferentes nos dois modelos!

[+ Leia mais](#)

Cafeteira elétrica: como limpar?

Vem comigo que eu explico passo a passo!

[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

[Escrever uma avaliação](#)

Avaliação geral


Nota: 5

1 avaliações

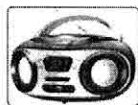
Qualidade geral	5,0
Custo-benefício	5,0
Design	5,0
Facilidade de uso	5,0
Desempenho	5,0
Recursos	5,0



🏠 > 📶 > Áudio > Rádio Portátil

Rádio Portátil Mondial CD Player MP3 - Display Digital BX-21

Código 051035300 | [Ver descrição completa](#) | Mondial



★ ★ ★ ★ ★ 3,6 (5) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por

de R\$ 289,00

por R\$ **249,90**

em 4x de R\$ 62,48 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir troca certa](#)

[Adicionar à sacola](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Headphone Philips Upbeat
SHL5005/00 - ...

★ ★ ★ (13)

de R\$ 111,86 por

R\$ 59,90



Rádio Portátil Lenox FM
CD Player MP3 -...

por

R\$ 312,55 à vista

ou R\$ 329,00

6x de R\$ 54,83 sem juros



Fone de Ouvido Philips
Upbeat SHE1405BK ...

★ ★ (27)

de R\$ 39,06 por

R\$ 29,90



Fone de Ouvido Blu
Xiaomi - Mi Tru...

★ ★ (6)

de R\$ 249,90 por

R\$ 194,90

3x de R\$ 64,97 sem juro



Rádio Portátil Mondial CD Player MP3 - Display Digital BX-21

O rádio portátil BX-21 da Mondial vai levar música para onde você estiver. Esqueça os cabos e ouça seu som direto do celular pela facilidade do BLUETOOTH® junto com de um design arrojado, esse é o Boombox da marca. Com display digital e sintonia digital sua visualização é superfácil e seu tocador de CD permite leitura para formatos CD, CD-R e CD-RW. Bivolt e com alça de transporte, qualquer lugar é lugar para ouvir uma boa música. O aparelho conta com sistema Bass Reflex que tem maior a sons graves e também 5 níveis de equalização: bass, pop, rock, jazz e clássico, que garantem a qualidade sonora independente do seu estilo musical preferido. São múltiplas conexões com entradas para pen drive, MP3 e MP4 para você conectar e também tem uma saída para fone de ouvido se preferir curtir seu som sozinho. Ah! Você também pode sintonizar sua estação de rádio FM favorita e deixar memorizada até 60 emissoras.

Informações técnicas	Marca	Mondial
	Referência	5243-01
	Modelo	BX-21
Características	- CD Player - Display	
Conexões	- USB - Auxiliar - Bluetooth®	
Tipo de display	Digital	
Potência	8 W RMS	
Funções	Reproduzir CD CD-R CD-RW	
Recursos	Rádio FM	
Recursos de áudio	Estéreo	
Sistema de som	Sim	
Botão liga/desliga	Sim	
Alça para transporte	Sim	
Reproduz	- MP3 - MP4	
Tipo de caixa	Boombox	
Quantidade de caixas	01	
Recursos de som	Grava em MP3	Sim
Voltagem	Bivolt	
Alimentação	Energia Elétrica	



Tipo de tomada	10A
Consumo aproximado de energia	0,008Kw/h
Cor	Preto e Cinza
Peso aproximado	 Peso do produto 1,4kg
Dimensões do produto	 Largura 13cm
	 Altura 27cm
	 Profundidade 21cm
Garantia	Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
SAC do fornecedor (E-mail)	sac@emondial.com
Conteúdo da embalagem	- 01 Rádio portátil

[Baixe o manual](#)

Lu explica: Rádio Portátil

[+ Veja outros conteúdos](#)

Os diferentes tipos de som
Saiba as diferenças entre caixa de som, som portátil, micro system e mini system
[+ Leia mais](#)



Tipo de rádio portátil: qual escolher
Eu te conto mais sobre vários modelos! Vem ver!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

[Escrever uma avaliação](#)

Avaliação geral

**Nota: 3,6**

5 avaliações

Qualidade geral	3,6
Custo-benefício	3,6
Design	3,6
Facilidade de uso	3,8
Qualidade de som	3,4
Potência	3,8

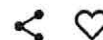
procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Seu nome de usuário[Todos os departamentos](#) [Cadeiras](#) [Café](#) [Livraria](#) [Móveis](#) [Eletrônicos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#)[Home](#) > [Móveis](#) > [Outros Móveis](#)

Cadeira Plastico Branca Itajuba 92223/010 Tramontina

Código 697828200 | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)

+ 1

★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por [Primolare](#)

Entregue por

por R\$ **52,00**[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.
[Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

OK

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também

Cadeira plastica com
braços branca - Ata...

por

R\$ 49,90Cadeira para Área Externa
- Garden Life ...

★★★★★ (24)

de R\$ 54,75 por

R\$ 34,90Cadeira de Plástico Vila
Boa Vista Blanc...

de R\$ 59,99 por

R\$ 32,99Cadeira Garden Life
Bistrô

★★★★★ (4)

de R\$ 62,25 por

R\$ 34,90



Cadeira Plastico Branca Itajuba 92223/010 Tramontina

Como o próprio nome já diz, a linha Basic da Tramontina é uma linha íntima, pois tem como objetivo compor qualquer ambiente, seja ele externo ou interno. Visando conforto e tornando a peça aconchegante. Aconselha-se a limpar com pano macio e umedecido apenas com água e guardar quando não estiver em uso. Não subir no assento, evite jogar-se sobre a cadeira ou apoiar-se somente nas duas pernas traseiras: evite acidentes. Resiste a uma carga estática de até 182 kg. Certificada pelo Inmetro. Possui 1 (um) ano de garantia. Especificações Técnicas Cadeira com braços monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2,100kg. Peso Líquido: 2,1000 kg. Peso Bruto: 2,1000 kg. Metragem: 0,203634 m³. Dimensões Embalagem (Compr. X Larg. X Alt.): 525x 535x 725 mm. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 530x 500x 720 mm.

Informações complementares

Cor	Branco
Marca	Tramontina
Material da Estrutura	Plástico

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua moradia.

[Denunciar anúncio](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

 Cartão de crédito**Cartões Luiza**

R\$ 52,00 à vista
2x R\$ 26,59 com juros
3x R\$ 17,93 com juros
4x R\$ 13,56 com juros
5x R\$ 10,94 com juros
6x R\$ 9,19 com juros
7x R\$ 7,94 com juros
8x R\$ 7,01 com juros
9x R\$ 6,28 com juros
10x R\$ 5,70 com juros
11x R\$ 5,22 com juros
12x R\$ 4,83 com juros

R\$ 52,00 à vista
2x R\$ 26,00 sem juros
3x R\$ 17,68 com juros
4x R\$ 13,32 com juros
5x R\$ 10,71 com juros
6x R\$ 8,97 com juros
7x R\$ 7,73 com juros
8x R\$ 6,79 com juros
9x R\$ 6,07 com juros
10x R\$ 5,49 com juros
11x R\$ 5,01 com juros
12x R\$ 4,62 com juros

 Boleto bancário R\$ 52,00 à vista

you visited Cadeira Plastico Branca Itajuba 92223/010 Tramontina



Mesa plástica quadrada 68 x 68 cm branca - Tramontina

Produto: Mesa plástica quadrada 68 x 68 cm branca

Marca: Tramontina

Descrição:

A Tambaú é a mesa carro forte da Tramontina. Ela é a cara de um ambiente relax e despojado. Linda, sutil e acomodável em qualquer lugar.

Produzidas com processos controlados, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material. Com design diferenciado. Produzida com tecnologia de ponta, alta qualidade e submetida a rigorosos testes de qualidade. Atenção com o peso colocado no tampo da mesa, pois a mesma foi dimensionada para suportar objetos e situações compatíveis com sua utilização. Aconselha-se a limpar com pano macio e umedecido apenas com água. Para que o produto mantenha sua beleza e tenha longavida útil, é recomendado que ele seja guardado quando estiver fora de uso. Possui 01 (um) ano de garantia.

Especificações:

Tampo da Mesa Tambaú + componentes, na cor branca, pesando 3,700 kg.

Informações complementares

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua moradia.

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: -

[+ Veja outros conteúdos](#)

≡ Móveis ideais pros cantinhos de casa
Algumas peças são coringas, versáteis e
indicadas pra todos tipos de decoração
[+ Leia mais](#)

≡ Como escolher cadeira pra área externa
Eu tenho algumas dicas bem legais sobre como
decorar sua varanda ou jardim com elas
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

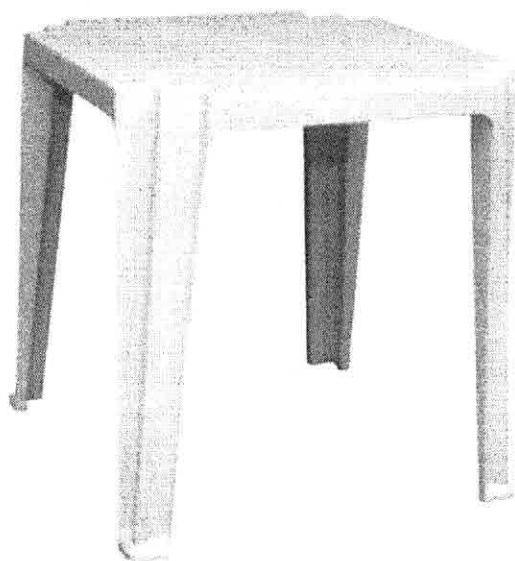
Cartões Luiza

R\$ 84,90 à vista
2x R\$ 42,45 sem juros
3x R\$ 29,27 com juros
4x R\$ 22,13 com juros
5x R\$ 17,86 com juros
6x R\$ 15,00 com juros

R\$ 84,90 à vista
2x R\$ 42,45 sem juros
3x R\$ 28,30 sem juros
4x R\$ 21,23 sem juros
5x R\$ 17,49 com juros
6x R\$ 14,64 com juros

[Home](#) > [Móveis](#) > -

Mesa plástica quadrada 68 x 68 cm branca - Tramontina

Código 710998800 | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por [Dutra Máquinas](#)

Entregue por

por R\$ **84,90**

em 2x de R\$ 42,45 sem juros

[Mais formas de pagamento](#) [Adicionar à sacola](#)

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.
[Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Mesa plastica topplast top quadrada -

de R\$ 79,00 por

R\$ 63,00

2x de R\$ 31,50 sem juros



Mesa Plástica Quadrada Firenze Dolfin Br...

de R\$ 99,00 por

R\$ 69,00

2x de R\$ 34,50 sem juros



Cadeira Garden Life - Bistrô

★★★★★ (4)

de R\$ 62,25 por

R\$ 34,90

Cadeira para Área E - Garden Life ...

★★★★★ (24)

de R\$ 54,75 por

R\$ 34,90



Mesa plástica quadrada 68 x 68 cm branca - Tramontina

Produto: Mesa plástica quadrada 68 x 68 cm branca

Marca: Tramontina

Descrição:

A Tambaú é a mesa carro forte da Tramontina. Ela é a cara de um ambiente relax e despojado. Linda, sutil e acomodável em qualquer lugar.

Produzidas com processos controlados, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material. Com design diferenciado. Produzida com tecnologia de ponta, alta qualidade e submetida a rigorosos testes de qualidade. Atenção com o peso colocado no tampo da mesa, pois a mesma foi dimensionada para suportar objetos e situações compatíveis com sua utilização. Aconselha-se a limpar com pano macio e umedecido apenas com água. Para que o produto mantenha sua beleza e tenha longavida útil, é recomendado que ele seja guardado quando estiver fora de uso. Possui 01 (um) ano de garantia.

Especificações:

Tampo da Mesa Tambaú + componentes, na cor branca, pesando 3,700 kg.

Informações complementares

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua moradia.

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: -

[+ Veja outros conteúdos](#)

≡ Móveis ideais pros cantinhos de casa
Algumas peças são coringas, versáteis e
indicadas pra todos tipos de decoração
[+ Leia mais](#)

≡ Como escolher cadeira pra área externa
Eu tenho algumas dicas bem legais sobre como
decorar sua varanda ou jardim com elas
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 84,90 à vista
2x R\$ 42,45 sem juros
3x R\$ 29,27 com juros
4x R\$ 22,13 com juros
5x R\$ 17,86 com juros
6x R\$ 15,00 com juros

Cartões Luiza

R\$ 84,90 à vista
2x R\$ 42,45 sem juros
3x R\$ 28,30 sem juros
4x R\$ 21,23 sem juros
5x R\$ 17,49 com juros
6x R\$ 14,64 com juros



Aspirador de Pó Portátil e Vertical Brit...

★★★★★ (258)

de R\$ 179,90 por

R\$ 142,41 à vista

ou R\$ 149,90

3x de R\$ 49,97 sem juros



Fritadeira Elétrica Sem Óleo/Air Fryer F...

★★★★★ (168)

de R\$ 399,00 por

R\$ 249,90

5x de R\$ 49,98 sem juros



Liquidificador Mondial NL-26 Copo 1,5L ...

★★★★★ (98)

de R\$ 99,90 por

R\$ 64,90

Fritadeira Elétrica S... Óleo/Air Fryer B...

★★★★★ (355)

de R\$ 409,90 por

R\$ 349,90

7x de R\$ 49,99 sem juro

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Pipoqueira Elétrica Britânia Poplite BPI01B - 1/2 Xícara de Pipoca Branca

Pipoqueira Elétrica Britânia. A pipoqueira POPLITE BPI01B é ideal para quem gosta de pipoca, com capacidade de 1/2 Xícara ela é prática e fácil de usar. Possui bocal direcionador, a pipoca sai quentinha direto para a tigela. E o mais legal é que você vai preparar sua pipoca de maneira mais saudável, pois ela não utiliza óleo. O que garante apenas os benefícios do grão de milho, que promove saciedade e é rico em fibras. E tudo isso com o certificado do inmetro, o que garante a qualidade e segurança do produto.

Informações técnicas

Marca	Britânia
Referência	62551005
Cor	Branco
Modelo	BPI01B
Linha	POPLITE

Material

plástico e metal. Tampa dosadora: Para dosagem exata da pipoca. Também permite derreter a manteiga para ser acrescentada após o preparo da pipoca. Porta fio: Mais fácil de guardar.

Capacidade aproximada

A capacidade é 1/2 Xícara, que é equivalente a mais ou menos 50g.

Potência

1200W

Recursos

Botão liga/desliga Bico direcionador e tampa dosadora



Necessita o uso de óleo	Não
Alimentação	110 Volts
Consumo aproximado de energia	0,12kWh
Certificação do INMETRO	BRA17/10461

Peso aproximado	Peso do produto	950 gramas.
	Peso do produto com embalagem	1,17 kg.

Dimensões do produto	Largura	15 cm.
	Altura	31,9 cm.
	Profundidade	20,1 cm.

Dimensões da embalagem	Largura	15,5 cm.
	Altura	27 cm.
	Profundidade	22,5 cm.

Garantia	Prazo	01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
----------	-------	---

Itens inclusos	- 01 Pipoqueira.
----------------	------------------

Lu explica: Pipoqueira Elétrica

[+ Veja outros conteúdos](#)

≡ Pipoca: modo de fazer
Saiba como preparar essa delícia de diferentes jeitos
[+ Leia mais](#)

≡ Pipoqueira elétrica: que delícia!
Pipoca fresquinha, saudável, feita em casa e sem sujeira
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

[Escrever uma avaliação](#)

Avaliação geral



Nota: 4,1

Qualidade geral	4,0
Custo-benefício	4,1
Design	4,4

procure por código, nome, marca...

Sem vídeo:
[Fotos](#)
[Vídeos](#)
[Todas as departamentos](#)
[Categorias](#)
[Apelidos](#)
[M-via](#)
[Produtos domésticos](#)
[Tudo sobre o produto](#)
[Respostas](#)

[Home](#) > [Eletroportáteis](#) > [Aspirador Vertical](#)

Aspirador de Pó Portátil e Vertical Philco 1250W - Ciclone Force PAS06 Preto e Laranja

Código 222173200 | [Ver descrição completa](#) | Philco

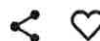
Video



Dica



+ 12


 4,5 (20) [Avaliar produto](#)
**Voltagem:**

Selecione



Vendido e entregue por

de R\$ 259,90

por **R\$ 208,91 à vista** (5% de desconto)

ou R\$ 219,90 em 4x de R\$ 54,98 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)[Incluir troca certa](#)
[Adicionar à sacola](#)
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Aproveite e compre junto



Aspirador de Pó Portátil e Vertical de R\$ 259,90 por

R\$ 208,91 à**vista**

ou R\$ 219,90

4x de R\$ 54,98 sem juros

Jogo de Potes de Plástico Hermético Electrolux
R\$ 99,90Kit Ferramentas Sparta 129 Peças 13564
R\$ 89,90Mop Giratório com Balde Microfibra Bettanin Novaça
R\$ 142,41 à vista

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra.

[Adicionar à sacola](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Aspirador de Pó Portátil e Vertical Brit...

★★★★★ (258)

de R\$ 179,90 por

R\$ 142,41 à vista

ou R\$ 149,90

3x de R\$ 49,97 sem juros



Fritadeira Elétrica Sem Óleo/Air Fryer F...

★★★★★ (168)

de R\$ 399,00 por

R\$ 249,90

5x de R\$ 49,98 sem juros



Liquidificador Mondial NL-26 Copo 1,5L ...

★★★★★ (98)

de R\$ 99,90 por

R\$ 64,90



Fritadeira Elétrica Si Óleo/Air Fryer B...

★★★★★ (355)

de R\$ 409,90 por

R\$ 349,90

7x de R\$ 49,99 sem juro

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Aspirador de Pó Portátil e Vertical Philco 1250W - Ciclone Force PAS06 Preto e Laranja

Se surpreenda com o aspirador de pó Ciclone Force PAS06 da Philco. Adotando o estilo 2 em 1, portátil e vertical, este aspirador vem com potência de 1250W e um cordão elétrico de 4,6 metros para que você possa ter mais alcance e praticidade na hora de limpar cada cantinho da sua casa. Esse modelo em preto com detalhes em laranja apresenta um design moderno e facilidade na hora de higienizar, já que seu filtro permanente é removível e pode ser lavado sem preocupações.

Informações técnicas

Marca	Philco
Referência	PAS06
Modelo	PAS06
Linha	Ciclone Force

Indicado para

de Pó

Tipo

- Vertical - Portátil

Características

Com fio

Tipo de filtro

Filtro permanente

Potência

1250W

Tipo de reservatório

- Removível - Lavável

Capacidade	Total	1,2L
	Reservatório de pó	1,2L
Voltagem		110 Volts
Tipo de tomada		10A
Consumo aproximado de energia		1,25KW/h
Material		- Plástico - Metal
Cor		Preto e Laranja
2 em 1		Sim
Cordão elétrico		4,6 metros
Porta cordão		Sim
Acessórios de sucção		Para limpeza de pisos, cantos, frestas, tapetes, carpetes e estofados
Recursos	Porta fio	Sim
INMETRO		BRA 16/03113
Peso aproximado	 Peso do produto	1,79kg
	 Peso do produto com embalagem	2,1kg
Dimensões do produto	 Largura	23cm
	 Altura	11cm
	 Profundidade	11cm
Dimensões do produto com embalagem	 Largura	16,5cm
	 Altura	59cm
	 Profundidade	15,5cm
Garantia	Prazo de Garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
SAC do fornecedor (E-mail)		sac@britania.com.br
Conteúdo da embalagem		- 01 Aspirador de pó - Manual - Certificado de garantia



procure por código, nome, marca...

[Bem-Vindo!](#)
[Entrar](#)
[Cadastrar-se](#)

[Todos os departamentos](#)
[Home](#)
[Categorias](#)
[Produtos](#)
[Marcas](#)
[Promoções](#)
[Ajuda](#)
[Contato](#)

[Home](#) > [Eletroportáteis](#) > Sanduicheira / Sanduicheira Grill

Sanduicheira Elétrica Black Decker SM750-BR 127v

 Código bfkf890g3b | [Ver descrição completa](#) | Black Decker

 ★★★★★ [Avaliar produto](#)
Vendido por [Multmaxx](#)

Entregue por

por **R\$ 124,90**

em 4x de R\$ 31,23 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)
[Adicionar à sacola](#)
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Sanduicheira e Grill Black Decker GS750...

★★★★ (2)

de R\$ 142,89 por

R\$ 129,90

4x de R\$ 32,48 sem juros



Sanduicheira/Grill Britânia MAXX BGR08IP...

★★★★★ (9)

de R\$ 149,00 por

R\$ 109,90

2x de R\$ 54,95 sem juros



Sanduicheira Elétrica Black Decker SM750...

por

R\$ 132,24 à vista

ou R\$ 139,20

4x de R\$ 34,80 sem juros



Sanduicheira Elétrica Black Decker SM750...

★★★★★ (2)

de R\$ 202,98 por

R\$ 128,41

4x de R\$ 32,10 sem juro



Sanduicheira Elétrica Black Decker SM750-BR 127v

Sanduicheira Elétrica Black & Decker Sm750 750w 110v

- Prepara até 2 sanduíches simultâneos
- Design quadrado robusto com acabamento em inox
- Possui chapas mais amplas para preparo de sanduíches
- Chapas antiaderentes que cortam e selam o sanduíche
- Prepare práticos sanduíches em minutos! Luzes indicadoras de funcionamento e de conclusão de preparo
- Maior segurança e controle durante o uso.

Características:

- Trava para prensar os alimentos e para guardar
- Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto
- Chapas antiaderentes fáceis de limpar
- Não usar utensílios metálicos para manusear os alimentos. Utilize utensílios plásticos, de silicone ou de madeira para conservar o antiaderente por mais tempo
- Trava permite ser guardado em pé
- Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm
- Dimensões da sanduicheira: 22,5 x 23 x 9 cm (fechada) e 22,5 x 29 x 26,5 cm (aberta)
- 1 ano de garantia

Itens inclusos:

- 1 Sanduicheira SM750 110V
- 1 Manual de instruções

**Informações
complementares**Potência
voltage750 W
110V[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Sanduicheira / Sanduicheira Grill

[+ Veja outros conteúdos](#)

Sanduicheira, torradeira e grill
Saiba como limpar esses eletroportáteis de um
jeito bem simples!
[+ Leia mais](#)



Sanduicheira ou grill: qual escolher?
Vem ver o que esses aparelhos podem fazer por
você!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

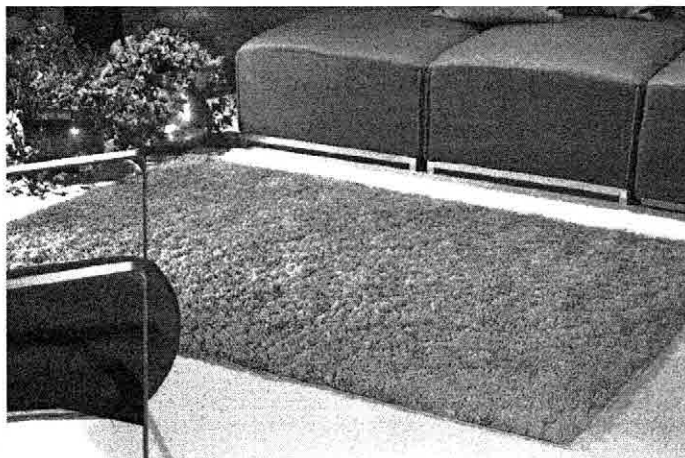


Cartão de crédito

Cartões Luiza

[Home](#) > [Cama, Mesa e Banho](#) > Tapete para Quarto

Tapete Para Sala e Quarto Cosmic Nomad 150X200 1 Peça - Oásis

Código ga82h8cb5f | [Ver descrição completa](#) | Oasis Tapetes★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [LecasaNet](#)por **R\$ 439,90**

em 10x de R\$ 43,99 sem juros

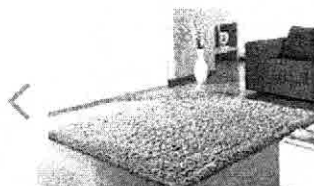
[Mais formas de pagamento](#) [Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

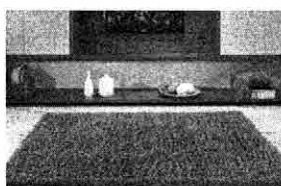
Quem viu este produto, viu estes também

Tapete Para Sala e Quarto
Studio Trigo 1...

por

R\$ 379,90

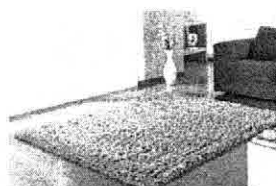
10x de R\$ 37,99 sem juros

Tapete Para Sala e Quarto
Studio Nomad 1...

por

R\$ 379,90

10x de R\$ 37,99 sem juros

Tapete Para Sala e Quarto
Studio Trigo 1...

por

R\$ 189,90

6x de R\$ 31,65 sem juros

Tapete Felpudo Apo
Casa Dona Cara...

★★★★★ (7)

de R\$ 189,90 por

R\$ 149,90

4x de R\$ 37,48 sem juro

Tapete Para Sala e Quarto Cosmic Nomad 150X200 1 Peça - Oásis

A Coleção de Tapetes Cosmic da Oásis Com design moderno, vai deixar seu ambiente ainda mais sofisticado e marcante, os tapetes apresenta uma superfície 100% poliéster e base 100% polipropileno e aplicação feltro. Imagem meramente ilustrativa.

**Informações
complementares**

Marca

Oasis Tapetes

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Tapete para Quarto

[+ Veja outros conteúdos](#)

≡ Cuidados: como limpar tapetes
Cada tipo precisa ser limpo de um jeito diferente
[+ Leia mais](#)

≡ Tapetes: como acertar na escolha
Tem de vários tipos, tamanhos e materiais pra
deixar sua casa incrível!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 439,90 à vista
2x R\$ 219,95 sem juros
3x R\$ 146,63 sem juros
4x R\$ 109,98 sem juros
5x R\$ 87,98 sem juros
6x R\$ 73,32 sem juros
7x R\$ 62,84 sem juros
8x R\$ 54,99 sem juros
9x R\$ 48,88 sem juros
10x R\$ 43,99 sem juros
11x R\$ 44,16 com juros
12x R\$ 40,83 com juros

Cartões Luiza

R\$ 439,90 à vista
2x R\$ 219,95 sem juros
3x R\$ 146,63 sem juros
4x R\$ 109,98 sem juros
5x R\$ 87,98 sem juros
6x R\$ 73,32 sem juros
7x R\$ 62,84 sem juros
8x R\$ 54,99 sem juros
9x R\$ 48,88 sem juros
10x R\$ 43,99 sem juros
11x R\$ 42,41 com juros
12x R\$ 39,06 com juros

Boleto bancário R\$ 439,90 à vista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250	NÚMERO 3250	COMPLEMENTO *****
CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL. ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		UF SP
ENDEREÇO FISCAL FISCAL. ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		
TELEFONE (16) 3711-2002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2020** às **13:37:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Busque aqui tudo para s

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Busque aqui tudo para sua casa

MadeiraMadeira | Móveis | Móveis para Sala de Estar | Sofás | Conjunto de Sofás | 1773611

Conjunto Sofás de 2 e 3 lugares Randomóveis 270 Corino Café Corino Café Café

Compartilhe:

Identificador: 1773611 [Clique e veja!](#)Vendido e entregue por **ELETRO FORTE**
de: 2.699,00 por unidadepor **2.399,00** à vista no cartãoem até 12x de 199,91 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



3 pessoas estão vendo este produto agora mesmo!

Calcular frete e prazo de entrega:

[Insira seu CEP](#)[Não sei meu CEP](#)

Venda na MadeiraMadeira

[Informações do produto](#)[Avaliações](#)[Tire suas dúvidas](#)

Descrição

Conjunto Sofás de 2 e 3 lugares Randomóveis 270 Corino Café Corino Café

- Assento em espuma D33 com camada de espuma HR (alta resiliência) e molas "S".
- Encosto D28
- Braços D33

Dimensões

Altura	95
Largura	De 181 a 250 cm
Profundidade	91

Características

Cor	Café
Tecido	Corino
Ambiente	sala de estar





Busque aqui tudo para sua casa

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Piso

Móveis

Frigideiras

Geladeira-Freezer

Sofá e Poltrona

Vestibular



SP

Medida

Medida

8

11

Busque aqui tudo para sua casa

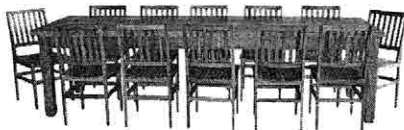


MadeiraMadeira | Móveis | Móveis para Cozinha | Conjuntos de Mesas e Cadeiras | 2123097

Conjunto Mesa de Jantar 3m com 12 Cadeiras Conforto em Madeira de Demolição PEROBA ROSA - NATURAL

Compartilhe:

Identificador: 2123097 Clique e veja!

**19%
OFF**Vendido e entregue por **Móveis Decora**

de: 5.630,00 por unidade

por **4.520,00** à vista no cartãoem até 12x de 376,66 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP

Ok

Não sei meu CEP

Venda na MadeiraMadeira

Informações do produto

Avaliações

Tire suas dúvidas

Descrição**Conjunto Mesa de Jantar 3m com 12 Cadeiras Conforto em Madeira de Demolição****Conjunto Mesa de Jantar 3m com 12 Cadeiras Conforto em Madeira de Demolição**

Totalmente produzida em madeira de demolição Peroba Rosa. Destaca-se em seus mínimos detalhes, sempre trazendo elogios por sua sofisticação, elegância, requinte, estilo e durabilidade.

Perfeita para ambientes externos e internos.

Informações técnicas

Material: Madeira Peroba Rosa de Demolição (madeira de demolição reciclada com imperfeições típicas do produto);

Medidas:

Mesa

Altura: 80 cm ;

Largura: 90 cm;

Comprimento: 3 m;

Cadeira

Altura: 92 cm;

Altura do assento até o chão: 45 cm;

Largura: 44 cm;

Profundidade: 44 cm.





Busque aqui tudo para s

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Profundidade	90cm
Características	
altura	80cm
largura	300cm
profundidade	90cm
cor	PEROBA ROSA - NATURAL
garantia	90 dias
material	MADEIRA DE DEMOLIÇÃO
tamanho	80x300x90

Produtos da mesma coleção

Este site é protegido pelo reCAPTCHA e as Políticas de privacidade e Termos de serviço do Google se aplicam.

Formas de pagamento

VISA



2 CARTÕES



Financiamento

BNDES

MadeiraMadeira
1.563.574 curtidas

Curtir Página

Comprar agora

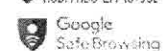
Responsabilidade social



Certificado



Segurança

Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir
isso.

Aumente suas vendas anunciando produtos na MadeiraMadeira



Últimas buscas | Central de Ajuda | Sobre a MadeiraMadeira | Atendimento | Termos e Condições | Carreira |
Política de Privacidade | Contato | Exclusivo Empresas | Confiável | Saldão | Outlet | Venda na MadeiraMadeira

Siga MadeiraMadeira



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. - CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.

Loja: Rua Marechal Deodoro, nº 711 - Curitiba / Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 - Curitiba.
contato@madeiramadeira.com.br

Seu código de cliente é: MM6S3TAH38



Busque aqui tudo para sua casa

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Busque aqui tudo para sua casa

[MadeiraMadeira](#) | [Móveis](#) | [Móveis para Quarto](#) | [Colchões](#) | [Colchões Infantil](#) | **2228078**

Colchão Berço 1 lado Plástico D18 60x12x130 Carros

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g+](#) [p](#)Identificador: 2228078 [Clique e veja!](#)33%
OFFVendido e entregue por **CASAH**

de: 241,50 por unidade

por **160,36** à vista no cartãoem até 12x de 13,36 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

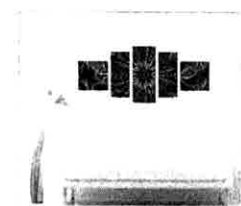
[Insira seu CEP](#)

OK

[Não sei meu CEP](#)

Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você

Quadro Decorativo Abstrato
Arte Moderna Com 5 Peças340,00
238,00 à vista
ou em 12x sem jurosJanela de Correr com Tela 6
Folhas Celeiro
120cmx200cm MaderSilva3.219,86
2.184,90 à vista
ou em 12x sem jurosArandela Catarina 10cm 2
Fachos Frisos Externa
Interna Parede Aluminio39,90
31,92 à vista
ou em 12x sem jurosBanqueta Industrial Small
Rubi Mor135,00
135,00 à vista
ou em 12x sem jurosLençol avuls
elástico 200 f45,00
45,99 à vista
ou em 12x sem[Informações do produto](#)[Avaliações](#)[Tire suas dúvidas](#)

Descrição



Busque aqui tudo para



Chat



Olá, entre,

Online

ou cadastre-se



Projetado em espuma selada D18 foi confeccionado em tecido estampado em Poliéster, mais resistente, boa elasticidade e garantia de aumento na durabilidade do

produto. Através da união dos materiais utilizados torna-o resistente e confortável, o que proporciona boas noites de sono.

Características do produto:

- Tipo de colchão: Espuma D18
- Ortopédico: Não
- Toque: Macio
- Tratamento no tecido: Antialérgico, Antibacteriano, Antifungo, Antimofo
- Tecido plastificado: Sim - Possui "Double Side" um dos lados revestidos com plástico impermeável para proteção contra líquidos.
- Espuma certificada pelo INMETRO, qualidade garantida
- Revestimento em 100% Poliéster, garante toque mais fresco pro colchão
- Material: Espuma / Tecido de Poliéster
- Garantia: 3 meses
- Peso suportado: Até 40kg

Informações adicionais:

Itens inclusos: Colchão.

*Fotos meramente ilustrativas.

*Verificar descrição e tamanho do produto antes da compra.

*Não nos responsabilizamos pela montagem e desmontagem do produto no ato da entrega e devolução, assim como os custos gerados nestas situações.

*A transportadora entregará o produto no andar térreo do endereço de entrega.

*Não nos responsabilizamos por subir escadas, corredores e elevadores ou transporte por guincho em apartamentos.

Dimensões

Altura	10
Largura	60
Profundidade	130

Características

Marca	Celiflex
Garantia	3Meses

Produtos da mesma coleção

Você pode gostar



Kit Porta de Madeira Frisada
Mantiqueira MGM
215cmx84cm Melamínico

831,84

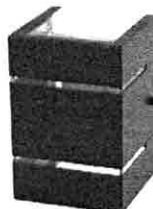
493,90 à vista
ou em 12x sem juros



Papel de Parede Adesivo -
Flores em Galhos - 081ppf

114,99

114,99 à vista
ou em 12x sem juros



Arandela Catarina 10cm 2
Fachos Frisos Externa
Interna Parede Alumínio

39,90

31,92 à vista
ou em 12x sem juros



Cabeceira Estofada Solteiro
Bloco Alce Couch Courvin
Preto 90cm

399,99

269,99 à vista
ou em 12x sem juros



Almofada Avul
Multi Triangul
45X45cm

49,90

39,95 à vista
ou em 12x sem

Este site é protegido pelo reCAPTCHA e as Políticas de privacidade e Termos de serviço do Google se aplicam.

Formas de pagamento



Financiamento





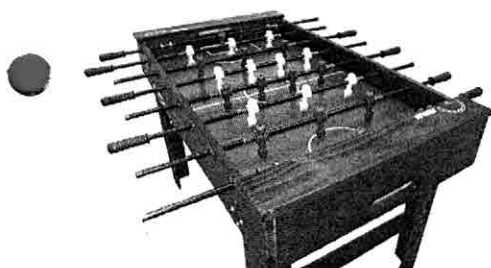
Busque aqui tudo para sua casa

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Busque aqui tudo para sua casa


[MadeiraMadeira](#) | [Jardim e Lazer](#) | [Esportes](#) | [Mesas de Pebolim](#) | 1025959

Mesa Pebolim Especial Madeira Maciça Com Contador 1072 - Klopff

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g+](#) [p](#)Identificador: 1025959 [Clique e veja!](#)30%
OFF

Vendido e entregue por A1MD

de: 999,90 por unidade

por **699,90** à vista no cartãoem até 12x de 58,32 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

[Insira seu CEP](#)[OK](#)[Não sei meu CEP](#)

Venda na MadeiraMadeira



Apenas para você



Kit 03 Cadeiras Decorativas
para Escritório Recepção
Ohana Fixa Linho Grafite -

4.304,86

2.869,90 à vista

ou em 12x sem juros



Furador de chapas hidráulico
FCV 035 Vonder

2.673,86

1.814,40 à vista

ou em 12x sem juros



Roda de lixa 60 mm x 20
mm com haste grão 50
Vonder

51,95

35,25 à vista

ou em 12x sem juros



Quadro com Moldura -
33x33 - Abstrato - N3112

69,99

69,99 à vista

ou em 12x sem juros



Mesa Para E:
Office em L C
180x160cm M

1.299,80

649,90 à vi:

ou em 12x sem

Produtos visitados por quem procura este item





Busque aqui tudo para s

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-seGalera Multi Uso - 3 em
1maciça com 4 cadeiras
Mandacaru
MadeiraMadeiramaciça com 4 cadeiras
Mandacaru
MadeiraMadeiraMesa de Madeira
Maciça com Bancos
Mandacaru
MadeiramadeiraMesa de Pebolim Galera
Multi Uso - 3 em 1

1.299,90

859,90 à vista

12x de 71,65 sem juros

Mesa de Madeira Maciça
com 4 Cadeiras Mandacaru
MadeiraMaceira

1.176,72

797,81 à vista

12x de 69,98 sem juros

Mesa de Madeira Maciça
com 4 Cadeiras Mandacaru
MadeiraMadeira

1.176,72

797,81 à vista

12x de 69,98 sem juros

Mesa de Madeira Maciça
com Bancos Mandacaru
Madeiramadeira

884,06

599,89 à vista

12x de 52,62 sem juros

Informações do produto

Avaliações

Tire suas dúvidas

Descrição

Mesa Pebolim Especial Madeira Maciça Com Contador 1072 - Klopff

Pebolim Especial 1072 Klopff Estrutura em madeira maciça; Selador padrão cerejeira; Bonecos em polipropileno (PP – plástico); Contador de Pontos; Varões passantes; Acompanha duas bolas. Medidas da mesa: C x L x A – (1,36 x 0,78 x 0,87) m. Medidas da Embalagem C x L x A: (1,42 x 1,23 x 0,23) m. *Pergunte o frete ao vendedor antes de efetuar a compra. *Essa mesa não se enquadra na categoria Mercado Envios, portanto seu frete não é gratuito.

Dimensões

Altura	142
Largura	123
Profundidade	23

Características

Garantia	Três Meses
----------	------------

Produtos da mesma coleção

Você pode gostar

Quadro com Moldura -
33x33 - Audrey Hepburn -
N2006

69,99

69,99 à vista

ou em 12x sem juros

Furador de chapas hidráulico
FCV 035 Vonder

2.673,86

1.814,40 à vista

ou em 12x sem juros

Painel Adesivo de Parede -
Singapura - N3370

39,99

39,99 à vista

ou em 12x sem juros

Kit 02 Arandelas Pendente
Gota em Alumínio - Cor
Preta Fosca

149,80

79,90 à vista

ou em 12x sem juros

Passarinheira
25 metros - C

137,41

137,40 à vi:

ou em 12x sem



Busque aqui tudo para sua casa

Chat
Online

Olá, entre,
ou cadastre-se



Busque aqui tudo para sua casa



MadeiraMadeira | Eletro | Eletrodomésticos | Fogão | Fogões de Piso 05 Bocas | 1688115

Fogão Consul 5 bocas cor Inox com botões removíveis - CFS5NAR Inox

Compartilhe:

Identificador: 1688115 [Clique e veja!](#)

7%
OFF

Vendido e entregue por **Consul**
de: 1.469,00 por unidade
por **1.361,00** à vista no cartão

em até 12x de 113,41 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)

Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP

OK

Não sei meu CEP

Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você



Mesa Retangular Udine
132EA Castanho Piratini

799,00
599,00 à vista
ou em 12x sem juros



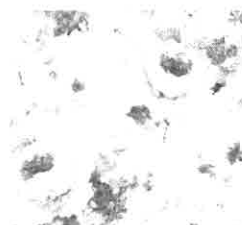
Beliche Teen Play Exclusiva
- Madeira Maciça e Pintura
em Laca - Branco Lavado

1.336,24
1.217,87 à vista
ou em 12x sem juros



Caneca Copo Plástico
Escolar Para Refeitório
Lanche Merenda Vermelha

30,00
30,00 à vista
ou em 12x sem juros



Papel De Parede Fibra
Vinílico Textura 9107 Floral
Bege Rosa Roxo

659,16
613,40 à vista
ou em 12x sem juros



Puxador estri
crossover fec

69,99
69,99 à vista
ou em 12x sem

Produtos visitados por quem procura este item





Busque aqui tudo para

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-seFogão Consul 5 bocas cor
Inox com mesa de vidro e
trempe de ferr...

4.979,00

1.589,00 à vista

12x de 132,41 sem juros

Fogão Dako Glass, Preto, 5
Bocas**1.482,94** à vista

12x de 123,57 sem juros

Fogão Consul 5 bocas cor
Inox com Dupla chama e
timer digital - ...

4.930,00

1.859,00 à vista

12x de 154,91 sem juros

Fogão Brastemp 5 Bocas
Branco Com Turbo Chama -
BFS5ECB - BFS5EC...

4.709,00

1.469,00 à vista

12x de 122,41 sem juros



Informações do produto

Avaliações

Tire suas dúvidas

Descrição

Fogão Consul 5 bocas cor Inox com botões removíveis - CFS5NAR

Fogão 5 bocas Consul

O novo Fogão Consul 5 Bocas Inox tem o moderno design frente única, aliado ao forno Limpa + Fácil, junção da tecnologia Cleartec e do vidro interno vedado, que evita o acúmulo de gordura e facilita a limpeza, deixando sua cozinha linda por mais tempo.

Design Frente Única

Design frontal em peça única: possui menos recortes para deixar a limpeza cada vez mais simples e descomplicada.

Forno Limpa + Fácil

União da cavidade Cleartec + Vidro interno Vedado, que evita o acúmulo de sujeira para deixar sua cozinha linda sempre.

Tecnologia Cleartec

Inovadora tecnologia utilizada nos fornos de embutir mais modernos garante mais facilidade de limpeza, pois possui revestimento totalmente liso e esmaltado, evitando absorção de gordura.

Vidro Interno Vedado

O vidro interno do forno é vedado, evitando o acúmulo de gordura ou sujeira entre os vidros da porta.

Dimensões

Altura	96cm
Largura	76.4cm
Profundidade	63.5cm

Características

Voltagem	Bivolt
Tipo do produto	Fogão de piso
Capacidade forno (L)	96
Dimensões com embalagem (LxAxP) (cm)	79.5 x 99 x 72
Cor	Inox
Eficiência Energética	A
Relógio	Não
Prateleiras	1
Acendimento	Automático
Funcionamento	Gás
Portfólio	Linha Branca
Acabamento da Mesa	Inox
Garantia do Fornecedor (mês)	12



Busque aqui tudo para

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Marca	Consul
Bocas	5 bocas
Luz de forno	Sim
Timer	Não possui
Trava de segurança	Não
Pés	Sim
Termostato	Não
Bandeja coletora de resíduos	Não
Nome modelo prateleira	CFS5NAR
Classificação Energética Bivolt	Consul_Fogao_CFS5NAR_Selo_conpet_Bivolt.png
Altura	96cm
Largura	76.4cm
Profundidade	63.5cm
Peso	35gr

Produtos da mesma coleção

Compre junto

Guarda Roupa Casal
com Espelho 3 Portas de
Correr 6 Gavetas
Spazi...

Coifa de Ilha Tradition
Line 90cm Fischer 127V

Cooktop 4 Bocas
Mesa Vitrocerâmica
Fischer 220V

Geladeira Consul
Cycle Defrost Duplex
334 litros Branca com
Freez...

Guarda Roupa Casal com
Espelho 3 Portas de Correr 6
Gavetas Spazi...

2.939,86

1.614,89 à vista

12x de 141,65 sem juros

Coifa de Ilha Tradition Line
90cm Fischer 127V

2.715,86

1.939,90 à vista

12x de 161,65 sem juros

Cooktop 4 Bocas Mesa
Vitrocerâmica Fischer 220V

2.675,86

1.839,90 à vista

12x de 153,32 sem juros

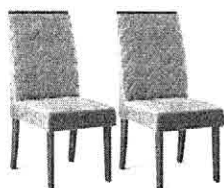
Geladeira Consul Cycle
Defrost Duplex 334 litros
Branca com Freez...

2.109,00

1.699,00 à vista

12x de 141,58 sem juros

Você pode gostar



Kit 02 Cadeiras Estofadas
Laura Telha Veludo Caqui DJ
Moveis

499,00

340,64 à vista

ou em 12x sem juros



Caneca Copo Plástico
Escolar Para Refeitório
Lanche Merenda Vermelha

30,00

30,00 à vista

ou em 12x sem juros



Manguito Brk Ref 021 -
Tamanho M

62,90

46,45 à vista

ou em 12x sem juros



Escorredor Pia Multiuso
Encaixe Cuba Alimentos
Copos Coza Preto

43,19

43,19 à vista

ou em 12x sem juros



Poltrona Dec
Suede Comp
Zig Zag Bege

519,90

399,90 à vi

ou em 12x sem



Busque aqui tudo para sua casa

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

17

11 Novartis

12h 10min



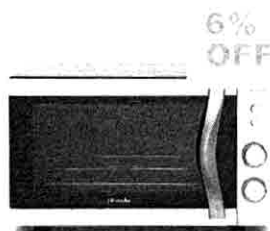
Busque aqui tudo para sua casa



MadeiraMadeira | Eletro | Eletrodomésticos | Fornos | 1595601

Forno Elétrico de Bancada 44 Litros Mueller Sonetto Branco

Compartilhe:

Identificador: 1595601 [Clique e veja!](#)Vendido e entregue por **Alvo Magazine**

de: 688,90 por unidade

por **646,90** à vista no cartãoem até 12x de 53,90 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP

OK

Não sei meu CEP

**YASMIN BAZAR**
689,89

Calcule o frete

Mais opções de compra para este produto

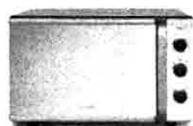


Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você

Forno Elétrico Mueller
Sonetto 44L 127v Branco

895,11

896,11 à vista
ou em 12x sem jurosForno Elétrico de Bancada
44 Litros Mueller Sapore
Inox

1.060,99

977,39 à vista
ou em 12x sem jurosForno convecção Piccolo
elétrico mono 4E 220V
35x35 a vapor FC4EMV

4.949,00

3.689,00 à vista
ou em 12x sem jurosForno 44L Mueller Elettrico
Sonetto GRILL - 601072009
- INOX - 220 VOLTS

999,99

750,80 à vista
ou em 12x sem jurosForno elétrico
Lennox - PFC

372,00

324,00 à vi:
ou em 12x sem[Informações do produto](#)[Avaliações](#)[Tire suas dúvidas](#)



Busque aqui tudo para

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Forno Elétrico Mueller 44 Litros Sonetto Grill.

Liberdade para realizar outras atividades enquanto utiliza o forno.

Visualização total do assado.

Menos trabalho e mais tempo para você.

Mantém a temperatura constante, economizando energia.

Assados muito mais bonitos e apetitosos.

Capacidade para grandes assados.

Aproveitamento total do interior do forno.

Evita que alimentos caiam sobre a resistência.

Mais segurança na hora de cuidar dos seus assados.

Menos consumo de energia. Perfeita distribuição de calor e isolamento térmico.

Especificações técnicas:

Acabamento Interno: Autolimpante

Acompanha Ficha Técnica: Sim

Acompanha Lâmpada: Sim

Acompanha Manual de Instruções: Sim

Alarme Sonoro: Sim

Bandeja Coletora: Sim

Capacidade: 44 litros

Consumo de energia aproximado: 0,61 kW/h

Grill: Sim

Iluminação Interna: Sim

Linha ou Coleção: Sonetto

Luz indicadora de Funcionamento: Sim

Material: Chapa de aço, vidro duplo na porta, frontal em termoplástico

Material da Porta: Vidro duplo temperado

Material do puxador: Termoplástico

Níveis de Altura das Prateleiras: 3

Número de Prateleiras: 1

Potência: 1800W

Prateleiras Removíveis: Sim

Resistência: Superior, Inferior

Timer: Sim

Tipo de Abertura: Lateral

Tipo de instalação: De bancada

Tipo de Painel: Mecânico

Variação de Temperatura: 50°C a 300°C

Itens Inclusos:

1 Um forno

1 Grade

1 Bandeja de resíduos

Manual de instruções

Relação de postos autorizados.

Dimensões:

Altura: 36 cm

Largura: 58 cm

Profundidade: 52 cm

Profundidade quando aberto: 95 cm

Peso: 12,6 Kg

Garantia do fornecedor de 12 meses.

Dimensões

Altura	37 cm
Largura	59 cm
Profundidade	55 cm

Características

Marca	Mueller
Altura	37 cm
Largura	59 cm
Profundidade	55 cm
Voltagem	110V



Busque aqui tudo para s

Chat
Online

Olá, entre,
ou cadastre-se



 madeira**madeira**

Busque aqui tudo para sua casa

MadeiraMadeira | Eletro | Eletroportáteis | Cafeteiras Portáteis | 2690010

Cafeteira Mondial Dolce Aroma, 32 Xícaras, Inox - C32 220V Preto

Compartilhe:

Identificador: 2690010 [Clique e veja!](#)**MONDIAL**Calceteo Elétrica
Dolce Aroma
(inox)
 + Sabor
+ Aroma
+ Praticidade
32
xícaras
de caféNOVO
DESIGN
PRIMEIRO
EM SEU
MERCADO

Vendido e entregue por Novo Mundo

por **115,90** à vista no cartãoem até 12x de 9,65 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

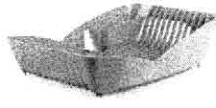
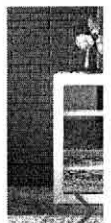
Insira seu CEP

OK

Não sei meu CEP

Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você

Grade de ventilação
Canaletão Canaleta 50 Kit
45 Peça(s)245,47
152,36 à vista
ou em 12x sem jurosEscorredor de Louça Para
10 Pratos Cozinha Plástico -
Verde59,99
59,99 à vista
ou em 12x sem jurosKit Mesa Cavalete 135 cm
com Estante 5 Prateleiras
Estilo Industrial Form1.889,80
944,90 à vista
ou em 12x sem jurosQuadrinho Balé Strass Saia
De Bailarina Quarto Bebê
Infantil Menina79,00
79,00 à vista
ou em 12x sem jurosCômoda 4 G
Espelho Com
Carraro Bran531,86
360,90 à vi
ou em 12x sem

Informações do produto

Avaliações

Tire suas dúvidas





Chat

Online



Olá, entre,

ou cadastre-se



tecnologias e inovações para o seu dia a dia. Faça até 32 xícaras de uma só vez. Sua família e amigos estarão sempre servidos com o melhor sabor e aroma do café!

Dimensões

Altura	26.72
Largura	26.72
Profundidade	26.72

Características

Modelo	C32
Marca	Mondial
Com indicador de água	Sim
Com dispositivo de antigotejamento	Sim
Capacidade de canecas	32
Material da estrutura	Aço inoxidável
Inclui temporizador	Não
Fabricante	Mondial
Tecnologia	Semi automática
Linha	Dolce Aroma
Capacidade de água	1 L
Tipo de cafeteira	De filtro
Potência	800 W
Tipo de filtro	Permante
EAN	7899882305432
Cor	Preto
Cor principal	Preto
SKU	60193
Voltagem	220V
Código universal de produto	7899882305432
Produto	Cafeteira

Produtos da mesma coleção

Você pode gostar



Cafeteira Italiana Moka de Alumínio Polido 3 Xícaras

49,90
49,90 à vista
ou em 12x sem juros



Cafeteira Elétrica Cadence Urban Compact 127V

104,86
74,90 à vista
ou em 12x sem juros



Conjunto Cafeteira e Torradeira 127V Oster Vermelho

639,52
456,80 à vista
ou em 12x sem juros



Cafeteira Prensa Frances Inox

97,02
97,02 à vista
ou em 12x sem juros

Schmidt Café

119,00
99,00 à vista
ou em 12x sem



MadeiraMadeira | Áudio e Vídeo | Boombox | 1046892

Rádio Portátil Mondial UP BX-18, 8W, Entrada USB, Bluetooth - Bivolt

Compartilhe:    

Identificador: 1046892 [Clique e veja!](#)

12%
OFF



Vendido e entregue por **Luxgolden**

de: 399,90 por unidade

por **349,90** à vista no cartão

em até 12x de 29,15 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)

Qtd

1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

[Insira seu CEP](#)

OK

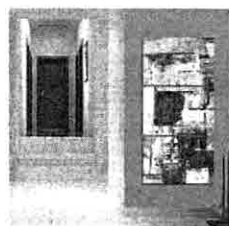
[Não sei meu CEP](#)



00

Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você



Quadro Abstrato Artístico Para Sala Hall Escritório em Tecido

174,90

174,90 à vista

ou em 12x sem juros



Quadro Decorativo Carros Porsche Amarelo 3 Peças Moldura

289,00

178,00 à vista

ou em 12x sem juros



Tapete Sala Wevans Pug Natalino Único

169,90

110,02 à vista

ou em 12x sem juros



Vaso de Vidro Nair II

204,40

194,18 à vista

ou em 12x sem juros



Ventilador de VR42 Pétalo/ Volare

945,42

945,42 à vi:

ou em 12x sem

[Informações do produto](#)

[Avaliações](#)

[Tire suas dúvidas](#)



Descrição



Busque aqui tudo para s

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

de quiser. Com 8 watts de potência de entrada para fone de ouvido, conexão Bluetooth e 5 níveis de equalização você eleva a qualidade sonora do seu dia a dia. O Rádio Portátil Mondial, possui display digital, função folder, memoriza até 60 emissoras de rádio FM, tem entrada USB e é compatível com mídia CD. Além disso, é bivolt que facilita seu funcionamento na casa de praia, chácara ou cidades onde a voltagem seja 220 volts.

Preto e laranja o rádio UP BX-18 proporciona excelente qualidade de som e decora o ambiente com design arrojado. Ouça sua playlist, sintonize suas rádios prediletas e divirta-se com o Rádio Portátil UP Mondial.

Especificações Técnicas:

Marca: Mondial
Modelo: UP BX-18
Voltagem: Bivolt
CD player
Entrada USB
Equalizador
2 alto-falantes
Potência total RMS: 8W
Mídias compatíveis: CD
Dispositivos USB
Conexão para fone de ouvido
Cor: Laranja/Preto
Altura: 27,00cm
Largura: 13,00cm
Profundidade: 21,00cm
Peso: 1,40Kg

Observações:

1. Conforme a Lei n 11.291/06, informamos que o uso de equipamentos em potência superior a 85 decibéis pode prejudicar a audição.
2. Devido às normas da ABNT e às resoluções n 13 de 2006, n 2 de 2007 e n 8 de 2009 do CONMETRO, os fabricantes estão mudando as tomadas para o novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamos por esta alteração.

Garantia: 12 meses pelo fabricante

Itens Inclusos: 01 Rádio Portátil

- 01 cabo de Energia
- 01 Manual de Instruções
- 01 Manual de Assistência Técnica

Dimensões

Altura	27
Largura	13
Profundidade	21

Características

Marca	MONDIAL
-------	---------

Produtos da mesma coleção

Você pode gostar



Busque aqui tudo para sua casa

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Busque aqui tudo para sua casa


[MadeiraMadeira](#) | [Móveis](#) | [Móveis para Sala de Estar](#) | [Poltronas para Sala de Estar](#) | 1030003

Cadeira Plastica Branca Imbe 92231/010 Tramontina

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g+](#) [p](#)Identificador: 1030003 [Clique e veja!](#)Vendido e entregue por **Casa & Chef**por **76,14** à vista no cartãoem até 12x de 6,34 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP

OK

Não sei meu CEP

Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você

Poltrona Namoradeira Vênus
Suede Braço Madeira -
Capuccino557,00
390,00 à vista
ou em 12x sem jurosPoltrona Nina Suede Base
Palito Madeira - VERDE406,00
347,00 à vista
ou em 12x sem jurosPoltrona Orion 01 lugar Base
Palito - Capuccino531,20
409,00 à vista
ou em 12x sem jurosPoltrona Perola Base
Giratória - Retrô / Preto811,00
649,00 à vista
ou em 12x sem jurosPoltrona Orio
Palito - VERDE531,20
409,00 à vi:
ou em 12x sem[Informações do produto](#)[Avaliações](#)[Tire suas dúvidas](#)

Descrição



Busque aqui tudo para s



Chat

Olá, entre,
ou cadastre-se

Impor qualquer ambiente seja ele externo ou



Aconselha-se a limpar com pano macio e umedecido apenas com água e guardar quando não estiver em uso. Não subir no assento, evite jogar sobre a cadeira ou apoiar-se somente nas duas pernas traseiras: evite acidentes. Resiste a uma carga estática de até 182 kg. Certificada pelo Inmetro. Possui 1 (um) ano de garantia.

Especificações Técnicas

Cadeira com braços monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.700 kg.

Peso Líquido: 2,7000 kg.

Peso Bruto: 2,7000 kg.

Metragem: 0.279888 m³.

Dimensões Embalagem (Compr. X Larg. X Alt.): 595x 560x 840 mm.

Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 600x 560x 850 mm.

Dimensões

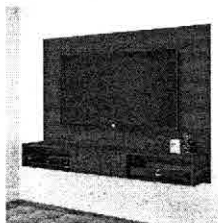
Altura	84
Largura	56
Profundidade	59

Características

Marca	Tramontina
-------	------------

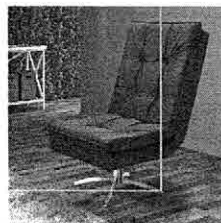
Produtos da mesma coleção

Você pode gostar



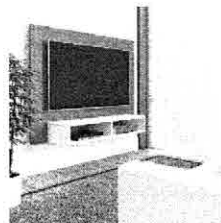
Rack Suspenso para TV até 42 Polegadas Supreme Robel Jacarandá Madeirado

587,86
398,90 à vista
ou em 12x sem juros



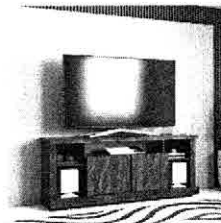
Poltrona Giratória Lisboa Plus Império Estofados Vermelho

1.106,86
710,91 à vista
ou em 12x sem juros



Painel para TV até 42 Polegadas 2 Nichos Flash Artely Off White/Freijó

187,46
127,20 à vista
ou em 12x sem juros



Rack para TV até 65 Polegadas Jeri Linea Brasil Cacau

433,86
294,40 à vista
ou em 12x sem juros



Painel para TV até 42 Polegadas 2 Nichos Flash Artely Off White/Freijó

171,67
102,23 à vista
ou em 12x sem juros

Este site é protegido pelo reCAPTCHA e as Políticas de privacidade e Termos de serviço do Google se aplicam.

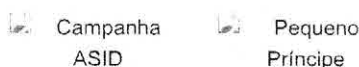
Formas de pagamento



Financiamento



Responsabilidade social



Certificado



Segurança





Busque aqui tudo para sua casa

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Busque aqui tudo para sua casa

MadeiraMadeira | Móveis | Móveis para Jardim e Varanda | Mesas para Jardim | 1812387

Mesa Quadrada Tramontina Tambaú Branco

Compartilhe:

Identificador: 1812387 Clique e veja!

Vendido e entregue por **Tudo no Bazar**por **189,80** à vista no cartãoem até 12x de 15,81 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP

Ok

Não sei meu CEP

Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você

Balcão 1 Porta 40 CM Loa
3009.15 Evora Rustico
Nicioli259,90
159,90 à vista
ou em 12x sem jurosCabeceira Paineis Cristal
para Cama Box Solteiro 1,00
m Suede Vinho Pena 1323 -350,90
299,90 à vista
ou em 12x sem jurosQuadro Star Wars Darth
Vader Salas Quartos Com
Moldura TT15240,00
178,00 à vista
ou em 12x sem jurosKit 02 Poltronas Decorativas
Sala de Estar Base de
Madeira Naomi Veludo Bege3.869,85
2.579,90 à vista
ou em 12x sem jurosCaneca Socca
Superman Lc
zonacriativa -60,00
52,00 à vista
ou em 12x sem

Informações do produto

Avaliações

Tire suas dúvidas

Descrição



Busque aqui tudo para s

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Home

Categorias

Marcas



Busque aqui tudo para sua casa


[MadeiraMadeira](#) | [Móveis](#) | [Móveis para Jardim e Varanda](#) | [Mesas para Jardim](#) | 1883265

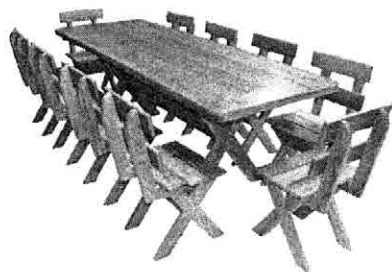
Mesa Rústica Com 10 Cadeiras Madeira Maciça Angelim 2 Mel

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g+](#) [p](#)Identificador: 1883265 [Clique e veja!](#)Vendido e entregue por **MESAS PARA CHURRASCO**por **3.199,00** à vista no cartãoem até 12x de 266,58 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)

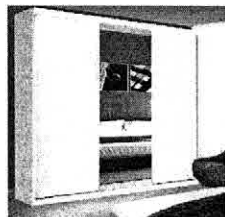
Busque na grande variedade



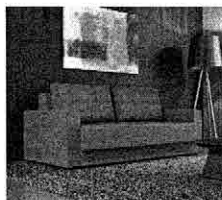
Venda na MadeiraMadeira



Apenas para você

Guarda Roupa Casal com
Espelho 3 Portas de Correr
Evidence Espresso Móveis

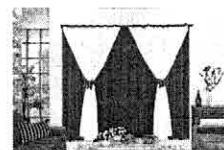
1.502,35

949,90 à vista
ou em 12x sem jurosSofá Cama 2 Lugares Com
Baú Ipanema Star
Kappesberg Capuccino

1.382,01

1.243,80 à vista
ou em 12x sem jurosColchão Solteiro
Comprimido Plush
25cmx88cmx198cm Bed in

2.113,86

1.358,91 à vista
ou em 12x sem jurosCortina Mara para Trilho 2m
Tabaco

112,85

112,85 à vista
ou em 12x sem jurosConjunto 2 S
Cinza

225,12

144,72 à vi
ou em 12x sem[Informações do produto](#)[Avaliações](#)[Tire suas dúvidas](#)



Busque aqui tudo para s

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Conjunto composto por mesa 2,20m x 10 Cadeiras

Produção em Série, garantia de qualidade padronizada e um acabamento muito superior!

Madeira 100% Angelim

Móvel Robusto e Muito Resistente.

Medidas:

Comprimento x Profundidade x Altura

Mesa: 2,20 x 0,80 x 0,75m

Cadeiras: 0,42 x 0,30 x 0,42m

Madeira:

100% Angelim Maciço

Acabamento:

Selador Acetinado (Mel)

Conjunto enviado praticamente montado, apenas desmontamos os pés para evitar avarias no transporte.

Dimensões

Altura	75
Largura	200
Profundidade	80

Características

Garantia do Fornecedor	90 Dias
Peso liq. aproximado do produto (Kg)	130
Número de Lugares	10
Estrutura - Base Cromada	Não
SAC	51 31061711
Marcas	Mesas para Churrasco
Cor	Mel
Material da Estrutura	Madeira Maciça 3cm de Espessura
Altura (cm)	0,75m
Fabricante	G2 Indústria

Produtos da mesma coleção

Você pode gostar



1.595,86
1.082,90 à vista
ou em 12x sem juros



879,06
591,08 à vista
ou em 12x sem juros



1.616,45
1.056,81 à vista
ou em 12x sem juros



1.259,86
854,90 à vista
ou em 12x sem juros



643,86
436,90 à vi:
ou em 12x sem



Busque aqui tudo para s



Chat

Olá, entre,
ou cadastre-se

Busque aqui tudo para sua casa

MadeiraMadeira | Eletro | Eletroportáteis | Pipoqueira | 1044949

Pipoqueira Elétrica Britânia Pop Time PIP B-02, Branca - 220 v

Compartilhe:

Identificador: 1044949 [Clique e veja!](#)Vendido e entregue por **Lojas taQi**por **126,14** à vista no cartãoem até 12x de 10,51 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP

OK

Não sei meu CEP

**PRIME**
139,90

Calcule o frete

Mais opções de compra para este produto



Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você

Porta De Madeira De Correr
Celeiro K Goede Verniz
Nogueira 81x213 Cm

820,00

730,00 à vista
ou em 12x sem jurosConjunto de 3 Telas
Decorativa Buda Roxo
Grande

549,00

400,31 à vista
ou em 12x sem jurosQuadro com Moldura -
33x33 - Espaço - N1271

69,99

69,99 à vista
ou em 12x sem jurosQuadro com Moldura -
33x33 - Corda - N1330

69,99

69,99 à vista
ou em 12x sem jurosAparador 2 G
Retrô Imcal

635,99

379,99 à vi:
ou em 12x sem[Informações do produto](#)[Avaliações](#)[Tire suas dúvidas](#)



Busque aqui tudo para



Chat

Online



Olá, entre,

ou cadastre-se



Pipoca de forma fácil e saudável, chegou a Britânia Pop Time, a Pipoqueira Elétrica que prepara até 100 gramas de pipoca em 3,5 minutos!

Pensando na sua saúde, a Britânia desenvolveu uma pipoqueira que não utiliza óleo. Basta inserir o milho que um ar quente estourará as pipocas! Você poderá preparar Pipoca para a família toda sem precisar deixar o produto esfriar, já que ele faz até 5 ciclos seguidos.

Conta com bocal direcionador para a pipoca sair quentinha e ir direto para a tigela, além de dosador para pipoca e manteiga, pés antiderrapantes e muito mais!

Delicie-se!

Características

Marca: Britânia
Modelo: Pop Time
Ref.: 062552001
Cor: Branca

Especificações

Capacidade: 100 gramas de pipoca em 3,5 minutos;
Forma de preparo: ar quente;
Não utiliza óleo;
Faz até 5 ciclos sem precisar deixar o produto esfriar;
Bocal direcionador da pipoca;
Dosador para pipoca e manteiga;
Chave liga e desliga;
Pés antiderrapantes;
Porta fio.

Itens Inclusos

01 Pipoqueira

Alimentação

Voltagem: 110 ou 220 Volts
Potência: 1100 W em 110 V / 1000 W em 220 V
Consumo: 1,1Kw/h em 110 V / 1 Kw/h em 220 V

Dimensões

Tamanho do produto (AxLxP): 26 x 15,3 x 22,5 cm
Tamanho da embalagem (AxLxP): 26 x 22,5 x 15,3
Peso: 1,13 Kg

Garantia: 12 meses

Dimensões

Altura	26
Largura	22
Profundidade	15

Características

Marca	BRITÂNIA
Voltagem	220 v

Produtos da mesma coleção

Você pode gostar



MadeiraMadeira | Eletro | Eletroportáteis | Aspirador | 2495874

Aspirador de Pó Philco PAS4000V Power Clean 220V Preto

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g+](#) [p](#)

Identificador: 2495874 [Clique e veja!](#)

21%
OFF

Vendido e entregue por **PRIME**

de: 379,90 por unidade

por **299,90** à vista no cartão

em até 12x de 24,99 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)

Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

[Insira seu CEP](#)

[Não sei meu CEP](#)

Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você



Aspirador de Pó e Água
1600W 20Lt Gtw Inox 20
Wap - 220V

549,90
549,90 à vista
ou em 12x sem juros



Aspirador de Pó Sem Fio 2
em 1 Flex Mob WAP

299,99
284,99 à vista
ou em 12x sem juros



Aspirador 70w Tramontina

117,71
117,71 à vista
ou em 12x sem juros



Aspirador de Secreções
Vacup - MD

2.136,61
2.010,92 à vista
ou em 12x sem juros



Aspirador de
2.400 watts -

1.740,00
1.650,00 à vista
ou em 12x sem

[Informações do produto](#)

[Avaliações](#)

[Tire suas dúvidas](#)



Descrição

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

rece. Ele tem qualidade e potência para deixar a poeira obstruir a entrada de ar e o aparelho ado, não precisa de saco descartável. Além de

tudo, ele pode ser utilizado como aspirador de mão, basta desconectar a haste. Um produto completo, tudo que você precisa!

Pode ser utilizado como portátil;

Reservatório com 2L de capacidade;

Possui acessório para pisos e carpetes;

Possui sistema ciclone;

Suporte para enrolar o cordão

Rodinhas para movimentação

Reservatório desmontável, lavável e de fácil limpeza.

Dispensa o uso de saco de pó;

Material: plástico e metal.



Dimensões

Altura	109cm
Largura	27cm
Profundidade	19cm

Características

Voltagem	220 Volts
Potência (Watts)	2000
Garantia (Dias)	365
Capacidade (Litros)	2L
Garantia (meses)	12
Função Soprar	Não
Aspira Líquidos	Não
Filtro HEPA	Sim
Comprimento cordão elétrico (metros)	5m
Porta fio	Sim
Nível de ruído (dB)	87
Cor	Preto
Marca	Philco
Altura	109cm
Largura	27cm
Profundidade	19cm
Peso	2800gr

Produtos da mesma coleção

Você pode gostar



Aspirador de água e pó WAP GTW 10 1400W 127V

430,00
399,90 à vista
ou em 12x sem juros



Aspirador de Pó APV 1210 127V Vonder Preto

909,86
649,90 à vista
ou em 12x sem juros



Aspirador Electrolux 1400W Água E Po Flex - Flexn-1 - 110 v

405,37
389,20 à vista
ou em 12x sem juros



Aspirador Arno Aguapo 1400w 10 Litros H3po - H3po

541,02
503,15 à vista
ou em 12x sem juros



Aspirador de Elétrico Profi 1200W Apv1

1.920,63
1.324,76 à vista
ou em 12x sem



Busque aqui tudo para s

Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Busque aqui tudo para sua casa



MadeiraMadeira | Eletro | Eletroportáteis | Grill e Sanduicheira | 1870031

Grill Elétrico Black Decker 2 em 1 G2-BR 700W 127V

Compartilhe:

Identificador: 1870031 [Clique e veja!](#)19%
OFFVendido e entregue por **AllinShop**
de: 263,36 por unidadepor **211,48** à vista no cartãoem até 12x de 17.62 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP

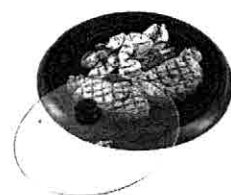
OK

Não sei meu CEP



Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você

Top Grill Redondo BPE01
220v -Britânia315,40
302,78 à vista
ou em 12x sem jurosMantagrill manta teflon
churrasco grelha forno
ORIGINAL49,99
49,99 à vista
ou em 12x sem jurosSanduicheira e Grill Elétrica
110V 127V 750W Dupla
Antiaderente Amvox AMS76,34
76,34 à vista
ou em 12x sem jurosSanduicheira Minigrill
Gourmet 750W Preta 127v
Multilaser79,90
79,90 à vista
ou em 12x sem jurosPaellera Antir
Alças Metálicas
Cm Napol118,86
118,86 à vi
ou em 12x sem

Informações do produto

Avaliações

Tire suas dúvidas

Descrição

Grill Elétrico Black Decker 2 em 1 G2-BR 700W 127V





Busque aqui tudo para s



Chat
Online



Olá, entre,
ou cadastre-se



waffles e muito mais. Possui chapas
Além disso, conta com aquecimento
ento em inox.



Especificações Técnicas

Alças antitêrmicas com trava de fechamento

Lâmpada piloto: a luz laranja acesa indica que o produto está ligado na tomada. No momento em que a luz verde acende, o aparelho está pronto para ser utilizado. Já a luz verde oscilando indica que o alimento está em aquecimento

Pode ser guardado na vertical ou na horizontal

Potência: 700W (127V) e 700W (220V)

Garantia: 01 ano.

Dimensões

Altura	30
Largura	14
Profundidade	27

Características

Garantia do fornecedor 01 Ano

Produtos da mesma coleção

Você pode gostar



Sanduicheira Minigrill
Cadence Easy Meal II Black
127V

83,86
59,90 à vista
ou em 12x sem juros



Grill Oster Bioceramic 2 em
1 220V

639,31
486,65 à vista
ou em 12x sem juros



Sanduicheira E Grill 220v
Sa02 Preta Agratto

67,90
67,90 à vista
ou em 12x sem juros



Super Grill Multilaser Inox
1200 Watts Preto 220V -
CE048

160,00
160,00 à vista
ou em 12x sem juros



Sanduicheira
Kit 2 Unidade
Frances

63,70
53,70 à vista
ou em 12x sem

Este site é protegido pelo reCAPTCHA e as Políticas de privacidade e Termos de serviço do Google se aplicam.

Formas de pagamento

VISA



Financiamento



Responsabilidade social



Campanha
ASID



Pequeno
Príncipe



Certificado



ÓTIMO
Reclame **AQUI**

Segurança



Google Safe



Busque aqui tudo para s

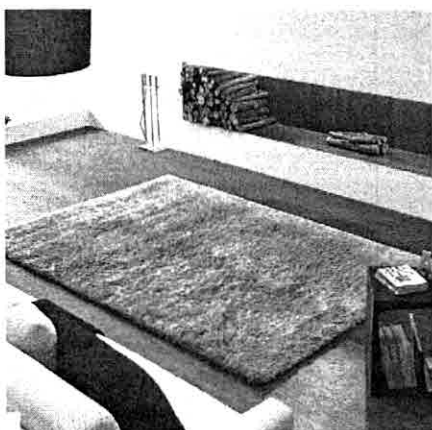
Chat
OnlineOlá, entre,
ou cadastre-se

Busque aqui tudo para sua casa


[MadeiraMadeira](#) | [Decoração](#) | [Tapetes](#) | [Tapetes para Sala](#) | 1945337

Tapete Felpudo Apolo Soft Casa Dona 150x200cm Cinza Cinza

Compartilhe:

Identificador: 1945337 [Clique e veja!](#)Vendido e entregue por **Tudo de Lar**por **229,90** à vista no cartãoem até 12x de 19,15 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP

Ok

Não sei meu CEP

Venda na MadeiraMadeira

Apenas para você



Tapete Redondo Wevans
Mandala Sol Color 94cm

131,90
120,03 à vista
ou em 12x sem juros



Passadeira Páscoa Coelhos
Fofinhos Único

69,90
39,95 à vista
ou em 12x sem juros



Tapete Redondo Wevans
Galaxy 94cm

131,90
120,03 à vista
ou em 12x sem juros



Tapete Sala Wevans
Mexican Único

120,90
110,02 à vista
ou em 12x sem juros



Tapete Redor
Tropical 84cm

98,90
90,00 à vista
ou em 12x sem

[Informações do produto](#)
[Avaliações](#)
[Tire suas dúvidas](#)

Descrição

Tapete Felpudo Apolo Soft Casa Dona 150x200cm Cinza

Tapete Felpudo Apolo Soft Casa Dona 150x200cm Cinza



Busque aqui tudo para s

Chat
Online

Olá, entre,
ou cadastre-se



Largura

3000

Profundidade

3000

Características

Cor

Cinza

Marca

CASA DONA

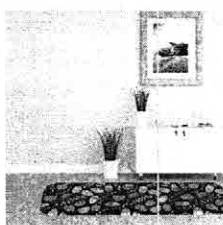
Produtos da mesma coleção

Você pode gostar



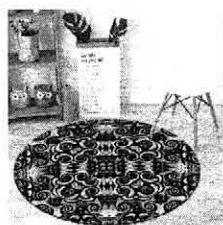
Tapete Redondo Wevans
Geométrico 84cm

98,90
90,00 à vista
ou em 12x sem juros



Passadeira Ovos de Páscoa
Único

69,90
39,95 à vista
ou em 12x sem juros



Tapete Redondo Wevans
Geometric Oriental 84cm

98,90
90,00 à vista
ou em 12x sem juros



Tapete Redondo Wevans
Flores 94cm

131,90
120,03 à vista
ou em 12x sem juros



Tapete Sala
Green Único

109,90
100,01 à vista
ou em 12x sem

Este site é protegido pelo reCAPTCHA e as Políticas de privacidade e Termos de serviço do Google se aplicam.

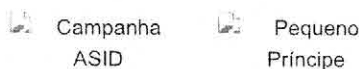
Formas de pagamento



Financiamento



Responsabilidade social



Certificado



Segurança



Últimas buscas | Central de Ajuda | Sobre a MadeiraMadeira | Atendimento | Termos e Condições | Carreira | Política de Privacidade |

Contato | Exclusivo Empresas | Confiável | Selção | Outlet | Venda na MadeiraMadeira

Siga MadeiraMadeira



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. - CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.

Loja: Rua Marechal Deodoro, nº 711 - Curitiba / Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 - Curitiba.
contato@madeiramadeira.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
---	----------------------	---

CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (41) 4063-7105
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2020** às **13:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
---	----------------------	---

CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (41) 4063-7105
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2020** às **13:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.490.181/0001-35
NOME EMPRESARIAL: MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
CAPITAL SOCIAL: R\$486.229.276,00 (Quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e seis reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DANIEL BERMUDES SCANDIAN
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARCELO BERMUDES SCANDIAN
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ROBSON REIS PRIVADO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: LORENA PAOLA ORDONEZ
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: GEORGIA MERCADANTE
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO HERCULANO DOS SANTOS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: CRISTIAN KRETZER PEDROSO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: SANTIAGO ANTORANZ PONS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: DANIEL ROY DAVIS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

BRANDON HAWKINS PROCTOR

Qualificação:

10-Diretor



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/07/2020 às 13:19 (data e hora de Brasília).

**ENC: EQUIPAMENTOS SOCIAL**

Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Seg, 06/07/2020 16:30

Para: Big Sports Coronel Vivida <richardi_big@hotmail.com>

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

Att.

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

De: Aline Santos Canova <aline_assistentesocial@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 6 de julho de 2020 14:17**Para:** Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** RE: EQUIPAMENTOS SOCIAL

ORÇAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PNCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
6	1	1	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG	1150,00	1150,00
9	1	1	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS	600,00	600,00
10	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA	1550,00	1550,00
VALOR TOTAL R\$						3300,00	

Ass: C. Virda 07 de julho 2020 Juderson Silva local e data

Razão social: Valmir Richardi & Cia Ltda

CNPJ: 76.149.947/0001-20

Telefone: 46 32321642

endereço: av generoso marques, 671

e-mail: richardi_big@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente 60-4

Agência nº: 4390

Banco: sicoob



POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

☒ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

☐ LUCRO REAL

☐ LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.149.947/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/1982	
NOME EMPRESARIAL VALMIR RICHARDI E CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG SPORTS					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES		NÚMERO 671	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 2321-642			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2020** às **09:20:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 76.149.947/0001-20
NOME EMPRESARIAL: VALMIR RICHARDI E CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VALMIR RICHARDI
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARLENE RICHARDI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/07/2020 às 09:20 (data e hora de Brasília).

**Re: MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOCIAL**

Lojas Becker Ltda - loja240 <loja240@elojasbecker.com.br>

Ter, 14/07/2020 18:03

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

 1 anexos (4 MB)

PREF.pdf;

Boa tarde. Segue em anexo cotação de preços. A cozinha do item 12 nao temos.

Em 30-06-2020 11:45, Departamento de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Bom dia

Solicito auxilio para orçamento móveis, equipamentos e eletrodomésticos para o Social, conforme anexo.

Att

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

Att.

ORÇAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	2	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR		0
2	1	1	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG		0
3	1	1	UN	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES	1.879,00	0 1.879,00
4	1	1	UN	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM	132,00	0 132,00

5	1	1	UN	20511	SMARTPHONE COM ESPECIFICACOES MINIMAS: DUAL CHIP, NANO CHIP, MEMRIA INTERNA 64GB, MEMORIA RAM 4GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1.5 GHZ , SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 8.1.0 (OREO), TELA LCD IPS, DISPLAY "5,5", RESOLUCAO FULL , CAMERA TRASEIRA 16MP, CAMERA FRONTAL 5MP, FILMADORA FULL HD, MICRO SD EXPANSIVO ATE 2TB, ALIMENTACAO A BATERIA 2890 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G E 4G, BANDA 300 MBPS, RECURSOS DE CHAMADA: VIDEO CONFERENCIA, TV DIGITAL DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 14,3X6,9X0,8CM, PESO APROXIMADO (KG): 145G, COR PRETO	1.439,00	1.439,00
6	1	1	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG		0
7	1	1	UN	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVES COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES	2.699,00	2.699,00
8	1	1	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTENDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEIA MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA	699,00	699,00
9	1	1	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS		0
10	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA		0





11	1	2	UN	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS	2.650,40	0 5.300,80
13	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE, 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS		
14	1	1	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		0
15	1	1	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES	782,10	0 782,10
16	1	1	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSAO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG, GARANTIA DE 12 MESES	449,00	0 449,00

17	1	1	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES	159,00	
18	1	2	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MÍDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	260,00	0 520,00
19	1	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA		0
20	1	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	70,00	0 350,00
21	1	1	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSÕES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG		0
22	1	1	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSÃO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG	162,00	0
23	1	1	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSÃO 127V, COMPOSIÇÃO PLÁSTICA E METAL, POTÊNCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESÍDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSÓRIOS DE SUÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	188,00	0
24	1	1	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SANDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA	80,00	0
25	1	3	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MÁXIMA DE 30MM, SUPERFÍCIE 100% PP SOLUTION DYED FRISE E 100% SINTETICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA	199,00	597,00
ALOR TOTAL R\$							14.846,80



Ass: _____

local e data

LOJAS BECKER LTDA
CNPJ 04.415.928/0240-20

Razão social: *Lojas Becker LTDA*

CNPJ: 044 155 28/0240-20

Telefone: 46 3232-4413

endereço Rua Dr. Francisco Balthazar 61. Centro

e-mail: bop2400@telefonica.com.br



DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

FAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

EMPRESA

E PEQUENO PORTE

DEVEDOR INDIVIDUAL

(DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

EMPRESA INDIVIDUAL)

EMPRESA REAL

EMPRESA PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.415.928/0240-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJAS BECKER LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS BECKER	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOI.SCHREINER@ELOJASBECKER.COM.BR	TELEFONE (55) 3359-3500/ (55) 3359-3508
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2020** às **10:27:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Re: MOVEIS ELETRO EQUIPAMENTOS**

Volfran Papelaria e Inf. Ltda <comprasgrupovolfran@gmail.com>

Seg, 20/07/2020 15:50

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 2 anexos (3 MB)

Lote Item.pdf; OBS ORÇAMENTO CORONEL.docx;

Boa tarde

Conforme solicitado segue orçamentos, informo que enviei em anexo as especificações e marcas dos meus itens para que seja conferido qualquer coisa que não puder ser essa marca solicito que me avise, nesse informativo os itens que estão em letra vermelha é por que gerou alguma dúvida que solicita confirmação e/ou esclarecimento se pode ser ou não.

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social: FRANCESCON PRESENTES LTDA

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 4210 CENTRO CHOPINZINHO - PR

Telefone: 46 32421814

e-mail: comprasgrupovolfran@gmail.com

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente: 1603-3

Agência nº: 1932

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Estou a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente

Em qua., 15 de jul. de 2020 às 10:44, Departamento de Compras Coronel Vivida-PR
<comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia

Por favor podem me auxiliar com orçamento conforme descritivo anexo.

Att

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:



ORÇAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	2	CIT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPOSTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR		
2	1	1	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG		
3	1	1	UN	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 3.329,00	R\$ 3.329,00
4	1	1	UN	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM		

00 503 931/0001
FRANCON PRESENT
LTD - ME
Av. XV de Novembro, 4210
85560-000 Chapinópolis



5	1	1	UN	20511	SMARTPHONE COM ESPECIFICACOES MINIMAS: DUAL CHIP, NANO CHIP, MEMRIA INTERNA 64GB, MEMORIA RAM 4GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1.5 GHZ, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 8.1.0 (OREO), TELA LCD IPS, DISPLAY "5,5", RESOLUCAO FULL, CAMERA TRASEIRA 16MP, CAMERA FRONTAL 5MP, FILMADORA FULL HD, MICRO SD EXPANSIVO ATE 2TB, ALIMENTACAO A BATERIA 2890 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G E 4G, BANDA 300 MBPS, RECURSOS DE CHAMADA: VIDEO CONFERENCIA, TV DIGITAL DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 14,3X6,9X0,8CM, PESO APROXIMADO (KG): 145G, COR PRETO		
6	1	1	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG	R\$ 908,00	R\$ 908,00
7	1	1	UN	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVEIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00
8	1	1	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTEUDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEIA MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA	R\$ 919,00	R\$ 919,00
9	1	1	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTEUDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON, DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS	R\$ 379,00	R\$ 379,00
10	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTEUDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA		

00 503 931 0001-02
FRANCESCO PRESTES
LTD. ME
At. 15 de Novembro, 4210
13600-000 Chopimazinho
01/10/2017



11	1	2	UN	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS		
13	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE , 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS		
14	1	1	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUIDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	R\$ 2.212,00	R\$ 2.212,00
15	1	1	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00
16	1	1	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSAO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 759,00	R\$ 759,00

00 503 931706
FRANCESCO PREZZI
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 42
85500-000 Curitiba, PR



17	1	1	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 239,00	R\$ 239,00
18	1	2	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MÍDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	R\$ 359,00	R\$ 718,00
19	1	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	R\$ 50,99	R\$ 764,85
20	1	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	R\$ 75,90	R\$ 379,50
21	1	1	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSÕES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG		
22	1	1	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSÃO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG	R\$ 189,00	R\$ 189,00
23	1	1	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSÃO 127V, COMPOSIÇÃO PLÁSTICA E METAL, POTÊNCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESÍDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSÓRIOS DE SUCCÃO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	R\$ 369,00	R\$ 369,00
24	1	1	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SANDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA	R\$ 129,00	R\$ 129,00
25	1	3	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MÁXIMA DE 30MM, SUPERFÍCIE 100% PP SOLUTION DYED FRISÉ E 100% SINTÉTICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA		
VALOR TOTAL R\$						14.687,35	

Chopinzinho, 17 de Julho de 2020

Ass: _____

Razão social:

CNPJ:

00 503 931/0001
FRANCON PRESENTES
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - 148
85500-000 Chopinzinho

FRANCON PRESENTES LTDA

00.503.931/0001-02



Telefone: (46) 32421814
endereço: Avenida XV de Novembro Centro - Chopinzinho - PR
e-mail: comprasgrupovolfran@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 1603-3
Agência nº: 1932
Banco: Caixa Econômica Federal

00 503 931/0001-02
FRANCESCO PRESENTES
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 Sala 03
85560-000 Chopinzinho - PR

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ (x) MICROEMPRESA
☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
☐ () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
☐ () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
☐ () LUCRO REAL
☐ () LUCRO PRESUMIDO



ORÇAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
6	1	1	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL. ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG	R\$ 908,00	R\$ 908,00
9	1	1	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER OS BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS	R\$ 379,00	R\$ 379,00
10	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G, TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA		R\$ -
VALOR TOTAL R\$						R\$	1.287,00

Chopinzinho, 20 de Julho de 2020

Ass: _____

Razão social:
CNPJ:

Telefone:

endereço

e-mail:

00 503 931/0001 02
FRANCON PRESENTES
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 Sala 03
85660-000 Chopinzinho - PR

FRANCON PRESENTES LTDA

00.503.931/0001-02

(46) 32421814

Avenida XV de Novembro Centro - Chopinzinho - PR

comprasgrupovolfran@gmail.com



DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 1603-3
Agência nº: 1932
Banco: Caixa Econômica Federal

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ MICROEMPRESA
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ☐ LUCRO REAL
- ☐ LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.503.931/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/03/1995

NOME EMPRESARIAL
FRANCESCON - PRESENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV XV DE NOVENBRO

NÚMERO
4210

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3242-1235

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 09:12:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.503.931/0001-02
NOME EMPRESARIAL: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$359.736,75 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VOLMEI FRANCESCON
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DENISE TIBES
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2020 às 09:13 (data e hora de Brasília).



Orçamento Pagnoncelli & Zander

Caroline Felini De Bortoli <carolineafdb@hotmail.com>

Ter, 04/08/2020 09:30

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

 1 anexos (1 MB)

Orçamento Pagnoncelli & Zander_2.pdf;

Olá, em anexo orçamento solicitado.

Att

Caroline A. F. De Bortoli

(46) 99124 8587

Ass. Financeiro e Administrativo

PAGNONCELLI
MÓVEIS

☎ 3226-1078



REDE Tok Lar
Sua casa em harmonia

ORÇAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS



Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	2	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR	2799	5598
2	1	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG		0
3	1	UN	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES	3499	3499
4	1	UN	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM	159	159

5	1	1	UN	20511	SMARTPHONE COM ESPECIFICACOES MINIMAS: DUAL CHIP, NANO CHIP, MEMRIA INTERNA 64GB, MEMORIA RAM 4GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1.5 GHZ , SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 8.1.0 (OREO), TELA LCD IPS, DISPLAY "5,5", RESOLUCAO FULL , CAMERA TRASEIRA 16MP, CAMERA FRONTAL 5MP, FILMADORA FULL HD, MICRO SD EXPANSIVO ATE 2TB, ALIMENTACAO A BATERIA 2890 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G E 4G, BANDA 300 MBPS, RECURSOS DE CHAMADA: VIDEO CONFERENCIA, TV DIGITAL DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 14,3X6,9X0,8CM, PESO APROXIMADO (KG): 145G, COR PRETO	2329	2329
6	1	1	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL. ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG		0
7	1	1	UN	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVELIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES		0
8	1	1	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTENDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEIA MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA	829	829
9	1	1	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS		0
10	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G, TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA		0





11	1	2	UN	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS	2299	4598
13	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE , 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS	9299	9299
14	1	1	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUIDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		0
15	1	1	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES	2999	2999
16	1	1	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSAO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG, GARANTIA DE 12 MESES	999	999

17	1	1	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES	219	219
18	1	2	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MÍDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	589	1178
19	1	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	79,9	1198,5
20	1	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	139,9	699,5
21	1	1	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSÕES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG		0
22	1	1	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSÃO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG	299	299
23	1	1	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSÃO 127V, COMPOSIÇÃO PLÁSTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESÍDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSÓRIOS DE SUÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	389	389
24	1	1	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SANDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRETO E CINZA	229	229
25	1	3	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MÁXIMA DE 30MM, SUPERFÍCIE 100% PP SOLUTION DYED FRISE E 100% SINTÉTICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA	469	1407
VALOR TOTAL R\$						35.928,00	



Ass:

Caroline Lee Bortol

Mariópolis, 04 de Agosto de 2020

Razão social:

Pagnoncelli & Zander Ltda - ME

CNPJ:

10.895.541/0001-89

Telefone:

(46) 3226 1827

endereço

Avenida Brasil, 843 - Centro, Mariópolis - PR

10.895.541/0001-89
PAGNONCELLI ZANDER LTDA - ME
AV. BRASIL, 843 - 2.º ANDAR
CENTRO - CEP 85525-000
MARIÓPOLIS

e-mail:

carolineafdb@hotmail.com



DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 94814-4
Agência nº: 737
Banco: Sicredi

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ (X) MICROEMPRESA
- ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ☐ () LUCRO REAL
- ☐ () LUCRO PRESUMIDO

ORÇAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

ITEM 12

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	12	1	CJT	20835	COZINHA CONTENDO: 01 BALCAO PARA BOTIJAO DE GAS 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 01 PORTA COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 02 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, BALCAO COM 49CM DE COMPRIMENTO X 58CM DE PROFUNDIDADE X 68CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, COM ACABAMENTO EM SILICONE NAS LATERAIS, COM FURACAO LATERAL PARA PASSAR MANGUEIRA, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 50CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, 01 CRISTALEIRA 100% MDF, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, FIXADA NA PAREDE, PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 33CM DE ALTURA, 08 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 02 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 15CM DO CHAO, COM 2.26MX35CM DE PROFUNDIDADE X 67CM DE LARGURA, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS. 01 MODULO PARA FORNOS 100% MDF, PRATELEIRA, TAMPO E ACABAMENTO ENGROSSADOS COM 3CM, PORTA BASCULANTE EM MDF 15MM, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PORTA DE BASCULAR COM PISTOES AMORTECEDORES, 06 DOBRADICAS COM AMORTECEDORES NAS PORTAS, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PARTE DE BAIXO COM PRATELEIRA COM 30CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, COM 2.26M DE ALTURA X 63CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, 03 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO. 01 MODULO DA GELADEIRA 100% MDF, NA COR MEZO BIANCO, MODULO ENGROSSADO COM 3CM, 01 PORTA BASCULANTE EM MDF MEZO BIANCO 15MM, 02 PISTOES AMORTECEDORES NA PORTA, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, MODULO COM SAPATINHAS REGULAVEIS, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MODULO COM 2.26M DE ALTURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 86CM DE COMPRIMENTO. 01 ARMARIO 100% MDF, PORTA E LATERAL EM MDF MEZO BIANCO, LATERAL E ACABAMENTO ENGROSSADO COM 3CM PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, SUPORTE PARA 06 VASSOURAS COM GANCHOS CROMADOS, COM 2.26M DE ALTURA X 52CM X 40CM DE PROFUNDIDADE, 01 PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, FIXADO NA PAREDE. 01 BALCAO PARA COZINHA 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 03 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 30CM DE ALTURA, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 05 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM CORREDICAS TELESOPICAS, 01 GAVETA COM DIVISOR DE TALHERES EMBUTIDO, 10 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, COM 2.66M X 58CM DE PROFUNDIDADE X 68CM POR CIMA DA PEDRA, COM 15CM DE ATURA DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, TAMANHO 2.68M DE COMPRIMENTO X 60CM DE PROFUNDIDADE X 6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, COM BACIA DE INOX EMBUTIDA, RETANGULAR COM 56CM X 36CM X 14 CM, SOCULO DE MARMORE VERDE LABRADOR, COM 15CM DE ALTURA, EM TODAS AS LATERAIS E ACABAMENTO EM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS	12999	12999

VALOR TOTAL R\$

10.895.541/0009-05

Mariópolis, 04 de Agosto de 2020

Ass:

Carolina La Bastul

Razão social:

Pagnoncelli & Zander Ltda ME

PAGNONCELLI ZANDER LTDA - ME
AV. BRASIL, 843 - 2º ANDAR
CENTRO - CEP 85525-000
MARIÓPOLIS

PR

CNPJ: 10.895.541/0001-89
Telefone: (46) 3226 1827
endereço: Avenida Brasil, 843 - Centro, Mariópolis - PR
e-mail: carolineafdb@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 94814-4
Agência nº: 737
Banco: Sicredi

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ (X) MICROEMPRESA
- ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ☐ () LUCRO REAL
- ☐ () LUCRO PRESUMIDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.895.541/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/06/2009

NOME EMPRESARIAL
PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOK LAR - MARIOPOLIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
843

COMPLEMENTO
LOJA 2 ANDAR

CEP
85.525-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARIOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9107-1588/ (46) 3226-1078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 10:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.895.541/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 843	COMPLEMENTO LOJA 2 ANDAR
--------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIÓPOLIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9107-1588/ (46) 3226-1078
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2020** às **10:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.895.541/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/06/2009

NOME EMPRESARIAL
PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
82.19-9-01 - Fotocópias
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
843

COMPLEMENTO
LOJA 2 ANDAR

CEP
85.525-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARIOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9107-1588/ (46) 3226-1078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 10:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.895.541/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 843	COMPLEMENTO LOJA 2 ANDAR
CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE (46) 9107-1588/ (46) 3226-1078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2020** às **10:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.895.541/0001-89
NOME EMPRESARIAL: PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CEZAR AUGUSTO ZANDER
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ARIANE DAL SANT PAGNONCELLI
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/08/2020 às 10:24 (data e hora de Brasília).



Re: Fwd: Orçamento equipamentos Social

vendas4 <luiz@physicus.com.br>

Ter, 04/08/2020 12:32

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (131 KB)

Proposta Comercial - P M de Coronel Vivida.PDF;

Boa tarde, tudo bom?

Segue em anexo o orçamento solicitado e demais informações comerciais.

Qualquer dúvida estamos a disposição para mais esclarecimentos.

Obrigado

Luiz Fernando - Depto de Vendas
 www.physicus.com.br
www.lojavirtualphysicus.com.br
 vendas@physicus.com.br
luiz@physicus.com.br
 (17) 99154-3429  (17) 3482-9500
 /physicus.equipamentosesportivos  @physicus_oficial
Rod. Feliciano Sales Cunha, Km 566/SP 310. Limoeiro, Auriflama-SP - CEP 153500-000

PHYSICUS
A MARCA DE TODOS OS ESPORTES

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Orçamento equipamentos Social

Data:Tue, 4 Aug 2020 14:32:44 +0000

De:Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Para:lojavirtual@physicus.com.br <lojavirtual@physicus.com.br>

Bom dia,

solicito auxílio de orçamento para abertura de processo licitatório, conforme anexo.

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

PROPOSTA COMERCIAL

34798

Solicitacao: 189143

PHYSICUS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

CNPJ: 29.983.247/0001-57 Insc.: 191027938114

ROD RODOVIA FELICIANO SALLES CUNHA SP 310 0 KM 566 -

AURIFLAMA - SP

Fone: 17 34829500 / Fax: 17 34829500 CEP: 15350-000

E-Mail: contabilidade@physicus.com.br

Cliente: 134970 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereco: PC DOS TRES PODERES S/N - CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA/PR

Telefone: 46 3232-8300

Contato:

E-Mail:

End. Entrega: PC DOS TRES PODERES S/N - CENTRO

Cidade Entrega: CORONEL VIVIDA/PR

End. Cobranca: PC DOS TRES PODERES S/N - CENTRO

Cidade Cobranca: CORONEL VIVIDA/PR

Representante1: 313689 - LUIZ FERNANDO GOMES DE JESUS Fone: 17 3482-9500 Email:

Representante2:

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Insc. ISENTO

CEP: 85550000

Fax: 46 3232-8318

CEP Entrega: 85550000

CEP Cobranca: 85550000

Proposta Comercial: 34798 -

Data de Emissao: 04/08/2020

Validade da Proposta: 30 Dias

Cond. Pagamento: EM NEGOCIACAO Tipo doc : Adiant.Cliente

Pedido do Cliente:

Frete: FOB

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtidade	Vr. Unitario	%IPI	Vr. Total	Vr. Ipi
001	PHJ30	MESA DE PEBOLIM ESPECIAL APLICACAO: Recreacao e entretenimento. CARACTERISTICAS TECNICAS: Estrutura em MDF25mm recoberto com camada de seladora e verniz em PU, detalhes trabalhados em madeiras nas laterais dos pes, cantos com protecao metalica, parafusos e dispositivos de fixacao embutidos na estrutura do produto, dispositivo plastico para armazenagem das bolinhas, contador de pontuacao em cada lado, campo de jogo em chapa de duratex sarrafeado pintado com tinta apropriada na cor verde e linhas demarcatorias na cor branca, cantos e quinas arredondados, bonecos e varetas de ferro pintados com tinta epoxi na cor vermelha e amarela, pegadas com manoplas emborrachadas e anatomicas, acompanha 03 bolinhas para o jogo. Dimensoes: 138x112x90cm. Peso: 50kgs.	UN		1,0	1.528,85	0,00	1.528,85	0,00



PROPOSTA COMERCIAL

34798

Solicitacao: 189143

PHYSICUS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

CNPJ: 29.983.247/0001-57 Insc.: 191027938114

ROD RODOVIA FELICIANO SALLES CUNHA SP 310 0 KM 566 -

AURIFLAMA - SP

Fone: 17 34829500 / Fax: 17 34829500 CEP: 15350-000

E-Mail: contabilidade@physicus.com.br

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtidade	Vr. Unitario	%IPI	Vr. Total	Vr. Ipi
002	PGT18	 TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL (ACOMPANHA ARO E REDE) APLICACAO: Jogos Oficiais, Recreacao. CARACTERISTICAS TECNICAS: Estrutura da tabela em laminado naval prensado com resina adesiva fenolica resistente a umidade com 18mm de espessura, bordas com protecao em perfil de aluminio com acabamento arredondado, linhas demarcatorias na cor preta pintadas com tinta laca nitrocelulose, acabamento da tabela com resina e tinta laca nitrocelulose, aro com estrutura em aco carbono extremamente reforçado pintado com tinta eletrostatica a po na cor laranja, acompanha rede tipo chua confeccionada em nylon, pode ser instalada em ambientes internos e externos pois o material e apropriado e resistente as acoes climaticas tais como chuva, frio, umidade. Atende a todas as exigencias da modalidade com relacao a dimensoes, durabilidade e seguranca. Nao acompanha parafusos e buchas de fixacao da tabela de basquete ao "Pe Direito" de sustentacao. Dimensoes: 1800x1200mm. Peso: 70kgs.	UND		2,0	735,39	0,00	1.470,79	0,00
003	PHO31	 BOLA DE BASQUETE BASKO APLICACAO: Jogos de Basquete, recreacao e atividades ludicas. CARACTERISTICAS TECNICAS: Confeccionada em couro sintetico, cor predominante vermelho com detalhes na cor preto, circunferencia: 75-78cm, peso: 600 a 680gr, camara de ar em butileno, 08 gomos, valvula com bico removivel lubrificado, especifico para jogos em quadras com	UN		5,0	92,40	0,00	462,00	0,00



PROPOSTA COMERCIAL

34798

Solicitacao: 189143

PHYSICUS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

CNPJ: 29.983.247/0001-57 Insc.: 191027938114

ROD RODOVIA FELICIANO SALLES CUNHA SP 310 0 KM 566 -

AURIFLAMA - SP

Fone: 17 34829500 / Fax: 17 34829500 CEP: 15350-000

E-Mail: contabilidade@physicus.com.br

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtidade	Vr. Unitario	%IPI	Vr. Total	Vr. Ipi
		piso em madeira ou borracha, acabamento matrizado. Acompanha redinha para transporte, bomba de inflar com bico, manual de instrucao e uso. Chancelada pela Confederacao Brasileira de Basquetebol.							

Frete:

800,00

Outras Despesas:

0,00

SubTotal:

3.461,64

Total do Orcamento

4.261,64

FORMA DE PAGAMENTO EM NEGOCIACAO Tipo doc : Adiant. Cliente

Observacao:

CONDICOES COMERCIAIS

* FORMAS DE PAGAMENTO: A VISTA ANTECIPADO

DADOS PARA DEPOSITO:

BABCO BRADESCO

AGENCIA 1920-8

CONTA CORRENTE 6158-1

EM NOME DE PHYSICUS COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

- PRAZO DE ENTREGA DE 45 A 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE CONFIRMACAO DO PAGAMENTO;
- GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA DE ACORDO COM O MANUAL DE INFORMACOES E INSTRUcoes GERAIS (DISPONIVEL PARA CONSULTA NO SITE);
- MONTAGEM GRATUITA DOS EQUIPAMENTOS;
- AUXILIO NO DESCARREGAMENTO POR CONTA DO CLIENTE (DE 04 A 05 PESSOAS);
- OPCAO DE COR NA FERRAGEM E NO ESTOFAMENTO;
- PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.

INFORMACOES IMPORTANTES:

- TRANSCORRIDO O PRAZO DE PRODUCAO E A MEDIDA QUE OS EQUIPAMENTOS ESTIVEREM PRONTOS PARA ENTREGA NAO SERA POSSIVEL O ARMAZENAMENTO NAS DEPENDENCIAS FISICAS DA EMPRESA. CASO O CLIENTE NECESSITE DESSE TIPO DE SERVICO SERA LOCADO UM ESPACO DE UMA TERCEIRIZADA ONDE O CUSTO APROXIMADO DIARIO E DE R\$ 100,00 A R\$ 200,00 (DEPENDENDO DA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS) E O CLIENTE ARCARA COM ESTE CUSTO RODENDO ASSIM DEIXAR ARMAZENADO PELO TEMPO QUE ACHAR CONVENIENTE. OBS: EM CASO DE ARMAZENAMENTO O CLIENTE TAMBEM FICARA RESPONSAVEL PELO



PROPOSTA COMERCIAL

34798

Solicitacao: 189143

PHYSICUS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

CNPJ: 29.983.247/0001-57 Insc.: 191027938114

ROD RODOVIA FELICIANO SALLES CUNHA SP 310 0 KM 566 -

AURIFLAMA - SP

Fone: 17 34829500 / Fax: 17 34829500 CEP: 15350-000

E-Mail: contabilidade@physicus.com.br

CUSTO DO FRETE E ENTREGA DESSE PRODUTOS UMA VEZ QUE A EMPRESA NAO SE RESPONSABILIZARA MAIS PELO TRANSPORTE E ENTREGA.

- POSSUIMOS UM DEPARTAMENTO EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA QUE ATENDE ATRAVES DO FONE 17 3482-9500 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13:00 AS 17:00HRS. TODAS AS LIGACOES/CONTATOS SAO GRAVADAS E PROTOCOLADAS PARA UMA MELHOR QUALIDADE E RASTREABILIDADE DO ATENDIMENTO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.983.247/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHYSICUS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ROD FELICIANO SALLES CUNHA	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO KM 566
---	----------------	------------------------------

CEP 15.350-000	BAIRRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO AURIFLAMA	UF SP
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ASCONT-SP.COM.BR	TELEFONE (17) 3482-3264
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2020** às **13:19:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.983.247/0001-57
NOME EMPRESARIAL: PHYSICUS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RUBIAN LARA LOJUDICE BARNABE TEIXEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/08/2020 às 13:20 (data e hora de Brasília).





ORÇAMENTO DE SOFÁ

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	2	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. COR A DEFINIR	2.200,00	4.400,00
VALOR TOTAL R\$							-

local e data, Bel. V. Vido 10 Agosto 2020

Ass: Valmir Amador de Souza

Razão social: Valmir Amador de Souza

CNPJ: 114436200001-11

Telefone: (46) 32324331 ou 999053103

endereço: Av. Generoso Marques 1713

e-mail: estefariabaikada@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 0737109909-0

Agência nº: 0737

Banco: Sicredi



POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☒ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

() EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

() EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

() LUCRO REAL

() LUCRO PRESUMIDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.443.620/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALMIR QUADRO DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTOFARIA BAIXADA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 1713	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SCHIAVINI	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-2700
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 14:15:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.443.620/0001-11
NOME EMPRESARIAL: VALMIR QUADRO DE SOUZA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Re: Orçamentos equipamentos social

PITTY SPORTS <pittysports1366@gmail.com>

Ter, 11/08/2020 08:35

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (129 KB)

WhatsApp Image 2020-08-11 at 8.22.30 AM.jpeg;

Bom Dia

Segue em anexo orçamento solicitado.

Em seg., 10 de ago. de 2020 às 15:03, Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde

por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de processo licitatório, conforme descritivo anexo:

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

Att.



ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS

Lote	Item	Qtde.	Unid.	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
6	1	1	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS, MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG	1058	1058
9	1	1	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARD. MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS	590	590
10	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FADAS EM LONAS DE 1,8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 2,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIDIO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA	1226	1226
VALOR TOTAL R\$							2.874,00

local e data

Ass:

Razão social: Jeverson Ivan Paese Pitty SPORTS

CNPJ: 25.371.647/0001-50

Telefone: (46) 3526-1366

endereço: pittysports@yahoo.com

e-mail: pittysports@yahoo.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 57861-4

Agência nº: 740

Banco: 748

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25.371.647/0001-50

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA

☒ MICROEMPRESA☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)☐ LUCRO REAL☐ LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PITY SPORTS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3526-1366/ (46) 8803-0378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **09:57:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.371.647/0001-50
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/08/2016

NOME EMPRESARIAL
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE SILVA

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
LOTE 07

CEP
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3526-1366/ (46) 8803-0378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

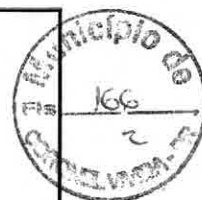
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 09:57:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3526-1366/ (46) 8803-0378
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **09:57:53** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-00 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3526-1366/ (46) 8803-0378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 09:57:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.371.647/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2016

NOME EMPRESARIAL
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE SILVA

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
LOTE 07

CEP
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3526-1366/ (46) 8803-0378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 09:57:53 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.371.647/0001-50
NOME EMPRESARIAL: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

busque aqui seu produto



< consoles clássicos

**FLIPERAMA
ARCADIAN****COM 12 Mil
JOGOS
DIGITAIS**

Super Game Retro 12.000 Jogos + 141 Jogos de PS1 + 32GB + 2 Controles



**R\$ 700,00**em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 70,00 (10% de volta)💎-E R\$ 700,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 70,00 (10% de volta)[mais formas de pagamento](#)📍 **Coronel Vivida - PR**receber entre
17 e 21 de agosto

R\$ 39,69

retirar na loja entre
17 e 21 de agostoR\$ 39,69
R\$ 31,75

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por [FLIPERAMA ARCADIAN](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido a entrega.

aproveite e veja também

Video Game Retrô 20.000
Jogos + 2 controles + 600...

R\$ 650,00

12x de R\$ 54,16 sem juros

Video Game Retro 12.000
jogos + 2 Controles

R\$ 699,90

12x de R\$ 58,32 sem juros

Video Game Retrô 12.000
Jogos + 2 Controles

R\$ 699,90

12x de R\$ 58,32 sem juros

Video Game Retrô 13.000
Jogos + 2 Controles + 32GB

R\$ 690,00 prime

12x de R\$ 57,50 sem juros

Vid
2 C

R\$

12x

últimos produtos vistos

Sanduicheira Elétrica Sm750
Black+Decker

R\$ 140,68

12x de R\$ 11,72 sem juros

Kit Basquete Cesta + Bola
Oficial Basketball

R\$ 130,00

12x de R\$ 10,83 sem juros

Video Game Retrô 32GB com
2 Controles e 12.000 Jogos

R\$ 699,90

12x de R\$ 58,32 sem juros

Video Game Retrô Game Flix
12.000 Jogos + 2 Controles ...

Ops! Já vendemos todo o
estoque.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 60.22-5-01 - Programadoras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 13:15:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.776.574/0006-60
NOME EMPRESARIAL: B2W COMPANHIA DIGITAL
CAPITAL SOCIAL: R\$5.742.329.624,94 (Cinco bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE TIMOTHEO DE BARROS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ANNA CHRISTINA RAMOS SAICALI
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: CARLOS EDUARDO ROSALBA PADILHA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: FABIO DA SILVA ABRATE
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARCIO CRUZ MEIRELLES
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: THIAGO MENDES BARREIRA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: CARLOS HENRIQUE DE LUCCA FORTES GATTO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: JEAN PIERRE LESSA E SANTOS FERREIRA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARCELO DA SILVA NUNES
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ANNA CHRISTINA DA SILVA SOTERO
Qualificação: 10-Diretor



Nome/Nome Empresarial: JOSE MAURO ROCHA DE BARROS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: CELSO ALVES FERREIRA LOURO
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: JORGE FELIPE LEMANN
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: MIGUEL GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: LUIZ CARLOS DI SESSA FILIPPETTI
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: MAURO MURATORIO NOT
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

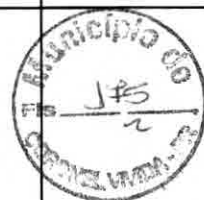
Nome/Nome Empresarial: PAULO ANTUNES VERAS
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2020 às 13:16 (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	2	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPOSTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR		-
2	1	1	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG		-
3	1	1	UN	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES		-
4	1	1	UN	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM	R\$ 199,00	-
5	1	1	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG		-
6	1	1	UN	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVEIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES		-
7	1	1	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTENDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEAL MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA		-
8	1	1	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS		-



9	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA		
10	1	2	UN	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS		-
11	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE , 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS		
	1	1	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUIDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		-
14	1	1	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES		-
15	1	1	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSÃO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 739,00	-
16	1	1	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSÃO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES		-

17	1	2	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		
18	1	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	R\$ 59,90	
19	1	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	R\$ 116,00	
20	1	1	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSOES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG		
21	1	1	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSÃO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG		
22	1	1	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSÃO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	R\$ 329,00	
23	1	1	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA	R\$ 109,90	
24	1	3	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MAXIMA DE 30MM, SUPERFICIE 100% PP SOLUTION DYED FRISE E 100% SINTETICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA	R\$ 299,00	
VALOR TOTAL R\$							

local e data

Ass:

Razão social: A Exposição Comércio de Móveis LTDA

CNPJ: 77.485.050/0001-30

Telefone: 04632321347 / 046984076853

endereço: Rua Dr. Francisco Beltrão N.º 50 Bairro: Centro

e-mail: expocao@yaho.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 114-8

Agência nº: 4593

Banco: Caixa econômica federal

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ MICROEMPRESA
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
☐ LUCRO REAL
☐ LUCRO PRESUMIDO

ORÇAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

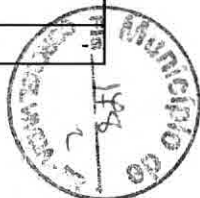
ITEM 12

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	12	1	CJT	20835	COZINHA CONTENDO: 01 BALCAO PARA BOTIJAO DE GAS 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 01 PORTA COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 02 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, BALCAO COM 49CM DE COMPRIMENTO X 58CM DE PROFUNDIDADE X 68CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, COM ACABAMENTO EM SILICONE NAS LATERAIS, COM FURCAO LATERAL PARA PASSAR MANGUEIRA, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 50CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA. 01 CRISTALEIRA 100% MDF, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, FIXADA NA PAREDE, PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 33CM DE ALTURA, 08 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 02 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 15CM DO CHAO, COM 2.26MX35CM DE PROFUNDIDADE X 67CM DE LARGURA, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS. 01 MODULO PARA FORNOS 100% MDF, PRATELEIRA, TAMPO E ACABAMENTO ENGROSSADOS COM 3CM, PORTA BASCULANTE EM MDF 15MM, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PORTA DE BASCULAR COM PISTOES AMORTECEDORES, 06 DOBRADICAS COM AMORTECEDORES NAS PORTAS, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PARTE DE BAIXO COM PRATELEIRA COM 30CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, COM 2.26M DE ALTURA X 63CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, 03 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO. 01 MODULO DA GELADEIRA 100% MDF, NA COR MEZO BIANCO, MODULO ENGROSSADO COM 3CM, 01 PORTA BASCULANTE EM MDF MEZO BIANCO 15MM, 02 PISTOES AMORTECEDORES NA PORTA, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, MODULO COM SAPATINHAS REGULAVEIS, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MODULO COM 2.26M DE ALTURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 86CM DE COMPRIMENTO. 01 ARMARIO 100% MDF, PORTA E LATERAL EM MDF MEZO BIANCO, LATERAL E ACABAMENTO ENGROSSADO COM 3CM PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, SUPORTE PARA 06 VASSOURAS COM GANCHOS CROMADOS, COM 2.26M DE ALTURA X 52CM X 40CM DE PROFUNDIDADE, 01 PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, FIXADO NA PAREDE. 01 BALCAO PARA COZINHA 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 03 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 30CM DE ALTURA, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 05 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM CORREDICAS TELESCOPICAS, 01 GAVETA COM DIVISOR DE TALHERES EMBUTIDO, 10 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, COM 2.66M X 58CM DE PROFUNDIDADE X 68CM POR CIMA DA PEDRA, COM 15CM DE ATURA DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, TAMANHO 2.68M DE COMPRIMENTO X 60CM DE PROFUNDIDADE X 6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, COM BACIA DE INOX EMBUTIDA, RETANGULAR COM 56CM X 36CM X 14 CM, SOCULO DE MARMORE VERDE LABRADOR, COM 15CM DE ALTURA, EM TODAS AS LATERAIS E ACABAMENTO EM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS		0
VALOR TOTAL R\$							

local e data

Ass: _____

Razão social:



A EXPOSIÇÃO - COM. DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ:

Telefone:

endereço

e-mail:

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.485.050/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A EXPOSICAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A EXPOSICAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 2321-928
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2020** às **11:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.485.050/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A EXPOSICAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A EXPOSICAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 2321-928
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2020** às **11:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 77.485.050/0001-30
NOME EMPRESARIAL: A EXPOSICAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO GAIEVSKI JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: VANESSA GAIEVSKI ALMEIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2020 às 11:37 (data e hora de Brasília).

**Re: EQUIPAMENTOS SOCIAL**

Mercadão Dos Esportes <mercadao@mercadao.com.br>

Qui, 02/07/2020 08:44

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia! segue nossa proposta apenas o item que trabalhamos na solicitação

Vandir

MERCADÃO DOS ESPORTES

Rua 25 de março ,1113 - SOBRELOJA

São Paulo-SP

Vendas: (11) 3322-0300

WhatsApp: (11) 991 858 796

www.mercadao.com.br

Em qua., 1 de jul. de 2020 às 16:41, Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde

solicito por gentileza orçamento dos equipamentos, conforme anexo.

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:



Orçamento | Mercado Dos Esportes 31 Anos

Mercado Dos Esportes <mercadao@mercadao.com.br>

Qui, 02/07/2020 08:44

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>



AX MATERIAIS ELÉTRICOS E ESPORTIVOS LTDA - EPP

25.276.804/0001-49

<https://mercadao.com.br>

(11) 3322-0300

Rua 25 De Março, 1113, SOBRELOJA

Centro, São Paulo - SP

01.021-200

141.077.602.110

Proposta Comercial Nº 30785

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

76.995.455/0001-56
PRAÇA ANGELO MEZZOMO, CENTRO
Coronel Vivida - 85.550-000, PR
E-mail: comprascvv@outlook.com

Vendedor(a): wandir

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
Pebolim AX Esportes - 1051 - 309	005754	1	Pc	1.999,97	1.999,97
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 1				Total dos itens	1.999,97

Outros itens ou serviços

validade 30 dd pagamento a vista deposito bancario banco bradesco ag 0103 cc 3976-4 entrega 60 dd apos confirmação de pedido pago	Total outros itens	0,00
--	--------------------	------

Data	Total dos itens	Total da proposta
02/07/2020	1.999,97	1.999,97

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente, wandir
Departamento de vendas

Segue o link para acesso à proposta comercial online número 30785.
Qualquer dúvida entrar em contato.

Mercado Dos Esportes
Telefone: 11 3322 0300
Whatsapp: 11 991 858 796

<https://erp.tiny.com.br/doc.view?id=95fa8ed1bc9a503c032f970767781a34>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.276.804/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2016
NOME EMPRESARIAL AX MATERIAIS ELETRICOS E ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E CINCO DE MARCO	NÚMERO 1113	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 205
CEP 01.021-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESC@RESC.COM.BR		TELEFONE (11) 3227-7635
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **09:02:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.276.804/0001-49
NOME EMPRESARIAL: AX MATERIAIS ELETRICOS E ESPORTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: KALIL YOUSSEF EL KHOURI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: TAMYR YOUSSEF EL KHOURI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/07/2020 às 09:02 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.276.804/0001-49
NOME EMPRESARIAL: AX MATERIAIS ELETRICOS E ESPORTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: KALIL YOUSSEF EL KHOURI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: TAMYR YOUSSEF EL KHOURI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/07/2020 às 09:02 (data e hora de Brasília).

**RES: ORÇAMENTO MOVEIS SOCIAL**

Mariliny <mariliny@trixmoveis.com.br>

Seg, 17/08/2020 23:29

Para: 'Departamento de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (44 KB)

ORÇAMENTO ITEM 12 e 13.xls;

Elaine bom dia td bem?

Agora que consegui calcular certinho, só que assim, alguns materiais eu não uso mais, por exemplo fundo 3mm nos usamos 6mm, não uso mais corrediça telescópica so uso blum devido a qualidade e durabilidade, mas ai valor fica maior entende? Então orcei no material que tenho, pois caso venhamos a fechar não tenho estes em estoque.

Agradeço a compreensão e segue orçamento

Abraços

Boa semana

Atm,

Mariliny

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR [mailto:comprascvv@outlook.com]**Enviada em:** sexta-feira, 14 de agosto de 2020 08:51**Para:** mariliny@trixmoveis.com.br**Assunto:** ORÇAMENTO MOVEIS SOCIAL

Bom dia

por favor preciso de orçamento urgente para abertura de processo licitatório, conforme anexo.

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

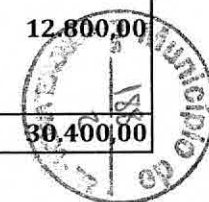
Telefone:

e-mail:

ORÇAMENTO DE BÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

ITEM 12

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	12	1	CJT	20835	COZINHA CONTENDO: 01 BALCAO PARA BOTIJAO DE GAS 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 01 PORTA COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 02 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, BALCAO COM 49CM DE COMPRIMENTOX58CM DE PROFUNDIDADEX68CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, COM ACABAMENTO EM SILICONE NAS LATERAIS, COM FURCAO LATERAL PARA PASSAR MANGUEIRA, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 50CM DE LARGURA X60CM DE PROFUNDIDADEX6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA. 01 CRISTALEIRA 100% MDF, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, FIXADA NA PAREDE, PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 33CM DE ALTURA, 08 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 02 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 15CM DO CHAO, COM 2.26MX35CM DE PROFUNDIDADEX67CM DE LARGURA, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS. 01 MODULO PARA FORNOS 100% MDF, PRATELEIRA, TAMPO E ACABAMENTO ENGROSSADOS COM 3CM, PORTA BASCULANTE EM MDF 15MM, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PORTA DE BASCULAR COM PISTOES AMORTECEDORES, 06 DOBRADICAS COM AMORTECEDORES NAS PORTAS, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PARTE DE BAIXO COM PRATELEIRA COM 30CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, COM 2.26M DE ALTURAX63CM DE LARGURAX60CM DE PROFUNDIDADE, 03 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO. 01 MODULO DA GELADEIRA 100% MDF, NA COR MEZO BIANCO, MODULO ENGROSSADO COM 3CM, 01 PORTA BASCULANTE EM MDF MEZO BIANCO 15MM, 02 PISTOES AMORTECEDORES NA PORTA, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, MODULO COM SAPATINHAS REGULAVEIS, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MODULO COM 2.26M DE ALTURAX60CM DE PROFUNDIDADEX86CM DE COMPRIMENTO. 01 ARMARIO 100% MDF, PORTA E LATERAL EM MDF MEZO BIANCO, LATERAL E ACABAMENTO ENGROSSADO COM 3CM PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, SUPORTE PARA 06 VASSOURAS COM GANCHOS CROMADOS, COM 2.26M DE ALTURAX52CMX40CM DE PROFUNDIDADE, 01 PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, FIXADO NA PAREDE. 01 BALCAO PARA COZINHA 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 03 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 30CM DE ALTURA, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 05 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM CORREDICAS TELESCOPICAS, 01 GAVETA COM DIVISOR DE TALHERES EMBUTIDO, 10 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, COM 2.66M X 58CM DE PROFUNDIDADEX68CM POR CIMA DA PEDRA, COM 15CM DE ATURA DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, TAMANHO 2.68M DE COMPRIMENTOX60CM DE PROFUNDIDADEX6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, COM BACIA DE INOX EMBUTIDA, RETANGULAR COM 56CMX36CMX14 CM, SOCULO DE MARMORE VERDE LABRADOR, COM 15CM DE ALTURA, EM TODAS AS LATERAIS E ACABAMENTO EM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS	17.600,00	17.600,00
13	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE , 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS	12.800,00	12.800,00
VALOR TOTAL R\$							30.400,00



Ass: _____

Razão social: TRIX IND E COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 114703560001-05

Telefone: 46 3232 2681

endereço: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI

e-mail: mariliny@trixmoveis.com.br**DADOS PARA PAGAMENTO**

Conta Corrente: 1744-2

Agência nº: 4390

Banco: SICOOB

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- (☒) MICROEMPRESA
- (☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- (☐) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- (☐) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- (☐) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- (☐) LUCRO REAL
- (☐) LUCRO PRESUMIDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.470.356/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIX MOVEIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JAIRO LUIZ GIORDANI	NÚMERO 116	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JACINTO ECCO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-2681
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2020** às **11:00:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.470.356/0001-05
NOME EMPRESARIAL: TRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARILINY KLASSEN
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: HELTON JOAO KLASSEN
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ALEX SANDRO PEDROZO DA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/08/2020 às 11:00 (data e hora de Brasília).

**RE: EQUIPAMENTOS SOCIAL**

Aline Santos Canova <aline_assistentesocial@hotmail.com>

Seg, 06/07/2020 14:17

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Elaine, boa tarde

Nossa exigência é que a rede tenha uma longa duração, como ficará exposta ao tempo, assim pesquisamos em alguns sites, e mostra que tem produtos com duração de 03 à 05 anos, assim colocamos um meio termo.

"A vontade de Deus nunca irá levá-lo onde a graça de Deus não possa protegê-lo"

Aline Santos Canova
Assistente Social

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 14:58

Para: aline_assistentesocial@hotmail.com <aline_assistentesocial@hotmail.com>

Assunto: ENC: EQUIPAMENTOS SOCIAL

Boa tarde Aline,

você pode ver referente questionamento das redes.

Aguardo

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:



Re: MOVEIS SOCIAL

AFF Móveis <afflicitacao@gmail.com>

Seg, 06/07/2020 09:56

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia,

Infelizmente não cotamos este tipo de produto. Estou a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Lucas Lisboa

Setor de Licitações

Contato: 21 - 2617-1709

E-mail: afflicitacao@gmail.com

AFF Móveis Escolares

CNPJ: 01.407.676/0001-67

www.aff-moveis.com.br



Em seg., 6 de jul. de 2020 às 09:02, Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia

Por favor solicito auxilio de orçamento para Descrição anexa.

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

**RES: MOVEIS SOCIAL**

Lojas Gaucha <lojasgaucha2011@gmail.com>

Sex, 24/07/2020 11:01

Para: 'Departamento de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

Bom dia

Tudo bem, estofados e mesa nessa linha não trabalhamos.

Obrigada

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR [mailto:comprascvv@outlook.com]

Enviada em: sexta-feira, 24 de julho de 2020 10:51

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR

Assunto: MOVEIS SOCIAL

Bom dia,

por favor preciso de auxilio orçamento para abertura de processo licitatório, conforme descritivo anexo.

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

Att.

Departamento de Compras

**RES: MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS**

Lilian Carla <lilian.carla@casadoescritorio.net>

Qui, 02/07/2020 15:29

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde Elaine.

Não trabalhamos com esse material

Qualquer dúvida estou á disposição!

Obrigada!



Lilian Carla
Cons.Vendas

lilian.carla@casadoescritorio.net

Casa do Escritório

Curitiba / Pr

(41) 99646-1245

SUPORTE Atv. Acerto 191 190

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR [<mailto:comprascvv@outlook.com>]

Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2020 13:55

Para: comercial@casadoescritorio.net

Assunto: MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Boa tarde, por favor solicito auxilio de orçamento, conforme anexo.

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

**RE: MOVEIS SOCIAL**

BONACONCHEGO MOVEIS MARMORES E GRANITOS LTDA <bonaconchego@hotmail.com>

Sex, 31/07/2020 13:30

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa Tarde

Tudo bem

Agradecemos seu contato, mas não temos interesse em participar.

Att

Luci

Bonaconchego Móveis, Mármore e Granitos
Ambientes Inspirados em você.
(46)3242 1637 - (46)98822-5326

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 29 de julho de 2020 13:44

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Assunto: MOVEIS SOCIAL

Boa tarde

solicito auxilio de orçamento para abertura de processo de licitação, conforme descritivo anexo.

Desconsiderem os itens que não trabalham.

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:



Fwd: Re: MOVEIS SOCIAL

Mandala Móveis <vendas@mandalamoveis.com.br>

Qua, 22/07/2020 11:19

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: MOVEIS SOCIAL

Data:06/07/2020 13:54

De:Mandala Móveis <vendas@mandalamoveis.com.br>

Para:Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Em 06/07/2020 09:18, Departamento de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Bom dia,

Por favor solicito auxilio de orçamento conforme descrição anexa.

Grata

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Telefone: 46 3536-6378	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: anamichele@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: e-mail recebido 01/07/2020	

Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA	
Telefone: 46 3232-2367	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: conecta2007@gmail.com	
Ligado em: 01/07/2020	Falado com: Andressa
Resposta: sem retorno	

Fornecedor: ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Telefone: 41 3888-2626 / 3888-2737	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: vanessa.pr@cequibel.com.br	
Ligado em: 02/07/2020	Falado com: Mateus
Resposta: sem retorno	

Fornecedor: LOJAS BECKER LTDA	
Telefone: 46 3232-4413	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: loja240@elojasbecker.com.br	
Ligado em: 01/07/2020	Falado com: Fernanda
Resposta: e-mail recebido	

Fornecedor: GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	
Telefone: 41 3155-2345	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: rodinei.saad@casadoescritorio.net	
Ligado em: 02/07/2020	Falado com: Raiadi
Resposta: sem retorno	

Fornecedor: ALCI N. BECKER	
Telefone: 55 3265-1177	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: alcibecker@gmail.com	
Ligado em: 02/07/2020	Falado com: Jean
Resposta:	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Lucas
Resposta: talvez não essa semana	

Fornecedor: MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA	
Telefone: 46 3524-1995	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: maqgill@maqgill.com.br	
Ligado em: 02/07/2020	Falado com: Everaldo
Resposta:	

CONTATO COM FORNECEDOR



Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Everaldo
Resposta: vai analisar	

Fornecedor: PAGNONCELLI & ZANDER LTDA	
Telefone: 46 3226-1078 / 99107-1588	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: carolinefdb@hotmail.com vendas2.mpagnoncelli@outlook.com	
Ligado em: 02/07/2020	Falado com: Caroline
Resposta:	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Vanessa
Resposta: recebido	

Fornecedor: TECNOLAR LTDA	
Telefone: 47 3330-8151	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: tecnolar@tecnolar.ind.br	
Ligado em: 02/07/2020	Falado com: Soeli
Resposta:	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Soeli
Reenviado e-mail	

Fornecedor: IRMÃOS BETINELI & CIA LTDA	
Telefone: 46 3232-4668	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: dhmoveis@yahoo.com.br	
Ligado em: 02/07/2020	Falado com: Regis
Resposta:	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Delci

Fornecedor: MOVEIS VITALAR	
Telefone: 46 3232-1927	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: vitalarprojetos@hotmail.com e moveisvitalar@uol.com.br	
Ligado em: 01/07/2020	Falado com: Andrieli
Resposta: conversado com Sirlei disse que não fazem orçamento, ocupa muito tempo	

Fornecedor: LOJA DE MOVEIS FORNARI	
Telefone: 46 3232-1431	E-mail enviado em: 30/06/2020
E-mail: marciafornari@live.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: conversado com Marcia disse que não tem esses produtos	

Fornecedor: BIG SPORTS	
Telefone: 46 3232-1642	E-mail enviado em: 01/07/2020
E-mail: richardi_big@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:

CONTATO COM FORNECEDOR



Resposta: **em mãos dia 07/07/2020**

Fornecedor: AX MATERIAIS ELETRICOS E ESPORTIVOS LTDA	
Telefone: 11 3322-0300	E-mail enviado em: 01/07/2020
E-mail: mercadao@mercadao.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: e-mail recebido em 02/07/2020	

Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS	
Telefone: 46 3526-1366	E-mail enviado em: 01/07/2020
E-mail: pittysports@yahoo.com enviado 03/08/2020	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Nilvana
Resposta: recebido e-mail em 11/08/2020	

Fornecedor: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI	
Telefone: 41 4042-4960	E-mail enviado em: 01/07/2020
E-mail: mmsartigosdesportivos@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: agora especializada em Pisos e Instalações Esportiva	

Fornecedor: PISTA E CAMPO LTDA	
Telefone: 41 99123-2148	E-mail enviado em: 01/07/2020
E-mail: sac@pistaecampo.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: e-mail recebido em 03/07/2020	

Fornecedor: Móveis Soberana	
Telefone: 46 3232-1493	E-mail enviado em: 06/07/2020
E-mail: lola.2312@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com: Lola
Resposta: sem retorno, muito difícil para fazer	

Fornecedor: TRIX MOVEIS	
Telefone: 46 3232-2681	E-mail enviado em: 06/07/2020
E-mail: trix@trixmoveis.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: recebido e-mail em 18/08/2020	

Fornecedor: A EXPOSIÇÃO	
Telefone: 46 3232-1347	E-mail enviado em: 06/07/2020
E-mail: aexposicao@yahoo.com marisbonfante@yahoo.com.br	

CONTATO COM FORNECEDOR



Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Vanessa
Resposta: recebido em mãos 14/08/2020	

Fornecedor: MANDALA MOVEIS	
Telefone: 46 3223-4542	E-mail enviado em: 06/07/2020
E-mail: vendas@mandalamoveis.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: não podem atender	

Fornecedor: LIDERANÇA HOME DESIGN	
Telefone: 46 3224-3553	E-mail enviado em: 06/07/2020
E-mail: rosemary@moveislideranca.com.br	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Mari
Resposta: sem retorno	

Fornecedor: LOJA GAUCHA	
Telefone: 46 3224-5152	E-mail enviado em: 06/07/2020
E-mail: sac@lojasgaucha.com lojasgaucha2011@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: e-mail 24/07/202 não trabalham nessa linha	

Fornecedor: SL MOVEIS	
Telefone: 49 3344 1319	E-mail enviado em: 06/07/2020
E-mail: slmoveis@slmoveis.com.br	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Leila
Resposta: não participam de licitação	

Fornecedor: BM MOVEIS	
Telefone: 46 3232-4212	E-mail enviado em: 06/07/2020
E-mail: bmmoveis@wln.com.br	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Dulce
Resposta: sem retorno	

Fornecedor: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Telefone: 47 3562-1878	E-mail enviado em:
E-mail: bagatoli@outlook.com comercial.bagatoli@yahoo.com	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Fran
Resposta: enviar no e-mail de franadm02@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	
Telefone: 38 3721-6983	E-mail enviado em:
E-mail: orthovidacvo@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta:	

Fornecedor: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	
Telefone: 49 3664-0196	E-mail enviado em:
E-mail: vendas@telecopy.com.br	
Ligado em:	Falado com:
Resposta:	

Fornecedor: DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME	
Telefone: 46 3232-4073	E-mail enviado em:
E-mail: loja_dexcel@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta:	

Fornecedor: REALLE	
Telefone:	E-mail enviado em:
E-mail: lucybfarias@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta: não consegue fazer orçamento	

Fornecedor: MOVEIS PONTAROLLO	
Telefone: 42 3623-2253	E-mail enviado em: 29/07/2020
E-mail: lojapontarolloguarapuava@hotmail.com	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Patricia
Resposta: reenviado	

Fornecedor: CASAGRANDE MOVEIS	
Telefone: 46 3225-3332	E-mail enviado em: 29/07/2020
E-mail: casagrandemoveis@outlook.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta:	

Fornecedor: METAL MOVEIS	
Telefone: 46 99915-0361	E-mail enviado em: 29/07/2020
E-mail: metalmoveisefapi@gmail.com	
Ligado em:	Falado com:
Resposta:	

CONTATO COM FORNECEDOR



Fornecedor: BONACONCHEGO	
Telefone: 46 3242-1637	E-mail enviado em: 29/07/2020
E-mail: bonaconchego@hotmail.com	
Ligado em: 30/07/2020	Falado com: Silvana
Resposta: e-mail 31/07/2020 sem interesse em participar	

Fornecedor: OLIMPICA ESPORTES	
Telefone: 46 3224-4286	E-mail enviado em: 01/08/2020
E-mail: olimpicaesportes@gmail.com reenviado	
Ligado em: 04/08/2020	Falado com: Romulo/Leonardo
Resposta:	

Fornecedor: SPORTS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
Telefone: 17 3482-9500	E-mail enviado em: 03/08/2020
E-mail: vendas@physicus.com.br luiz@physicus.com.br lojavirtual@physicus.com.br	
Ligado em: 04/08/2020	Falado com: Luiz
Resposta: recebido e-mail em 04/08/2020	

Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE	
Telefone: 46 3524-0546	E-mail enviado em: 03/08/2020
E-mail: giga@wln.com.br gigalicitacao@gmail.com	
Ligado em: 04/08/2020	Falado com: Gilson
Resposta:	

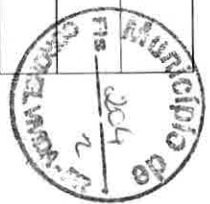
Fornecedor: QUERO QUERO	
Telefone: 46 3232-8600	E-mail enviado em: 05/08/2020
E-mail: adm240@quero-quero.com.br vendas240@quero-quero.com.br	
Ligado em: 05/08/2020	Falado com: Indria
Resposta:	

Fornecedor: CENTERBEL	
Telefone: 46 3524-9076	E-mail enviado em: 07/08/2020
E-mail: centerbelfb@hotmail.com	
Ligado em: 04/08/2020	Falado com: Susana
Resposta:	

Fornecedor: VALMIR QUADRO DE SOUZA	
Telefone: 46 3232-4331	E-mail enviado em: 07/08/2020
E-mail: estofariabaixada@hotmail.com	
Ligado em:	Falado com: Susana
Resposta: recebido em mãos	

MAPA COMPARATIVO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS

					ATA Nº 19/12/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019 MUNICÍPIO DE CORONEL VIEIRA/PR	LEONARDO FERREIRA PAES- MOVES	CENTRO OESTE COM. DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA	PISTA E CAMPO LTDA	MAGAZINI LUNZA	MADEIRA MADEIRA	BIG SPORT	LOHAS BECKER LTDA	FRANCESCONE PRESENTES LTDA- ME	PAGNONCELLI MÓVIES	PHYSICUS COMIND DE EQUIP ESPORTIVOS	VOLMER QUADRO DE SOUZA	JEVERSON IVAN PAESE PETTY SPORTS ME	BZW COMPANHIA DIGITAL	A EXPOSIÇÃO COMERCIO DE MOVES LTDA	TRIXINO E COM DE MOVES LTDA	MEDIANA			
Lote	Item	Qt	Unid	COD. PMCV	Descrição	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	
1	1	2	UN	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 04 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DI REFORTEAMENTO TRATADA COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPOSTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA 033, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA 028, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER REFORCADA, COM PIS REMOVIVEL EM MADEIRA, SENDO OS PIS NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PIS NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE 195 LUGARES, 18 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 10 KG, MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES, ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES, ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, CORA DE FINIR							1.659,98	3.319,96	2.199,00	4.398,00			2.200,00	4.400,00			2.200,00	4.400,00	
2	1	1	KG	20828	KIT DE MESA E CADIEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 03 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADIEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DAS CADIEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 2,1 KG			4.500,00	4.500,00	2.200,00	2.200,00			4.500,00	4.500,00							4.500,00	4.500,00	
3	1	1	UN	19031	SMART TV LED 40" ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL NA COR PRETA, WIFI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E FRUITS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 13KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 66,79X75,92X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES	1.861,35	1.861,35		2.772,00	2.772,00			1.424,05	1.424,05		1.429,00	1.429,00					1.470,18	1.470,18	
4	1	1	UN	5466	COCHOA PARA BERÇO DIMENSÕES: COMPRIMENTO 180MM, LARGURA 60MM, ESPESSURA 120MM, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE 018, REVESTIDO EM MATELASSA (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTEÇÃO ANTIALERGICA E ANTILACRO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COCHOA A SER UTILIZADO COMO O BERÇO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPAÇO INTERIO DO COCHOA E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 30M				154,00	154,00			58,50	58,50	180,36	180,36	132,00	132,00					145,00	145,00
6	1	1	UN	20830	PIRBOXIN ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELOADOR, PADRAO GREIHER, BOMBOX, EM POLIPROPILENO (PP) - PLASTICO, CONTADOR DE PONTOS, VALORES PASSANTES, ACOMPANHIA ONTO BOLA, MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA (JOLXA), 1,16 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG						699,90	699,90	1.150,00	1.150,00	908,00	908,00		1.058,00	1.058,00			983,00	983,00	
7	1	1	UN	10812	VIDEO GAME 3GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES, USB PS4, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORIA 32GB, COM 10 JOGOS EDUCATIVOS COMBATIVOS, COM O APARELHO E FUNCOES, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONVOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WIFI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES								2.699,00	2.699,00	1.589,00	1.589,00		719,69	719,69		1.589,00	1.589,00		
8	1	1	KG	20829	KIT DE PANEIS EM ACO INOX, 06 PIECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTENDO 02 CACAROLAS RASAS, 03 CACAROLAS FUNDAS, 01 PANELA MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA					589,00	589,00		699,00	699,00		829,00	829,00				699,00	699,00		
9	1	1	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABULEI DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABULEI DE 040X080 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON, DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINGA UMA MANICA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM MATERIAS PESADOS							600,00	600,00			1.197,39	1.197,39		590,00	590,00		600,00	600,00	





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 068/2020

Coronel Vivida, 27 de julho 2020.

DE: **Carmen Broch Fraron**
Diretora de Assistência Social

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n. <u>132</u> / <u>2020</u>
Em <u>09</u> / <u>setembro</u> de <u>2020</u>
 Funcionário

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: INSITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - CASA LAR, CRAS E CREAS.**

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Carmen Broch Fraron
Diretora do Departamento de Assistência Social

Recebi 28/07/2020
Dinara



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo de referência à aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS e EQUIPAMENTOS para as unidades da assistência social: Instituição de Acolhimento – CASA LAR, CRAS e CREAS.

II – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

A aquisição integra um conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas com o Incremento Temporário de Combate ao COVID-19, do Ministério de Cidadania, conforme portaria 378 de 07 de maio de 2020, a qual permite as referidas aquisições conforme Portaria 2.601 de 06 de novembro de 2018.

III - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. As empresas interessadas deverão entregar os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

Lote	Item	Qtde. estimada	Unid.	CÓD.LC	Descrição
01	01	01	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO
02	01	02	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
03	01	01	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRETO E CINZA
04	01	01	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO
05	01	08	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA
06	01	01	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSAO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG
07	01	01	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES
08	01	03	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSAO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



09	01	01	UN	19026	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 LITROS/HORA, PARA GALAO DE 20 LITROS, COM 07 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, COM FLANGE INJETADA, TRAVA INTERNA PARA FACILITAR A TROCA, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,2X100X4X31,1 CM, GARANTIA DE 12 MESES
10	01	01	UN	17741	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM, COM SELETOR DE TEMPERATURA E SENSOR AUTOMATICO DE CARGA, SISTEMA ANTI-RUGAS, PORTA DE ABERTURA FRONTAL E TAMPA DE VIDRO, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO E CESTO EM INOX, TENSÃO 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 59 CM, COMPRIMENTO 56 CM, COR BRANCA
11	01	12	UN	20938	COLCHAO DE SOLTEIRO, COM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE, MOLAS TIPO POCKET SYSTEM - ENSACADAS INDIVIDUALMENTE COM TELA DE POLIPROPILENO, COLAGEM DAS MOLAS TIPO HOT MELT, BORDAS PERIMETRAIS EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA POR FELTRO 500 GR/M2 OU ESPUMA EM TODA A ARMACAO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE NA ARMACAO, ENCHIMENTO INTERNO, 01 LAMINA DE ESPUMA D26 COM 5,0 CM DE ESPESSURA; 01 LAMINA DE ESPUMA D20 COM 3,0 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA COM TECIDO 69% POLIESTER 31% POLIPROPILENO, SAIA LATERAL DO COLCHAO EM TECIDO 100% POLIESTER, 173 GR/M ² , COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 27 CM, SUPORTA ATÉ 100 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 78X188CM, TECIDO DE POLIESTER, COM GARANTIA DO MOLEJO DE 12 MESES, ESTOFAMENTO 12 MESES, TECIDO 90 DIAS
12	01	01	UN	20939	COLCHAO DE CASAL, TECNOLOGIA ESPUMA, COM ESTRUTURA INTERNA EM LAMINA DE ESPUMA D33 COM 12,5 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA DA LATERAL EM TECIDO 100% POLIESTER, TECIDO MATELASSADO EM MANTA DE POLIESTER 80G, SELO DESCRITIVO DAS CARACTERISTICAS DO COLCHAO, TAMPAO SUPERIOR E INFERIOR EM TECIDO 100% POLIESTER, 02 ESPUMAS DE POLIURETANO D20 COM 1,35 CM DE ESPESSURA. COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 18 CM, DENSIDADE MINIMA DE D-33, MEDIDAS APROXIMADAS DE 138X188 CM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100 KG, GARANTIA DE 24 MESES NA ESPUMA
13	01	01	UN	20940	DEPURADOR DE AR COM CAPACIDADE DE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					SUCCAO, ELIMINACAO DOS ODORES, COM LAMPADAS EMBUTIDAS, COM NO MÍNIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE CARVAO, COMPOSICAO DO PRODUTO DE METAL, PARA FOGAO DE 05 A 06 BOCAS, VAZAO MAXIMA DE 390M ³ /H, POTENCIA MINIMA DE 205W, VOLTAGEM DE 110V, DIMENSOES MINIMAS DE 14X80X49,5CM(AXLXP), PESO MINIMO DE 7,4KG, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE 12 MESES
14	01	02	UN	20941	SECADOR DE CABELO, COM QUALIDADE PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA DE SECAGEM RAPIDA, SILENCIOSO, POTENCIA MINIMA DE 2000W, COM CHAVE SELETORA POSSUI BOTOES DE VELOCIDADES, TEMPERATURA E JATO DE AR FRIO: COM NO MÍNIMO 05 TIPOS DE TEMPERATURAS, CABO COM 1,80M, GRADE REMOVIVEL, PERMITINDO A LIMPEZA, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR, VOLTAGEM 110V, TIPO DE PLUGUE 2 PINOS, COM APROVACAO DO INMETRO
15	01	01	UN	20942	PRANCHA PARA CABELOS, COM RED ION, MATERIAL DAS PLACAS DE CERAMICA, ALISAMENTO A SECO, TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DE 200°C, TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO DE 90 SEGUNDOS, OFERECENDO TECNOLOGIA DE CERAMICA, IONS E INFRAVERMELHO, FUNCIONAMENTO COM FIO DE NO MÍNIMO 1,80 M, ENERGIA BIVOLT, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: PESO 300G, LARGURA DE 24 CM, ALTURA DE 2,9 CM, PROFUNDIDADE DE 3,7 CM, COM APROVAÇÃO DO INMETRO
16	01	04	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.
17	01	01	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPTADO: 180KG, ACESSORIOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)
18	01	06	UN	19808	NICHO QUADRADO EM MDF 15 MM , COM PRATELEIRAS E 04 DIVISORIAS, MEDIDAS EXTERNAS 60 CM DE ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA

4 – DO FORNECIMENTO, DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Item 3 do Termo de Referência – Anexo I, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

4.2. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. A contratada deverá entregar os produtos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, nas seguintes unidades:

- a) LOTE Nº 01, 02, 03, 04, 05, 08 – Entregar no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, 485;
- b) LOTE Nº 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 - Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA, localizada no Bairro São Cristóvão, à Rua Orestes Galvão, 73;
- c) LOTE Nº 08, 17 – Entregar no CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n;
Quanto ao LOTE 08 – entregar 01 (uma) unidade nos seguintes locais: 01 CRAS, 01 CREAS, 01 CASA LAR;
Quanto ao LOTE 17 – entregar 01 (uma) unidade nos seguintes locais: 03 CREAS, 03 CASA LAR;

4.3.1. Quando houver a necessidade de descarregamento dos equipamentos adquiridos nesta Licitação, será de responsabilidade da empresa contratada providenciá-lo, além de arcar com os seus custos

4.4. Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para o Contratante.

4.5. No ato de entrega, os equipamentos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá conter a discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação

4.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação.
- 4.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
- 4.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
- 4.9. No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
- 4.10. Caso a contratada esteja impedida de fornecer os produtos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir o mesmo de outro fornecedor, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.
- 4.11. Os móveis e eletrodomésticos deverão estar acondicionados, conforme padrão do fabricante, e na embalagem deverá constar as informações do produto oferecido, tais como: marca, modelo e características, devendo garantir proteção durante transporte, estocagem e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 4.12. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

05 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado referente aos equipamentos fornecidos, após vistoria da fiscalização do Município de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto a fiscalização do município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida diretamente ao Departamento de Contabilidade do município. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.
- 5.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.
- 5.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.
- 5.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



"6.5.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.5.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.5.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.5.4. de comércio exterior."

5.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

06 – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.495 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

6.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Servidora Municipal Sra. Aline Mari dos Santos Canova, nomeada através do Decreto nº 4.632, de 19 de novembro de 2011 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, as quais deverão fazer o acompanhamento da entrega do objeto da presente contratação, informando a gestora as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato; e terá entre outras as seguintes atribuições:

6.2.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

6.2.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;

6.2.3. Determinar a correção de faltas;

6.2.4. Aplicar ao contrato as sanções administrativas de sua competência;

6.2.5. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.

6.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

6.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

6.5. Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição do(s) equipamento(s) considerado(s) inadequado(s).

6.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

6.7. Ao preposto da Contratada competirá, dentre outras atribuições:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 6.7.1. Representar os interesses da Contratada perante o Contratante;
- 7.7.2. Realizar os procedimentos administrativos junto ao Contratante;
- 6.7.3. Manter o Contratante informado sobre o andamento da entrega e a qualidade do(s) equipamento(s) a ser entregue;
- 6.7.4. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

Aline Mari dos Santos Canova
Órgão Gestor da Assistência Social


Carmen Broch Fraron
Diretora de Assistência Social

**RE: Orçamento de eletrodomésticos e equipamentos - SOCIAL**

Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>

Qui, 06/08/2020 15:40

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (669 KB)

Coronel Vivida 03.2020.pdf;

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** segunda-feira, 3 de agosto de 2020 16:19**Para:** Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** Orçamento de eletrodomésticos e equipamentos - SOCIAL

Boa tarde,

Solicito orçamento eletrodomésticos e equipamentos para o Departamento Social, conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

1	fragmentadora, alimentacao automatica, capacidade de fragmentacao 130 folhas, fragmentacao manual 06 folhas, corte em particulas 12, com supercorte em particulas nivel de seguranca p-4, tritura os papeis em 377 pedacos, capacidade para triturar documentos, cartoes magneticos, cds/dvds, grampos e cliques no papel, capacidade minima 26 litros de lixo, com varios niveis de seguranca, contendo tecnologia antiatolamento de papel, tecnologia de economia de energia, voltagem 127v, potencia minima 200w, nivel de ruido de ate 60db, formato: (l) 305mm x (a) 413mm x (p) 445mm, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao	3.184,00
2	radio portatil, com display digital, funcao folder, radio fm, com dispositivos usb, com midia cd, voltagem 110 volts, dimensoes aproximadas de altura 27,00 cm, largura 13,00 cm, profundidade 21,00 cm, 1,40 quilos, alimentacao atraves de eletricidade, garantia minima de 12 meses	358,00
3	sandueira gril eletrica, com placas onduladas antiaderentes, chapa que grelha os dois lados, potencia 750 watts, espaco para dois sanduiches, luz indicadora de aquecimento e funcionamento, voltagem 110 v, cor preto e cinza	468,00
4	lavadora de alta pressao (vap) com potencia minima de 1800 w, cabo eletrico de 5 m, mangueira de alta pressao 5 m, jato regulavel, pressao aproximada de 1900 psi, pressao de trabalho minima de 1500 psi, vazao aproximada 6-7 litros por minuto, frequencia 60 hz, sistema de stop total, engates rapidos, conector de entrada de agua com filtro, filtro para succao de agua, dispositivo contra superaquecimento do motor, rodas giratorias de 180 mm, alca ergonomica para transporte, dispositivo interno para aplicacao de sabao. voltagem 220 volts. medidas aproximadas: 50.5x32 cm (alt. x larg.). acompanha: pistola de alta pressao com trava, ponteira turbo, ponteira para regular o jato de saida de agua, mangueira de alta pressao, filtro para succao de agua, dispositivo interno para aplicacao de sabao, engate rapido e manual de instrucoes. assistencia tecnica nacional. garantia de 01 ano	960,00
5	cadeira fixa 4 pes, concha dupla, assento e encosto em espuma injetada 35mm, revestido em tecido 100% poliester, na cor preta, capacidade de carga de no minimo 120 kg, base tubular em aco carbono com pintura epoxi na cor preta	384,00
6	pipoqueira eletrica, tensao 127v, na cor branca, medidas aproximadas: altura 26,00 cm, largura 22,60 cm, profundidade 15,50 cm, peso 1,13 kg	206,00
7	micro-ondas, capacidade minima 31 litros, tensao 110v, cor branca, de aco, plastico e cobre, com timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratorio, teclas pre-programadas, trava de seguranca, dimensoes aproximadas do produto 32,5x52x42,2 cm, peso 16 kg, garantia de 12 meses	846,00
8	aspirador de po, tensao 127v, composicao plastica e metal, potencia de 1250w, peso aproximado de 1,7 kg, dimensoes do produto (axl xp) 11x23x11cm, deposito de residuos 1,2 l, devendo conter aspirador, acessorios de succao, garantia de 12 meses e manual	396,00
9	bebedouro de coluna eletrico, na cor branca, capacidade minima de 3,5 litros/hora, para galao de 20 litros, com 07 niveis de temperatura, com 02 torneiras frontais, com flange injetada, trava interna para facilitar a troca, com tensao de alimentacao de 127v, dimensoes aproximadas de 31,2x100x4x31,1 cm, garantia de 12 meses	1.040,00

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

10	secadora de roupa, capacidade minima 10kg, painel mecanico, com no minimo 06 ciclos de secagem, com seletor de temperatura e sensor automatico de carga, sistema anti-rugas, porta de abertura frontal e tampa de vidro, gabinete em aco galvanizado e cesto em inox, tensao 110 volts, dimensoes aproximadas: altura 84 cm, largura 59 cm, comprimento 56 cm, cor branca	2.576,00
11	colchao de solteiro, com molas ensacadas individualmente, molas tipo pocket system - ensacadas individualmente com tela de polipropileno, colagem das molas tipo hot melt, bordas perimetrais em espuma resistente, revestida por feltro 500 gr/m2 ou espuma em toda a armacao proporcionando maior estabilidade na armacao, enchimento interno, 01 lamina de espuma d26 com 5,0 cm de espessura; 01 lamina de espuma d20 com 3,0 cm de espessura, estrutura externa com tecido 69% poliester 31% polipropileno, saia lateral do colchao em tecido 100% poliester, 173 gr/m², colchao com altura minima de 27 cm, suporta até 100 kg, medidas aproximadas 78x188cm, tecido de poliester, com garantia do molejo de 12 meses, estofamento 12 meses, tecido 90 dias	536,00
12	colchao de casal, tecnologia espuma, com estrutura interna em lamina de espuma d33 com 12,5 cm de espessura, estrutura externa da lateral em tecido 100% poliester, tecido matelassado em manta de poliester 80g, selo descritivo das caracteristicas do colchao, tampao superior e inferior em tecido 100% poliester, 02 espumas de poliuretano d20 com 1,35 cm de espessura. colchao com altura minima de 18 cm, densidade minima de d-33, medidas aproximadas de 138x188 cm, capacidade para suportar até 100 kg, garantia de 24 meses na espuma	1.260,00
13	depurador de ar com capacidade de succao, eliminacao dos odores, com lampadas embutidas, com no mínimo 3 niveis de velocidade, filtro de carvao, composicao do produto de metal, para fogao de 05 a 06 bocas, vazao maxima de 390m³/h, potencia minima de 205w, voltagem de 110v, dimensoes minimas de 14x80x49,5cm(axlpx), peso minimo de 7,4kg, na cor branca, com garantia de 12 meses	414,00
14	secador de cabelo, com qualidade profissional, com tecnologia de secagem rapida, silencioso, potencia minima de 2000w, com chave seletora possui botoes de velocidades, temperatura e jato de ar frio: com no mínimo 05 tipos de temperaturas, cabo com 1,80m, grade removivel, permitindo a limpeza, acompanha bico direcionador de ar, voltagem 110v, tipo de plugue 2 pinos, com aprovacao do inmetro	798,00
15	prancha para cabelos, com red ion, material das placas de ceramica, alisamento a seco, temperatura maxima de aquecimento de 200°C, tempo aproximado de aquecimento de 90 segundos, oferecendo tecnologia de ceramica, ions e infravermelho, funcionamento com fio de no mínimo 1,80 m, energia bivolt, com medidas aproximadas de: peso 300g, largura de 24 cm, altura de 2,9 cm, profundidade de 3,7 cm, com aprovacao do inmetro	633,00
16	aparelho de ar condicionado split 18.000 btu's, classificacao energetica "a", ciclo: quente/frio (reverso), vazao minima de ar (m3/h): 800, display digital, funcoes sleep, swing, turbo, desumidificacao, brisa e turbo, funcao auto-limpeza, painel eletronico, alimentacao 220 volts, garantia de 03 anos concedida pelo fabricante, cor branco, 1 unidade interna, conteudo da embalagem 1 unidade externa, manual de instrucoes, manual de instalacao, 1 controle remoto, placa para fixacao.	3.344,00
17	cama elastica com 4,40m de diametro, com estrutura galvanizada a banho, lona de salto em 4 cores, com no minimo 72 molas, pirulitos revestidos com espuma e capa vinilica, sistema de montagem por encaixe, altura da base ate a lona de salto com no minimo 92cm, 04 pes em w, 08 haste de protecao com no minimo 1,20m de altura, , peso maximo suportado: 180kg, acessorios inclusos: hastes, escada, pes, rede de protecao, protetor de molas e puxador de molas, garantia minima de um ano para toda ferragem do trampolim e de 3 meses para os demais itens (molas, hastes, protetor de molas, manta, escada)	2.817,00

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

18	nicho quadrado em mdf 15 mm , com prateleiras e 04 divisorias, medidas externas 60 cm de altura, 60 cm largura e 30 cm de profundidade, na cor branca	299,00
----	---	--------

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 06 de agosto de 2020.

At.te

Anamichele Sant'Ana
CENTRO OESTE COM DE MOV E EQUIP LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

W.

**RE: MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOCIAL**

Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>

Qua, 01/07/2020 15:23

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

 1 anexos (387 KB)

Coronel Vivida 02.2020.pdf;

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** terça-feira, 30 de junho de 2020 11:45**Para:** Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOCIAL

Bom dia

Solicito auxilio para orçamento móveis, equipamentos e eletrodomésticos para o Social, conforme anexo.

Att

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

lote	descrição	
2	jogo de mesa e cadeiras rustica com 12 lugares, modelo retangular, material: madeira de pinheiro, vernizado natural, material da base madeira, comprimento maximo de 03 metros, largura 01 metro, altura de 80 cm, peso aproximado de 130 kg, contendo 12 cadeiras de madeira de pinheiro, vernizado natural, com assento e encosto com madeira vazada, dimensoes aproximadas das cadeiras, altura 0,97 cm, largura 43 cm, peso 7,3 kg	2.230,00
3	smart tv led 40", ultra hd, resolucao minima de 3840x2160, 4k, com conversor digital, na cor preta, wi-fi integrado, com no minimo 02 entradas usb e 03 entradas hdmi, potencia de audio de 20w, com controle remoto e pilhas, peso maximo do produto de 11kg, dimensoes aproximadas de 63,7x97,5x28,8 cm, garantia de 12 meses	2.772,00
4	colchao para berco - dimensoes: comprimento: 1300mm, largura: 600mm, espessura: 120mm, espuma de poliuretano flexivel com densidade d18, revestido em matelasse (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, conforme os requisitos das normas abnt nbr 13579 (partes 1 e 2), o revestimento deve ser dotado de dispositivo de abertura (ziper) para lavagem, protecao antialergica e antiacaro, obs: o comprimento e a largura minima do colchao a ser utilizado com o berco, devem ser tais que o espaco entre o colchao e as laterais e as extremidades nao exceda 3cm	154,00
14	fragmentadora, alimentacao automatica, capacidade de fragmentacao 130 folhas, fragmentacao manual 06 folhas, corte em particulas 12, com supercorte em particulas nivel de seguranca p-4, tritura os papeis em 377 pedacos, capacidade para triturar documentos, cartoes magneticos, cds/dvds, grampos e cliques no papel, capacidade minima 26 litros de lixo, com varios niveis de seguranca, contendo tecnologia antiatolamento de papel, tecnologia de economia de energia, voltagem 127v, potencia minima 200w, nivel de ruido de ate 60db, formato: (l) 305mm x (a) 413mm x (p) 445mm, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao	2.587,00
15	fogao 05 bocas, inox, acendimento automatico bivolt, para gas glp, capacidade minima de 96 litros, queimadores turbo chama, semi rapido de 1650w e rapido de 2750 w, forno autolimpante, prateleira deslizavel e ajustavel em 3 alturas, dimensoes aproximadas 91,5x75x64, peso de 37 kg, garantia de 12 meses	1.753,00
16	forno eletrico, autolimpante, capacidade minima 44 litros, cor branca, tensao 110v, potencia total 1750w, 750w superior, 1000w inferior, com dourador, dimensoes aproximadas 37x57, 5x52 cm, peso aproximado 14,8 kg, garantia de 12 meses	687,00
17	cafeteira potencia minima 800w, capacidade da jarra 1,2 litros, para 30 cafes, jarra de vidro, reservatorio de agua com indicador, com filtro permanente, tensao de alimentacao de 110v, na cor preta, garantia de 12 meses	262,00
18	radio portatil, com display digital, funcao folder, radio fm, com dispositivos usb, com midia cd, voltagem 110 volts, dimensoes aproximadas de altura 27,00 cm, largura 13,00 cm, profundidade 21,00 cm, 1,40 quilos, alimentacao atraves de eletricidade, garantia minima de 12 meses	270,00
19	cadeira modelo poltrona, com bracos, em plastico polipropileno, acabamento em resina, capacidade de peso 120kg, largura aproximada 50cm, altura 50cm, cor branca	55,00
20	mesa em formato quadrado, fabricado em polipropileno, carbonato e aditivo com anti uv, materia-prima 100% virgem, dimensoes aproximadas (l x a x p): 68 x 73 x 68 cm, cor branca	115,00

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

21	jogo de mesa e cadeiras rustica com 10 lugares, modelo retangular, material: madeira de pinheiro, vernizado natural, material da base madeira, comprimento maximo de 2,80 metros, largura 01 metro, altura de 80 cm, peso aproximado de 130 kg, contendo 10 cadeiras de madeira de pinheiro, com assento em madeira, encosto com madeira vazada, vernizado natural, dimensoes das cadeiras, altura 0,97 cm, largura 43 cm, peso aproximado de 7,3 kg	2.200,00
23	aspirador de po, tensao 127v, composicao plastica e metal, potencia de 1250w, peso aproximado de 1,7 kg, dimensoes do produto (axlxp) 11x23x11cm, deposito de residuos 1,2 l, devendo conter aspirador, acessorios de sucção, garantia de 12 meses e manual	342,00
24	sandueira gril eletrica, com placas onduladas antiaderentes, chapa que grelha os dois lados, potencia 750 watts, espaço para dois sanduiches, luz indicadora de aquecimento e funcionamento, voltagem 110 v, cor preto e cinza	352,00
25	tapete para sala de 150x200cm, com altura maxima de 30mm, superficie 100% pp solution dyed frise e 100% sintetico, antiacaro, 3 meses de garantia	518,00

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 01 de julho de 2020.

At.te

Anamichele Santolin
CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3536-6378		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2020** às **10:33:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 73.334.476/0001-32
NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAFAEL SANTOLIN
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANA MICHELE SANTOLIN
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/08/2020 às 10:33 (data e hora de Brasília).

2

**Re: Orçamento de eletrodomésticos e equipamentos - SOCIAL**

Lojas Becker Ltda - loja240 <loja240@elojasbecker.com.br>

Qua, 05/08/2020 08:26

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

 1 anexos (3 MB)

pref.pdf;

Bom dia. Segue em anexo orçamento.

Em 03-08-2020 16:19, Departamento de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento eletrodomésticos e equipamentos para o Departamento Social, conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 /  (46) 9 9136-5781

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e é restrita ao(s) destinatário(s). O uso não autorizado, a replicação ou disseminação do seu conteúdo são proibidos e passíveis de ações e indenizações judiciais cabíveis. O Grupo Becker não se responsabiliza pelo conteúdo expresso nesta mensagem, sendo esta responsabilidade exclusiva do seu autor. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Obrigado pela cooperação.

ORÇAMENTO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS - SOCIAL

Lote	Item	Qtde	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	1	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA -DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		
2	1	2	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	260,00	520,00
3	1	1	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SANDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA		80,00
4	1	1	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO		879,00
5	1	8	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA		-
6	1	1	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSAO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG		162,00
7	1	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES		588,00
8	1	3	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSAO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	188,00	564,00

9	1	1	UN	19026	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 LITROS/HORA, PARA GALAO DE 20 LITROS, COM 07 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, COM FLANGE INJETADA, TRAVA INTERNA PARA FACILITAR A TROCA, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,2X100X4X31,1 CM, GARANTIA DE 12 MESES		
10	1	1	UN	17741	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM, COM SELETOR DE TEMPERATURA E SENSOR AUTOMATICO DE CARGA, SISTEMA ANTI-RUGAS, PORTA DE ABERTURA FRONTAL E TAMPA DE VIDRO, GABINETE EM ACO GALVANIZADO E CESTO EM INOX, TENSÃO 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 59 CM, COMPRIMENTO 56 CM, COR BRANCA		1.999,00
11	1	12	UN	20938	COLCHAO DE SOLTEIRO, COM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE, MOLAS TIPO POCKET SYSTEM - ENSACADAS INDIVIDUALMENTE COM TELA DE POLIPROPILENO, COLAGEM DAS MOLAS TIPO HOT MELT, BORDAS PERIMETRAIS EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA POR FELTRO 500 GR/M2 OU ESPUMA EM TODA A ARMAÇÃO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE NA ARMAÇÃO, ENCHIMENTO INTERNO, 01 LAMINA DE ESPUMA D26 COM 5,0 CM DE ESPESSURA; 01 LAMINA DE ESPUMA D20 COM 3,0 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA COM TECIDO 69% POLIESTER 31% POLIPROPILENO, SAIA LATERAL DO COLCHAO EM TECIDO 100% POLIESTER, 173 GR/M², COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 27 CM, SUPORTA ATÉ 100 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 78X188CM, TECIDO DE POLIESTER, COM GARANTIA DO MOLEJO DE 12 MESES, ESTOFAMENTO 12 MESES, TECIDO 90 DIAS	555,00	6.660
12	1	1	UN	20939	COLCHAO DE CASAL, TECNOLOGIA ESPUMA, COM ESTRUTURA INTERNA EM LAMINA DE ESPUMA D33 COM 12,5 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA DA LATERAL EM TECIDO 100% POLIESTER, TECIDO MATELASSADO EM MANTA DE POLIESTER 80G, SELO DESCRITIVO DAS CARACTERISTICAS DO COLCHAO, TAMPÃO SUPERIOR E INFERIOR EM TECIDO 100% POLIESTER, 02 ESPUMAS DE POLIURETANO D20 COM 1,35 CM DE ESPESSURA, COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 18 CM, DENSIDADE MINIMA DE D-33, MEDIDAS APROXIMADAS DE 138X188 CM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100 KG, GARANTIA DE 24 MESES NA ESPUMA		529,00
	1	1	UN	20940	DEPURADOR DE AR COM CAPACIDADE DE SUCCAO, ELIMINAÇÃO DOS ODORES, COM LAMPADAS EMBUTIDAS, COM NO MÍNIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE CARVAO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DE METAL, PARA FOGAO DE 05 A 06 BOCAS, VAZAO MAXIMA DE 390M³/H, POTENCIA MINIMA DE 205W, VOLTAGEM DE 110V, DIMENSÕES MINIMAS DE 14X80X49,5CM(AXLXP), PESO MINIMO DE 7,4KG, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE 12 MESES		349,00
14	1	2	UN	20941	SECADOR DE CABELO, COM QUALIDADE PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA DE SECAGEM RAPIDA, SILENCIOSO, POTENCIA MINIMA DE 2000W, COM CHAVE SELETORA POSSUI BOTOES DE VELOCIDADES, TEMPERATURA E JATO DE AR FRIO: COM NO MÍNIMO 05 TIPOS DE TEMPERATURAS, CABO COM 1,80M, GRADE REMOVIVEL, PERMITINDO A LIMPEZA, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR, VOLTAGEM 110V, TIPO DE PLUGUE 2 PINOS, COM APROVAÇÃO DO INMETRO	108,00	216,00
15	1	1	UN	20942	PRANCHA PARA CABELOS, COM RED ION, MATERIAL DAS PLACAS DE CERAMICA, ALISAMENTO A SECO, TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DE 200°C, TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO DE 90 SEGUNDOS, OFERECENDO TECNOLOGIA DE CERAMICA, IONS E INFRAVERMELHO, FUNCIONAMENTO COM FIO DE NO MÍNIMO 1,80 M, ENERGIA BIVOLT, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: PESO 300G, LARGURA DE 24 CM, ALTURA DE 2,9 CM, PROFUNDIDADE DE 3,7 CM, COM APROVAÇÃO DO INMETRO		233,00



10

16	1	4	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	2.789	11.156
17	1	1	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)		-
18	1	6	UN	19808	NICHO QUADRADO EM MDF 15 MM , COM PRATELEIRAS E 04 DIVISORIAS, MEDIDAS EXTERNAS 60 CM DE ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA		-
VALOR TOTAL R\$							-



LOJAS BECKER LTDA

local e data

Ass:

CNPJ 04.415.928/0240-20

Coronel Vinícius Pr. 05 de Agosto de 2020

Razão social: Lojas Becker LTDA

CNPJ: 044159280240-20

Telefone: 46-32324413

endereço: Rua Dr. Francisco Beltrão, 61 - centro.

e-mail: 044159280240@lojasbecker.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☐ MICROEMPRESA
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ☐ LUCRO REAL
- ☐ LUCRO PRESUMIDO

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.415.928/0240-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJAS BECKER LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS BECKER	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOI.SCHREINER@ELOJASBECKER.COM.BR	TELEFONE (55) 3359-3500/ (55) 3359-3508
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2020** às **10:34:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RE: Orçamento de eletrodomésticos e equipamentos - SOCIAL**

Caroline Felini De Bortoli <carolineafdb@hotmail.com>

Ter, 04/08/2020 11:05

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> 1 anexos (842 KB)

Orçamento Pagnoncelli & Zander Móveis Social.pdf;

Olá, em anexo orçamento.

Att
Caroline

De: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** segunda-feira, 3 de agosto de 2020 16:19**Para:** Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** Orçamento de eletrodomésticos e equipamentos - SOCIAL

Boa tarde,

Solicito orçamento eletrodomésticos e equipamentos para o Departamento Social, conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 /  (46) 9 9136-5781

ORÇAMENTO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS - SOCIAL

Item	Qtde	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		
2	1	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	589,00	1.178,00
3	1	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA	229,00	229,00
4	1	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO	1.899,00	1.899,00
5	1	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	259,00	2.072,00
6	1	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSÃO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15.50 CM, PESO 1,13 KG	299,00	299,00
7	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	719,00	719,00
8	1	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSÃO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	389,00	1.167,00



9	1	1	UN	19026	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 LITROS/HORA, PARA GALAO DE 20 LITROS, COM 07 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, COM FLANGE INJETADA, TRAVA INTERNA PARA FACILITAR A TROCA, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,2X100X4X31,1 CM, GARANTIA DE 12 MESES.			
10	1	1	UN	17741	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM, COM SELETOR DE TEMPERATURA E SENSOR AUTOMATICO DE CARGA, SISTEMA ANTI-RUGAS, PORTA DE ABERTURA FRONTAL E TAMPA DE VIDRO, GABINETE EM AÇO GALVANIZADO E CESTO EM INOX, TENSÃO 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 59 CM, COMPRIMENTO 56 CM, COR BRANCA.			-
11	1	12	UN	20938	COLCHAO DE SOLTEIRO, COM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE, MOLAS TIPO POCKET SYSTEM - ENSACADAS INDIVIDUALMENTE COM TELA DE POLIPROPILENO, COLAGEM DAS MOLAS TIPO HOT MELT, BORDAS PERIMETRAIS EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA POR FELTRO 500 GR/M2 OU ESPUMA EM TODA A ARMAÇÃO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE NA ARMAÇÃO, ENCHIMENTO INTERNO, 01 LAMINA DE ESPUMA D26 COM 5,0 CM DE ESPESSURA; 01 LAMINA DE ESPUMA D20 COM 3,0 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA COM TECIDO 69% POLIESTER 31% POLIPROPILENO, SAIA LATERAL DO COLCHAO EM TECIDO 100% POLIESTER, 173 GR/M², COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 27 CM, SUPORTA ATÉ 100 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 78X188CM, TECIDO DE POLIESTER, COM GARANTIA DO MOLEJO DE 12 MESES, ESTOFAMENTO 12 MESES, TECIDO 90 DIAS.	1.199,00	14.388,00	
12	1	1	UN	20939	COLCHAO DE CASAL, TECNOLOGIA ESPUMA, COM ESTRUTURA INTERNA EM LAMINA DE ESPUMA D33 COM 12,5 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA DA LATERAL EM TECIDO 100% POLIESTER, TECIDO MATELASSADO EM MANTA DE POLIESTER 80G, SELO DESCRITIVO DAS CARACTERISTICAS DO COLCHAO, TAMPÃO SUPERIOR E INFERIOR EM TECIDO 100% POLIESTER, 02 ESPUMAS DE POLIURETANO D20 COM 1,35 CM DE ESPESSURA. COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 18 CM, DENSIDADE MINIMA DE D-33, MEDIDAS APROXIMADAS DE 138X188 CM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100 KG, GARANTIA DE 24 MESES NA ESPUMA.	1.199,00	1.199,00	
13	1	1	UN	20940	DEPURADOR DE AR COM CAPACIDADE DE SUCCÃO, ELIMINAÇÃO DOS ODORES, COM LAMPADAS EMBUTIDAS, COM NO MÍNIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE CARVÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DE METAL, PARA FOGÃO DE 05 A 06 BOCAS, VAZÃO MÁXIMA DE 390M³/H, POTÊNCIA MINIMA DE 205W, VOLTAGEM DE 110V, DIMENSÕES MINIMAS DE 14X80X49,5CM(AXLXP), PESO MINIMO DE 7,4KG, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE 12 MESES.	1.099,00	1.099,00	
14	1	2	UN	20941	SECADOR DE CABELO, COM QUALIDADE PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA DE SECAGEM RAPIDA, SILENCIOSO, POTENCIA MINIMA DE 2000W, COM CHAVE SELETORA POSSUI BOTOES DE VELOCIDADES, TEMPERATURA E JATO DE AR FRIO: COM NO MÍNIMO 05 TIPOS DE TEMPERATURAS, CABO COM 1,80M, GRADE REMOVIVEL, PERMITINDO A LIMPEZA, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR, VOLTAGEM 110V, TIPO DE PLUGUE 2 PINOS, COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	229,00	458,00	
15	1	1	UN	20942	PRANCHA PARA CABELOS, COM RED ION, MATERIAL DAS PLACAS DE CERAMICA, ALISAMENTO A SECO, TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DE 200°C, TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO DE 90 SEGUNDOS, OFERECENDO TECNOLOGIA DE CERAMICA, IONS E INFRATERMELHO, FUNCIONAMENTO COM FIO DE NO MÍNIMO 1,80 M, ENERGIA BIVOLT, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: PESO 300G, LARGURA DE 24 CM, ALTURA DE 2,9 CM, PROFUNDIDADE DE 3,7 CM, COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	279,00	279,00	

Q

6	1	4	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.		
17	1	1	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)		
18	1	6	UN	19808	NICHO QUADRADO EM MDF 15 MM , COM PRATELEIRAS E 04 DIVISORIAS, MEDIDAS EXTERNAS 60 CM DE ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE. NA COR BRANCA	229,00	1.374,00
VALOR TOTAL R\$							26.360,00



local e data

Ass:

Caroline de Buth

Razão social:

Pagnoncelli & Zander Ltda ME

CNPJ:

10.895.541/0001-89

Telefone:

(46) 3226 1827

endereço

Avenida Brasil, 843 - Centro, Mariópolis - PR

e-mail:

carolineafdb@hotmail.com

10.895.541/0001-89

PAGNONCELLI ZANDER LTDA - ME

AV. BRASIL, 843 - 2.º ANDAR

CENTRO - CEP 85525-000

MARIÓPOLIS

PR

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

94814-4

Agência nº:

737

Banco:

Sicredi

OR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

☒ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

☐ LUCRO REAL

☐ LUCRO PRESUMIDO

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.895.541/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/06/2009

NOME EMPRESARIAL
PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOK LAR - MARIOPOLIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
843

COMPLEMENTO
LOJA 2 ANDAR

CEP
85.525-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARIOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9107-1588/ (46) 3226-1078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2020 às 15:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.895.541/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 843	COMPLEMENTO LOJA 2 ANDAR
-------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIOPOLIS	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9107-1588/ (46) 3226-1078
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2020 às 15:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.895.541/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 82.19-9-01 - Fotocópias 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 843	COMPLEMENTO LOJA 2 ANDAR
--------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIOPOLIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9107-1588/ (46) 3226-1078
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2020** às **15:47:37** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.895.541/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 843	COMPLEMENTO LOJA 2 ANDAR
-------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 85.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIOPOLIS	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9107-1588/ (46) 3226-1078
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2020 às 15:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.895.541/0001-89
NOME EMPRESARIAL: PAGNONCELLI & ZANDER LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CEZAR AUGUSTO ZANDER
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

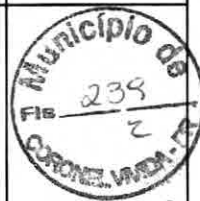
Nome/Nome Empresarial: ARIANE DAL SANT PAGNONCELLI
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/08/2020 às 15:47 (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS - SOCIAL

Lote	Item	Qtde	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	1	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTÍCULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		
2	1	2	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		-
3	1	1	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA	R\$ 1109,90	-
4	1	1	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO	R\$ 969,00	-
5	1	8	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	R\$ 169,00	-
6	1	1	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSAO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG		-
7	1	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 689,00	-
8	1	3	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSAO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	R\$ 329,00	-



D.

9	1	1	UN	19026	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 LITROS/HORA, PARA GALAO DE 20 LITROS, COM 07 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, COM FLANGE INJETADA, TRAVA INTERNA PARA FACILITAR A TROCA, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31 2X100X4X31 1 CM. GARANTIA DE 12 MESES		
10	1	1	UN	17741	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM, COM SELETOR DE TEMPERATURA E SENSOR AUTOMATICO DE CARGA, SISTEMA ANTI-RUGAS, PORTA DE ABERTURA FRONTAL E TAMPA DE VIDRO, GABINETE EM ACO GALVANIZADO E CESTO EM INOX, TENSÃO 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 59 CM, COMPRIMENTO 56 CM, COR BRANCA		
11	1	12	UN	20938	COLCHAO DE SOLTEIRO, COM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE, MOLAS TIPO POCKET SYSTEM - ENSACADAS INDIVIDUALMENTE COM TELA DE POLIPROPILENO, COLAGEM DAS MOLAS TIPO HOT MELT, BORDAS PERIMETRAIS EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA POR FELTRO 500 GR/M2 OU ESPUMA EM TODA A ARMACAO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE NA ARMACAO, ENCHIMENTO INTERNO, 01 LAMINA DE ESPUMA D26 COM 5,0 CM DE ESPESSURA; 01 LAMINA DE ESPUMA D20 COM 3,0 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA COM TECIDO 69% POLIESTER 31% POLIPROPILENO, SAIA LATERAL DO COLCHAO EM TECIDO 100% POLIESTER, 173 GR/M², COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 27 CM, SUPORTA ATÉ 100 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 78X188CM, TECIDO DE POLIESTER, COM GARANTIA DO MOLEJO DE 12 MESES, ESTOFAMENTO 12 MESES, TECIDO 90 DIAS		
12	1	1	UN	20939	COLCHAO DE CASAL, TECNOLOGIA ESPUMA, COM ESTRUTURA INTERNA EM LAMINA DE ESPUMA D33 COM 12,5 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA DA LATERAL EM TECIDO 100% POLIESTER, TECIDO MATELASSADO EM MANTA DE POLIESTER 80G, SELO DESCRITIVO DAS CARACTERISTICAS DO COLCHAO, TAMPÃO SUPERIOR E INFERIOR EM TECIDO 100% POLIESTER, 02 ESPUMAS DE POLIURETANO D20 COM 1,35 CM DE ESPESSURA. COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 18 CM, DENSIDADE MINIMA DE D-33, MEDIDAS APROXIMADAS DE 138X188 CM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100 KG, GARANTIA DE 24 MESES NA ESPUMA	R\$ 749,00	
13	1	1	UN	20940	DEPURADOR DE AR COM CAPACIDADE DE SUCCAO, ELIMINACAO DOS ODORES, COM LAMPADAS EMBUTIDAS, COM NO MÍNIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE CARVAO, COMPOSICAO DO PRODUTO DE METAL, PARA FOGAO DE 05 A 06 BOCAS, VAZAO MAXIMA DE 390M³/H, POTENCIA MINIMA DE 205W, VOLTAGEM DE 110V, DIMENSÕES MINIMAS DE 14X80X49,5CM(AXLXP), PESO MINIMO DE 7,4KG, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 319,00	
14	1	2	UN	20941	SECADOR DE CABELO, COM QUALIDADE PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA DE SECAGEM RAPIDA, SILENCIOSO, POTENCIA MINIMA DE 2000W, COM CHAVE SELETORA POSSUI BOTOES DE VELOCIDADES, TEMPERATURA E JATO DE AR FRIO: COM NO MÍNIMO 05 TIPOS DE TEMPERATURAS, CABO COM 1,80M, GRADE REMOVIVEL, PERMITINDO A LIMPEZA, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR, VOLTAGEM 110V, TIPO DE PLUGUE 2 PINOS, COM APROVAÇÃO DO INMETRO	R\$ 359,00	
15	1	1	UN	20942	PRANCHA PARA CABELOS, COM RED ION, MATERIAL DAS PLACAS DE CERAMICA, ALISAMENTO A SECO, TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DE 200°C, TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO DE 90 SEGUNDOS, OFERECENDO TECNOLOGIA DE CERAMICA, IONS E INFRAVERMELHO, FUNCIONAMENTO COM FIO DE NO MÍNIMO 1,80 M, ENERGIA BIVOLT, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: PESO 300G, LARGURA DE 24 CM, ALTURA DE 2,9 CM, PROFUNDIDADE DE 3,7 CM, COM APROVAÇÃO DO INMETRO	R\$ 269,00	



16	1	4	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.		
17	1	1	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)		
18	1	6	UN	19808	NICHO QUADRADO EM MDF 15 MM , COM PRATELEIRAS E 04 DIVISORIAS, MEDIDAS EXTERNAS 60 CM DE ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE. NA COR BRANCA		
VALOR TOTAL R\$							



local e data

À EXPOSIÇÃO - COM. DE MÓVEIS LTDA.

Ass:

Razão social: A Exposição Comércio de Móveis LTDA

CNPJ: 774850500001-30

Telefone: 04632321347 / 046984046853

endereço Rua Dr. Francisco Balleiro N° 50 Bairro Centro

e-mail: wexpoeicao@yahoo.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 114-8

Agência nº: 4593

Banco: Caixa Econômica Federal

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ MICROEMPRESA
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
☐ LUCRO REAL
☐ LUCRO PRESUMIDO

À EXPOSIÇÃO - COM. DE MÓVEIS LTDA.

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.485.050/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A EXPOSICAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A EXPOSICAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR. FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 2321-928
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2020 às 14:18:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Q



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 77.485.050/0001-30
NOME EMPRESARIAL: A EXPOSICAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO GAIEVSKI JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: VANESSA GAIEVSKI ALMEIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2020 às 14:18 (data e hora de Brasília).

19

**Re: MOVEIS ELETRO EQUIPAMENTOS**

Volfran Papelaria e Inf. Ltda <comprasgrupovolfran@gmail.com>

Seg, 20/07/2020 15:50

Para: Departamento de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 2 anexos (3 MB)

Lote Item.pdf; OBS ORÇAMENTO CORONEL.docx;

Boa tarde

Conforme solicitado segue orçamentos, informo que enviei em anexo as especificações e marcas dos meus itens para que seja conferido qualquer coisa que não puder ser essa marca solicito que me avise, nesse informativo os itens que estão em letra vermelha é por que gerou alguma dúvida que solicita confirmação e/ou esclarecimento se pode ser ou não.

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social: FRANCESCON PRESENTES LTDA

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 4210 CENTRO CHOPINZINHO - PR

Telefone: 46 32421814

e-mail:comprasgrupovolfran@gmail.com

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente: 1603-3

Agência nº: 1932

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Estou a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente

Em qua., 15 de jul. de 2020 às 10:44, Departamento de Compras Coronel Vivida-PR

<comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia

Por favor podem me auxiliar com orçamento conforme descritivo anexo.

Att

Elaine

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:



ORÇAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	2	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR		
2	1	1	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM. PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG		
3	1	1	UN	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 3.329,00	R\$ 3.329,00
4	1	1	UN	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM		

00 503 931/0001
FRANCESCOPRESENTA
LTD - ME
Av. XV de Novembro, 4210
85560-000 Chapinópolis



5	1	1	UN	20511	SMARTPHONE COM ESPECIFICACOES MINIMAS: DUAL CHIP, NANO CHIP, MEMRIA INTERNA 64GB, MEMORIA RAM 4GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1.5 GHZ , SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 8.1.0 (OREO), TELA LCD IPS, DISPLAY "5,5", RESOLUCAO FULL , CAMERA TRASEIRA 16MP, CAMERA FRONTAL 5MP, FILMADORA FULL HD, MICRO SD EXPANSIVO ATE 2TB, ALIMENTACAO A BATERIA 2890 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G E 4G, BANDA 300 MBPS, RECURSOS DE CHAMADA: VIDEO CONFERENCIA, TV DIGITAL DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 14,3X6,9X0,8CM, PESO APROXIMADO (KG): 145G, COR PRETO		
6	1	1	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG	R\$ 908,00	R\$ 908,00
7	1	1	UN	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVELIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00
8	1	1	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTEUDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEIA MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA	R\$ 919,00	R\$ 919,00
9	1	1	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTEUDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS	R\$ 379,00	R\$ 379,00
10	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTEUDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA	00 503 931/0001-02 FRANCON PRESENTES LTD - ME Al. XV de Novembro, 4210 - Jd. Santa Cruz 13060-100 - Coronel Murilo - SP	

Q



11	1	2	UN	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS		
13	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE, OS PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS		
14	1	1	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUIDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	R\$ 2.212,00	R\$ 2.212,00
15	1	1	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00
16	1	1	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSÃO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 759,00	R\$ 759,00

00 503 931/00,
FRANCESCON PREST
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 1.111
85600-000 Curitiba - PR

Q



17	1	1	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES	R\$ 239,00	R\$ 239,00
18	1	2	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MÍDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	R\$ 359,00	R\$ 718,00
19	1	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	R\$ 50,99	R\$ 764,85
20	1	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	R\$ 75,90	R\$ 379,50
21	1	1	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSÕES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG		
22	1	1	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSÃO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG	R\$ 189,00	R\$ 189,00
23	1	1	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSÃO 127V, COMPOSIÇÃO PLÁSTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESÍDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSÓRIOS DE SUÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	R\$ 369,00	R\$ 369,00
24	1	1	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SANDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA	R\$ 129,00	R\$ 129,00
25	1	3	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MÁXIMA DE 30MM, SUPERFÍCIE 100% PP SOLUTION DYED FRISE E 100% SINTETICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA		
VALOR TOTAL R\$						14.687,35	

Chopinzinho, 17 de Julho de 2020

Ass: _____

Razão social:

CNPJ:

00 503 931/0001
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4211 - Jd. ⁹⁷
85560-000 Chopinzinho

FRANCESCON PRESENTES LTDA

00.503.931/0001-02

Q



Telefone: (46) 32421814
endereço: Avenida XV de Novembro Centro - Chopinzinho - PR
e-mail: comprasgrupovolfran@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 1603-3
Agência nº: 1932
Banco: Caixa Econômica Federal

00 503 931/0001-02
FRANCESCO PRESENTES
LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 Sala 03
15560-000 Chopinzinho, PR

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ MICROEMPRESA
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
☐ LUCRO REAL
☐ LUCRO PRESUMIDO



DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 1603-3
Agência nº: 1932
Banco: Caixa Econômica Federal

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ MICROEMPRESA
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ☐ LUCRO REAL
- ☐ LUCRO PRESUMIDO

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.503.931/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRANCESCON - PRESENTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4210	COMPLEMENTO SALA 03
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3242-1235
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2020** às **15:52:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.503.931/0001-02
NOME EMPRESARIAL: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$359.736,75 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VOLMEI FRANCESCON
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DENISE TIBES
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/08/2020 às 15:53 (data e hora de Brasília).

**RE: Orçamento Cama Elástica JottPlay**

cesar@jottplay.com.br <cesar@jottplay.com.br>

Qui, 06/08/2020 11:23

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

 1 anexos (648 KB)

Prefeitura Municipal de Cel Vivida - Orçamento JottPlay - 06.08.2020.pdf;

Bom dia Dinara, tudo bem?

Conforme solicitado segue orçamento em anexo.

Me coloco a disposição para eventuais duvidas e esclarecimentos.

Obrigado!

Att,

**Cesar – JottPlay Brinquedos**

Cesario Muchinski - Encarregado Administrativo

JottPlay Comércio de Brinquedos Ltda

e-mail: cesar@jottplay.com.br | skype: cesarjott

+55 41 3039-2285 | www.jottplay.com.br

D.



À
PREF. MUN. CEL. VIVIDA

A/C Dinara

comprascvv@outlook.com

ORÇAMENTO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)	1	3.174,50	3.174,50

CONDIÇÕES GERAIS:

PAGAMENTO: A Vista

ENTREGA: até 20 dias

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

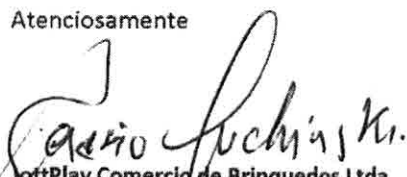
FRETE: Incluso no orçamento

01 765 637/0001 31

JOTT PLAY COM. DE BRINQUEDOS LTDA.

Av. Ver. Toaldo Tulio, 1750
Santa Felicidade
82320-010 Curitiba (PR)

Atenciosamente


JottPlay Comercio de Brinquedos Ltda
Cesario Muchinski – Enc.Adm.

JOTT PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

Av. Vereador Toaldo Túlio, 1750 - Santa Felicidade - Curitiba-PR- CEP: 82320-010

CNPJ : 01.765.637/0001-31 I.E. : 901.29781-94

Fone : (41) 3382-4244





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.765.637/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOTTPLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOTTPLAY	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VEREADOR TOALDO TULIO	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 82.320-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@JOTTPLAY.COM.BR	TELEFONE (41) 3039-2285/ (41) 3039-2286
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2020** às **13:54:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.765.637/0001-31
NOME EMPRESARIAL: JOTTPLEY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BENJAMIN OTT
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ADAO JULIO OSCAR OTT
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: LIESELOTTE OTT
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/08/2020 às 13:58 (data e hora de Brasília).



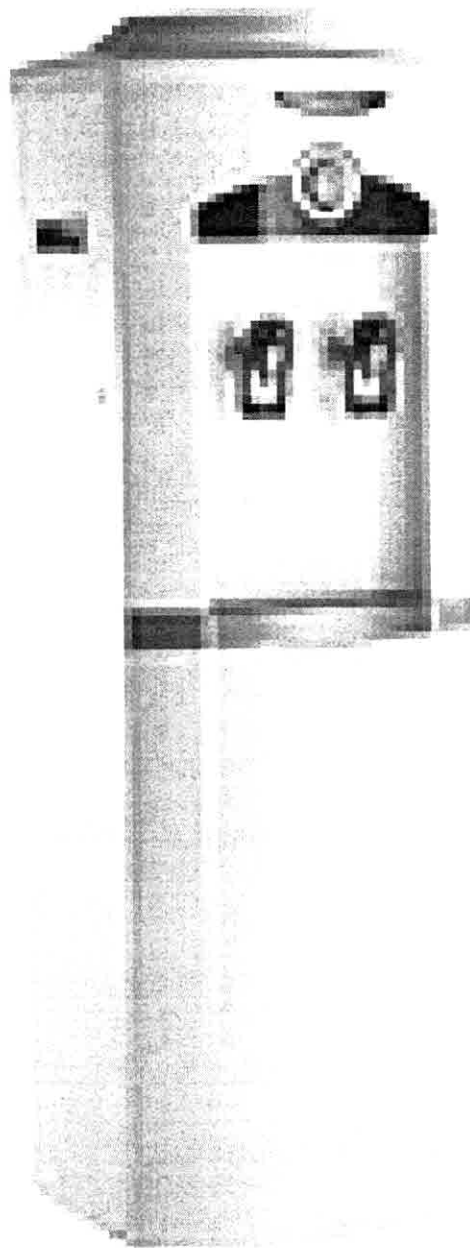
v bebedouro



favoritar



compartilhar



Bebedouro de Coluna EGC35B Branco - Esmaltec 110V

★★★★★ (14) (Cód.315427)

A Esmaltec oferece a sua empresa e estabelecimento design moderno, facilidade e qualidade de vida com esse Bebedouro. Possui alto desempenho de água gelada, além de termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5°C a 15°C. Todas...

[mais informações](#)

voltagem: 110 volts

110 volts

220 volts

[política de troca e devolução](#)**R\$ 499,00**em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 19,96 de volta

♥+ **R\$ 499,00** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 19,96 de volta
[mais formas de pagamento](#)

 [Coronel Vivida - PR](#)receber entre
01 e 14 de setembro**R\$ 87,39** **Corra! Temos apenas 1 no estoque***total c/ frete 586,39***comprar**comprar com  **ame**

Este produto é vendido e entregue por [Móveis Simonetti](#). A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

+3 [outras ofertas deste mesmo produto](#)



busque aqui seu produto

entregar em: 55550-000

empresas

oferta do dia

baixe o app

hípercard

receba hoje

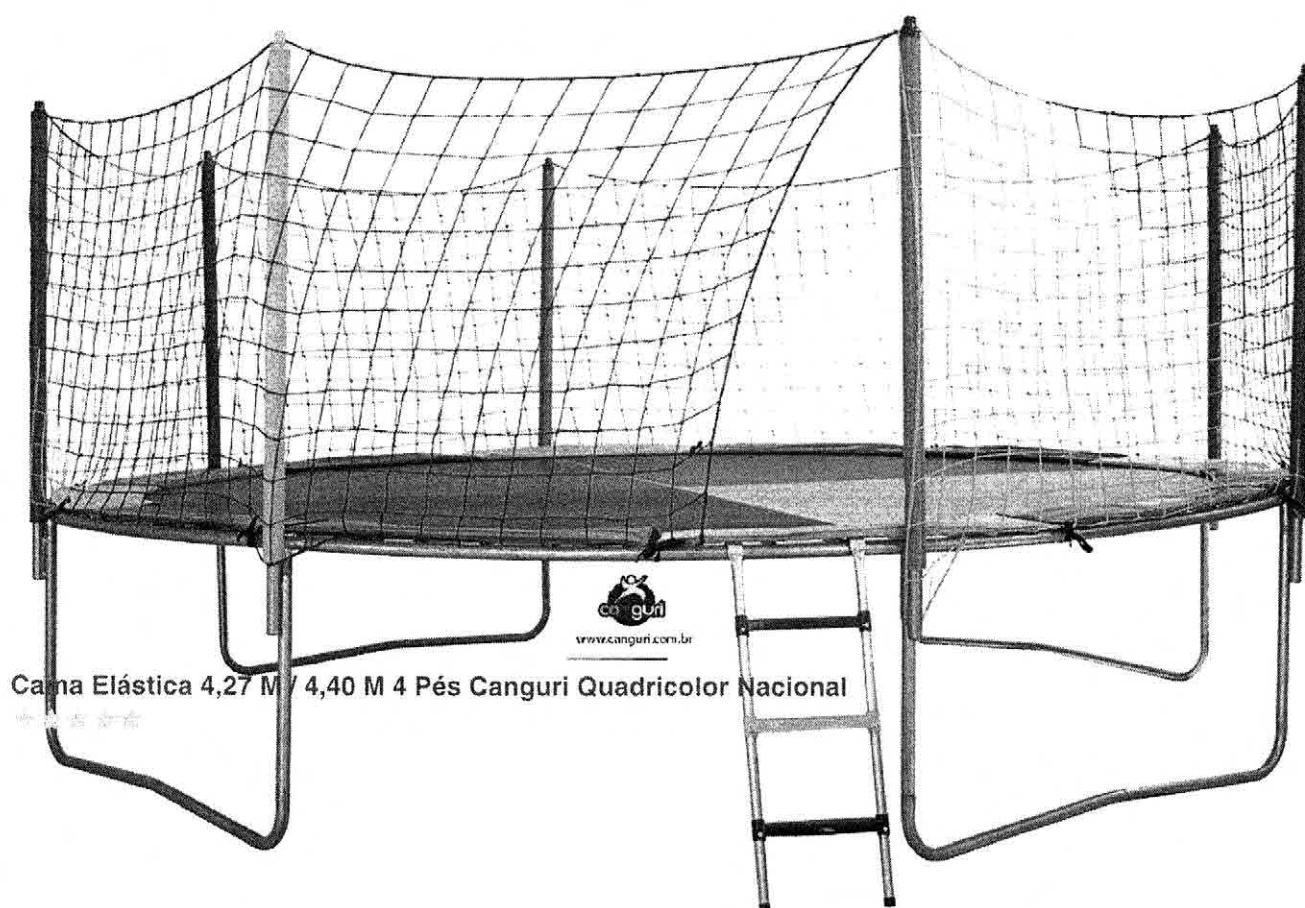
produtos importados

venda com a gente

< cama elástica infantil



compartilhar



Cama Elástica 4,27 M / 4,40 M 4 Pés Canguri Quadricolor Nacional

★★★★★



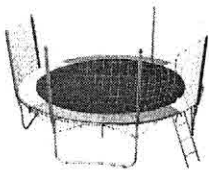
**R\$ 2.152,70**em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 107,64 de volta**R\$ 2.152,70** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 107,64 de volta
[mais formas de pagamento](#) **Coronel Vivida - PR**receber entre
25 e 28 de agosto**R\$ 50,72** **Corra! Temos apenas 4 no estoque**

comprar

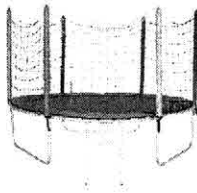
comprar com ame

Este produto é vendido por **MAMI BRINQUEDOS** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido a entrega.

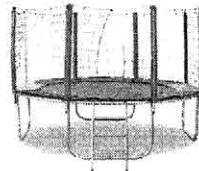
aproveite e veja também

Cama Elástica 4,27m -
Completa. Colorida e...**R\$ 1.699,00**

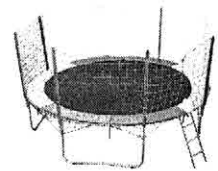
12x de R\$ 141,58 sem juros

Cama Elástica 2,33 Colorida
2045 - Jund Play**R\$ 1.039,00**

12x de R\$ 86,58 sem juros

Cama Elástica Galvanizada -
Jundplay**R\$ 1.149,00**

12x de R\$ 95,75 sem juros

Cama Elástica 3,05m -
Completa, Colorida e...**R\$ 1.449,99**

12x de R\$ 120,83 sem juros

Ca
Ha**R\$**

12x

produtos patrocinados



Mola Para Cama Elastica

R\$ 53,80

5x de R\$ 10,76 sem juros

Mola Para Cama Elastica Kit
C/ 50pçs 15cm**R\$ 134,50**

12x de R\$ 11,20 sem juros

Kit 2 Bolsa Para Transporte
Molas Para Cama Elastica...**R\$ 43,99**

4x de R\$ 10,99 sem juros

Mola Para Cama Elastica Kit
c/ 10pçs 15CM**R\$ 26,90**

2x de R\$ 13,45 sem juros

Mo
C/**R\$**

12x



últimos produtos vistos



Kit com 3 Banco Banqueta Paris Preto - Salaone

R\$ 435,00

12x de R\$ 36,25 sem juros



Kit com 2 Banco Banqueta Londres Preto - Salaone

R\$ 319,00

12x de R\$ 26,58 sem juros



Kit 4 Almofadas Cheias Modern Print (Espuma) 42 x...

R\$ 72,82

7x de R\$ 10,40 sem juros



Kit com 2 Banco Banqueta Paris Preto - Salaone

R\$ 289,00

12x de R\$ 24,08 sem juros

Vid
2 C**R\$**
12x

informações do produto



técnica



denunciar anúncio

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

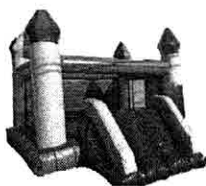
aproveite e veja também



Pula Pula Multicolorido - Jilong

**R\$ 339,90** a prime

12x de R\$ 28,32 sem juros



Pula Pula Aventura 3,40 x 4,00 x 2,70m - 110v

R\$ 2.449,00

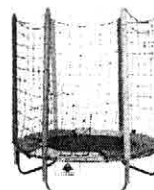
12x de R\$ 204,08 sem juros



Cama Elástica Pula Pula Trampolim 4,27m Com Red...

R\$ 1.697,99

12x de R\$ 141,49 sem juros



Cama Elástica 1,50 m Canguri Lona Preta Importada

**R\$ 658,17**

12x de R\$ 54,84 sem juros

Ca
Ha**R\$**
12x

sugestão de produtos

[geladeira magic toys](#)[bicicleta aro 12 caloi](#)[trem de brinquedo thornas](#)[trem de brinquedo ferrorama](#)[jose play_doh dentista](#)[cola quebra cabeca](#)[galinha pint](#)

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

[ame digital](#)[guia de segurança](#)[anuncie](#)[venda com a gente](#)[mais informações](#)[mais informações](#)[< voltar](#)[institucional](#)[úvidas](#)[serviços](#)[americanas prime](#)[ame digital](#)

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado

[!\[\]\(8b0a097b4b9c9c3eeaea0f4289ea77e5_img.jpg\) acessibilidade](#)[saiba mais](#)**americanas**

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 60.22-5-01 - Programadoras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2020 às 13:50:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.776.574/0006-60
NOME EMPRESARIAL: B2W COMPANHIA DIGITAL
CAPITAL SOCIAL: R\$5.742.329.624,94 (Cinco bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE TIMOTHEO DE BARROS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ANNA CHRISTINA RAMOS SAICALI
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: CARLOS EDUARDO ROSALBA PADILHA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: FABIO DA SILVA ABRATE
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARCIO CRUZ MEIRELLES
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: THIAGO MENDES BARREIRA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: CARLOS HENRIQUE DE LUCCA FORTES GATTO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: JEAN PIERRE LESSA E SANTOS FERREIRA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARCELO DA SILVA NUNES
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ANNA CHRISTINA DA SILVA SOTERO
Qualificação: 10-Diretor



Nome/Nome Empresarial: JOSE MAURO ROCHA DE BARROS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: CELSO ALVES FERREIRA LOURO
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: JORGE FELIPE LEMANN
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: MIGUEL GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: LUIZ CARLOS DI SESSA FILIPPETTI
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: MAURO MURATORIO NOT
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial: PAULO ANTUNES VERAS
Qualificação: 08-Conselheiro de Administração

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/08/2020 às 13:50 (data e hora de Brasília).

[Todos os departamentos](#)[Ofertas do dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[Têxtil e Vídeo](#)[Informática](#)[Home](#) > [Informática](#) > [Fragmentadora de Papel](#)

Fragmentadora 130 folhas Alimentação Automática Corte em Partículas 127V Swingline 130X

Código 438319100 | [Ver descrição completa](#) | [Swingline](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Tilibra Express](#)por R\$ **1.990,90**

em 10x de R\$ 199,09 sem juros

[Mais formas de pagamento](#) [Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



D.



Fragmentadora 130 folhas
Alimentação Aut...

★★★★ (1)

por

R\$ 1.990,90

10x de R\$ 199,09 sem juros



Fragmentadora 300 folhas
Alimentação Aut...

por

R\$ 4.290,90

10x de R\$ 429,09 sem juros



Fragmentadora de papéis
30 folhas corte ...

por

R\$ 1.566,40 à vista

ou R\$ 1.780,00

10x de R\$ 178,00 sem juros



Fragmentadora Tritu
Picotadora Sec...

por

R\$ 3.470,00

3x de R\$ 1.156,67 sem j

Produtos similares



Fragmentadora 130 folhas
Alimentação Aut...

★★★★ (1)

por

R\$ 1.990,90

10x de R\$ 199,09 sem juros



Fragmentadora 600 folhas
Alimentação Aut...

★★★★★ (1)

por

R\$ 7.490,90

10x de R\$ 749,09 sem juros



Fragmentadora 300 folhas
Alimentação Aut...

por

R\$ 4.290,90

10x de R\$ 429,09 sem juros



Fragmentadora 600
Alimentação Aut...

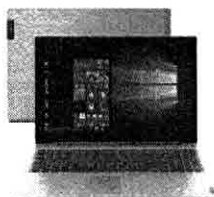
por

R\$ 7.490,90

10x de R\$ 749,09 sem ju

Produtos mais buscados na semana





Notebook Lenovo Ideapad S145 Intel Dual ...

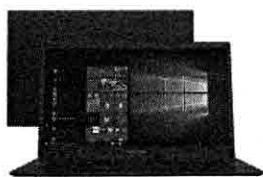
★★★★★ (36)

de R\$ 2.799,00 por

R\$ 2.184,05 à vista

ou R\$ 2.299,00

10x de R\$ 229,90 sem juros



Notebook Positivo Motion Q232B Intel Ato...

★★★★★ (29)

de R\$ 1.599,00 por

R\$ 1.329,05 à vista

ou R\$ 1.399,00

10x de R\$ 139,90 sem juros



Notebook Lenovo Ideapad S145-15IWL Intel...

★★★★★ (82)

de R\$ 3.999,00 por

R\$ 3.324,05 à vista

ou R\$ 3.499,00

10x de R\$ 349,90 sem juros



Cartucho de Tinta H Preto 664

★★★★★ (33)

por

R\$ 49,90

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Fragmentadora 130 folhas Alimentação Automática Corte em Partículas 127V Swingline 130X

A Fragmentadora Swingline Rexel® Auto+ 130X é ideal para utilização pessoal no escritório, em casa ou utilização executiva. Seu design economiza espaço e é ideal para utilização próxima da mesa. Com uma operação silenciosa e uma interface fácil de usar, a Auto+ 130X funciona sem perturbar o escritório. A 130X possui a tecnologia patenteada Auto+. Os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para fazer outras tarefas importantes. Formato: (L)305mm x (A)413mm x (P)445mm.

MODO DE USO

O procedimento de uso é simples. Caso tenha até 130 folhas para descartar, basta abrir o compartimento automático, empilhar as páginas e fechar a tampa. Pronto! A máquina funcionará automaticamente. Se possui até 6 papéis, a sugestão é inseri-los na abertura de alimentação manual, que está localizada no centro da tampa. Os rolos se encarregarão de puxar os papéis para finalizar a fragmentação.

ATRIBUTOS

- . Fragmenta automaticamente até 130 folhas
- . Fragmenta até 6 páginas no compartimento manual
- . Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis
- . Tritura cartões magnéticos

- . Possui cesto com capacidade de 26 litros
- . Tem recurso de economia de energia
- . É silenciosa, com nível de ruído de 60dB
- . Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação
- . Versão em 127v



Informações
complementares

Marca

Swingline

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Fragmentadora de Papel

[+ Veja outros conteúdos](#)



Documentos: o que guardar?
Saiba também o que fazer na hora em que
precisar se desfazer deles!
[+ Leia mais](#)



Aprenda limpar a fragmentadora de papel
E aproveite para picotar todos os documentos que
tenham dados pessoais de forma rápida e segura
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento



Cartão de crédito

R\$ 1.990,90 à vista
2x R\$ 995,45 sem juros
3x R\$ 663,63 sem juros
4x R\$ 497,73 sem juros
5x R\$ 398,18 sem juros
6x R\$ 331,82 sem juros
7x R\$ 284,41 sem juros
8x R\$ 248,86 sem juros
9x R\$ 221,21 sem juros
10x R\$ 199,09 sem juros
11x R\$ 199,86 com juros
12x R\$ 184,81 com juros

Cartões Luiza

R\$ 1.990,90 à vista
2x R\$ 995,45 sem juros
3x R\$ 663,63 sem juros
4x R\$ 497,73 sem juros
5x R\$ 398,18 sem juros
6x R\$ 331,82 sem juros
7x R\$ 284,41 sem juros
8x R\$ 248,86 sem juros
9x R\$ 221,21 sem juros
10x R\$ 199,09 sem juros
11x R\$ 191,92 com juros
12x R\$ 176,78 com juros

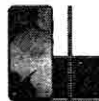
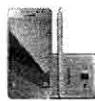


Boleto bancário R\$ 1.990,90 à vista

Q



você visitou Fragmentadora 130 folhas Alimentação Automática Corte em Partículas 127V Swingline 130X



Formas de pagamento



certificados
e segurança



Obit



receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
paparia
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou resistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
tele vendas
lista de casamento
magazine luiza
empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
clube da lu
quero de casamento
maga mais

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investora

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sábado: 8h às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat online
acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

2.

Secadora de Roupas Electrolux 10,5kg - Turbo ...

R\$ 1.709,91 à vista[Adicionar à sacola](#)[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Dica

★★★★★ 4,4 (13) [Avaliar produto](#)**Voltagem:**

110V

Vendido e entregue por

de R\$ 1.999,90

por **R\$ 1.709,91** à vista

(10% de desconto)

ou R\$ 1.899,90 em 10x de R\$ 189,99 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)[Incluir garantia estendida](#)[Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)85550-000 [Alterar](#)

Coronel Vivida/PR

Retirar na loja Não disponível

Entrega padrão	Em até 9 dias úteis*	R\$ 35,00
----------------	----------------------	-----------

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Aproveite e compre junto

total com frete **R\$ 1.744,91**

Secadora de Roupas Electrolux
de R\$ 1.999,90 por
R\$ 1.709,91 à vista
ou R\$ 1.899,90
10x de R\$ 189,99 sem juros

☐ Kit para Instalação Secadora SVP10 na Parede
R\$ 79,90

☐ Instalação de secadora de roupas - os melhores técnicos, qualidade garantida
R\$ 159,99

☐ Lavadora de Roupas Electrolux Premium Care LPR13
R\$ 1.769,00

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

[Adicionar os produtos à sacola](#)

Secadora de Roupas Electrolux 10,5kg - Turbo ...

R\$ 1.709,91 à vista

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)Lavadora de Roupas
Electrolux LAC13 - 1...

★★★★★ (11/12)

por

R\$ 1.699,00

10x de R\$ 169,90 sem juros

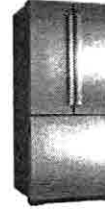
Micro-ondas LG 30L Solo
com Grill MH7093...

de R\$ 899,00 por

R\$ 620,10 à vista

ou R\$ 689,00

7x de R\$ 98,43 sem juros

Geladeira Brastemp Frost
Free Evox - Inv...

★★★★★ (10/1)

de R\$ 9.519,90 por

R\$ 4.949,10 à vista

ou R\$ 5.499,00

10x de R\$ 549,90 sem juros

Instalação de secad
roupas - os me...

★★★★★ (14/1)

de R\$ 179,00 por

R\$ 159,99

5x de R\$ 32,00 sem juro

Produtos similares

Secadora de Roupas
Electrolux 10,5kg - T...

★★★★★ (10/1)

de R\$ 1.999,90 por

R\$ 1.691,91 à vista

ou R\$ 1.879,90

10x de R\$ 187,99 sem juros

Secadora de Roupas
Electrolux 11kg - ST1...

★★★★★ (14/1)

de R\$ 2.226,80 por

R\$ 1.511,91 à vista

ou R\$ 1.679,90

10x de R\$ 167,99 sem juros

Lavadora de Roupas
Automática Electrolux...

por

R\$ 1.699,90

10x de R\$ 169,99 sem juros

Secadora de Roupa
Electrolux ST11 11K

por

R\$ 2.031,93

Produtos mais buscados na semana

Secadora de Roupas Electrolux 10,5kg - Turbo ...

R\$ 1.709,91 à vista

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)Geladeira/Refrigerador
Consul Frost Free...

★★★★★

de R\$ 3.100,00 por

R\$ 1.826,10 à vista

ou R\$ 2.029,00

10x de R\$ 202,90 sem juros

Lavadora de Roupas
Brastemp BWK12AB

★★★★★

de R\$ 2.199,00 por

R\$ 1.679,00

10x de R\$ 167,90 sem juros

Fogão 4 Bocas Consul
Branco - Acendimen...

★★★★★

de R\$ 899,00 por

R\$ 755,10 à vista

ou R\$ 839,00

9x de R\$ 93,22 sem juros

Cooktop 4 Bocas Pr
Cook Chef 4 - à ...

★★★★★

de R\$ 831,90 por

R\$ 377,91 à vista

ou R\$ 419,90

4x de R\$ 104,98 sem juros

Informações do produto

Secadora de Roupas Electrolux 10,5kg - Turbo Seca Compacta 12 Programas de Secagem

Facilite sua vida e conheça a Secadora de Roupas Turbo Seca Compacta 10,5kg com 12 programas. Nela, você encontra as funções que darão praticidade a sua vida, otimizando o seu tempo. São 4 níveis de carga, trava de segurança para crianças, 3 tipos de secagem, incluindo o passa fácil. Um painel Digital, cesto interior em aço-inox. Nas opções de instalação em parede ou sob o piso. Função Antirrugas, reduzindo os vincos e amassados da roupa. Agilize o processo de secagem e deixe mais fácil a hora de usar o ferro de passar.

Informações técnicas

Marca
Referência
Cor
Modelo

Electrolux
SVP11
Branca
Turbo Seca Compacta

Material

Interior em Aço Inox

Capacidade

10,5kg

Tipo de secadora

Piso

Painel de controle

Digital

Tipo de abertura

Frontal

Potência

1200W

Funções

Programas de secagem
Elimina fiapos
Trava de segurança

12 (Tipos de secagem, Níveis de Carga, Antirrugas, Início e Pausa, Trava Painel)
Sim
Sim, para criança.

Alimentação

110 Volts

Secadora de Roupas Electrolux 10,5kg - Turbo ...

R\$ 1.709,91 à vista

[Adicionar à sacola](#)[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)**Dimensões do produto**

Largura	60,0cm
Altura	68,cm
Profundidade	56,5cm

Garantia

Prazo (garantia)

01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

Itens inclusos

01 Secadora

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua moradia.

Colchão Solteiro MontBlanc D33 100x200x25cm

Código hk0bh2ea11 [Ver descrição completa](#) [Montblanc](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Tamanho:

Único

Vendido e entregue por [Netson](#)

de R\$ 1.148,33

por **R\$ 815,27**

em 10x de R\$ 81,53 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 ☐ Ok ☐ Não sei o CEP

Coronel Vivida/PR

Produto esgotado. [Ver similares](#)

2



Informações do produto

Colchão Solteiro MontBlanc D33 100x200x25cm

Colchão Montblanc espuma D33 Altura 25 cm Solteiro 1,00x2,00m O Colchão Montblanc é feito com espuma D33 garantindo alto conforto. Proporciona excelente sustentação, com conforto firme e aconchegante. Ideal para pessoas com até 100 kg, com um belo design todo em bordado tipo colmeia, proporcionando maciez e camada extra de conforto. Tecido antiacaro e antialérgico. Para um boa noite de sono, colchoes Netsono. Para maior durabilidade do seu colchão, recomendamos alguns cuidados: - Realizar o giro do colchão a cada 15 dias nos primeiros 2 meses, após este período com periodicidade de 2 em 2 meses. - Escovar, aspirar e ventilar seu colchão. - Para mais informações, consulte o certificado de garantia do produto. Certificado de qualidade ISO 9001 e INMETRO assegura a você, a máxima qualidade do produto e segurança para obter noites tranquilas. Selo PRO ESPUMA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Altura (Colchão): 25cm - Biotipos (por pessoa): Até 100Kg - Conforto: Firme - Densidade: D-33 - Medida: 100x200cm - Pillow Top: Pillow Top One Face - Tamanho: Solteiro - Tecnologia: Espuma Garantia do Colchão • 24 meses na espuma e 90 dias no tecido. ESTRUTURA INTERNA • Lâmina de espuma D33 com 19,5 cm de espessura. ESTRUTURA EXTERNA Faixa lateral do colchão: • Tecido 100% poliéster preto. • Tecido matelassado em manta de poliéster 80g. • Selo descritivo das características do colchão. Tampão superior e inferior: • Tecido 100% poliéster branco. • 02 espumas de poliuretano D20 com 1,35cm de espessura. • Bordado tipo - Contínuo - Gold. • Acabamento em debrum de 40mm. Faixa europillow: • Tecido 100% poliéster branco. • Tecido matelassado em manta de poliéster 80g. Altura do colchão: 25cm

Informações complementares

Altura
Características
Densidade
Tamanho
Tipo

33 cm
Pillow Top
D33
Solteiro
Espuma



Colchões Colchão Casal

Colchão Castor Casal MontBlanc D33 128x188x25cm

Código cce40440a6 [Ver descrição completa](#) [Castor](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor:



Vendido e entregue por [Exclusiva Castor](#)

de R\$ 1.078,00

por **R\$ 977,03**

em 10x de R\$ 97,70 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Ok](#) [Não sei o CEP](#)

Coronel Vivida/PR

Produto esgotado. [Ver similares](#)

12



Informações do produto

Colchão Castor Casal MontBlanc D33 128x188x25cm

Colchão Castor Solteiro MontBlanc D33 128x188x25cm CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Altura (Colchão): 25cm - Biotipos (por pessoa): Até 100Kg - Conforto: Firme - Densidade: D-33 - Medida: 128x183cm - Pillow Top: One Face - Tamanho: Casal - Tecido: Poliéster - Tecnologia: Espuma GARANTIA DO COLCHÃO - 24 meses na espuma - 90 dias no tecido ESTRUTURA INTERNA - Lâmina de espuma D33 com 19,5 cm de espessura. ESTRUTURA EXTERNA Tampão superior e inferior - Tecido em 100% Poliéster branco - 02 espumas de poliuretano D20 com 1,35 cm de espessura - Bordado tipo - Contínuo - Gold - Acabamento com debrum de 40 mm Faixinha europillow do colchão de 25cm de espessura: - Tecido 100% Poliéster preto - Tecido matelassado em manta de poliéster 80g

Informações complementares

Densidade
Marca
Tamanho
Tipo

D33
Castor
Casal
Espuma

Bebedouro de Água Esmaltec de Coluna - Refrigerado por Compressor Gelágua EGC35B

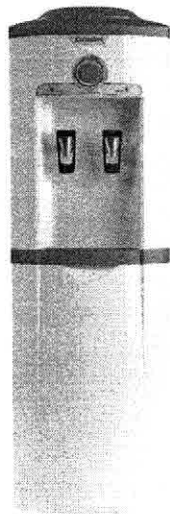
Código 010300501 [Ver descrição completa](#) Esmaltec



Vídeo



+ 4



★★★★★ 4,3 (140) [Avaliar produto](#)

Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por

de R\$ 559,00

por **R\$ 465,41 à vista** (5% de desconto)

ou R\$ 489,90 em 10x de R\$ 48,99 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir troca certa](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

85550-000 [Alterar](#)

Coronel Vivida/PR

Retirar na loja [recomendado](#) Retire em 2 horas**[Frete grátis](#)

Entrega padrão	Em até 9 dias úteis*	R\$ 14,90
----------------	-------------------------	-----------

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

** Retire em 2 horas após a aprovação da compra. Verifique o horário de funcionamento da loja.

Aproveite e compre junto



Bebedouro de Água Esmaltec de Coluna
de R\$ 559,00 por
R\$ 465,41 à vista
ou R\$ 489,90
10x de R\$ 48,99 sem juros



Telefone Com Fio Intelbras Pleno
R\$ 39,90



Micro-ondas Electrolux MTD30
R\$ 439,00



Geladeira/Refrigerador Consul Frost Free 300L
R\$ 1.565,91 à vista

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

[Adicionar os produtos à sacola](#)

total com frete
480,31

0

Quem viu este produto, viu estes também



Pipoqueira Elétrica Britânia
Poplite BPI...

★★★★★

de R\$ 149,90 por

R\$ 119,90

2x de R\$ 59,95 sem juros



Cafeteira Elétrica Mondial
Dolce Arome C...

★★★★★

por

R\$ 194,66 à vista

ou R\$ 204,90

4x de R\$ 51,23 sem juros



Cafeteira Expresso Mimo
Três Corações de...

★★★★★

de R\$ 549,00 por

R\$ 339,90

7x de R\$ 48,56 sem juros



Cafeteira Elétrica Br
CP15 Xícaras...

★★★★★

de R\$ 99,90 por

R\$ 69,90

Produtos similares



Bebedouro de Água IBBL
de Coluna - Refr...

★★★★★

de R\$ 899,00 por

R\$ 683,91 à vista

ou R\$ 719,90

12x de R\$ 59,99 sem juros



Bebedouro de Coluna
Esmaltec Garrafao EC...

de R\$ 709,00 por

R\$ 639,00

10x de R\$ 63,90 sem juros



Bebedouro de Coluna
Garrafão Esmaltec EG...

de R\$ 649,00 por

R\$ 581,03 à vista

ou R\$ 599,00

12x de R\$ 49,92 sem juros



Bebedouro de Colur
EGC35B Esmaltec I

de R\$ 799,00 por

R\$ 563,06 à vista

ou R\$ 599,00

10x de R\$ 59,90 sem juros

Produtos mais buscados na semana



Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer N...

★★★★★

de R\$ 289,90 por

R\$ 229,90

5x de R\$ 45,98 sem juros

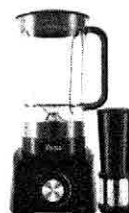


Cafeteira Elétrica Britânia CP15 Xícaras...

★★★★★

de R\$ 99,90 por

R\$ 69,90



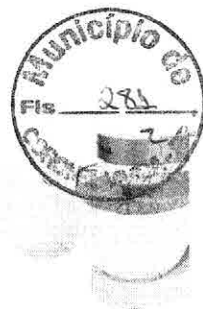
Liquidificador Philco PLQ800 2,7L Preto ...

★★★★★

de R\$ 259,90 por

R\$ 119,90

2x de R\$ 59,95 sem juros



Batedeira Planetária Mondial Branco e In

★★★★★

de R\$ 449,90 por

R\$ 313,41 à vista

ou R\$ 329,90

7x de R\$ 47,13 sem juro

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Bebedouro de Água Esmaltec de Coluna - Refrigerado por Compressor Gelágua EGC35B

O bebedouro de coluna Esmaltec possui um alto desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, possui termostato frontal para controle gradual de temperatura entre 5°C e 15°C, Sistema Easy Open que faz a abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia.

Informações técnicas

Marca
Modelo
Linha

Esmaltec
EGC35B
Gelágua

Tipo de bebedouro

Coluna

Níveis de temperatura

temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C.

Tipo de água

Natural e gelada

Capacidade

Reservatório água gelada
Suporta galões de até
Altura máxima dos copos

1,8 litros.
garrafão 20 litros.
17,5 cm.

Recursos

Torneiras
Bandeja de água
Alças laterais

individuais: Natural e Gelada.
removível.
sim facilitam a movimentação.

Silencioso

Sim

Gás refrigerante ecológico

utiliza o gás R134a, não agride a camada de ozônio.



Potência		97 Watts.
Voltagem		110 Volts
Consumo aproximado de energia		14,4 kWh/mês.
Material		Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado.
Cor		Branco e Cinza
Sistema eletrônico de refrigeração		Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia.
INMETRO		BRA 14/02090.
Aprovada pelo INMETRO		Sim
Peso aproximado	Peso do produto Peso do produto com embalagem	12 kg. 13,04 kg.
Dimensões do produto	Largura Altura Profundidade	32,5 cm. 100,5 cm. 31,5 cm.
Dimensões do produto com embalagem	Largura Altura Profundidade	32,5 cm. 101,5 cm. 34 cm.
Garantia	Prazo de Garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
SAC do fornecedor (E-mail)		0800 275 1414.
Conteúdo da embalagem		- 1 Bebedouro.

Ar condicionado split inverter 18000 btus Consul ... **R\$ 3.359,00**[Adicionar à sacola](#)[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)**Voltagem:**

Selecione

Vendido e entregue por [Consul](#)

de R\$ 4.289,00

por **R\$ 3.359,00**

em 12x de R\$ 279,92 sem juros

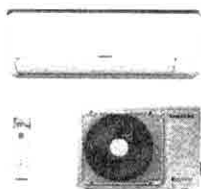
[Mais formas de pagamento](#)[Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)85550-000 [Alterar](#)

Coronel Vivida/PR

Entrega padrão	Em até 9 dias úteis*	Frete grátis
----------------	-------------------------	-----------------

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Quem viu este produto, viu estes também



Ar Condicionado Split Inverter 18000 BTU...

de R\$ 3.778,60 por

R\$ 2.659,05 à vista

ou R\$ 2.799,00

12x de R\$ 233,25 sem juros



Ar Condicionado Split Springer Midea Inv...

de R\$ 1.919,00 por

R\$ 1.749,00

12x de R\$ 145,75 sem juros



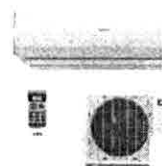
Ar Condicionado Split Hw Dual Inverter V...

de R\$ 2.912,63 por

R\$ 2.459,55 à vista

ou R\$ 2.589,00

10x de R\$ 258,90 sem juros



Ar-Condicionado Sp Elgin Eco Power 18.

por

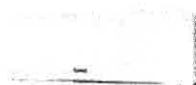
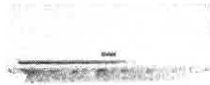
R\$ 1.822,63 à v

ou R\$ 1.879,00

10x de R\$ 187,90 sem j

Ar condicionado split inverter 18000 btus Consul ... **R\$ 3.359,00**

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Ar condicionado split inverter 18000 btu...

de R\$ 3.979,00 por

R\$ 2.629,00

12x de R\$ 219,08 sem juros

Ar condicionado split inverter 22000 btu...

de R\$ 5.319,00 por

R\$ 3.729,00

12x de R\$ 310,75 sem juros

Ar condicionado split 18000 btus Consul...

de R\$ 2.979,00 por

R\$ 2.099,00

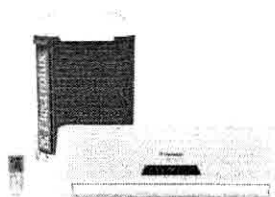
12x de R\$ 174,92 sem juros

Ar condicionado split inverter 12000 btu...

de R\$ 2.719,00 por

R\$ 1.949,00

12x de R\$ 162,42 sem juros

Produtos mais **buscados** na semana

Ar-condicionado Split Electrolux 9.000 B...

★★★★★

de R\$ 2.154,90 por

R\$ 1.286,91 à vista

ou R\$ 1.429,90

10x de R\$ 142,99 sem juros



Ar Condicionado Split LG Dual Inverter V...

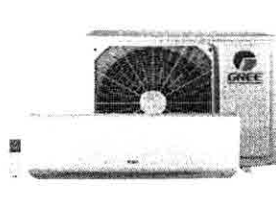
★★★★★

de R\$ 1.999,00 por

R\$ 1.509,55 à vista

ou R\$ 1.589,00

12x de R\$ 132,42 sem juros



Ar-condicionado Split Gree 9.000 BTUs Fr...

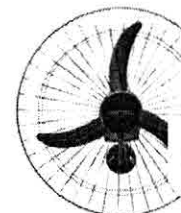
★★★★★

de R\$ 2.175,90 por

R\$ 1.097,91 à vista

ou R\$ 1.219,90

10x de R\$ 121,99 sem juros



Ventilador de Pared Ventisol Premium 60

★★★★★

de R\$ 199,00 por

R\$ 159,90

5x de R\$ 31,98 sem juros

Informações do produto

Ar condicionado split inverter 18000 btus Consul quente e frio maxi refrigeração e maxi economia - CBJ18EBBCJ

Nova linha de Ar Condicionado Split Inverter Consul, máxima refrigeração com máxima economia. Conta com a tecnologia Inverter, que economiza até 60%* de energia.

Ar condicionado split inverter 18000 btus Consul ... **R\$ 3.359,00**

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)

Descrição completa

Avaliação dos clientes

Formas de pagamento



Classificação Energética 220v	Consul_Ar_Split_CBJ18EB_Selo_Procel_220v.jpg
Consumo Aproximado de Energia (kWh)	34.2
Cor	Branco
Diferencial 01	.
Diferencial 02	.
Diferencial 03	.
Dimensões com embalagem (LxAxP) (cm)	100 x 39 x 32
Direcionadores de ar	Sim
Filtro	Sim
Garantia do Compressor (meses)	36
Garantia do Fornecedor (mês)	12
Imagem modulo 01	Consul_Ar_Split_CBJ18EB_Imagem_Frontal_Aberto.png
Imagem modulo 02	Consul_Ar_Split_CBJ18EB_Imagem_Produzida_Maxi_Refrigeração_1.jpg
Imagem modulo 03	Consul_Ar_Split_CBJ18EB_Imagem_Produzida_Tecnologia_Inverter_1.jpg
Imagem modulo 04	Consul_Ar_Split_CBJ18EB_Imagem_Produzida_Classif_Energética_1.jpg
Imagem modulo 05	Consul_Ar_Split_CBJ18EB_Imagem_Frontal_Unidade_Externa.png
Imagem modulo 06	Consul_Ar_Split_CBJ18EB_Imagem_Ambientada_Ar_mais_puro_1.jpg
Imagem modulo 07	Consul_Ar_Split_CBJ18EB_Imagem_Produzida_Maxi_Refrigeração_1.jpg
Imagem modulo 08	Consul_Ar_Split_CBJ18EB_Imagem_Ambientada_Silencioso_1.jpg
Informações para Instalação	Instalação não gratuita. Manual do Consumidor Manual de Instalação Controle remoto Suporte de instalação 6 parafusos para o Suporte de instalação 6 buchas plásticas para o suporte de instalação Dreno com arruela plástica 2 porcas-flange pequenas 2 porcas-flange grandes Cartão marca furo cabo de Alimentação
Mais Informações	
Manual do Produto	https://dr0ni321kumyw.cloudfront.net/wp-content/uploads/2018/08/Consul_Ar_Split_CBJ09EB_Manual_Versao_Digital_2.pdf
Marca	Consul
Nome modelo prateleira	CBJ18EB
Painel de controle	Eletrônico
Portfólio	Linha Branca
Potência (W)	2119
Texto modulo 01	Sensores e Trocador de calor que trabalham de forma inteligente, economizando mais energia.
Texto modulo 02	Compressor e ventilador que gelam o ar mais rápido. Mais conforto em menos tempo.
Texto modulo 03	Mais econômico e mais eficiente, o Ar Condicionado Split Inverter Consul mantém o motor sempre em funcionamento, economizando em até 60% de energia.
Texto modulo 04	Produto com alto nível de eficiência energética. Economia na sua conta de luz.
Texto modulo 05	O Ar Condicionado Consul tem 1 ano de garantia para o aparelho e 3 anos para o compressor.
Texto modulo 06	Deixe o ar do seu ambiente mais limpo. O Ar Condicionado Split Consul conta com os filtros HEPA E HD, para deixar o ar da sua casa livre de até 99,9% das bactérias, garantindo a qualidade do ar que você merece.
Texto modulo 07	No modo Super Turbo o aparelho resfria ou aquece o ambiente mais rápido, proporcionando a temperatura ideal para você em menos tempo.
Texto modulo 08	Para um ambiente mais tranquilo, é só acionar a função Silencioso, e o aparelho se ajusta para uma configuração com um nível de ruído menor.
Timer	Sim
Tipo	Split
Tipo do produto	Ar Condicionado
Título modulo 01	Maxi economia
Título modulo 02	Maxi refrigeração
Título modulo 03	Tecnologia Inverter
Título modulo 04	Classificação energética A
Título modulo 05	Garantia
Título modulo 06	Ar mais puro e limpo
Título modulo 07	Super Turbo
Título modulo 08	Silencioso



Ar condicionado split inverter 18000 btus Consul ... **R\$ 3.359,00**[Adicionar à sacola](#)[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250	NÚMERO 3250	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	TELEFONE (16) 3711-2002
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2020** às **11:52:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ENC: CORONEL VIVIDA - Orçamento de eletrodomésticos e equipamentos - SOCIAL

Newton Silva <silva.pr@cequipel.com.br>

Qui, 06/08/2020 16:16

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>



📎 1 anexos (74 KB)

PREF. MUN. CEL. VIVIDA.doc;

Olá Di!

Tudo bem?

Segue, proposta de preços!

Valeu!!

SILVA – NEWTON CARLOS
Representante de Vendas
Tel 41 3888.2626 Ramal 2651
Tel 41 9 9206.6181
www.cequipel.com.br

GRUPO
CEQUIPEL®

TRAV. JOSÉ ESTÁCIO PEREIRA, 413 – A e B -
Bairro Arujá
São José dos Pinhais | Paraná | 83015-610

20

TECVENDAS

Comércio e Representações Comerciais Ltda.



São José dos Pinhais, 06 de Agosto de 2020.

À
PREF. MUN. CEL. VIVIDA
A/C Dinara
comprascvv@outlook.com
Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	08	UND	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA 60013 - Cadeira Operativa Plus Diretor Fixa 4 Pés Estrutura Preta Sem Braço 	410,00	3.280,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Pagamento: A VISTA .
Validade da Proposta: até 30 dias.
Garantia de 01 ANO.
Prazo de entrega: Até 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

Cordialmente,

SILVA
(41) 9 9206-6181
silva.pr@cequipel.com.br

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –
Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com
Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC. ESTADUAL 90635289-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.207.011/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/12/2000

NOME EMPRESARIAL
TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECVENDAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R HIRAM AUGUSTO MAIA

NÚMERO
2136

COMPLEMENTO

CEP
83.050-510

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE DA FONTE

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3058-0097/ (41) 3058-0096

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 10:32:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.207.011/0001-06
NOME EMPRESARIAL: TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEWTON CARLOS SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: EDUARDO SANTA LUCIA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARCOS THADEU SULTOWSKI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/08/2020 às 10:32 (data e hora de Brasília).

MAPA COMPARATIVO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS - SOCIAL

Lote	Item	Qtde	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	CENTRO OESTE- COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA		LOJAS BECKER LTDA		PAGNONCELLI ZANDER LTDA ME		A EXPOSICAO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA		FRANCESCO PRESENTES LTDA		JOTTPLAY COM. DE BRINQUEDOS LTDA		B2W COMPANHIA DIGITAL		MADEIRAMADEIRA A COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A		MAGAZINE LUIZA S/A		MEDIANA	
						Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	1	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHA	2.587,00	2.587,00	-	-	-	-	-	-	2.212,00	2.212,00	-	-	-	-	-	-	1.990,90	1.990,90	2.212,00	2.212,00
2	1	2	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD	270,00	540,00	260,00	520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	249,00	498,00	260,00	520,00
3	1	1	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA	-	-	80,00	80,00	-	-	109,90	109,90	129,00	129,00	-	-	-	-	-	-	124,90	124,90	117,40	117,40
4	1	1	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W	960,00	960,00	879,00	879,00	-	-	969,00	969,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	960,00	960,00
5	1	8	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM	384,00	3.072,00	-	-	259,00	2.072,00	169,00	1.352,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	259,00	2.072,00
6	1	1	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSÃO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG	-	-	162,00	162,00	-	-	-	-	189,00	189,00	-	-	-	-	126,14	126,14	118,66	118,66	144,07	144,07
7	1	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA	-	-	588,00	588,00	719,00	719,00	689,00	689,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689,00	689,00
8	1	3	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSÃO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W	342,00	1.026,00	188,00	564,00	389,00	1.167,00	329,00	987,00	369,00	1.107,00	-	-	-	-	299,90	899,70	208,91	626,73	329,00	987,00
9	1	1	UN	19026	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 LITROS/HORA, PARA GALAO DE 20 LITROS	1.040,00	1.040,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	586,39	586,39	-	-	480,31	480,31	586,39	586,39
10	1	1	UN	17741	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM	2.576,00	2.576,00	1.999,00	1.999,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.744,91	1.744,91	1.999,00	1.999,00
11	1	12	UN	20938	COLCHAO DE SOLTEIRO, COM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE, MOLAS TIPO POCKET SYSTEM	536,00	6.432,00	555,00	6.660,00	1.199,00	14.388,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	815,27	9.783,24	685,14	8.221,68
12	1	1	UN	20939	COLCHAO DE CASAL, TECNOLOGIA ESPUMA, COM ESTRUTURA INTERNA EM LAMINA DE ESPUMA D33 COM 12,5 CM DE ESPESSURA	1.260,00	1.260,00	-	-	1.199,00	1.199,00	749,00	749,00	-	-	-	-	-	-	-	-	977,03	977,03	1.088,02	1.088,02
13	1	1	UN	20940	DEPURADOR DE AR COM CAPACIDADE DE SUCCAO, ELIMINACAO DOS ODORES, COM LAMPADAS EMBUTIDAS, COM NO MINIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADE	414,00	414,00	349,00	349,00	1.099,00	1.099,00	319,00	319,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	381,50	381,50
14	1	2	UN	20941	SECADOR DE CABELO, COM QUALIDADE PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA DE SECAGEM RAPIDA, SILENCIOSO, POTENCIA MINIMA DE 2000W	798,00	1.596,00	108,00	216,00	229,00	458,00	359,00	718,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	294,00	588,00
15	1	1	UN	20942	PRANCHÁ PARA CABELOS, COM RED ION, MATERIAL DAS PLACAS DE CERAMICA, ALISAMENTO A SECO, TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DE 200°C	633,00	633,00	233,00	233,00	279,00	279,00	209,00	209,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	256,00	256,00
16	1	4	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO)	3.344,00	13.376,00	2.789,00	11.156,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.359,00	13.436,00	3.344,00	13.376,00
17	1	1	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS	2.817,00	2.817,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.174,50	3.174,50	2.152,70	2.152,70	-	-	-	-	2.817,00	2.817,00
18	1	6	UN	19808	NICHO QUADRADO EM MDF 15 MM, COM PRATELEIRAS E 04 DIVISORIAS, MEDIDAS EXTERNAS 60 CM DE ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA	299,00	1.794,00	-	-	229,00	1.374,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	264,00	1.584,00
VALOR TOTAL R\$						40.123,00		23.406,00		22.755,00		6.101,90		3.637,00		3.174,50		2.739,09		1.025,84		29.780,68		38.599,06	

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, sendo mais vantajosa a contratação pelo valor da mediana.

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2020.


 Dinara Mazzucatto
 Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 628/2020

PROTOCOLO Nº 131 e 132/2020

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 09.09.2020

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 37/2020 e 68/2020, expedidos pela Sra. Carmen Broch Fraron, Diretora do Departamento de Assistência Social, solicitando a autorização para contratação de empresas para aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para as unidades da assistência social: Instituição de Acolhimento – Casa Lar, CREAS e CRAS. Os recursos são oriundos do Piso Paranaense de Assistência Social – FEAS/PPAS IV e Incentivo Família Paranaense VI FEAS; após análise aos documentos apresentados, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta do contrato;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 139/2020

PROTOCOLO Nº 131 e 132/2020

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 16.09.2020

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS**. As rubricas orçamentárias estão indicadas a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.42	939	4739
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.33	939	5332
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.34	939	5333
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.10	939	5334
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.12	939	5335
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	934	4743
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.434	934	5336
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	934	4808
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	934	5231
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	941	5338
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	941	4940
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	941	5339
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	941	4742
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.10	941	5340
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	940	4811
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	940	5341
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	940	5342



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	Social			
--	--------	--	--	--

Declaramos que as despesas com a contratação acima serão custeadas com recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual, os quais estão disponíveis nas seguintes contas correntes:

- a) Conta corrente 28.237-5, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 – FEAS – Incentivo Família Paranaense VI;
- b) Conta corrente 22964-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 939 – FEAS – PPAS IV;
- c) Conta corrente 25.041-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 941 - **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- d) Conta corrente 22.706-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 - **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- e) Conta corrente 22.702-1, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 940 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – FNAS.

Declaramos que os recursos anteriormente citados já estão disponíveis nas respectivas contas para possibilitar as aquisições e o correspondente pagamento.

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 145/2020

PROTOCOLO Nº 131 e 132/2020

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 14.05.2020

Com base no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e anexos referente a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para as unidades de assistência social: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS.

Cordialmente,



Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2020**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O
FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E
EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS.

DATA: XX/XX/2020

ABERTURA: XX/XX/2020



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- MEI, MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -
EPP

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2020**, do tipo **menor preço, POR LOTE**, às **XXhXXmin (xxx) horas do dia XX de XXXX de 2020**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2020, a partir das XXhXXmin.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2020, às XXhXXmin.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2020, após às XXhXXmin.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2020, às XXhXXmin.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. - "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.



2.3. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

2.2. A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

A aquisição integra um conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas com o Incremento Temporário de Combate ao COVID-19, do Ministério de Cidadania, conforme portaria 378 de 07 de maio de 2020, a qual permite as referidas aquisições conforme Portaria 2.601 de 06 de novembro de 2018.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

3.2. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- a) Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) Que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06;
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificando se a mesma foi declarada**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

k) Aquelas que tenham incompatibilidade comercial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

4.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

4.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

4.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

4.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes



ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2020** (Horário de Brasília).

6.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, **sendo obrigatório** o preenchimento da "**Marca**", e "**VI Total**" (valor total) do lote.

6.5.1. Visando a não identificação do licitante que possua produto/equipamento de marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos "**marca própria**" ou "**fabricação própria**" na planilha existente no sistema Licitações-e, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos "marca própria" ou "fabricação própria" somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto/equipamento.

6.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

6.7. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de



desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado. **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação”** na página inicial do licitacoes-e.

6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

6.8.2. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 6.5.

6.8.3. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.3.

6.9. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

6.10. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA** com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**. O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

6.10.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, **impreterivelmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do encerramento da etapa de lances.

Obs.: Em razão das medidas de prevenção contra a COVID-19, excepcionalmente no período de combate ao vírus, fica possibilitado o envio da proposta somente via correio eletrônico para o e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, no mesmo prazo estipulado, dispensando-se o envio da via original.

6.11. A Proposta de Preços do licitante vencedor deverá conter:

6.11.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

6.11.2. Preço unitário e total por lote, expressos em reais;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.11.3. Especificação clara do objeto, incluindo a **MARCA**, de acordo com o Anexo I deste Edital;

6.11.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

6.11.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento (se houver).

6.12. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

6.13. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.14.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

6.14.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

6.14.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

6.14.4. Identificaram a empresa.

6.15. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

7. DO VALOR MÁXIMO

7.1. O valor máximo total para o presente processo licitatório é de **R\$ 92.505,71 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**.

7.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A partir das **XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2020** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº XX/2020**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **XXhXXmin**, conforme Edital.

8.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



8.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30).***

8.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

9.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

9.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

9.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

9.18. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

9.19. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

9.20. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



9.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

Obs.: Em razão das medidas de prevenção contra a COVID-19 não será exigida dos licitantes vencedores a proposta e documentação complementar em sua forma original, ficando possibilitado o envio dos mesmos somente via correio eletrônico para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no mesmo prazo estipulado anteriormente. Cada licitante ficará responsável pela veracidade da documentação enviada, conforme **Declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados, (modelo no anexo VI).**

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

10.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

10.1.3. Das Declarações:

a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II);

b) **Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte**, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo III). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração.**

c) **Declaração de incompatibilidade negocial** (modelo Anexo IV);

d) **Declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados**, (modelo no anexo V).

10.2. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

10.2.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



10.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser inseridos na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, os quais serão utilizados para apuração quanto a habilitação da empresa a qual apresentou o menor lance.

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.

10.3. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

10.4. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

10.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

10.8. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutable, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.



11.5. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

11.5.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 11.5.1.a, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

11.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.8. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Pregoeiro, **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:30 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

12.2. Na hipótese do item 12.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

12.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

12.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

12.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

12.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

12.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



13.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

13.4. A autoridade competente:

13.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

13.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

14.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1. O Município de Coronel Vivida, conforme o caso, designará um gestor ou fiscal, para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

14.1.2. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

14.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida.

14.1.4. Opcionalmente, o contrato poderá ser enviado via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

14.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 14.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. O prazo de que trata o item 14.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. Qualquer alteração contratual, seja relativa a prazo, quantitativa (acréscimo ou supressão) ou qualitativa, deverá ser devidamente entregue ao Departamento de Saúde com antecedência, sob pena de



indeferimento.

14.5. Poderá ser solicitada a Contratada, a qualquer tempo, demonstração da composição dos custos do(s) veículo(s) contratado(s).

14.6. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

14.7. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta de contrato não mencionados.

14.8. A Administração deverá providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos, por força da disposição contida na Lei nº 8.666/93.

14.9. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses da data de assinatura.

14.10. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

14.11. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

14.11.1. A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

14.12. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

14.13. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer equipamento que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

15.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da empresa vencedora na fase de habilitação.

15.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e no Edital.



16. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO, DO LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1. Os prazos, local e condições de entrega e recebimento estão fixados detalhadamente no item 4 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

17.3. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada.

17.4. No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material e a venda a serem realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada desta licitação.

17.5. Caso a contratada esteja impedida de fornecer o(s) produtos(s) no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir o(s) mesmo(s) de outro(s) fornecedor(es), através de outras modalidades licitatórias e não pela contratada neste pregão.

17.6. A contratada deverá apresentar para aprovação do município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre o(s) produto(s), de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega, os quais somente serão válidos para esta licitação.

17.7. Ao município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo município.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Entregar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

18.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

18.3. Assumir inteira responsabilidade pelo produto entregue, de acordo com as especificações constantes da proposta e instruções deste Edital e seus anexos.

18.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir o produto entregue, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

18.6. Garantir a melhor qualidade dos produtos empregues na confecção do produto, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pelo produto, objeto da presente licitação.

18.7. O produto adquirido deverá estar em conformidade com detalhamento constante no ANEXO I, respeitando-se o descrito na ordem de fornecimento e de acordo com as especificações dos descritivos.

18.8. Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

18.9. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de produtos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.

18.10. A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração.

18.11. Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

18.12. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

18.13. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o produto, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária.

18.14. Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.

19.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

19.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

19.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

19.5. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

19.6. Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à entrega do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



19.7. Fiscalizar o fornecimento, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.8. Realizar rigorosa conferência das características do produto entregue, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

19.9. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do contrato.

19.10. Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e contrato.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado referente ao veículo fornecido, após vistoria da fiscalização da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos FEDERAL e o FGTS. Após a entrega do objeto a fiscalização do Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida diretamente ao Departamento de Contabilidade do Município. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

20.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.

20.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

20.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 20.1.

20.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

20.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias específicas abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.42	939	4739
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.33	939	5332
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.34	939	5333
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.10	939	5334
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.12	939	5335
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	934	4743
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.434	934	5336
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	934	4808
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	934	5231
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	941	5338
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	941	4940
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	941	5339
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	941	4742
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.10	941	5340
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	940	4811
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	940	5341
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	940	5342

21.2. As despesas com a contratação serão custeadas com recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual, os quais estão disponíveis nas seguintes contas correntes:

- Conta corrente 28.237-5, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 – FEAS – Incentivo Família Paranaense VI;
- Conta corrente 22964-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 939 – FEAS – PPAS IV;
- Conta corrente 25.041-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 941 – **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- Conta corrente 22.706-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 – **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- Conta corrente 22.702-1, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 940 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – FNAS.

22. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



22.1. O contratante reserva-se o direito de cobrar da contratada e a mesma obriga-se a fornecer ao contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como a facilitar ao contratante a fiscalização sobre o objeto ora contratado.

22.2. O contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre o produto e, ainda, aplicar multa ou rescindir o contrato caso a contratada desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no contrato.

22.3. O contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento, devendo este anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

22.4. A fiscalização do contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da contratada, decorrente de obrigações aqui assumidas.

22.5. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.815 de 27 de maio de 2020, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no contrato.

22.6. A fiscalização ficará a cargo da servidora Sra. Aline Mari dos Santos Canova, designada pelo Decreto nº 4.632 de 17 de novembro de 2011 e a Servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazarri, designada pelo Decreto nº 6.835 de 27 de maio de 2020, cabendo, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e entrega do objeto da presente contratação, informando a gestora as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da referida contratação

22.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

22.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

22.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

22.10. Por força do contido no Artigo 68, da Lei nº 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura deste contrato deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representa-la sempre que for necessário.

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

23.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.



23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

24.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

24.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

24.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

24.3.1. Advertência;

24.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

24.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

24.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

24.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

24.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 24.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 24.3.2, 24.3.3 e 24.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

24.4. As sanções previstas nos itens 24.3.1, 24.3.4 e 24.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 24.3.2 e 24.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

24.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 24.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.



24.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

24.7. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

25. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

25.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

25.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

26.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento deste item em todos os contratos celebradas com a Administração Pública Municipal.

26.1.1. Os licitantes devem e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

26.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão.

26.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do Contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.



26.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

27.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

27.4. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

27.6. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

27.7. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

27.8. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

27.9. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

28. DOS ANEXOS

28.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo III – Modelo de declaração de ME ou EPP.

Anexo IV – Declaração incompatibilidade negocial.

Anexo V – Modelo de modelo de declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados.

Anexo VI – Modelo de proposta de preços.

Anexo VII - Minuta do contrato.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2020.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

2.2. A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

A aquisição integra um conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas com o Incremento Temporário de Combate ao COVID-19, do Ministério de Cidadania, conforme portaria 378 de 07 de maio de 2020, a qual permite as referidas aquisições conforme Portaria 2.601 de 06 de novembro de 2018.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES E QUANTIDADES

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	2	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR	2.200,00	4.400,00
2	1	1	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM	4.500,00	4.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG		
3	1	1,00	UN	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES	1.870,18	1.870,18
4	1	1,00	UN	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM	143,00	143,00
5	1	1,00	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG	983,00	983,00
6	1	1,00	UN	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVELIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES	1.589,00	1.589,00
7	1	1,00	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTENDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEIA MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA	699,00	699,00
8	1	1,00	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS	600,00	600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS		
9	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA	1.479,90	1.479,90
10	1	2	UN	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS	2.299,00	4.598,00
11	1	1	CJT	20835	COZINHA CONTENDO: 01 BALCAO PARA BOTIJAO DE GAS 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 01 PORTA COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 02 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, BALCAO COM 49CM DE COMPRIMENTO X 58CM DE PROFUNDIDADE X 68CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, COM ACABAMENTO EM SILICONE NAS LATERAIS, COM FURCAO LATERAL PARA PASSAR MANGUEIRA, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 50CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA. 01 CRISTALEIRA 100% MDF, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, FIXADA NA	12.999,00	12.999,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PAREDE, PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 33CM DE ALTURA, 08 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 02 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 15CM DO CHAO, COM 2.26MX35CM DE PROFUNDIDADEX67CM DE LARGURA, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS. 01 MODULO PARA FORNOS 100% MDF, PRATELEIRA, TAMPO E ACABAMENTO ENGROSSADOS COM 3CM, PORTA BASCULANTE EM MDF 15MM, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PORTA DE BASCULAR COM PISTOES AMORTECEDORES, 06 DOBRADICAS COM AMORTECEDORES NAS PORTAS, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PARTE DE BAIXO COM PRATELEIRA COM 30CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, COM 2.26M DE ALTURAX63CM DE LARGURAX60CM DE PROFUNDIDADE, 03 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO. 01 MODULO DA GELADEIRA 100% MDF, NA COR MEZO BIANCO, MODULO ENGROSSADO COM 3CM, 01 PORTA BASCULANTE EM MDF MEZO BIANCO 15MM, 02 PISTOES AMORTECEDORES NA PORTA, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, MODULO COM SAPATINHAS REGULAVEIS, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MODULO COM 2.26M DE ALTURAX60CM DE PROFUNDIDADEX86CM DE COMPRIMENTO. 01 ARMARIO 100% MDF, PORTA E LATERAL EM MDF MEZO BIANCO, LATERAL E ACABAMENTO ENGROSSADO COM 3CM PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, SUPORTE PARA 06 VASSOURAS COM GANCHOS CROMADOS, COM 2.26M DE ALTURAX52CMX40CM DE PROFUNDIDADE, 01 PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, FIXADO NA PAREDE. 01 BALCAO PARA COZINHA 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 03 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 30CM DE ALTURA, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 05 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM CORREDICAS TELESCOPICAS, 01 GAVETA COM DIVISOR DE TALHERES EMBUTIDO, 10 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, COM 2.66M X 58CM DE PROFUNDIDADEX68CM POR CIMA DA PEDRA, COM 15CM DE ATURA DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, TAMANHO 2.68M DE COMPRIMENTOX60CM DE PROFUNDIDADEX6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, COM BACIA DE INOX EMBUTIDA, RETANGULAR COM 56CMX36CMX14 CM, SOCULO DE MARMORE VERDE LABRADOR,	
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COM 15CM DE ALTURA, EM TODAS AS LATERAIS E ACABAMENTO EM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS		
12	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE , 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS	9.299,00	9.299,00
13	1	2	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	2.212,00	4.424,00
14	1	1	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES	1.646,00	1.646,00
15	1	1	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSAO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG, GARANTIA DE 12 MESES	547,95	547,95
16	1	1	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES	159,45	159,45
17	1	4	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE	260,00	1.040,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		
18	1	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	52,00	780,00
19	1	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	80,40	402,00
20	1	1	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSOES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG	3.199,00	3.199,00
21	1	2	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSÃO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG	144,07	288,14
22	1	4	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSÃO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	329,00	1.316,00
23	1	2	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SANDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA	117,40	234,80
24	1	3	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MAXIMA DE 30MM, SUPERFICIE 100% PP SOLUTION DYED FRISE E 100% SINTETICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA	229,90	765,30
25	1	1	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO,	960,00	960,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO		
26	1	8	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	259,00	2.072,00
27	1	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	689,00	689,00
28	1	1	UN	19026	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 LITROS/HORA, PARA GALAO DE 20 LITROS, COM 07 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, COM FLANGE INJETADA, TRAVA INTERNA PARA FACILITAR A TROCA, COM TENSÃO DE ALIMENTACAO DE 127V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 31,2X100X4X31,1 CM, GARANTIA DE 12 MESES	586,39	586,39
29	1	1	UN	17741	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM, COM SELETOR DE TEMPERATURA E SENSOR AUTOMATICO DE CARGA, SISTEMA ANTI-RUGAS, PORTA DE ABERTURA FRONTAL E TAMPA DE VIDRO, GABINETE EM ACO GALVANIZADO E CESTO EM INOX, TENSÃO 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 59 CM, COMPRIMENTO 56 CM, COR BRANCA	1.999,00	1.999,00
30	1	12	UN	20938	COLCHAO DE SOLTEIRO, COM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE, MOLAS TIPO POCKET SYSTEM - ENSACADAS INDIVIDUALMENTE COM TELA DE POLIPROPILENO, COLAGEM DAS MOLAS TIPO HOT MELT, BORDAS PERIMETRAIS EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA POR FELTRO 500 GR/M2 OU ESPUMA EM TODA A ARMACAO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE NA ARMACAO, ENCHIMENTO INTERNO, 01 LAMINA DE ESPUMA D26 COM 5,0 CM DE ESPESSURA; 01 LAMINA DE ESPUMA D20 COM 3,0 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA COM TECIDO 69% POLIESTER 31% POLIPROPILENO, SAIA LATERAL DO COLCHAO EM TECIDO 100% POLIESTER, 173 GR/M², COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 27 CM, SUPORTA ATÉ 100 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 78X188CM, TECIDO DE POLIESTER, COM GARANTIA DO MOLEJO DE 12 MESES, ESTOFAMENTO 12 MESES, TECIDO 90 DIAS	685,14	8.221,68
31	1	1,00	UN	20939	COLCHAO DE CASAL, TECNOLOGIA ESPUMA, COM ESTRUTURA INTERNA EM LAMINA DE ESPUMA D33 COM 12,5 CM DE ESPESSURA,	1.088,02	1.088,02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ESTRUTURA EXTERNA DA LATERAL EM TECIDO 100% POLIESTER, TECIDO MATELASSADO EM MANTA DE POLIESTER 80G, SELO DESCRITIVO DAS CARACTERISTICAS DO COLCHAO, TAPAO SUPERIOR E INFERIOR EM TECIDO 100% POLIESTER, 02 ESPUMAS DE POLIURETANO D20 COM 1,35 CM DE ESPESSURA. COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 18 CM, DENSIDADE MINIMA DE D-33, MEDIDAS APROXIMADAS DE 138X188 CM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100 KG, GARANTIA DE 24 MESES NA ESPUMA		
32	1	1	UN	20940	DEPURADOR DE AR COM CAPACIDADE DE SUCCAO, ELIMINACAO DOS ODORES, COM LAMPADAS EMBUTIDAS, COM NO MÍNIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE CARVAO, COMPOSICAO DO PRODUTO DE METAL, PARA FOGAO DE 05 A 06 BOCAS, VAZAO MAXIMA DE 390M ³ /H, POTENCIA MINIMA DE 205W, VOLTAGEM DE 110V, DIMENSOES MINIMAS DE 14X80X49,5CM(AXLXP), PESO MINIMO DE 7,4KG, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE 12 MESES	381,50	381,50
33	1	2	UN	20941	SECADOR DE CABELO, COM QUALIDADE PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA DE SECAGEM RAPIDA, SILENCIOSO, POTENCIA MINIMA DE 2000W, COM CHAVE SELETORA POSSUI BOTOES DE VELOCIDADES, TEMPERATURA E JATO DE AR FRIO: COM NO MÍNIMO 05 TIPOS DE TEMPERATURAS, CABO COM 1,80M, GRADE REMOVIVEL, PERMITINDO A LIMPEZA, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR, VOLTAGEM 110V, TIPO DE PLUGUE 2 PINOS, COM APROVACAO DO INMETRO	294,00	588,00
34	1	1	UN	20942	PRANCHA PARA CABELOS, COM RED ION, MATERIAL DAS PLACAS DE CERAMICA, ALISAMENTO A SECO, TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DE 200°C, TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO DE 90 SEGUNDOS, OFERECENDO TECNOLOGIA DE CERAMICA, IONS E INFRAVERMELHO, FUNCIONAMENTO COM FIO DE NO MÍNIMO 1,80 M, ENERGIA BIVOLT, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: PESO 300G, LARGURA DE 24 CM, ALTURA DE 2,9 CM, PROFUNDIDADE DE 3,7 CM, COM APROVAÇÃO DO INMETRO	256,00	256,00
35	1	4	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	3.344,00	13.376,00
36	1	1	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE	2.817,00	2.817,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)		
37	1	6	UN	19808	NICHO QUADRADO EM MDF 15 MM , COM PRATELEIRAS E 04 DIVISORIAS, MEDIDAS EXTERNAS 60 CM DE ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA	264,00	1.584,00
VALOR TOTAL MÁXIMO						R\$ 92.505,71	

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA OS 37 LOTES R\$ 92.505,71 (noventa e dois mil quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos).

4 – DO FORNECIMENTO, DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Item 3 do Termo de Referência – Anexo I, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

4.2. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. A contratada deverá entregar os produtos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, nas seguintes unidades:

- CASA LAR IRMÃ ROSA, localizada no Bairro São Cristóvão, à Rua Orestes Galvão, 73
- CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n;
- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, 485
- SOCIAL - Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n

LOTE Nº 01 ao 09 – Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA;

LOTE Nº 10 ao 17 – Entregar no CREAS;

LOTE Nº 18 – Entregar no SOCIAL;

LOTE Nº 13 – Entregar (01 – CREAS / 01- CRAS);

LOTE Nº 17 -Entregar (02 CREAS / 02 CRAS);

LOTE Nº 19 ao 24 – Entregar no SOCIAL;

LOTE Nº 21 -Entregar (01 – SOCIAL / 01 CASA LAR);

LOTE Nº 22- Entregar (01 SOCIAL / 01 CRAS / 01 CREAS / 01 CASA LAR);

LOTE Nº 23 - Entregar (01 SOCIAL / 01 CREAS);

LOTE Nº 25 E 26 – Entregar no CRAS;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 - Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA;
LOTE Nº 37 - Entregar (03 CREAS / 03 CASA LAR;

4.3.1. Quando houver a necessidade de descarregamento dos equipamentos adquiridos nesta Licitação, será de responsabilidade da empresa contratada providenciá-lo, além de arcar com os seus custos

4.4. Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para o Contratante.

4.5. No ato de entrega, os equipamentos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá conter a discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação

4.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação.

4.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

4.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

4.9. No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

4.10. Caso a contratada esteja impedida de fornecer os produtos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir o mesmo de outro fornecedor, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

4.11. Os móveis e eletrodomésticos deverão estar acondicionados, conforme padrão do fabricante, e na embalagem deverá constar as informações do produto oferecido, tais como: marca, modelo e características, devendo garantir proteção durante transporte, estocagem e demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.12 Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

05 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado referente aos equipamentos fornecidos, após vistoria da fiscalização do Município de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto a fiscalização do município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida diretamente ao Departamento de Contabilidade do município. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

5.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.

5.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.5.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.5.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.5.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.5.4. de comércio exterior."

5.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

06 – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento Assistência Social, Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.815 de 27 de maio de 2020, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

6.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Servidora Municipal Sra. Aline Mari dos Santos Canova, nomeada através do Decreto nº 4.632, de 19 de novembro de 2011 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.835 de 27 de maio de 2020, as quais deverão fazer o acompanhamento da entrega do objeto da presente contratação, informando a gestora as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2020

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº xx/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº xx/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

..... (.....), de de 2020.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº xx/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados, **Pregão Eletrônico Nº xx/2020**, são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

..... (.....), de de 2020.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER
PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR.**

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR,

Ref.: Pregão Eletrônico nº xx/2020
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	1	2	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR			
2	1	1	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG			
3	1	1,00	UN	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES			
4	1	1,00	UN	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM			
5	1	1,00	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG			
6	1	1,00	UN	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVELIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES			
7	1	1,00	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTENDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEAL MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA			
8	1	1,00	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS			
9	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA			
10	1	2	UN	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS			
11	1	1	CJT	20835	COZINHA CONTENDO: 01 BALCAO PARA BOTILHAO DE GAS 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 01 PORTA COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 02 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, BALCAO COM 49CM DE COMPRIMENTO X 58CM DE PROFUNDIDADE X 68CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, COM ACABAMENTO EM SILICONE NAS LATERAIS, COM FURCAO LATERAL PARA PASSAR MANGUEIRA, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 50CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA. 01 CRISTALEIRA 100% MDF, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, FIXADA NA PAREDE, PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 33CM DE ALTURA, 08 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 02 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 15CM DO CHAO, COM 2.26MX35CM DE PROFUNDIDADE X 67CM DE LARGURA, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS. 01 MODULO PARA FORNOS 100% MDF, PRATELEIRA, TAMPO E ACABAMENTO ENGROSSADOS COM 3CM, PORTA BASCULANTE EM MDF 15MM, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PORTA DE BASCULAR COM PISTOES AMORTECEDORES, 06 DOBRADICAS COM AMORTECEDORES NAS PORTAS, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PARTE DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					BAIXO COM PRATELEIRA COM 30CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, COM 2.26M DE ALTURAX63CM DE LARGURAX60CM DE PROFUNDIDADE, 03 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO. 01 MODULO DA GELADEIRA 100% MDF, NA COR MEZO BIANCO, MODULO ENGROSSADO COM 3CM, 01 PORTA BASCULANTE EM MDF MEZO BIANCO 15MM, 02 PISTOES AMORTECEDORES NA PORTA, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, MODULO COM SAPATINHAS REGULAVEIS, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MODULO COM 2.26M DE ALTURAX60CM DE PROFUNDIDADEX86CM DE COMPRIMENTO. 01 ARMARIO 100% MDF, PORTA E LATERAL EM MDF MEZO BIANCO, LATERAL E ACABAMENTO ENGROSSADO COM 3CM PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, SUPORTE PARA 06 VASSOURAS COM GANCHOS CROMADOS, COM 2.26M DE ALTURAX52CMX40CM DE PROFUNDIDADE, 01 PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, FIXADO NA PAREDE. 01 BALCAO PARA COZINHA 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 03 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 30CM DE ALTURA, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 05 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM CORREDICAS TELESCOPICAS, 01 GAVETA COM DIVISOR DE TALHERES EMBUTIDO, 10 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, COM 2.66M X 58CM DE PROFUNDIDADEX68CM POR CIMA DA PEDRA, COM 15CM DE ATURA DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, TAMANHO 2.68M DE COMPRIMENTOX60CM DE PROFUNDIDADEX6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, COM BACIA DE INOX EMBUTIDA, RETANGULAR COM 56CMX36CMX14 CM, SOCULO DE MARMORE VERDE LABRADOR, COM 15CM DE ALTURA, EM TODAS AS LATERAIS E		
--	--	--	--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ACABAMENTO EM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS			
12	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE, 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS			
13	1	2	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPEIS NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
14	1	1	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES			
15	1	1	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSAO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					GARANTIA DE 12 MESES			
16	1	1	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES			
17	1	4	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
18	1	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA			
19	1	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA			
20	1	1	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSOES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG			
21	1	2	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSAO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG			
22	1	4	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSAO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL			
23	1	2	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA			
24	1	3	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MAXIMA DE 30MM, SUPERFICIE 100% PP SOLUTION DYED FRISE E 100% SINTETICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA			
25	1	1	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO			
26	1	8	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA			
27	1	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



28	1	1	UN	19026	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 LITROS/HORA, PARA GALAO DE 20 LITROS, COM 07 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, COM FLANGE INJETADA, TRAVA INTERNA PARA FACILITAR A TROCA, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,2X100X4X31,1 CM, GARANTIA DE 12 MESES			
29	1	1	UN	17741	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM, COM SELETOR DE TEMPERATURA E SENSOR AUTOMATICO DE CARGA, SISTEMA ANTI-RUGAS, PORTA DE ABERTURA FRONTAL E TAMPA DE VIDRO, GABINETE EM ACO GALVANIZADO E CESTO EM INOX, TENSÃO 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 59 CM, COMPRIMENTO 56 CM, COR BRANCA			
30	1	12	UN	20938	COLCHAO DE SOLTEIRO, COM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE, MOLAS TIPO POCKET SYSTEM - ENSACADAS INDIVIDUALMENTE COM TELA DE POLIPROPILENO, COLAGEM DAS MOLAS TIPO HOT MELT, BORDAS PERIMETRAIS EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA POR FELTRO 500 GR/M2 OU ESPUMA EM TODA A ARMAÇÃO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE NA ARMAÇÃO, ENCHIMENTO INTERNO, 01 LAMINA DE ESPUMA D26 COM 5,0 CM DE ESPESSURA; 01 LAMINA DE ESPUMA D20 COM 3,0 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA COM TECIDO 69% POLIESTER 31% POLIPROPILENO, SAIA LATERAL DO COLCHAO EM TECIDO 100% POLIESTER, 173 GR/M ² , COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 27 CM, SUPORTA ATÉ 100 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 78X188CM, TECIDO DE POLIESTER, COM GARANTIA DO MOLEJO DE 12 MESES, ESTOFAMENTO 12 MESES, TECIDO 90 DIAS			
31	1	1,00	UN	20939	COLCHAO DE CASAL, TECNOLOGIA ESPUMA, COM ESTRUTURA INTERNA EM LAMINA DE ESPUMA D33 COM 12,5 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA DA LATERAL EM TECIDO 100% POLIESTER, TECIDO MATELASSADO EM MANTA DE POLIESTER 80G, SELO DESCRITIVO DAS CARACTERISTICAS DO COLCHAO, TAMPAO SUPERIOR E INFERIOR EM TECIDO 100% POLIESTER, 02 ESPUMAS DE POLIURETANO D20 COM 1,35 CM DE ESPESSURA. COLCHAO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COM ALTURA MINIMA DE 18 CM, DENSIDADE MINIMA DE D-33, MEDIDAS APROXIMADAS DE 138X188 CM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100 KG, GARANTIA DE 24 MESES NA ESPUMA			
32	1	1	UN	20940	DEPURADOR DE AR COM CAPACIDADE DE SUCCAO, ELIMINACAO DOS ODORES, COM LAMPADAS EMBUTIDAS, COM NO MÍNIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE CARVAO, COMPOSICAO DO PRODUTO DE METAL, PARA FOGAO DE 05 A 06 BOCAS, VAZAO MAXIMA DE 390M ³ /H, POTENCIA MINIMA DE 205W, VOLTAGEM DE 110V, DIMENSOES MINIMAS DE 14X80X49,5CM(AXLXP), PESO MINIMO DE 7,4KG, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE 12 MESES			
33	1	2	UN	20941	SECADOR DE CABELO, COM QUALIDADE PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA DE SECAGEM RAPIDA, SILENCIOSO, POTENCIA MINIMA DE 2000W, COM CHAVE SELETORA POSSUI BOTOES DE VELOCIDADES, TEMPERATURA E JATO DE AR FRIO: COM NO MÍNIMO 05 TIPOS DE TEMPERATURAS, CABO COM 1,80M, GRADE REMOVIVEL, PERMITINDO A LIMPEZA, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR, VOLTAGEM 110V, TIPO DE PLUGUE 2 PINOS, COM APROVACAO DO INMETRO			
34	1	1	UN	20942	PRANCHA PARA CABELOS, COM RED ION, MATERIAL DAS PLACAS DE CERAMICA, ALISAMENTO A SECO, TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DE 200°C, TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO DE 90 SEGUNDOS, OFERECENDO TECNOLOGIA DE CERAMICA, IONS E INFRAVERMELHO, FUNCIONAMENTO COM FIO DE NO MÍNIMO 1,80 M, ENERGIA BIVOLT, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: PESO 300G, LARGURA DE 24 CM, ALTURA DE 2,9 CM, PROFUNDIDADE DE 3,7 CM, COM APROVAÇÃO DO INMETRO			
35	1	4	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					INSTRUÇÕES, MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXAÇÃO.			
36	1	1	UN	10382	CAMA ELÁSTICA COM 4,40M DE DIÂMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MÍNIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINÍLICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATÉ A LONA DE SALTO COM NO MÍNIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSÓRIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTEÇÃO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)			
37	1	6	UN	19808	NICHO QUADRADO EM MDF 15 MM , COM PRATELEIRAS E 04 DIVISÓRIAS, MEDIDAS EXTERNAS 60 CM DE ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA			
VALOR TOTAL PROPOSTO DO LOTE R\$								

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

O prazo de garantia do objeto é de _____. (mínimo 03 (três) anos)

Local e data.

Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE, de um lado e de outro, a empresa, estabelecida na Rua, no Município de (XXXX), Estado, inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º XX/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo único: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme descrito a seguir, bem como, as especificações contidas no termo de referência - anexo I e edital:

(item, quantidade, unidade, descrição, valor unitário, total).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo único: Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº XX/2020** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo único: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$, conforme descrição do(s) produto(s), cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA A ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Parágrafo primeiro: Os produtos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Item Termo de Referência - Anexo I, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo terceiro: A contratada deverá entregar os produtos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, nas seguintes unidades:

- CASA LAR IRMÃ ROSA, localizada no Bairro São Cristóvão, à Rua Orestes Galvão, 73
- CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n;
- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, 485
- SOCIAL - Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n

LOTE Nº 01 ao 09 – Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA;

LOTE Nº 10 ao 17 – Entregar no CREAS;

LOTE Nº 18 – Entregar no SOCIAL;

LOTE Nº 13 – Entregar (01 – CREAS / 01- CRAS);

LOTE Nº 17 -Entregar (02 CREAS / 02 CRAS);

LOTE Nº 19 ao 24 – Entregar no SOCIAL;

LOTE Nº 21 -Entregar (01 – SOCIAL / 01 CASA LAR);

LOTE Nº 22- Entregar (01 SOCIAL / 01 CRAS / 01 CREAS / 01 CASA LAR);

LOTE Nº 23 - Entregar (01 SOCIAL / 01 CREAS);

LOTE Nº 25 E 26 – Entregar no CRAS;

LOTE Nº 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 - Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA;

LOTE Nº 37 – Entregar (03 CREAS / 03 CASA LAR);

I. Quando houver a necessidade de descarregamento dos equipamentos adquiridos nesta Licitação, será de responsabilidade da empresa contratada providenciá-lo, além de arcar com os seus custos

Parágrafo quarto: Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para o Contratante.

Parágrafo quinto: No ato de entrega, os produtos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato, o número da licitação;
- c) A nota fiscal deverá conter a discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação, de conformidade com as especificações mínimas contidas na proposta, no contrato.

Parágrafo sexto: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

Parágrafo sétimo: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

Parágrafo oitavo: Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

Parágrafo nono: No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material e a venda a serem realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo décimo: Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer o(s) produto(s) no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir o(s) mesmo(s) de outro(s) fornecedor(es), através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Parágrafo décimo primeiro: Os móveis e eletrodomésticos deverão estar acondicionados, conforme padrão do fabricante, e na embalagem deverá constar as informações do produto oferecido, tais como: marca, modelo e características, devendo garantir proteção durante transporte, estocagem e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Parágrafo décimo segundo: Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO

Parágrafo primeiro: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo segundo: Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

I. A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

Parágrafo quinto: A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo primeiro: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

Parágrafo segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da contratada na fase de habilitação.

Parágrafo terceiro: Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado referente ao veículo fornecido, após vistoria da fiscalização da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos FEDERAL e o FGTS. Após a entrega do objeto a fiscalização do Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida diretamente ao Departamento de Contabilidade do Município. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

Parágrafo segundo: O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo terceiro: É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Parágrafo quarto: Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 20.1.

Parágrafo quinto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;**

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo sexto: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias específicas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.42	939	4739
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.33	939	5332
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.34	939	5333
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.10	939	5334
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.12	939	5335
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	934	4743
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.434	934	5336
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	934	4808
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	934	5231
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	941	5338
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	941	4940
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	941	5339
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	941	4742
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.10	941	5340
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	940	4811
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	940	5341
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	940	5342



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: As despesas com a contratação serão custeadas com recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual, os quais estão disponíveis nas seguintes contas correntes:

- a) Conta corrente 28.237-5, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 – FEAS – Incentivo Família Paranaense VI;
- b) Conta corrente 22964-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 939 – FEAS – PPAS IV;
- c) Conta corrente 25.041-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 941 – **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- d) Conta corrente 22.706-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 – **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- e) Conta corrente 22.702-1, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 940 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – FNAS.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

Parágrafo segundo: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

Parágrafo terceiro: Assumir inteira responsabilidade pelo produto entregue, de acordo com as especificações constantes da proposta e instruções deste Edital e seus anexos.

Parágrafo quarto: Reparar, corrigir, remover ou substituir o produto entregue, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

Parágrafo quinto: Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

Parágrafo sexto: Garantir a melhor qualidade dos produtos entregues, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pelo produto, objeto da presente licitação.

Parágrafo sétimo: O produto adquirido deverá estar em conformidade com detalhamento constante no ANEXO I, respeitando-se o descrito na ordem de fornecimento e de acordo com as especificações dos descritivos.

Parágrafo oitavo: Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

Parágrafo nono: Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de produtos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.

Parágrafo décimo: A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração.

Parágrafo décimo primeiro: Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

Parágrafo décimo segundo: Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo décimo terceiro: Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o(s) produto(s), fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária.

Parágrafo décimo quarto: Cumprir demais obrigações constantes do presente contrato, edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.

Parágrafo segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

Parágrafo terceiro: Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo quarto: Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Parágrafo quinto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo sexto: Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à entrega do objeto da contratação.

Parágrafo sétimo: Fiscalizar o fornecimento, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo oitavo: Realizar rigorosa conferência das características do produto entregue, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

Parágrafo nono: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do contrato.

Parágrafo décimo: Cumprir demais obrigações constantes do presente contrato, edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro: O contratante reserva-se o direito de cobrar da contratada e a mesma obriga-se a fornecer ao contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como a facilitar ao contratante a fiscalização sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo segundo: O contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre o(s) produto(s) e, ainda, aplicar multa ou rescindir o contrato caso a contratada desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no contrato.

Parágrafo terceiro: O contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento, devendo este anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

Parágrafo quarto: A fiscalização do contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da contratada, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo quinto: Conforme Portaria nº08/2018, caberá à gestão desta contratação à Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.815 de 27 de maio de 2020, a qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas.

Parágrafo sexto: A fiscalização ficará a cargo da servidora Sra. Aline Mari dos Santos Canova, designada pelo Decreto nº 4.632 de 17 de novembro de 2011 e a Servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazarri, designada pelo Decreto nº 6.835 de 27 de maio de 2020, cabendo, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e entrega do objeto da presente contratação, informando a gestora as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da referida contratação.

Parágrafo sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



Parágrafo oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo décimo: Por força do contido no Artigo 68, da Lei nº 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura deste contrato deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo terceiro: No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

III. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

VI. A aplicação da sanção prevista no item I, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens II, III e IV, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quarto: As sanções previstas nos itens I, IV e V, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens II e III, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo quinto: Ocorrendo à inexecução de que trata o item III, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo sexto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo sétimo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao Contratante ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único: A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão. Aquisição de móveis e equipamentos para unidades da Secretaria de Assistência Social. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação para a aquisição de móveis e equipamentos para unidades da Secretaria de Assistência Social.
2. Os autos estão devidamente paginados.
3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa a presente análise:
 - a) Ofício nº 037/2020 da Secretaria da Assistência Social, termo de referência, orçamentos, ofício nº 068/2020 da Secretaria da Assistência Social, termo de referência, orçamento e mapa comparativo - fls. 02/292;
 - b) Ofício nº 628/2020 do Prefeito Municipal determinando os encaminhamentos para o setor contábil para indicar a dotação orçamentária; para elaboração das minutas do edital e contrato e exame e aprovação de modalidade das referidas minutas - fl. 293;
 - c) Ofício nº 139/2020 - indicação de dotação orçamentária - fls. 294/295;
 - d) Ofício nº 145/2020 - Remessa da Comissão de Licitação para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 - fl. 296;
 - e) Minuta do Edital e do Contrato - fls. 297/356.
4. Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

6. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. Isto posto, pela descrição dos serviços constante no Termo de Referência encartado nos autos, entende-se que se tratam de serviços comuns.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

8. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

9. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

10. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

11. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.
12. O Termo de Referência anexado aos autos busca justificar a necessidade da contratação.
13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.
14. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos
15. Desse modo, entende-se que motivação da objetivada contratação deve ser apreciada e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo, sob a ótica do interesse público.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

16. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.
17. No entanto, apesar de os Termos de Referências terem sido juntados aos autos, o mesmo não foi devidamente aprovados pela autoridade competente.
18. Ainda quanto ao Termo de Referência que baliza a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.
19. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I;

20. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Pregão Eletrônico

21. O pregão eletrônico encontra permissivo na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como na Lei Municipal nº 1.708/2003 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.262/2006. Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, sendo que a opção pelo pregão presencial deve ser devidamente justificada, diante dos princípios da eficiência e da motivação, bem como pelo disposto no art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 4º do próprio Decreto Municipal e essa foi a opção da Administração.

22. Não obstante a isso, entende-se que face a origem federal dos recursos e o disposto no art. 1º, §3º, do novel Decreto Federal 10.024/2019, há que se seguir o disposto no aludido Decreto, o que observado pelo setor de Licitações.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

22. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

23. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

24. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

25. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

26. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

27. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a. A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);



- b. A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
 - c. Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
 - d. Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).
28. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.
29. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.
30. Desse modo, deve ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o procedimento para a fixação de preço de referência nas contratações públicas.

Das Exigências de Habilitação

31. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

32. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).
33. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

34. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. Tendo em vista que conforme informado às fls. 294/295; parte dos recursos a serem utilizados são provenientes de repasse do Governo Federal para o combate à pandemia do Coronavírus. Diante disso, deverá ser demonstrado que de fato as projetadas aquisições são necessárias para o combate à

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

pandemia e se amoldam à finalidade para a qual houve a disponibilização dos recursos, o que não parece ser o caso.

Autorização para a abertura da licitação

35. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.
36. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

37. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.
38. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.
39. Assim, deve ser anexado aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

40. O processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

41. Ante o exposto, entende esta Procuradoria:
- a. Seja a projetada a contratação devidamente aprovada pela Autoridade Superior;
 - b. Sugere-se a adequação das normas regulamentares do pregão, a fim de compatibilizar o procedimento local com as novas diretrizes federais, revogando-se no que couber a Lei Municipal nº 1.708/2003 Decreto e o Municipal nº 3.262/2006;
 - c. Observe-se o contido no presente parecer, notadamente o item 34;
 - d. Seja realizada a juntada de ato de nomeação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como documento que comprove que o servidor designado para



atuar como pregoeiro concluiu o curso de capacitação específica para exercer a atribuição;

- e. Seja verificado se as cotações de preços foram feitas de acordo com o Termo de Referência do órgão solicitante, bem como se a mesma resguarda o preço real de mercado dos itens e se observa o princípio da economicidade, sugerindo-se a ampliação da pesquisa de preços, caso necessário, observando-se sempre os requisitos constantes no Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019;
- f. Seja conferida a inexistência de fracionamento indevido do objeto do certame, assim como a inexistência de licitação com o objeto idêntico a presente;
- g. Sejam cumpridas todas as diretrizes constantes na Lei Complementar nº 101/2000;
- h. Observem-se as vedações constantes no artigo 73 da Lei Eleitoral.

42. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

43. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração Superior.

Documento datado e assinado digitalmente.

**PRICILA
GREGOLIN
GUGIK**

Assinado de forma
digital por PRICILA
GREGOLIN GUGIK
Dados: 2020.09.23
11:00:45 -03'00'

Pricila G. Gugik

OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 23 de setembro de 2020.

Ofício nº81/2020

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Licitação

Vimos pelo presente em resposta ao parecer jurídico para **Aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS e EQUIPAMENTOS** para as unidades da assistência Social: Instituição de Acolhimento – CASA LAR, CRAS e CREAS.

Informar que as aquisições visam aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços prestados aos usuários da política de assistência social. Ressaltamos, que a Portaria 378 de 07 de maio de 2020, do Ministério de Cidadania, a qual disponibilizou os referidos recursos, permite aquisições de acordo com a Portaria 2.601 de 06 de novembro de 2018, assim, as aquisições estão respaldadas nestas legislações.

Atenciosamente,


CARMEN BROCH FRARON

Diretora do Departamento de Assistência Social

Carmen Broch Fraron
Secretária Municipal de
Assistência Social



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 667/2020

PROTOCOLO Nº 131 e 132/2020

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CPL

DATA: 24.09.2020

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterações subsequentes e considerando as informações bem como pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para as unidades de assistência social: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2020, de 02 de Janeiro de 2020, designando a Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 03/2020, de 02 de Janeiro de 2020, designando o Pregoeiro Oficial, ambas, publicadas na Editora Juriti Ltda, em 04 e 05 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, em 06 de janeiro de 2020.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

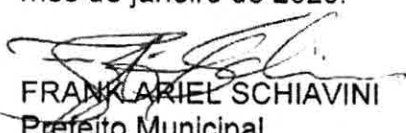
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.


FRANKLARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7548 | Pato Branco, 4 e 5 de janeiro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 012020, de 02 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em seu artigo 24, alínea "a", inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cartorial, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelas seguintes membros:

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registrares e Publicações
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 26.365

PORTARIA Nº 027020, de 02 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em seu artigo 24, alínea "a", inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação do Município de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composta pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.748-2/PR
Elaine Bonifácio	Membro Efetivo	785.002.889-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	080.860.368-47	4.487.476-9/PR
Luiza Marcolino	Membro Efetivo	051.467.199-27	7.453.844-9/PR
Fernando de Quadras Abatti	Secretário	044.650.189-18	8.178.861-4/PR
Diana Mazzucato	Membro Suplente	032.434.999-84	8.013.656-9/PR
Clayton Carlos Barina Netto	Membro Suplente	037.355.149-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º OCELOAR, odesar, para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e atos decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registrares e Publicações
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 26.365

PORTARIA Nº 027020, de 02 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em seu artigo 24, alínea "a", inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vidua e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 012020, de 02 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em seu artigo 24, alínea "a", inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cartorial, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Iana Roberta Schmidt	Presidente	080.860.368-47	5.331.707-3/PR
Douglas Cristian Estephanzen	Membro	041.032.719-08	8.907.764-8
Clayton Carlos Barina Netto	Secretário	044.650.189-18	8.178.861-4/PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registrares e Publicações
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 26.365

PORTARIA Nº 027020, de 02 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em seu artigo 24, alínea "a", inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-18, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vidua e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registrares e Publicações
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 26.365

PORTARIA Nº 027020, de 02 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em seu artigo 24, alínea "a", inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 080.860.368-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vidua e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registrares e Publicações
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 26.365

PORTARIA Nº 042020, de 02 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em seu artigo 24, alínea "a", inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 080.860.368-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vidua e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registrares e Publicações
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 26.365

PORTARIA Nº 061020, de 02 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em seu artigo 24, alínea "a", inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BOTOLTOLOTTI, portadora do CPF nº 785.002.889-20, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vidua e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A equipe de apoio a licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registrares e Publicações
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista - CRC 26.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 670, de 02/01/2020
Dispõe sobre a contabilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Dezembro para o Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2942, de 27 de novembro de 2019 (Lei do Orçamento para 2020), ficam limitados aos valores constantes das Anexos I e II deste Decreto.

§ Único - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

- relativos aos grupos de despesa:
 - a) pessoal e encargos sociais;
 - b) juros e encargos da dívida;
 - c) amortização da dívida.
- destinadas aos pagamentos:
 - a) - as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
 - b) as despesas decorrentes de arbitrais, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
 - c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo contratação de terceiros e restos a pagar, farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante contabilização do superávit financeiro do exercício de 2019, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Anexo I deste Decreto, e observadas as exclusões do item 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesa a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do § Único do artigo 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites máximos de despesas fixados no Anexo II em uso no ano de este Decreto.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, procederá o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais rebortos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e aos créditos adicionais, serão os entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, e Emissão Constitucional 25/2009 e 58/2009.

Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados em lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º - Os quadros demonstrativos da Programação Financeira da Receita Mensal e do Cronograma de Execução Mensal de Dezembro para o presente Exercício, anexos a este Decreto, consideram-se automaticamente alterados toda vez que houver movimentação orçamentária de créditos adicionais, suplementares, especiais ou extraordinários.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, em 02 de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registrares e Publicações
Ademir Antonio Aziliero
CRC/PR 025650-9

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
PORTARIA Nº 189/2019 - Data: 20/12/2019. Súmula: "Designa a Diretora da Escola Municipal Amélia Lora". A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.maripolis.pr.gov.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 02/2012 de 26/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
PORTARIA Nº 200/2019 - Data: 20/12/2019. Súmula: "Designa Diretora do Centro Municipal de Formação em Tempo Integral (CMFETI)". A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.maripolis.pr.gov.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 26/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
PORTARIA Nº 201/2019 - Data: 20/12/2019. Súmula: "Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantanheto". A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.maripolis.pr.gov.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 26/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
PORTARIA Nº 202/2019 - Data: 20/12/2019. Súmula: "Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bomfim". A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.maripolis.pr.gov.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 26/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
PORTARIA Nº 203/2019 - Data: 20/12/2019. Súmula: "Designa Diretora da Escola Municipal Pa. Eduardo Machado". A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.maripolis.pr.gov.br, edição do dia 04/01/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 26/01/2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/2019/SP. Tomada de Preços Nº 14/2019. Processo Nº 306/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudoap Construtora Eireli - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento pedregoso nos trechos das ruas: Anchieta, Amélia D. Vale, Trav. José Cattani, Antônio Parzenhelo, Augusto Sagun, Maria Madalena Tatlo, Castro Alves e Azeite Zaidi, com área total de 13.243,24m², em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa, Sudoap Construtora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R\$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rodrigo Silveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO Contrato Nº 283/



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0369

Página 1 / 011

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.01.03 17:51:21
-03'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
Portarias	01
Licitações	02
Contratos	03
Outros Atos	03
Decretos	03
Resoluções	10

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Dalmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Matas	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Marina Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.969-84	8.613.696-1/PR
Joanna Carolina Bariera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º. O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º. A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTO, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º. A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod.320073



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

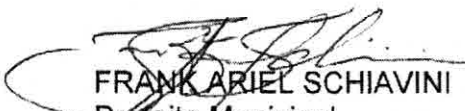
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.01.03 17:51:21
+03'00'

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 0369

Página 1 / 011

SUMÁRIO

Executivo	01
Portarias	01
Licitações	02
Contratos	03
Outros Atos	03
Decretos	03
Resoluções	10

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Thales Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Chirara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Jovanna Carolina Bariera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTTI, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod320073

CERTIFICADO

A LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EM PARCERIA COM O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - PATO BRANCO-PARANÁ, CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

POR SUA PARTICIPAÇÃO E CONCLUSÃO NO:

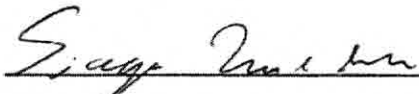
"CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES COM ÊNFASE NO PREGÃO ELETRÔNICO PELO NOVO DECRETO 10.024/2019: TERMO DE REFERÊNCIA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DIRETA E SANÇÕES E GERENCIAMENTO DO CONTRATO"

REALIZADO NOS DIAS: 02 A 04 DE DEZEMBRO DE 2019 EM PATO BRANCO-PARANÁ

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS


JANDER LEAL SANTOS

FACILITADOR



TIAGO NUNES E SILVA

PRESIDENTE DO OSB-PB

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES **COM ÊNFASE NO PREGÃO ELETRÔNICO PELO DECRETO 10.024/2019**

Prática em Pregão Eletrônico

- * Operacionalidade das principais funções do Comprasnet;
- Pesquisa de preços
- Pesquisas de Atas (Adesão e Participação)
- Simulação da IRP
- Registro de Editais de Licitação e Divulgação do Aviso
- Simulação do Registro de Intenção de Registro de Preço (fase a fase)
- Simulação do Pregão Eletrônico Tradicional (fase a Fase)

- Teórico em Pregão Eletrônico
- Planejamento de uma licitação a Luz da Legislação;
- Conceitos Fundamentais
- Sistema de Registro de Preço;
- Licitações Sustentáveis;
- Funções do Pregoeiro e equipe de apoio;
- Classificação e Julgamento de Propostas
- Fase Recursal do Pregão
- SICAF- Pesquisa e Registro de Sanções
- Aspectos do Termo de Referência

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Guia de realização do SRP
- O SRP à luz da Lei 8666/93
- Por que utilizar o SRP
- Vantagens de sua utilização
- Como realizar e quando realizar o SRP
- Os atores do SRP: Órgão gerenciador, participantes, fornecedores, fiscal do contrato e o carona
- Conteúdo do edital do SRP
- A ata de registro de preços e seu conteúdo
- Vigência da ata
- Alterações em uma ata de registro de preços
- Contratos decorrentes do registro de preços
- Quando extingue-se uma ata de registro de preços

GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- Objetivos e diretrizes do contrato
- Prazo e condições para a assinatura do contrato
- Passos para a celebração contratual
- Garantias contratuais prevista em lei
- Duração dos contratos e suas prorrogações
- Modificações e rescisão contratual
- Quando é obrigatório o instrumento do contrato e que documentos podem substituí-lo
- Atribuições do gestor e fiscal do contrato
- Critérios para a escolha do fiscal
- Fiscal técnico e administrativo
- Deveres e ônus da fiscalização
- Conhecer bem toda a habilitação exigida no instrumento convocatório
- Responsabilidade subsidiária
- A aplicação das sanções previstas no edital
- Tipos de sanções
- Situações de aplicação das sanções
- Abrangência da aplicação das sanções
- Principais vícios ao aplicar as sanções

CONTRATAÇÃO DIRETA:

- Obrigatoriedade - Licitar
- Contratação direta - Exceções à regra geral
- Princípios jurídicos nas contratações diretas
- Conceitos das dispensas de licitações e inexigibilidade
- Licitações dispensáveis - Art. 24 da Lei 8666/93
- Estudo e análise dos casos admitidos pela Lei
- Quando se caracteriza o fracionamento
- Habilitação a ser exigida nas dispensas de licitação
- Posicionamento do TCU diante de casos polêmicos nas dispensas e inexigibilidades
- Licitações inexigíveis - Art. 25 da Lei 8666/93
- Fornecimento exclusivo
- Significado de notória especialização, natureza singular e serviços técnicos especializados
- Contratação de profissionais de qualquer setor artístico
- Formalização da contratação direta
- Roteiro do TCU sobre as dispensas e inexigibilidades

TERMO DE REFERÊNCIA:

- Fase interna: A base do sucesso da licitação
 - Documento de planejamento, execução e controle
 - Estudo e análise da fundamentação legal do T.R.
 - A quem serve esse documento
 - Projeto Básico: ênfase para obras e serviços de engenharia
 - Definição de obras e serviços de engenharia
 - Termo de referência: ênfase para aquisição de bens e serviços comuns
 - Análise e estudo dos elementos comuns do conteúdo do PB e TR - Estudo passo a passo:
1. Definição do objeto de forma suficiente, clara e precisa (estudo sobre a indicação de marca, amostras, laudos, licitações de objeto divisível, padronização e expressões: "similar", "equivalente" e de "melhor qualidade"
 2. Orçamento detalhado (objetivo da pesquisa de preços, o que deve ser evitado, onde e como fazer as consultas, obrigatoriedade ou não da divulgação da estimativa de preços, aceitabilidade dos preços e preços inexequíveis)
 3. Métodos e estratégias de suprimento - Logística da licitação
 4. Cronograma físico-financeiro
 5. Critérios de aceitação do objeto
 6. Fiscalização e gerenciamento do contrato
 7. Prazo de execução
 8. Sanções
- Responsáveis pela elaboração do PB e TR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS.

DATA: 24/09/2020

ABERTURA: 08/10/2020



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
– MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
EPP

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **83/2020**, do tipo **menor preço, POR LOTE**, às **11h00min (onze) horas do dia 08 de outubro de 2020**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/09/2020, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/10/2020, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2020, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2020, às 11h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidência que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.



2.3. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

2.2. A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

A aquisição integra um conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas com o Incremento Temporário de Combate ao COVID-19, do Ministério de Cidadania, conforme portaria 378 de 07 de maio de 2020, a qual permite as referidas aquisições conforme Portaria 2.601 de 06 de novembro de 2018.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

3.2. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- a) Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) Que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06;
- j) **Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificando se a mesma foi declarada**



inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

4.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

4.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

4.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

4.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes



ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min do dia 08 de outubro de 2020** (Horário de Brasília).

6.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, **sendo obrigatório** o preenchimento da "**Marca**", e "**VI Total**" (valor total) do lote.

6.5.1. Visando a não identificação do licitante que possua produto/equipamento de marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos "**marca própria**" ou "**fabricação própria**" na planilha existente no sistema Licitações-e, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos "marca própria" ou "fabricação própria" somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto/equipamento.

6.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

6.7. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de



desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado. **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação” na página inicial do licitacoes-e.**

6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

6.8.2. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 6.5.

6.8.3. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.3.

6.9. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

6.10. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA** com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**. O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

6.10.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, **impreterivelmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do encerramento da etapa de lances.

Obs.: Em razão das medidas de prevenção contra a COVID-19, excepcionalmente no período de combate ao vírus, fica possibilitado o envio da proposta somente via correio eletrônico para o e-mail **fernando@coronelvivida.pr.gov.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, **no mesmo prazo estipulado, dispensando-se o envio da via original.**

6.11. A Proposta de Preços do licitante vencedor deverá conter:

6.11.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

6.11.2. Preço unitário e total por lote, expressos em reais;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



6.11.3. Especificação clara do objeto, incluindo a **MARCA**, de acordo com o Anexo I deste Edital;

6.11.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

6.11.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento (se houver).

6.12. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

6.13. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.14.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

6.14.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

6.14.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.

6.14.4. Identificaram a empresa.

6.15. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

7. DO VALOR MÁXIMO

7.1. O valor máximo total para o presente processo licitatório é de **R\$ 92.505,71 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**.

7.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1. A partir das 08h00min do dia 08 de outubro de 2020 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **11h00min**, conforme Edital.

8.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



8.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30).***

8.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

9.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



9.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

9.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

9.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

9.18. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

9.19. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

9.20. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

Obs.: Em razão das medidas de prevenção contra a COVID-19 não será exigida dos licitantes vencedores a proposta e documentação complementar em sua forma original, ficando possibilitado o envio dos mesmos somente via correio eletrônico para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no mesmo prazo estipulado anteriormente. Cada licitante ficará responsável pela veracidade da documentação enviada, conforme **Declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados, (modelo no anexo VI).**

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

10.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

10.1.3. Das Declarações:

- a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II);
- b) **Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte**, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo III). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração.**
- c) **Declaração de incompatibilidade negocial** (modelo Anexo IV);
- d) **Declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados**, (modelo no anexo V).

10.2. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

10.2.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



10.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser inseridos na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, os quais serão utilizados para apuração quanto a habilitação da empresa a qual apresentou o menor lance.

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.

10.3. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

10.4. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

10.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

10.8. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutáveis, que não espelhem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.5. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

11.5.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 11.5.1.a, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

11.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.8. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Pregoeiro, **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:30 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

12.2. Na hipótese do item 12.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

12.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

12.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

12.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

12.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

12.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezesete horas).

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.



13.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

13.4. A autoridade competente:

13.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

13.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

14.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1. O Município de Coronel Vivida, conforme o caso, designará um gestor ou fiscal, para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

14.1.2. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

14.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida.

14.1.4. Opcionalmente, o contrato poderá ser enviado via e-mail à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

14.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 14.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. O prazo de que trata o item **14.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. Qualquer alteração contratual, seja relativa a prazo, quantitativa (acréscimo ou supressão) ou qualitativa, deverá ser devidamente entregue ao Departamento de Saúde com antecedência, sob pena de



indeferimento.

14.5. Poderá ser solicitada a Contratada, a qualquer tempo, demonstração da composição dos custos do(s) veículo(s) contratado(s).

14.6. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

14.7. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta de contrato não mencionados.

14.8. A Administração deverá providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos, por força da disposição contida na Lei nº 8.666/93.

14.9. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses da data de assinatura.

14.10. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

14.11. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

14.11.1. A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

14.12. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

14.13. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer equipamento que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

15.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da empresa vencedora na fase de habilitação.

15.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e no Edital.



16. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO, DO LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1. Os prazos, local e condições de entrega e recebimento estão fixados detalhadamente no item 4 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

17.3. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada.

17.4. No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material e a venda a serem realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada desta licitação.

17.5. Caso a contratada esteja impedida de fornecer o(s) produtos(s) no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir o(s) mesmo(s) de outro(s) fornecedor(es), através de outras modalidades licitatórias e não pela contratada neste pregão.

17.6. A contratada deverá apresentar para aprovação do município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre o(s) produto(s), de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega, os quais somente serão válidos para esta licitação.

17.7. Ao município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo município.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Entregar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

18.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

18.3. Assumir inteira responsabilidade pelo produto entregue, de acordo com as especificações constantes da proposta e instruções deste Edital e seus anexos.

18.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir o produto entregue, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

18.6. Garantir a melhor qualidade dos produtos empregues na confecção do produto, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pelo produto, objeto da presente licitação.

18.7. O produto adquirido deverá estar em conformidade com detalhamento constante no ANEXO I, respeitando-se o descrito na ordem de fornecimento e de acordo com as especificações dos descritivos.

18.8. Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

18.9. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de produtos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.

18.10. A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração.

18.11. Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

18.12. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

18.13. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o produto, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária.

18.14. Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.

19.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

19.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

19.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

19.5. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

19.6. Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à entrega do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



19.7. Fiscalizar o fornecimento, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.8. Realizar rigorosa conferência das características do produto entregue, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

19.9. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do contrato.

19.10. Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e contrato.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado referente ao veículo fornecido, após vistoria da fiscalização da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos FEDERAL e o FGTS. Após a entrega do objeto a fiscalização do Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida diretamente ao Departamento de Contabilidade do Município. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

20.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.

20.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

20.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 20.1.

20.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

20.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias específicas abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.42	939	4739
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.33	939	5332
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.34	939	5333
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.10	939	5334
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.12	939	5335
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	934	4743
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.434	934	5336
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	934	4808
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	934	5231
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	941	5338
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	941	4940
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	941	5339
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	941	4742
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.10	941	5340
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	940	4811
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	940	5341
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	940	5342

21.2. As despesas com a contratação serão custeadas com recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual, os quais estão disponíveis nas seguintes contas correntes:

- Conta corrente 28.237-5, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 – FEAS – Incentivo Família Paranaense VI;
- Conta corrente 22964-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 939 – FEAS – PPAS IV;
- Conta corrente 25.041-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 941 – **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- Conta corrente 22.706-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 – **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- Conta corrente 22.702-1, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 940 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – FNAS.



22. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

22.1. O contratante reserva-se o direito de cobrar da contratada e a mesma obriga-se a fornecer ao contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como a facilitar ao contratante a fiscalização sobre o objeto ora contratado.

22.2. O contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre o produto e, ainda, aplicar multa ou rescindir o contrato caso a contratada desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no contrato.

22.3. O contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento, devendo este anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

22.4. A fiscalização do contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da contratada, decorrente de obrigações aqui assumidas.

22.5. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.815 de 27 de maio de 2020, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no contrato.

22.6. A fiscalização ficará a cargo da servidora Sra. Aline Mari dos Santos Canova, designada pelo Decreto nº 4.632 de 17 de novembro de 2011 e a Servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazarri, designada pelo Decreto nº 6.835 de 27 de maio de 2020, cabendo, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e entrega do objeto da presente contratação, informando a gestora as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da referida contratação

22.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

22.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

22.9. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

22.10. Por força do contido no Artigo 68, da Lei nº 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura deste contrato deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representa-la sempre que for necessário.

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

23.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.



23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

24.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

24.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

24.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

24.3.1. Advertência;

24.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

24.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

24.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

24.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

24.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 24.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 24.3.2, 24.3.3 e 24.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

24.4. As sanções previstas nos itens 24.3.1, 24.3.4 e 24.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 24.3.2 e 24.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



24.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 24.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

24.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

24.7. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

25. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

25.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

25.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

26.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento deste item em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

26.1.1. Os licitantes devem e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

26.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão.

26.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e



prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do Contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

26.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

27.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

27.4. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

27.6. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

27.7. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

27.8. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

27.9. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

28. DOS ANEXOS

28.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo III – Modelo de declaração de ME ou EPP.

Anexo IV – Declaração incompatibilidade negocial.

Anexo V – Modelo de modelo de declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados.

Anexo VI – Modelo de proposta de preços.

Anexo VII - Minuta do contrato.

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2020.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

2.2. A aquisição dos referidos móveis, eletrodomésticos e equipamentos compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários da política municipal de assistência social.

A aquisição integra um conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas com o Incremento Temporário de Combate ao COVID-19, do Ministério de Cidadania, conforme portaria 378 de 07 de maio de 2020, a qual permite as referidas aquisições conforme Portaria 2.601 de 06 de novembro de 2018.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES E QUANTIDADES

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	2	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR	2.200,00	4.400,00
2	1	1	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM	4.500,00	4.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG		
3	1	1,00	UN	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES	1.870,18	1.870,18
4	1	1,00	UN	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM	143,00	143,00
5	1	1,00	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG	983,00	983,00
6	1	1,00	UN	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVELIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES	1.589,00	1.589,00
7	1	1,00	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTENDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEAL MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA	699,00	699,00
8	1	1,00	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS	600,00	600,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS		
9	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA	1.479,90	1.479,90
10	1	2	UN	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS	2.299,00	4.598,00
11	1	1	CJT	20835	COZINHA CONTENDO: 01 BALCAO PARA BOTIJAO DE GAS 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 01 PORTA COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 02 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, BALCAO COM 49CM DE COMPRIMENTO X 58CM DE PROFUNDIDADE X 68CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, COM ACABAMENTO EM SILICONE NAS LATERAIS, COM FURCAO LATERAL PARA PASSAR MANGUEIRA, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 50CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA. 01 CRISTALEIRA 100% MDF, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, FIXADA NA	12.999,00	12.999,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				PAREDE, PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 33CM DE ALTURA, 08 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 02 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 15CM DO CHAO, COM 2.26MX35CM DE PROFUNDIDADEX67CM DE LARGURA, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS. 01 MODULO PARA FORNOS 100% MDF, PRATELEIRA, TAMPO E ACABAMENTO ENGROSSADOS COM 3CM, PORTA BASCULANTE EM MDF 15MM, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PORTA DE BASCULAR COM PISTOES AMORTECEDORES, 06 DOBRADICAS COM AMORTECEDORES NAS PORTAS, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PARTE DE BAIXO COM PRATELEIRA COM 30CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, COM 2.26M DE ALTURAX63CM DE LARGURAX60CM DE PROFUNDIDADE, 03 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO. 01 MODULO DA GELADEIRA 100% MDF, NA COR MEZO BIANCO, MODULO ENGROSSADO COM 3CM, 01 PORTA BASCULANTE EM MDF MEZO BIANCO 15MM, 02 PISTOES AMORTECEDORES NA PORTA, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, MODULO COM SAPATINHAS REGULAVEIS, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MODULO COM 2.26M DE ALTURAX60CM DE PROFUNDIDADEX86CM DE COMPRIMENTO. 01 ARMARIO 100% MDF, PORTA E LATERAL EM MDF MEZO BIANCO, LATERAL E ACABAMENTO ENGROSSADO COM 3CM PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, SUPORTE PARA 06 VASSOURAS COM GANCHOS CROMADOS, COM 2.26M DE ALTURAX52CMX40CM DE PROFUNDIDADE, 01 PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, FIXADO NA PAREDE. 01 BALCAO PARA COZINHA 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 03 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 30CM DE ALTURA, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 05 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM CORREDICAS TELESCOPICAS, 01 GAVETA COM DIVISOR DE TALHERES EMBUTIDO, 10 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, COM 2.66M X 58CM DE PROFUNDIDADEX68CM POR CIMA DA PEDRA, COM 15CM DE ATURA DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, TAMANHO 2.68M DE COMPRIMENTOX60CM DE PROFUNDIDADEX6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, COM BACIA DE INOX EMBUTIDA, RETANGULAR COM 56CMX36CMX14 CM, SOCULO DE MARMORE VERDE LABRADOR,	
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COM 15CM DE ALTURA, EM TODAS AS LATERAIS E ACABAMENTO EM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS		
12	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE , 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS	9.299,00	9.299,00
13	1	2	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPES NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	2.212,00	4.424,00
14	1	1	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES	1.646,00	1.646,00
15	1	1	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSÃO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG, GARANTIA DE 12 MESES	547,95	547,95
16	1	1	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSÃO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES	159,45	159,45
17	1	4	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE	260,00	1.040,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		
18	1	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	52,00	780,00
19	1	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	80,40	402,00
20	1	1	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSOES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG	3.199,00	3.199,00
21	1	2	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSÃO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG	144,07	288,14
22	1	4	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSÃO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL	329,00	1.316,00
23	1	2	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SANDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA	117,40	234,80
24	1	3	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MAXIMA DE 30MM, SUPERFICIE 100% PP SOLUTION DYED FRISE E 100% SINTETICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA	229,90	765,30
25	1	1	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO,	960,00	960,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO		
26	1	8	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	259,00	2.072,00
27	1	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	689,00	689,00
28	1	1	UN	19026	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 LITROS/HORA, PARA GALAO DE 20 LITROS, COM 07 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, COM FLANGE INJETADA, TRAVA INTERNA PARA FACILITAR A TROCA, COM TENSÃO DE ALIMENTACAO DE 127V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 31,2X100X4X31,1 CM, GARANTIA DE 12 MESES	586,39	586,39
29	1	1	UN	17741	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM, COM SELETOR DE TEMPERATURA E SENSOR AUTOMATICO DE CARGA, SISTEMA ANTI-RUGAS, PORTA DE ABERTURA FRONTAL E TAMPA DE VIDRO, GABINETE EM ACO GALVANIZADO E CESTO EM INOX, TENSÃO 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 59 CM, COMPRIMENTO 56 CM, COR BRANCA	1.999,00	1.999,00
30	1	12	UN	20938	COLCHAO DE SOLTEIRO, COM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE, MOLAS TIPO POCKET SYSTEM - ENSACADAS INDIVIDUALMENTE COM TELA DE POLIPROPILENO, COLAGEM DAS MOLAS TIPO HOT MELT, BORDAS PERIMETRAIS EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA POR FELTRO 500 GR/M2 OU ESPUMA EM TODA A ARMACAO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE NA ARMACAO, ENCHIMENTO INTERNO, 01 LAMINA DE ESPUMA D26 COM 5,0 CM DE ESPESSURA; 01 LAMINA DE ESPUMA D20 COM 3,0 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA COM TECIDO 69% POLIESTER 31% POLIPROPILENO, SAIA LATERAL DO COLCHAO EM TECIDO 100% POLIESTER, 173 GR/M², COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 27 CM, SUPORTA ATÉ 100 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 78X188CM, TECIDO DE POLIESTER, COM GARANTIA DO MOLEJO DE 12 MESES, ESTOFAMENTO 12 MESES, TECIDO 90 DIAS	685,14	8.221,68
31	1	1,00	UN	20939	COLCHAO DE CASAL, TECNOLOGIA ESPUMA, COM ESTRUTURA INTERNA EM LAMINA DE ESPUMA D33 COM 12,5 CM DE ESPESSURA,	1.088,02	1.088,02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ESTRUTURA EXTERNA DA LATERAL EM TECIDO 100% POLIESTER, TECIDO MATELASSADO EM MANTA DE POLIESTER 80G, SELO DESCRITIVO DAS CARACTERÍSTICAS DO COLCHAO, TAMPÃO SUPERIOR E INFERIOR EM TECIDO 100% POLIESTER, 02 ESPUMAS DE POLIURETANO D20 COM 1,35 CM DE ESPESSURA. COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 18 CM, DENSIDADE MINIMA DE D-33, MEDIDAS APROXIMADAS DE 138X188 CM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100 KG, GARANTIA DE 24 MESES NA ESPUMA		
32	1	1	UN	20940	DEPURADOR DE AR COM CAPACIDADE DE SUCCAO, ELIMINACAO DOS ODORES, COM LAMPADAS EMBUTIDAS, COM NO MÍNIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE CARVAO, COMPOSICAO DO PRODUTO DE METAL, PARA FOGAO DE 05 A 06 BOCAS, VAZAO MAXIMA DE 390M ³ /H, POTENCIA MINIMA DE 205W, VOLTAGEM DE 110V, DIMENSOES MINIMAS DE 14X80X49,5CM(AXLXP), PESO MINIMO DE 7,4KG, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE 12 MESES	381,50	381,50
33	1	2	UN	20941	SECADOR DE CABELO, COM QUALIDADE PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA DE SECAGEM RAPIDA, SILENCIOSO, POTENCIA MINIMA DE 2000W, COM CHAVE SELETORA POSSUI BOTOES DE VELOCIDADES, TEMPERATURA E JATO DE AR FRIO: COM NO MÍNIMO 05 TIPOS DE TEMPERATURAS, CABO COM 1,80M, GRADE REMOVIVEL, PERMITINDO A LIMPEZA, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR, VOLTAGEM 110V, TIPO DE PLUGUE 2 PINOS, COM APROVACAO DO INMETRO	294,00	588,00
34	1	1	UN	20942	PRANCHA PARA CABELOS, COM RED ION, MATERIAL DAS PLACAS DE CERAMICA, ALISAMENTO A SECO, TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DE 200°C, TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO DE 90 SEGUNDOS, OFERECENDO TECNOLOGIA DE CERAMICA, IONS E INFRAVERMELHO, FUNCIONAMENTO COM FIO DE NO MÍNIMO 1,80 M, ENERGIA BIVOLT, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: PESO 300G, LARGURA DE 24 CM, ALTURA DE 2,9 CM, PROFUNDIDADE DE 3,7 CM, COM APROVAÇÃO DO INMETRO	256,00	256,00
35	1	4	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	3.344,00	13.376,00
36	1	1	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE	2.817,00	2.817,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)		
37	1	6	UN	19808	NICHO QUADRADO EM MDF 15 MM , COM PRATELEIRAS E 04 DIVISORIAS, MEDIDAS EXTERNAS 60 CM DE ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA	264,00	1.584,00
VALOR TOTAL MÁXIMO						R\$ 92.505,71	

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA OS 37 LOTES R\$ 92.505,71 (noventa e dois mil quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos).

4 - DO FORNECIMENTO, DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Item 3 do Termo de Referência – Anexo I, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

4.2. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. A contratada deverá entregar os produtos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, nas seguintes unidades:

- CASA LAR IRMÃ ROSA, localizada no Bairro São Cristóvão, à Rua Orestes Galvão, 73
- CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n;
- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, 485
- SOCIAL - Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n

LOTE Nº 01 ao 09 – Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA;

LOTE Nº 10 ao 17 – Entregar no CREAS;

LOTE Nº 18 – Entregar no SOCIAL;

LOTE Nº 13 – Entregar (01 – CREAS / 01- CRAS);

LOTE Nº 17 -Entregar (02 CREAS / 02 CRAS);

LOTE Nº 19 ao 24 – Entregar no SOCIAL;

LOTE Nº 21 -Entregar (01 – SOCIAL / 01 CASA LAR);

LOTE Nº 22- Entregar (01 SOCIAL / 01 CRAS / 01 CREAS / 01 CASA LAR);

LOTE Nº 23 - Entregar (01 SOCIAL / 01 CREAS);

LOTE Nº 25 E 26 – Entregar no CRAS;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 - Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA;
LOTE Nº 37 - Entregar (03 CREAS / 03 CASA LAR;

4.3.1. Quando houver a necessidade de descarregamento dos equipamentos adquiridos nesta Licitação, será de responsabilidade da empresa contratada providenciá-lo, além de arcar com os seus custos

4.4. Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para o Contratante.

4.5. No ato de entrega, os equipamentos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá conter a discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação

4.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação.

4.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

4.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

4.9. No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

4.10. Caso a contratada esteja impedida de fornecer os produtos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir o mesmo de outro fornecedor, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

4.11. Os móveis e eletrodomésticos deverão estar acondicionados, conforme padrão do fabricante, e na embalagem deverá constar as informações do produto oferecido, tais como: marca, modelo e características, devendo garantir proteção durante transporte, estocagem e demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.12 Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

05 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado referente aos equipamentos fornecidos, após vistoria da fiscalização do Município de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto a fiscalização do município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida diretamente ao Departamento de Contabilidade do município. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

5.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.

5.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.5.1 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.5.2. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.5.3. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.5.4. de comércio exterior."

5.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

06 – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento Assistência Social, Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.815 de 27 de maio de 2020, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

6.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Servidora Municipal Sra. Aline Mari dos Santos Canova, nomeada através do Decreto nº 4.632, de 19 de novembro de 2011 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.835 de 27 de maio de 2020, as quais deverão fazer o acompanhamento da entrega do objeto da presente contratação, informando a gestora as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

..... (....), de de 2020.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados, **Pregão Eletrônico Nº 83/2020**, são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

..... (....), de de 2020.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER
PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR.**

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2020

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	1	2	CJT	20827	CONJUNTO DE SOFAS COM 02 E 03 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO OU PINUS DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO DE CORVIN FACTOR, PESO SUPOSTADO POR ASSENTO DE 120 KG, ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MINIMA D33, BRACOS COM ESPUMA NA DENSIDADE MINIMA D28, ENCOSTO COM FIBRA DE POLIESTER SILICONADA, COM PES REMOVIVEIS EM MADEIRA, SENDO 05 PES NO SOFA DE 03 LUGARES E 04 PES NO DE 02 LUGARES, PESO APROXIMADO DO SOFA DE TRES LUGARES, 38 KG, DO SOFA DE DOIS LUGARES, 30 KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 03 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 2,10 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO SOFA DE 02 LUGARES: ALTURA 0,91 CM, COMPRIMENTO 1,60 CM, PROFUNDIDADE 0,82 CM, COR A DEFINIR			
2	1	1	JOG	20828	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 12 LUGARES, MODELO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 03 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 12 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, COM ASSENTO E ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO 7,3 KG			
3	1	1,00	UN	19033	SMART TV LED 40", ULTRA HD, RESOLUCAO MINIMA DE 3840X2160, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, NA COR PRETA, WI-FI INTEGRADO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS USB E 03 ENTRADAS HDMI, POTENCIA DE AUDIO DE 20W, COM CONTROLE REMOTO E PILHAS, PESO MAXIMO DO PRODUTO DE 11KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 63,7X97,5X28,8 CM, GARANTIA DE 12 MESES			
4	1	1,00	UN	5466	COLCHAO PARA BERCO - DIMENSOES: COMPRIMENTO: 1300MM, LARGURA: 600MM, ESPESSURA: 120MM. ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL COM DENSIDADE D18, REVESTIDO EM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO, COM ACABAMENTO EM UMA DAS FACES PLASTIFICADO, CONFORME OS REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2), O REVESTIMENTO DEVE SER DOTADO DE DISPOSITIVO DE ABERTURA (ZIPER) PARA LAVAGEM, PROTECAO ANTIALERGICA E ANTIACARO, OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MINIMA DO COLCHAO A SER UTILIZADO COM O BERCO, DEVEM SER TAIS QUE O ESPACO ENTRE O COLCHAO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NAO EXCEDA 3CM			
5	1	1,00	UN	20830	PEBOLIM ESPECIAL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA, SELADOR PADRAO CEREJEIRA; BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLASTICO), CONTADOR DE PONTOS, VAROES PASSANTES, ACOMPANHA OITO BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: (CXLXA) 1,36 X 0,78 X 0,87 M, PESO TOTAL APROXIMADO DE 39 KG			
6	1	1,00	UN	20832	VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVEIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES			
7	1	1,00	JOG	20829	JOGO DE PANEAS EM ACO INOX, 06 PECAS, ACABAMENTO EM ACO INOX, CONTENDO: 02 CACAROLAS RASAS, 01 CACAROLA FUNDA, 01 PANEIA MEDIA, 01 FRIGIDEIRA, 01 FERVEDOR, COM 01 ANO DE GARANTIA			
8	1	1,00	KIT	20831	KIT DE BASQUETE CONTENDO: CESTA COM MATERIAL COMPENSADO NAVAL PARA FICAR EXPOSTO AO TEMPO, ARO MEDINDO 36 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DA TABELA DE 18 MM, MEDIDAS APROXIMADAS DA TABELA DE (AXL) 50X65 CM, COM ARO TREFILADO, REDE DE NYLON. DEVE CONTER 05 BOLAS DE BASQUETE COM 24 CM DE DIAMETRO, FABRICADA EM BORRACHA, A BOLA DEVE ESTAR PRESSURIZADA O SUFICIENTE PARA QUE, AO SER SOLTA DE UMA ALTURA DE 1,80 METRO, ELA BATA NO CHAO E, AO QUICAR, ATINJA UMA MARCA ENTRE 1,20 E 1,40 METRO. NAO PODE APRESENTAR EM SUA COMPOSICAO MATERIAIS TOXICOS OU QUE CAUSEM ALERGIA, NEM METAIS PESADOS			
9	1	1	KIT	20833	KIT PARA VOLEI DE PRAIA OFICIAL CONTENDO: REDE MEDINDO 1,00X10,00M REFORCADA, COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA RESISTENTES AO SOL, CHUVA E ACOES CLIMATICAS, FIO 5,00MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO UV, FAIXA SUPERIOR COM 07 CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 05 CM, REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE, MALHAS 10X10 CM, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO, DURABILIDADE DE NO MINIMO 03 ANOS, O KIT DEVE CONTER 05 BOLAS DE VOLEI CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65-67 CM, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. TECNOLOGIA: CAPSULA SIS NAO POSSUINDO COSTURA			
10	1	2	UN	20834	BALCAO DE BANHEIRO EM MATERIAL 100% MDF, 02 LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 01 PRATELEIRA EM MDF BRANCO TX 15MM COM 30CM DE ALTURA, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, 02 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, BALCAO COM 90CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE ATURA X 50CM DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PROFUNDIDADE, BALCAO 15 CM DO CHAO EM CIMA DO SOCULO, BALCAO COM 90 CM ALTURA FINAL POR CIMA DA PEDRA, 01 ESPELHO BISOTE 75CM X 85CM COLADO NA PAREDE, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 91CM DE COMPRIMENTO X 52CM DE PROFUNDIDADE X 10CM DE ALTURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, SOCULO COM 15CM DE ALTURA X 87CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE, COM CUBA DE PORCELANA OVAL DE EMBUTIR, ACABAMENTO COM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS			
11	1	1	CJT	20835	COZINHA CONTENDO: 01 BALCAO PARA BOTIJAO DE GAS 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 01 PORTA COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 02 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, BALCAO COM 49CM DE COMPRIMENTO X 58CM DE PROFUNDIDADE X 68CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, COM ACABAMENTO EM SILICONE NAS LATERAIS, COM FURCAO LATERAL PARA PASSAR MANGUEIRA, MOVEL COM PEDRA EM MARMORE VERDE LABRADOR, PEDRA COM 50CM DE LARGURA X 60CM DE PROFUNDIDADE X 6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA. 01 CRISTALEIRA 100% MDF, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, FIXADA NA PAREDE, PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 33CM DE ALTURA, 08 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 02 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, 15CM DO CHAO, COM 2.26MX35CM DE PROFUNDIDADE X 67CM DE LARGURA, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS. 01 MODULO PARA FORNOS 100% MDF, PRATELEIRA, TAMPO E ACABAMENTO ENGROSSADOS COM 3CM, PORTA BASCULANTE EM MDF 15MM, PORTAS E LATERAIS EM MDF MEZO BIANCO, PORTA DE BASCULAR COM PISTOES AMORTECEDORES, 06 DOBRADICAS COM AMORTECEDORES NAS PORTAS, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PARTE DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					BAIXO COM PRATELEIRA COM 30CM DE ALTURA, 15CM DO CHAO, COM 2.26M DE ALTURAX63CM DE LARGURAX60CM DE PROFUNDIDADE, 03 PUXADORES EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO. 01 MODULO DA GELADEIRA 100% MDF, NA COR MEZO BIANCO, MODULO ENGROSSADO COM 3CM, 01 PORTA BASCULANTE EM MDF MEZO BIANCO 15MM, 02 PISTOES AMORTECEDORES NA PORTA, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, MODULO COM SAPATINHAS REGULAVEIS, ACABAMENTO COM SILICONE NAS LATERAIS, MODULO COM 2.26M DE ALTURAX60CM DE PROFUNDIDADEX86CM DE COMPRIMENTO. 01 ARMARIO 100% MDF, PORTA E LATERAL EM MDF MEZO BIANCO, LATERAL E ACABAMENTO ENGROSSADO COM 3CM PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 04 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NA PORTA, SUPORTE PARA 06 VASSOURAS COM GANCHOS CROMADOS, COM 2.26M DE ALTURAX52CMX40CM DE PROFUNDIDADE, 01 PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO COM ACABAMENTO, FIXADO NA PAREDE. 01 BALCAO PARA COZINHA 100% MDF, LATERAIS E PORTAS EM MDF MEZO BIANCO, LATERAIS ENGROSSADAS COM 3CM, PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, 03 PRATELEIRAS EM MDF BRANCO 15MM, COM 30CM DE ALTURA, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, 05 PORTAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM PUXADOR EM PERFIL ALUMINIO E ACABAMENTO, 03 GAVETAS COM CORREDICAS TELESOPICAS, 01 GAVETA COM DIVISOR DE TALHERES EMBUTIDO, 10 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, COM 2.66M X 58CM DE PROFUNDIDADEX68CM POR CIMA DA PEDRA, COM 15CM DE ATURA DO CHAO, FIXADO NA PAREDE, TAMANHO 2.68M DE COMPRIMENTOX60CM DE PROFUNDIDADEX6CM DE GROSSURA, RODA PIA COM 10CM DE ALTURA, COM BACIA DE INOX EMBUTIDA, RETANGULAR COM 56CMX36CMX14 CM, SOCULO DE MARMORE VERDE LABRADOR, COM 15CM DE ALTURA, EM TODAS AS LATERAIS E			
--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ACABAMENTO EM SILICONE EM TODAS AS LATERAIS			
12	1	1	UN	20836	ARMARIO EM MATERIAL 100% MDF, LATERAIS E PARTES INTERNAS EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO EM MDF 3MM PARAFUSADO, COM 10 PORTAS EM MDF 15MM NA COR BARRIQUE, 05 PRATELEIRAS DE CIMA COM 50CM DE ALTURA, 15 PRATELEIRAS DE BAIXO COM 45CM DE ATURA ENTRE ELAS, 40 DOBRADICAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS, 10 PORTAS COM PUXADORES DE ALCA EM ACO CROMADO, 10 PORTAS COM CHAVE, ARMARIO DE PAREDE, A PAREDE ARMARIO COM 5.12M DE COMPRIMENTO X 2.50M DE ATURA X 60CM DE PROFUNDIDADE, PE DO ARMARIO COM 10CM DE ATURA EM MDF NA COR BARRIQUE, ARMARIO DIVIDIDO EM 3 MODULOS			
13	1	2	UN	20837	FRAGMENTADORA, ALIMENTACAO AUTOMATICA, CAPACIDADE DE FRAGMENTACAO 130 FOLHAS, FRAGMENTACAO MANUAL 06 FOLHAS, CORTE EM PARTICULAS 12, COM SUPERCORTE EM PARTICULAS NIVEL DE SEGURANCA P-4, TRITURA OS PAPEIS EM 377 PEDACOS, CAPACIDADE PARA TRITURAR DOCUMENTOS, CARTOES MAGNETICOS, CDS/DVDS, GRAMPOS E CLIPEIS NO PAPEL, CAPACIDADE MINIMA 26 LITROS DE LIXO, COM VARIOS NIVEIS DE SEGURANCA, CONTENDO TECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL, TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 200W, NIVEL DE RUÍDO DE ATE 60DB, FORMATO: (L) 305MM X (A) 413MM X (P) 445MM, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
14	1	1	UN	19028	FOGAO 05 BOCAS, INOX, ACENDIMENTO AUTOMATICO BIVOLT, PARA GAS GLP, CAPACIDADE MINIMA DE 96 LITROS, QUEIMADORES TURBO CHAMA, SEMI RAPIDO DE 1650W E RAPIDO DE 2750 W, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRA DESLIZAVEL E AJUSTAVEL EM 3 ALTURAS, DIMENSOES APROXIMADAS 91,5X75X64, PESO DE 37 KG, GARANTIA DE 12 MESES			
15	1	1	UN	19031	FORNO ELETRICO, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE MINIMA 44 LITROS, COR BRANCA, TENSAO 110V, POTENCIA TOTAL 1750W, 750W SUPERIOR, 1000W INFERIOR, COM DOURADOR, DIMENSOES APROXIMADAS 37X57, 5X52 CM, PESO APROXIMADO 14,8 KG,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					GARANTIA DE 12 MESES			
16	1	1	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES			
17	1	4	UN	19802	RADIO PORTATIL, COM DISPLAY DIGITAL, FUNCAO FOLDER, RADIO FM, COM DISPOSITIVOS USB, COM MIDIA CD, VOLTAGEM 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 27,00 CM, LARGURA 13,00 CM, PROFUNDIDADE 21,00 CM, 1,40 QUILOS, ALIMENTACAO ATRAVES DE ELETRICIDADE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
18	1	15	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA			
19	1	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA			
20	1	1	JOG	20839	JOGO DE MESA E CADEIRAS RUSTICA COM 10 LUGARES, MODELO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA DE PINHEIRO, VERNIZADO NATURAL, MATERIAL DA BASE MADEIRA, COMPRIMENTO MAXIMO DE 2,80 METROS, LARGURA 01 METRO, ALTURA DE 80 CM, PESO APROXIMADO DE 130 KG, CONTENDO 10 CADEIRAS DE MADEIRA DE PINHEIRO, COM ASSENTO EM MADEIRA, ENCOSTO COM MADEIRA VAZADA, VERNIZADO NATURAL, DIMENSOES DAS CADEIRAS, ALTURA 0,97 CM, LARGURA 43 CM, PESO APROXIMADO DE 7,3 KG			
21	1	2	UN	20840	PIPOQUEIRA ELETRICA, TENSAO 127V, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 26,00 CM, LARGURA 22,60 CM, PROFUNDIDADE 15,50 CM, PESO 1,13 KG			
22	1	4	UN	20841	ASPIRADOR DE PO, TENSAO 127V, COMPOSICAO PLASTICA E METAL, POTENCIA DE 1250W, PESO APROXIMADO DE 1,7 KG, DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) 11X23X11CM, DEPOSITO DE RESIDUOS 1,2 L, DEVENDO CONTER ASPIRADOR, ACESSORIOS DE SUCCAO, GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL			
23	1	2	UN	17908	SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA			
24	1	3	UN	8026	TAPETE PARA SALA DE 150X200CM, COM ALTURA MAXIMA DE 30MM, SUPERFICIE 100% PP SOLUTION DYED FRISE E 100% SINTETICO, ANTIACARO, 3 MESES DE GARANTIA			
25	1	1	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO			
26	1	8	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA			
27	1	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



28	1	1	UN	19026	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 3,5 LITROS/HORA, PARA GALAO DE 20 LITROS, COM 07 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM 02 TORNEIRAS FRONTAIS, COM FLANGE INJETADA, TRAVA INTERNA PARA FACILITAR A TROCA, COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 127V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 31,2X100X4X31,1 CM, GARANTIA DE 12 MESES			
29	1	1	UN	17741	SECADORA DE ROUPA, CAPACIDADE MINIMA 10KG, PAINEL MECANICO, COM NO MINIMO 06 CICLOS DE SECAGEM, COM SELETOR DE TEMPERATURA E SENSOR AUTOMATICO DE CARGA, SISTEMA ANTI-RUGAS, PORTA DE ABERTURA FRONTAL E TAMPA DE VIDRO, GABINETE EM ACO GALVANIZADO E CESTO EM INOX, TENSAO 110 VOLTS, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 59 CM, COMPRIMENTO 56 CM, COR BRANCA			
30	1	12	UN	20938	COLCHAO DE SOLTEIRO, COM MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE, MOLAS TIPO POCKET SYSTEM - ENSACADAS INDIVIDUALMENTE COM TELA DE POLIPROPILENO, COLAGEM DAS MOLAS TIPO HOT MELT, BORDAS PERIMETRAIS EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDA POR FELTRO 500 GR/M2 OU ESPUMA EM TODA A ARMACAO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE NA ARMACAO, ENCHIMENTO INTERNO, 01 LAMINA DE ESPUMA D26 COM 5,0 CM DE ESPESSURA; 01 LAMINA DE ESPUMA D20 COM 3,0 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA COM TECIDO 69% POLIESTER 31% POLIPROPILENO, SAIA LATERAL DO COLCHAO EM TECIDO 100% POLIESTER, 173 GR/M ² , COLCHAO COM ALTURA MINIMA DE 27 CM, SUPORTA ATÉ 100 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 78X188CM, TECIDO DE POLIESTER, COM GARANTIA DO MOLEJO DE 12 MESES, ESTOFAMENTO 12 MESES, TECIDO 90 DIAS			
31	1	1,00	UN	20939	COLCHAO DE CASAL, TECNOLOGIA ESPUMA, COM ESTRUTURA INTERNA EM LAMINA DE ESPUMA D33 COM 12,5 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EXTERNA DA LATERAL EM TECIDO 100% POLIESTER, TECIDO MATELASSADO EM MANTA DE POLIESTER 80G, SELO DESCRITIVO DAS CARACTERISTICAS DO COLCHAO, TAMPAO SUPERIOR E INFERIOR EM TECIDO 100% POLIESTER, 02 ESPUMAS DE POLIURETANO D20 COM 1,35 CM DE ESPESSURA. COLCHAO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					COM ALTURA MINIMA DE 18 CM, DENSIDADE MINIMA DE D-33, MEDIDAS APROXIMADAS DE 138X188 CM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 100 KG, GARANTIA DE 24 MESES NA ESPUMA			
32	1	1	UN	20940	DEPURADOR DE AR COM CAPACIDADE DE SUCCAO, ELIMINACAO DOS ODORES, COM LAMPADAS EMBUTIDAS, COM NO MÍNIMO 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FILTRO DE CARVAO, COMPOSICAO DO PRODUTO DE METAL, PARA FOGAO DE 05 A 06 BOCAS, VAZAO MAXIMA DE 390M ³ /H, POTENCIA MINIMA DE 205W, VOLTAGEM DE 110V, DIMENSOES MINIMAS DE 14X80X49,5CM(AXLXP), PESO MINIMO DE 7,4KG, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE 12 MESES			
33	1	2	UN	20941	SECADOR DE CABELO, COM QUALIDADE PROFISSIONAL, COM TECNOLOGIA DE SECAGEM RAPIDA, SILENCIOSO, POTENCIA MINIMA DE 2000W, COM CHAVE SELETORA POSSUI BOTOES DE VELOCIDADES, TEMPERATURA E JATO DE AR FRIO: COM NO MÍNIMO 05 TIPOS DE TEMPERATURAS, CABO COM 1,80M, GRADE REMOVIVEL, PERMITINDO A LIMPEZA, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR, VOLTAGEM 110V, TIPO DE PLUGUE 2 PINOS, COM APROVACAO DO INMETRO			
34	1	1	UN	20942	PRANCHA PARA CABELOS, COM RED ION, MATERIAL DAS PLACAS DE CERAMICA, ALISAMENTO A SECO, TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DE 200°C, TEMPO APROXIMADO DE AQUECIMENTO DE 90 SEGUNDOS, OFERECENDO TECNOLOGIA DE CERAMICA, IONS E INFRAVERMELHO, FUNCIONAMENTO COM FIO DE NO MÍNIMO 1,80 M, ENERGIA BIVOLT, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: PESO 300G, LARGURA DE 24 CM, ALTURA DE 2,9 CM, PROFUNDIDADE DE 3,7 CM, COM APROVAÇÃO DO INMETRO			
35	1	4	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					INSTRUÇÕES, MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXAÇÃO.			
36	1	1	UN	10382	CAMA ELÁSTICA COM 4,40M DE DIÂMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MÍNIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINÍLICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATÉ A LONA DE SALTO COM NO MÍNIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSÓRIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTEÇÃO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)			
37	1	6	UN	19808	NICHO QUADRADO EM MDF 15 MM , COM PRATELEIRAS E 04 DIVISÓRIAS, MEDIDAS EXTERNAS 60 CM DE ALTURA, 60 CM LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA			
VALOR TOTAL PROPOSTO DO LOTE R\$								

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

O prazo de garantia do objeto é de _____. (mínimo 03 (três) anos)

Local e data.

Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE, de um lado e de outro, a empresa, estabelecida na Rua, no Município de (XXXX), Estado, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo único: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme descrito a seguir, bem como, as especificações contidas no termo de referência - anexo I e edital:

(item, quantidade, unidade, descrição, valor unitário, total).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo único: Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 83/2020** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo único: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$, conforme descrição do(s) produto(s), cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA A ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Parágrafo primeiro: Os produtos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Item Termo de Referência - Anexo I, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto(s) que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo terceiro: A contratada deverá entregar os produtos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, nas seguintes unidades:

- CASA LAR IRMÃ ROSA, localizada no Bairro São Cristóvão, à Rua Orestes Galvão, 73
- CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n;
- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, 485
- SOCIAL - Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Bairro Jardim Primavera II, à Rua Cândido Inácio de Lima, s/n

LOTE Nº 01 ao 09 – Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA;

LOTE Nº 10 ao 17 – Entregar no CREAS;

LOTE Nº 18 – Entregar no SOCIAL;

LOTE Nº 13 – Entregar (01 – CREAS / 01- CRAS);

LOTE Nº 17 -Entregar (02 CREAS / 02 CRAS);

LOTE Nº 19 ao 24 – Entregar no SOCIAL;

LOTE Nº 21 -Entregar (01 – SOCIAL / 01 CASA LAR);

LOTE Nº 22- Entregar (01 SOCIAL / 01 CRAS / 01 CREAS / 01 CASA LAR);

LOTE Nº 23 - Entregar (01 SOCIAL / 01 CREAS);

LOTE Nº 25 E 26 – Entregar no CRAS;

LOTE Nº 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 - Entregar na CASA LAR IRMÃ ROSA;

LOTE Nº 37 – Entregar (03 CREAS / 03 CASA LAR);

I. Quando houver a necessidade de descarregamento dos equipamentos adquiridos nesta Licitação, será de responsabilidade da empresa contratada providenciá-lo, além de arcar com os seus custos

Parágrafo quarto: Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para o Contratante.

Parágrafo quinto: No ato de entrega, os produtos deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato, o número da licitação;
- c) A nota fiscal deverá conter a discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação, de conformidade com as especificações mínimas contidas na proposta, no contrato.

Parágrafo sexto: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

Parágrafo sétimo: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

Parágrafo oitavo: Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

Parágrafo nono: No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material e a venda a serem realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo décimo: Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer o(s) produto(s) no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir o(s) mesmo(s) de outro(s) fornecedor(es), através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Parágrafo décimo primeiro: Os móveis e eletrodomésticos deverão estar acondicionados, conforme padrão do fabricante, e na embalagem deverá constar as informações do produto oferecido, tais como: marca, modelo e características, devendo garantir proteção durante transporte, estocagem e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Parágrafo décimo segundo: Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO

Parágrafo primeiro: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo segundo: Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

I. A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

Parágrafo quinto: A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo primeiro: Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

Parágrafo segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da contratada na fase de habilitação.

Parágrafo terceiro: Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado referente ao veículo fornecido, após vistoria da fiscalização da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos FEDERAL e o FGTS. Após a entrega do objeto a fiscalização do Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida diretamente ao Departamento de Contabilidade do Município. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

Parágrafo segundo: O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo terceiro: É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Parágrafo quarto: Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 20.1.

Parágrafo quinto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo sexto: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias específicas abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.42	939	4739
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.33	939	5332
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.34	939	5333
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.10	939	5334
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.243.0034.6.073	4.4.90.52.12	939	5335
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	934	4743
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.434	934	5336
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	934	4808
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	934	5231
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	941	5338
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.06	941	4940
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	941	5339
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	941	4742
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.10	941	5340
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.42	940	4811
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.34	940	5341
10/01	Fundo Municipal de Assistência Social	10.001.08.244.0023.2.116	4.4.90.52.12	940	5342



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: As despesas com a contratação serão custeadas com recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual, os quais estão disponíveis nas seguintes contas correntes:

- a) Conta corrente 28.237-5, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 – FEAS – Incentivo Família Paranaense VI;
- b) Conta corrente 22964-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 939 – FEAS – PPAS IV;
- c) Conta corrente 25.041-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 941 – **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- d) Conta corrente 22.706-4, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 934 – **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19, conforme Portaria 378, de 07/05/2020 e Portaria 2601, de 06/11/2018.**
- e) Conta corrente 22.702-1, do Banco do Brasil de Coronel Vivida – Fonte de Recursos 940 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – FNAS.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

Parágrafo segundo: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

Parágrafo terceiro: Assumir inteira responsabilidade pelo produto entregue, de acordo com as especificações constantes da proposta e instruções deste Edital e seus anexos.

Parágrafo quarto: Reparar, corrigir, remover ou substituir o produto entregue, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

Parágrafo quinto: Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

Parágrafo sexto: Garantir a melhor qualidade dos produtos entregues, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pelo produto, objeto da presente licitação.

Parágrafo sétimo: O produto adquirido deverá estar em conformidade com detalhamento constante no ANEXO I, respeitando-se o descrito na ordem de fornecimento e de acordo com as especificações dos descritivos.

Parágrafo oitavo: Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

Parágrafo nono: Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de produtos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.

Parágrafo décimo: A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, inclusive apresentar como condição de pagamento todos os documentos necessários e solicitados por essa Administração.

Parágrafo décimo primeiro: Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

Parágrafo décimo segundo: Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.



Parágrafo décimo terceiro: Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o(s) produto(s), fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária.

Parágrafo décimo quarto: Cumprir demais obrigações constantes do presente contrato, edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.

Parágrafo segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

Parágrafo terceiro: Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo quarto: Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Parágrafo quinto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo sexto: Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à entrega do objeto da contratação.

Parágrafo sétimo: Fiscalizar o fornecimento, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo oitavo: Realizar rigorosa conferência das características do produto entregue, por meio do Fiscal e Gestor do contrato ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

Parágrafo nono: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do contrato.

Parágrafo décimo: Cumprir demais obrigações constantes do presente contrato, edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro: O contratante reserva-se o direito de cobrar da contratada e a mesma obriga-se a fornecer ao contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como a facilitar ao contratante a fiscalização sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo segundo: O contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre o(s) produto(s) e, ainda, aplicar multa ou rescindir o contrato caso a contratada desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no contrato.

Parágrafo terceiro: O contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento, devendo este anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

Parágrafo quarto: A fiscalização do contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da contratada, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo quinto: Conforme Portaria nº08/2018, caberá à gestão desta contratação à Diretora do Departamento de Assistência Social, Sra. Carmen Broch Fraron, nomeada através do Decreto nº 6.815 de 27 de maio de 2020, a qual compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas.

Parágrafo sexto: A fiscalização ficará a cargo da servidora Sra. Aline Mari dos Santos Canova, designada pelo Decreto nº 4.632 de 17 de novembro de 2011 e a Servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazarri, designada pelo Decreto nº 6.835 de 27 de maio de 2020, cabendo, a responsabilidade pelo acompanhamento da execução e entrega do objeto da presente contratação, informando a gestora as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da referida contratação.

Parágrafo sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo décimo: Por força do contido no Artigo 68, da Lei nº 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura deste contrato deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo terceiro: No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

III. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

VI. A aplicação da sanção prevista no item I, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens II, III e IV, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quarto: As sanções previstas nos itens I, IV e V, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens II e III, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo quinto: Ocorrendo à inexecução de que trata o item III, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo sexto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo sétimo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao Contratante ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único: A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, de de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA MEI, ME E EPP



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 28 de setembro de 2020 até às 08h00min do dia 08 de outubro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de outubro de 2020. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 08 de outubro de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 92.505,71. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2020. Ademir Antonio Azillero - Presidente da CPL.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0553

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.09.24
16:59:20 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA MEI, ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 28 de setembro de 2020 até às 08h00min do dia 08 de outubro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de outubro de 2020. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 08 de outubro de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 92.505,71. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2020. Ademir Antonio Zilheiro—Presidente da CPL.

Cod1241962

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MOR	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E SOBRE ASFALTOS EM RUAS DA CIDADE-2ª PARCELA	24.09.2020	681.657,00

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod1341243



pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de setembro de 2020.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

87113/2020

ContendaPREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**OBJETO:** Contratação de empresa para pintura do piso da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Infantil Rural Nossa Senhora das Graças, localizada na Avenida José Opacinski, SN, no distrito de Catanduvas do Sul, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.**VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de **R\$ 28.284,45** (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 15 de outubro de 2020 (15/10/2020) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.Contenda, 23 de setembro de 2020.
Patrik Alves
Presidente Da Comissão De Licitação
Decreto nº 001/2020

86777/2020

Cornélio Procópio

MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020**OBJETO:** Credenciando pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares, em sede própria, no âmbito do Município, de forma complementar ao SUS – Sistema Único de Saúde.**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** Até às 08h45m de 13/10/2020.**LOCAL:** Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município - Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações - Chamada Pública - Abertas**MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3520- 8042 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de setembro de 2020.

André Luiz Lièvre
Comissão Permanente de Licitações

86683/2020

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 150/2020- FORMA ELETRÔNICA
MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço.**OBJETO:** Registrar preços de gêneros alimentícios.**CADASTRO DE PROPOSTAS:** 08h43m de 09/10/2020.**ABERTURA:** Às 08h44m do dia 09/10/2020.**DISPUTA:** Às 08h45m de 09/10/2020**LOCAL:** <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>**INFORMAÇÕES:** (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de setembro de 2020.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

86983/2020

Coronel VividaMUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA MEI, ME E EPP**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CRES E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 28 de setembro de 2020 até às 08h00min do dia 08 de outubro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de outubro de 2020. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 08 de outubro de 2020. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 92.505,71. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2020. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

87137/2020

Cruzeiro do SulAVISO DE LICITAÇÃO – PMCSUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBALTorna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará Pregão Eletrônico nº. 021/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Aquisição de uma ambulância tipo A, conforme Resolução SESA nº 772/2020 - Qualificação da Atenção Primária - Incentivo Financeiro de Investimento para o transporte Sanitário, para atender as necessidades do município de Cruzeiro do Sul/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia 09 de outubro de 2020 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 09/10/2020, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>.O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.
Cruzeiro do Sul, 24 de setembro de 2020.Ademir Mulon
Prefeito Municipal

87163/2020

Dois VizinhosMUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo serviços de mensageria e caixa postal.

Fica alterado o descrito no Anexo I – Termo de Referência, constante na Tabela em seu Lote 001, item 1.

Fica alterado o prazo previsto no Anexo I – Termo de Referência constante no item 6 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA, subitem 6.1 e também na CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO em seu Parágrafo Primeiro.

O edital com as devidas alterações estará disponível na plataforma Comprasnet e no site oficial do município no endereço: <https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=126>.

A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 8 de outubro de 2020 às 13 horas e 30 minutos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 24 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

87068/2020

Engenheiro Beltrão

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Original nº 226/2018 - Contratação de empresa para execução de obras de conclusão de construção de um centro de educação infantil, com área de 185,62m², na Rua dos Vianes s/n.º, Distrito de Sertãozinho, Município de Engenheiro Beltrão/PR, com recursos do Convênio 19.23.2013.0465 com o Paraná Cidade.

Tomada de Preços 001/2018

Contratante: Município de Engenheiro Beltrão



Outubro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até às 9h do dia 9 de Outubro de 2020; início da sessão às 9h do dia 9 de Outubro de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 9 de Outubro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, em 23 de Setembro de 2020.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios e eletrodomésticos (ar condicionado, cortina de ar, fogão, micro-ondas, tábua de passar, bebedouro industrial e outros), e contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos aparelhos da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até às 9h do dia 9 de Outubro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até às 9h30min do dia 9 de Outubro de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 9 de Outubro de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h do dia 9 de Outubro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, 23 de Setembro de 2020.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2020

Objeto: Credenciamento destina-se à seleção de candidatos a serem contratados, pelo período de 12 meses + 13º salário, para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Física ou Esporte e de 02 (duas) vagas de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato, para o atendimento de cerca de 200 (duzentas) crianças/adolescentes com idade entre 10 e 17 anos, distribuída por 02 (dois) núcleos, conforme Termo de Convênio nº. 881830/2018.
Data: 28 de setembro de 2020 à 13 de outubro de 2020.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Local do Credenciamento: Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de setembro de 2020.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais para demarcação viária no município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2020 até às 08:00 horas do dia 09 de outubro de 2020.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2020. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de setembro de 2020.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - EXCLUSIVA MEI, ME E EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CASA LAR IRMÃ ROSA, CREAMS E CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 28 de setembro de 2020 até às 08h00min do dia 08 de outubro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de outubro de 2020. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 08 de outubro de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 92.505,71. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda - Pr, 24 de setembro de 2020.
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) - SELEÇÃO DE CONSULTORES - BRASIL

Programa de Mobilidade Sustentável de Curitiba: Aumento da Capacidade e Velocidade do INTER 2
SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006 DO PROJETO BR-L1532
Nº do Projeto: BR-L1532
Nº do Contrato/Seleção: 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA solicitou um financiamento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Mobilidade Sustentável de Curitiba: Aumento da Capacidade e Velocidade do INTER 2 para Contratação de projetos executivos de engenharia e arquitetura, sob o Regime de Empreitada por preço global, a ser executado em 360 dias, para viabilizar a implantação das seguintes obras:

Obra de Engenharia Viária:

a) Projeto de requalificação e ampliação da capacidade da Linha Direta INTER 2 - Lote 02, trecho entre Terminal Capão Raso - Linha Verde. Extensão: 14,5 km.

Projeto de Unificação/Subdivisão de lotes:

a) Desapropriação de 59 lotes.

Os respectivos projetos de engenharia viária e arquitetura deverão ser desenvolvidos tridimensionalmente pelo sistema Building Information Modeling - BIM (Modelagem de Informação da Construção) conforme especificações que serão apresentadas na Solicitação de Proposta - SDP, modelo BID.

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (edição atual), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal, ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado o mais tardar até às 14:00h do dia 17/10/20.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC
At: Paulo Roberto Socher, Coordenador Geral da UTAG/BID
Rua Bom Jesus, 669, Curitiba, Paraná-CEP 80035-010
Tel: 41 - 3250 1436
E-mail: utag@ippuc.org.br

PAULO ROBERTO SOCHER
Coordenador-Geral

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
SELEÇÃO DE CONSULTORES - BRASIL

Programa de Mobilidade Sustentável de Curitiba: Aumento da Capacidade e Velocidade do INTER 2

SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 007 DO PROJETO BR-L 1532

Nº do Projeto: BR-L 1532

Nº do Contrato/Seleção: 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA solicitou um financiamento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Mobilidade Sustentável de Curitiba: Aumento da Capacidade e Velocidade do INTER 2 para Contratação de projetos executivos de engenharia e arquitetura, sob o Regime de Empreitada por preço global, a ser executado em 360 dias, para viabilizar a implantação das seguintes obras:

Obra de Engenharia Viária:

a) Projeto de requalificação e ampliação da capacidade da Linha Direta INTER 2 - Lote 3.1, trecho entre Linha Verde - Terminal Hauer. Extensão: 22,8 km.

Obra de Engenharia Viária com Obra de Arte Especial:

a) Projetos para alargamento do Viaduto Av. Brasília/Francisco Derosso x Linha Verde;

b) Projetos para implantação de viaduto sobre a Linha Verde, que irá conectar a Rua José Gomes de Abreu à Rua Pedro Dorigo.

Projeto de Engenharia e Arquitetura:

a) Projetos para implantação da Estação Xaxim.

Projeto de Unificação/Subdivisão de lotes:

a) Desapropriação de 109 lotes.

Laudo Técnico de Vistoria com Diagnóstico e Estudo de Cargas para adequação, recuperação e reforço estrutural do Viaduto Av. Brasília/Francisco Derosso sobre a Linha Verde.

Os respectivos projetos de engenharia viária e arquitetura deverão ser desenvolvidos tridimensionalmente pelo sistema Building Information Modeling - BIM (Modelagem de Informação da Construção) conforme especificações que serão apresentadas na Solicitação de Proposta - SDP, modelo BID.

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (edição atual), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal, ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado o mais tardar até às 14:00h do dia 17/10/20.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC
At: Paulo Roberto Socher, Coordenador Geral da UTAG/BID
Rua Bom Jesus, 669, Curitiba, Paraná-CEP 80035-010
Tel: 41 - 3250 1436
E-mail: utag@ippuc.org.br

PAULO ROBERTO SOCHER
Coordenador-Geral

